LCM CONSTRUÇÃO

Processo: 59400.002116/2024-07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTR AS SECAS - DNOCS

PREGÃO N° 90007/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ENCASCALHAMENTO) EM DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DNOCS (Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

HABILITAÇÃO

LCM
CONSTRUÇÃO

- PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 812 P TRASLADO FOLHA 159

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 10375216, datada de 10/05/2023; neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedido por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedido por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO FOLHA

VERSO

atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, **o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data**. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 151,54; ISS: R$ 7,15; T.F.J.: R$ 47,63 - TOTAL: R$ 206,32. TOTAL GERAL: R$ 206,32. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024

Em Testº. _____ da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: IDJ05962
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5955.2664.0455.5798
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 151,54 - TFJ: R$ 47,63 -
Valor final: R$ 199,17 - ISS: R$ 7,15
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140363423-8

Nome
CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação
CICERO DE ALMEIDA BATISTA
MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F. 639.640.906-20
Documento de Identidade M-3.407.512 SSPMG
Tipo Sang. O+

Nascimento 03/08/1965
Naturalidade BELO HORIZONTE
UF MG
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG
Emissão 13/08/2013
Data de Registro 25/11/1991

Ass. Presidente

Registro no Crea MG0000054009

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

LCM
CONSTRUÇÃO

- CARTA DA EMPRESA LICITANTE

LCM CONSTRUÇÃO

AO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Ref: PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2024

Prezados Senhores,

Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° 54.009/D CREA/MG e

do CPF n° 639.640.906-20, como representante legal da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, CNPJ nº, 19.758.842/0001-35, para fins do disposto no Anexo I Termo de Referência item 8.55 deste edital, declara que:

a) Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo DNOCS;

b) Que executará o (s) serviços (s) de acordo com o Termo de Referência, Especificações Técnicas e demais Normas e Instruções fornecidas pelo DNOCS, Normas Técnicas da ABNT e àquelas complementares, que alocará todos os equipamentos,

c) pessoal e materiais necessários, que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado, bem como prevenirá e mitigará o impacto sobre o meio ambiente, sobre os moradores vizinhos e que demonstrará rotineiramente à Fiscalização o alcance em todos os serviços e na obra como um todo;

d) Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários para execução das obras de que trata o objeto do Edital e que estes deverão estar em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras. Estes equipamentos estarão sujeitos a vistoria “in loco” pelo DNOCS, por ocasião da contratação e sempre que necessário;

e) Que a qualquer momento e por necessidade dos serviços fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação do DNOCS, sem ônus de mobilização para este, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;

LCM
CONSTRUÇÃO

f) Que se compromete a estar pronto para a execução dos serviços a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena da configuração disposta no art. 162, da Lei nº 14.133, de 2021;

g) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta;

h) Que executará os serviços de acordo com o (s) prazo (s) estabelecido (s) no Edital;

i) Que providenciará, assim que for assinado o contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica do (s) responsável (is) técnico (s) indicados em sua proposta, junto ao CREA;

j) Que implantará, no prazo determinado pelo engº fiscal do DNOCS, as placas de obra e institucionais nas quantidades e modelos estabelecidos pelo Órgão;

k) Que cumprirá as determinações constantes da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção);

l) Que respeitará a Convenção Coletiva do Trabalho.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.31 13:57:14 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES – SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.758.842/0001-35**	DUNS®:	**90*****97**
Razão Social:	**LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**		
Nome Fantasia:	**********		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/04/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/11/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**30/11/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 303.XXX.XXX-00 Nome: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.758.842/0001-35** DUNS®: **90*****97**
Razão Social: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
Nome Fantasia: **********
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO / 453187-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.758.842/0001-35 **MATRIZ**		**20/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POLOS	**150**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.360-530	**SANTA LUCIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR	**(31) 3298-7050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **16:28:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.842/0001-35
Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Endereço: R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/10/2024 a 28/11/2024

Certificação Número: 202410300638213722816 7

Informação obtida em 31/10/2024 10:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:56 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2025.
Código de controle da certidão: **D4EF.AFFD.F7FE.B31C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Certidão nº: 69636617/2024
Expedição: 11/10/2024, às 09:58:30
Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIIGNOJKM**
Documento/Certidão nº **28.981.922** Exercício: **2024**
Emissão em: **31/10/2024** Requerimento em: **10:32:55** Validade: **30/11/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIIGNOJKM**
Certidão nº **28.981.922** Exercicio: **2024**
Emissão em: **31/10/2024** Requerimento em: **10:32:55** Validade: **30/11/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

018 **FIC**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.942.378/001-1	19.758.842/0001-35	20/02/2014	11/10/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
300	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS POLOS	150	SALA 201

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SANTA LUCIA	30360-530	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6810-2/01-00	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4110-7/00-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321-5/00-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7719-5/02-00	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75 **CPF/CNPJ:** 19.758.842/0001-35

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

NOME FANTASIA: **********

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: RUA POLOS

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

11/10/2024 09:57:25

020

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/10/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75	CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA POLOS		NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: SALA 201,	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30360530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000809397723

LCM
CONSTRUÇÃO

- DECLARAÇÃO DO EDITAL

LCM CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Pregão eletrônico Nº 90007/2024

A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Cláudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D CREA/MG e do CPF n°639.640.906-20, **DECLARA** que:

- atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.31 13:58:23 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2024 às 15:13

BELO HORIZONTE, 02 de Outubro de 2024 às 15:13

Código de Autenticação: 2410-0215-1348-0834-8234

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

LCM CONSTRUÇÃO

INDICES FINANCEIROS 2022

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	275.425.451,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	131.991.350,00

LC = $\frac{AC}{PC}$ = **2,09**

LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	275.425.451,00
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	137.730.331,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	82.799.589,00

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$ = **1,92**

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	82.799.589,00
AT -	ATIVO TOTAL	R$	599.826.290,00

SG = $\frac{AT}{PC + PNC}$ = **2,79**

PATRIMONIO LIQUIDO

385.035.351,00

CAPITAL SOCIAL

22.228.700,00

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.31 13:59:04 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Assinado de forma digital por MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Dados: 2023.04.11 16:45:32 -03'00'

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 026

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300300244

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

3 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	**31/12/2021**
ATIVO CIRCULANTE	**275.425.451**	**217.879.676**
DISPONÍVEL	**99.607.071**	**61.605.730**
CAIXA	3.692.932	3.952.242
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.046.863	56.655.376
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.867.276	998.112
CLIENTES	**124.151.488**	**130.403.059**
DUPLICATAS A RECEBER	124.151.488	130.403.059
OUTROS CRÉDITOS	**36.049.398**	**12.247.801**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.660.420	7.712.534
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	138.353	33.723
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	39.150	30.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.211.476	4.470.944
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**9.583.111**	**3.933.111**
TERRENOS	9.583.111	3.933.111
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**5.322.082**	**7.264.088**
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
ESTOQUES	**0**	**2.425.886,98**
ESTOQUES DE PRODUTOS	0	2.425.887
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	**712.301**	0
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**324.400.840**	**172.745.336**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**137.730.331**	**84.046.981**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	136.886.908	83.909.242
DEPÓSITOS JUDICIAIS	843.423	137.739
INVESTIMENTOS	**148.954.674**	**57.149.575**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	94.272.897	8.933.046
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	54.681.777	48.216.530
IMOBILIZADO	**37.713.020**	**31.544.374**
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449	31.794.769
VEICULOS	18.247.612	16.151.326
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404	364.434
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	15.573.305	6.845.675
CONSORCIO BAMAQ	285.000	0
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-36.098.857	-24.916.936
INTANGÍVEL	**2.815**	**4.405**
TOTAL DO ATIVO	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	**131.991.350**	**95.972.844**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**34.004.670**	**46.905.075**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.536.509	36.280.586
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	6.468.161	10.384.375
FINANCIAMENTOS	0	240.114
FORNECEDORES	**84.840.607**	**37.516.721**
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**2.521.595**	**1.633.525**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.521.595	1.633.525
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**9.297.792**	**8.746.559**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.250.000	2.191.879
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.927.581	1.735.712
PROVISÕES	5.120.211	4.818.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**41.619**	**0**
RETENÇÕES TÉCNICAS	41.619	0
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**1.285.068**	**1.170.965**
PROVISÃO IRPJ	948.515	995.045
PROVISÃO CSLL	336.553	175.919
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**82.799.589**	**51.591.101**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**79.864.283**	**37.321.741**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	1.926.573
CREDORES EM CONTA CORRENTE	74.810.447	26.763.171
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	4.744.161	8.322.322
RESULTADOS DIFERIDOS	**2.935.306**	**14.269.360**
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**385.035.351**	**243.061.067**
CAPITAL SOCIAL	**22.228.700**	**22.228.700**
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	**362.806.651**	**220.832.367**
RESERVA DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
TOTAL DO PASSIVO	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA FATURADA	**639.628.770**	**561.385.756**
RECEITA CONSÓRCIOS	**105.279.729**	**135.712.373**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**15.993.761**	**2.585.617**
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	**509.954.543**	**234.409.238**
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
RET OBRAS CIVIS	-638.818	-109.664
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-23.312	0
RECEITA LIQUIDA	**1.223.570.748**	**890.123.464**
CUSTO MATERIAL APLICADO	-173.207.655	-137.698.641
CUSTO COM PESSOAL	-86.079.450	-80.150.800
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-53.656.975	-45.056.697
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇOES	-99.482.547	-84.479.054
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-145.954.886	-114.429.396
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-93.159.569	-119.908.293
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-329.431.506	-192.235.229
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-11.455.019	-833.692
LUCRO BRUTO	**231.143.140**	**115.331.662**
RECEITAS FINANCEIRAS	1.837.983	694.637
OUTRAS RECEITAS	7.688.399	10.105.185
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.117.472	-18.277.844
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.994.078	-2.094.726
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.182.988	-5.642.281
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-11.263.762	-7.688.280
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-84.082	-174.398
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.250	0
RESULTADO OPERACIONAL	**192.157.390**	**92.253.954**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-1.919.264	-4.429.116
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**190.238.126**	**87.824.838**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-699.575	-12.279.099
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**189.538.551**	**75.545.739**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	**22.228.700**	**-**	**220.706.289**	**126.078**	**-**	**-**	**243.061.067**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	- 5.210.926	**- 5.210.926**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	**189.538.551**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	46.660	-	- 46.660	**-**
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	- 141.880.966	**-**
Lucros distribuidos	-	-	-	-	-	- 42.400.000	**- 42.400.000**
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700**	**-**	**362.587.255**	**172.737**	**-**	**-**	**384.988.692**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Civis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	**3.879.807**	**44.800.268**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	212.968	(1.465.255)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	(8.550)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	(5.650.000)	(73.479)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	(712.301)	
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Redução) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**29.031.615**	**(69.559.649)**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**32.911.421**	**(24.759.381)**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depositos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**61.103.354**	**(924.987)**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**(56.013.435)**	**23.465.962**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**38.001.341**	**(2.218.407)**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**38.001.341**	**(2.218.407)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022 -

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	**2022**	**2021**
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449,37	31.794.769,37
VEÍCULOS	18.247.612,41	16.151.325,79
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404,36	364.433,80
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	6.845.674,58
CONSORCIO BAMAQ	285.000,00	0,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**73.811.877,13**	**56.461.309,95**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-101.333,08	-85.333,12
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-123.673,77	-107.662,65
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-204.912,13	-156.477,18
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-7.442.406,69	-5.545.999,20
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-36.098.857,40**	**-24.916.935,78**

IMOBILIZADO LIQUIDO	**37.713.019,73**	**31.544.374,17**

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2021	2022	2021	2022
BANCO BONSUCESSO S/A	-	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
BANCO INTER S/A	16.193.072,56	-		
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**36.280.585,73**	**27.536.509,01**	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2021	2022	2021	2022
BANCO CNH CAPITAL S/A	3.954.043,63	-	-	-
BANCO MERCEDES BENS	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
BANCO VOLKSWAGEN S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
BANCO SAFRA S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	**10.384.375,34**	**6.468.161,06**	**8.322.321,89**	**4.744.160,83**

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS	2021	2022	2021	2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.113,66	-	-	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	**240.113,66**	**-**	**-**	**-**

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/186.325-0 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263792, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/186.325-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Ativo Circulante	**275.425.451**	**217.879.676**
Disponível	**99.607.071**	**61.605.730**
Caixa	3.692.932	3.952.242
Bancos Conta Movimento	14.046.863	56.655.376
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112
Clientes	**124.151.488**	**130.403.059**
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.059
Outros Créditos	**36.049.398**	**12.247.801**
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534
Adiantamentos a Funcionarios	138.353	33.723
Depósitos e Cauções	39.150	30.600
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944
Imoveis a Comercializar	**9.583.111**	**3.933.111**
Terrenos	9.583.111	3.933.111
Imoveis em Construção	**5.322.082**	**7.264.088**
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088
Estoques	**-**	**2.425.886,98**
Estoques de Produtos	-	2.425.887
Importação em Andamento	**712.301**	**-**
Importação em Andamento	712.301	-
Ativo não-Circulante	**324.400.840**	**172.745.336**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**137.730.331**	**84.046.981**
Devedores em C/Corrente	136.886.908	83.909.242
Depósitos Judiciais	843.423	137.739
Investimentos	**148.954.674**	**57.149.575**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046
Outras Partic. Societarias	54.681.777	48.216.530
Imobilizado	**37.713.020**	**31.544.374**
Imóveis	400.000	400.000
Móveis e Utensílios	160.106	160.106
Máquinas e Equipamentos	37.826.449	31.794.769
Veiculos	18.247.612	16.151.326
Equipamentos de Informatica	574.404	364.434
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000	745.000
Aeronave	15.573.305	6.845.675
Consorcio BAMAQ	285.000	-
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936
Intangível	**2.815**	**4.405**
Total do Ativo	**599.826.290**	**390.625.012**

Passivo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Passivo Circulante	**131.991.350**	**95.972.844**
Financiamentos de Capital de Giro	**34.004.670**	**46.905.075**
Financiamentos e Emprestimos	27.536.509	36.280.586
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	10.384.375
Financiamentos		240.114
Fornecedores	**84.840.607**	**37.516.721**
Fornecedores	84.840.607	37.516.721
Obrigações Tributárias	**2.521.595**	**1.633.525**
Impostos e Contribuições a Recolher	2.521.595	1.633.525
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**9.297.792**	**8.746.559**
Obrigações Com o Pessoal	2.250.000	2.191.879
Obrigações Sociais	1.927.581	1.735.712
Provisões	5.120.211	4.818.968
Outras Obrigações	**41.619**	**-**
Retenções Técnicas	41.619	-
Provisão IRPJ e CSLL	**1.285.068**	**1.170.965**
Provisão IRPJ	948.515	995.045
Provisão CSLL	336.553	175.919
Passivo Não-Circulante	**82.799.589**	**51.591.101**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**79.864.283**	**37.321.741**
Obrigações Tributárias	-	1.926.573
Credores em Conta Corrente	74.810.447	26.763.171
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675	309.675
Financiamentos Ativo Imobilizado	4.744.161	8.322.322
Resultados Diferidos	**2.935.306**	**14.269.360**
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360
Patrimônio Líquido	**385.035.351**	**243.061.067**
Capital Social	**22.228.700**	**22.228.700**
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700
Reservas de Lucros	**362.806.651**	**220.832.367**
Reserva de Lucros	362.806.651	220.832.367
Total do Passivo	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	**22.228.700**	**-**	**220.706.289**	**126.078**	-	**-**	**243.061.067**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-5.210.926	**-5.210.926**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	**189.538.551**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais			-	46.660		-46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	-141.880.966	-
Lucros distribuidos		-	-	-	-	-42.400.000	**-42.400.00**
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700**	**-**	**362.587.255**	**172.737**	-	**-**	**384.988.692**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Civis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	**3.879.807**	**44.800.268**
Red. (Aumento) em Duplic. a Receber	212.968	(1.465.255)
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Red. (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	(8.550)	-
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	(5.650.000)	(73.479)
Red. (Aumento) em Import. em Andamento	(712.301)	-
Red. (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Red.) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**29.031.615**	**(69.559.649)**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**32.911.421**	**(24.759.381)**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depositos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplic. em Particip. Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
Total da Atividade de Investimento	**61.103.354**	**(924.987)**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
Total da Atividade de Financiamento	**(56.013.435)**	**23.465.962**
Variação Líq. de Caixa e Equivalentes	**38.001.341**	**(2.218.407)**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equiv. no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**38.001.341**	**(2.218.407)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Receita Faturada	**639.628.770**	**561.385.756**
Receita Consórcios	**105.279.729**	**135.712.373**
Receita Faturada Obras Civis	**15.993.761**	**2.585.617**
Receita de Serviços - Scp's	**509.954.543**	**234.409.238**
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
Ret Obras Civis	-638.818	-109.664
Devoluções Vendas Obras Civis	-23.312	-
Receita Liquida	**1.223.570.748**	**890.123.464**
Custo Material Aplicado	-173.207.655	-137.698.641
Custo com Pessoal	-86.079.450	-80.150.800
Custo Serviços de Terceiros	-53.656.975	-45.056.697
Custo Alugueis e Locaçoes	-99.482.547	-84.479.054
Custos Gerais de Obras	-145.954.886	-114.429.396
Rateio Despesas C/Consorcio	-93.159.569	-119.908.293
Custos dos Serviços Prestados - Scp's	-329.431.506	-192.235.229
Custos de Obras Civis	-11.455.019	-833.692
Lucro Bruto	**231.143.140**	**115.331.662**
Receitas Financeiras	1.837.983	694.637
Outras Receitas	7.688.399	10.105.185
Despesas Administrativas	-28.117.472	-18.277.844
Despesas Tributarias	-1.994.078	-2.094.726
Despesas Financeiras	-7.182.988	-5.642.281
Depreciações e Amortizações	-11.263.762	-7.688.280
Despesas não Dedutiveis	-84.082	-174.398
Receitas não Operacionais	130.250	-
Resultado Operacional	**192.157.390**	**92.253.954**
Contribuiçao Social	-1.919.264	-4.429.116
Lucro do Exercicio Antes da Provisão do I.R.	**190.238.126**	**87.824.838**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-699.575	-12.279.099
Lucro Liquido do Exercicio	**189.538.551**	**75.545.739**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber** (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos**: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente -** São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2022	2021
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	160.106,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	37.826.449,37	31.794.769,37
Veículos	18.247.612,41	16.151.325,79
Equipamentos de Informatica	574.404,36	364.433,80
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	6.845.674,58
Consorcio BAMAQ	285.000,00	0,00
Total Ativo Imobilizado	73.811.877,13	56.461.309,95
(-) Depreciações de Edifícios	-101.333,08	-85.333,12
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-123.673,77	-107.662,65
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) Depreciações de Veículos	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-204.912,13	-156.477,18
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-7.442.406,69	-5.545.999,20
Total Depreciação Acumulada	-36.098.857,40	-24.916.935,78
Imobilizado Liquido	37.713.019,73	31.544.374,17

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias -** A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos -** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

Empréstimos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco Bonsucesso S/A	-	-	-	-
Banco Safra S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
Banco Inter S/A	16.193.072,56	-	-	-
Total Empréstimos	**36.280.585,73**	**27.536.509,01**	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco CNH Capital S/A	3.954.043,63	-	-	-
Banco Mercedes Bens	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
Banco Volkswagen S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
Banco Safra S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
Total Financiamentos	**10.384.375,34**	**6.468.161,06**	**8.322.321,89**	**4.744.160,83**

Financiamentos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Caixa Economica Federal	240.113,66	-	-	-
Total Financiamentos	**240.113,66**	-	-	-

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

LOGMA PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 10.464.944/0001-73 - NIRE: 3130009830-3

Demonstrações Contabeis
Janeiro a Dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	
Circulante	**20.405.409,28**
Disponível	**20.401.809,30**
Bancos	409.417,27
Aplicações	19.992.392,03
Realizável a Curto Prazo	**3.599,98**
Impostos a Compensar	3.599,98
Não Circulante	**163.426.542,90**
Permanente	**163.405.782,64**
Investimentos	163.402.101,23
Imobilizado	**3.681,41**
Moveis e Utensilos	44.267,64
Equipamentos de Informática	11.409,36
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros	23.863,59
Depreciações Acumuladas	-75.859,18
Intangiveis	**20.760,26**
Licença de Uso (software)	25.819,74
Depreciações Acumuladas	-5.059,48
Total do Ativo	**183.831.952,18**

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	
Circulante	**170.260,91**
Fornecedores	5.454,00
Obrigações Tributárias	8.727,69
Provisão de Contribuição Social e IRPJ	155.719,22
Obrigações Sociais	360,00
- Não Circulante	**0,00**
Patrimônio Líquido	**183.661.691,27**
Capital Social	15.010.000,00
Reserva Legal	3.002.000,00
Reserva de Reavaliação Controlada	11.628.238,66
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.173.041,95
Reserva de Lucros a Realizar	147.848.410,66
Total do Passivo	**183.831.952,18**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO -	R$
01- Resultado Participação Controladas MEP	**24.952.901,82**
02- Deduçoes da Receita (impostos)	0,00
03- Receita Liquida Participação Controladas	**24.952.901,82**
04- Despesas Operacionais	-2.000.436,42
05- Despesas Financeiras	-769,52
06- Despesas Tributárias	-3.817,20
07- Receitas Financeiras	2.410.371,47
08- Resultado Operacional	**25.358.250,15**
09- Resultado Antes da Provisão CSLL	**25.358.250,15**
10- Provisões CSLL	(256.334,62)
11- Resultado Antes da Provisão IRPJ	**25.101.915,53**
12- Provisões IRPJ	(688.040,64)
13- Lucro Liquido no Periodo	**24.413.874,89**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	
Resultado Acumulado do Exercicio Anterior	**131.111.789,89**
Realização de Ajuste de Aval. Patrim e Reservas	322.745,88
Lucros Distribuidos no Exércicio	-8.000.000,00
Lucro Liquido no Exercicio	24.413.874,89
Saldo Acumulado de Lucros/Prejuizos	**147.848.410,66**

RODRIGO FUSCALDI MARTINS
CPF- 027.325.896-67 - RG MG-8.475.877 - SSP/MG
LILIAN RAMALHO DA SILVA
CPF 731.001.706-44 - CRC/MG 067.114

CAPANEMA EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES DE IMOVÉIS PRÓPRIOS S.A.

CNPJ nº 23.993.710/0001-65 - NIRE nº 3130002455-5

Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Capanema Edificações e Locações de Imóveis Próprios S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 2023 às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação, na sede social da empresa à Rua Paraíba nº 1465, Belo Horizonte (MG), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Aprovação do balanço de 2022;
2 - Forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social;
3 - Definição da remuneração direta dos Diretores.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023
Maria José Capanema Alvares - Diretora - Presidente

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 31/03/23. Encerramento: 12/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos, eletrodomésticos e mobiliários. Comitente: **Diefra Aluguel de Equipamentos LTDA**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 05/04/23. Encerramento: 18/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Geradores de energia Comitente: **Ageradora e Aluguel de Máquinas.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 11/04/23. Encerramento: 27/04/23 a partir das 10 hs. Bens: Equipamentos cozinha Comitente: **Comercial Dahana Limitada**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 05/04/23. Encerramento: 17/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos e sucatas. Comitente: **Real Estrutura E Construções Ltda**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 10/04/23. Encerramento: 27/04/23 a partir das 14 hs. Bens: Veiculo, ferros e mobiliários. Comitente: **Milplan Engenharia S.A**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 30/03/23. Encerramento: 10/04/23 a partir das 10 hs. Bens: Desmobilização de decorado (Osasco/SP) Comitente: **Emccamp Incorporação Osasco SPE LTDA.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

DENVER SOLDAS S.A.

CNPJ 22.671.564/0001-99 – NIRE 313.0001661.7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Denver Soldas S.A.** para assembleia geral ordinária e extraordinária a realizar-se em 18 de abril de 2023, às 14 horas, em sua sede social, à Av. Magalhães Pinto nº 3.433, Montes Claros, MG, para: a) avaliar parecer do Conselho de Administração acerca das contas da empresa; b) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no Diário do Comercio, Minas Gerais, edição de 11 de março de 2023; c) dar destino ao resultado líquido do referido exercício, inclusive decidindo sobre pagamento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos; d) Fixar honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) aprovar proposta do Conselho de Administração para a conversão das Ações Preferenciais Classe C em Ações Ordinárias, promovendo o grupamento integral das ações ordinárias e preferenciais; f) eleger o Conselho Fiscal, se necessário; g) Consolidar o Estatuto Social da companhia; h) outros assuntos de interesse da companhia.

Montes Claros, 27 de março de 2.023
Carlos Alberto Sobral Ferreira – Diretor Presidente

SEVEN CAPITAL PARTICIPACOES SA.

CNPJ : 29.186.323/0001-01

Relatório da Administração: Prezados senhores, submetemos à apreciação de V.Sas., acionistas e sociedade em geral, as demonstrações financeiras da SEVEN CAPITAL PARTICIPACOES SA., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**17.752.653,18d**	**2.260.899,07d**
ATIVO CIRCULANTE	99.519,20d	62.667,14d
DISPONÍVEL	94.014,72d	62.050,90d
CAIXA	90,52d	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	93.924,20d	62.050,90d
OUTROS CRÉDITOS	5.504,48d	616,24d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.859,70d	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	644,78d	616,24d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.653.133,98d	2.198.231,93d
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.197.634,03d	362.180,34d
CRÉDITOS INTERNOS A RECEBER	5.197.634,03d	216.002,04d
OUTROS CRÉDITOS	0,00	146.178,30d
INVESTIMENTOS	12.455.499,95d	1.836.051,59d
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	12.455.499,95d	1.836.051,59d

	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**17.752.653,18c**	**2.260.899,07c**
PASSIVO CIRCULANTE	20.627,50c	1.419,00c
FORNECEDORES	**18.782,50c**	**249,90c**
FORNECEDORES	**18.782,50c**	**249,90c**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.845,00c	1.169,10c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.845,00c	1.169,10c
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.313.666,65c	1.150.000,00c
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.313.666,65c	1.150.000,00c
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	1.350.000,00c	1.150.000,00c
CRÉDITO DE EMPRESAS LIGADAS	4.963.666,65c	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.418.359,03c	1.109.480,07c
CAPITAL REALIZADO	10.031.620,10c	431.620,10c
CAPITAL SOCIAL	10.031.620,10c	31.620,10c
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	400.000,00c
RESERVAS DE CAPITAL	3.259.715,30c	1.870.020,00c
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	6.070.020,00c	1.870.020,00c
RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5.520.020,00c	1.520.020,00c
GANHO NA VENDA DAS AÇÕES	550.000,00c	350.000,00c
AÇÕES/QUOTAS	2.810.304,70d	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.872.976,37d	1.192.160,03d
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.662.900,02d**	**2.362.635,32d**
RESULTADOS ABRANGENTES	**1.789.923,65c**	**1.170.475,29c**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**	**0,00**
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.041.300,41)	(297.966,38)
DESPESAS COM VENDAS	(11.662,61)	(25.897,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.029.637,80)	(272.069,26)
RECEITAS FINANCEIRAS	72.726,44	138.122,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(795,00)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(969.368,97)	(159.844,38)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(330.448,61)	(1.019,68)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(1.299.817,58)	(160.864,06)
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(447,12)	(1.699,47)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.300.264,70)	(162.563,53)
	(1.300.264,70)	(162.563,53)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(1.300.264,70)	(162.563,53)
Absorçao prejuizo cisão Parque Urbanismo	0,00	(276.620,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.300.264,70)	(439.183,53)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(4.835.453,69)	242.309,27
Aumento (Redução) em fornecedores	13.672,90	249,90
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	5.163.666,65	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	647,36	509,71
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**(957.731,48)**	**(196.114,65)**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**(957.731,48)**	**(196.114,65)**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(957.731,48)**	**(196.114,65)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(10.619.448,36)	(1.112.776,05)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(10.619.448,36)**	**(1.112.776,05)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Açoes em tesouraria	(2.810.304,70)	0,00
Integralização de capital	9.600.000,00	0,00
Constituiçao de Reservas	4.200.000,00	0,00
Resultado abrangente	619.448,36	1.112.776,05
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**11.609.143,66**	**1.112.776,05**
Aumento nas Disponibilidades	31.963,82	(196.114,65)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**62.050,90**	**258.165,55**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**94.014,72**	**62.050,90**

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTORICO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	AFAC	RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	GANHO NA VENDA DE AÇÕES	AÇOES EM TESOURARIA	LUCROS OU PREJUIZOS	DRA	TOTAL
SALDO 31/12/2021	**R$ 31.620,10**	**R$ 400.000,00**	**R$ 1.520.020,00**	**R$ 350.000,00**		**-R$ 2.362.635,32**	**R$ 1.170.475,29**	**R$ 1.109.480,07**
AFAC		R$ 3.000.000,00						R$ 3.000.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	R$ 10.000.000,00							R$ 10.000.000,00
CONVERSÃO DE AFACs		-R$ 3.000.000,00						-R$ 3.000.000,00
TRANSFERENCIA AFAC		-R$ 200.000,00						-R$ 200.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO						-R$ 1.300.264,70		-R$ 1.300.264,70
CONSTITUIÇAO DE RESERVAS:								R$ 0,00
RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES			R$ 4.000.000,00					R$ 4.000.000,00
GANHO NA VENDA DE AÇÕES		-R$ 200.000,00		R$ 200.000,00				R$ 0,00
AÇOES EM TESOURARIA					-R$ 2.810.304,70			-R$ 2.810.304,70
DRA							R$ 619.448,36	R$ 619.448,36
SALDO EM 31/12/2022	**R$ 10.031.620,10**	**R$ 0,00**	**R$ 5.520.020,00**	**R$ 550.000,00**	**-R$ 2.810.304,70**	**-R$ 3.662.900,02**	**R$ 1.789.923,65**	**R$ 11.418.359,03**

NOTAS EXPLICATIVAS

Em conformidade ao disposto na Lei nº 6.404/1976, seguem as notas explicativas sobre os investimentos relevantes da Companhia em outras sociedades:

SOCIEDADE INVESTIDA	PARQUE BRASIL S/A	IKARIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Participação (%)	55,29%	54,00%
Capital Social	27.195.169,93	1.012.160,65
Patrimônio Líquido	23.402.318,07 (i)	404.495,99 (ii)
Número de ações de titularidade da Companhia	**1.958.578**	**990.000**
ESPÉCIE DAS AÇÕES	**ORDINÁRIAS**	**ORDINÁRIAS**
Lucro/Prejuízo da investida em 31/12/2022	**-518.017,25**	**-57.598,85**

(i) Parque Brasil S/A apurou em 31/12/2022 um Patrimônio Líquido de R$ 23.402.318,07. Considerando a participação societária detida pela Companhia de 55,29%, o investimento corresponde a R$ 12.237.072,12, apurado via MEP em seu ativo.
(ii) Ikaria Serv. Dig. Ltda. apurou em 31/12/2022 um Patrimônio Líquido de R$ 404.495,98. Considerando a participação societária detida pela Companhia de 54,00%, o investimento corresponde a R$ 218.427,83, apurado via MEP em seu ativo.

Diretor Presidente
Hugo Tanure Lourenço Ferreira

Contador
Macer Ferreira Muzzi
CRC/MG nº 19390

CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A

CNPJ/ME Nº 11.318.799/0001-85 - NIRE N° 31300127893

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23/02/2023 - A Reunião do Conselho de Administração da **CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A.**, instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação. A reunião presidida pelo Sr. José Aloizio Teixeira de Souza e secretariada pelo Sr. Salomão Teixeira de Souza Filho, realizou-se às 09:00hs do dia 23/02/2023, em sua sede social, na Av. Raja Gabáglia, nº 1000, sala 815, Ed. Panorama Center, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-070. Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada e aprovada, por unanimidade de votos: **(i) Aprovar a eleição** dos membros da Diretoria, por unanimidade, para o período de mandato de 24/02/2023 a 23/02/2025, para os seguintes cargos: **Diretor Presidente - Sr. Marcelo Costa Souza**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, RG nº M-2.930.655, SSP/MG, CPF/ME nº 955.796.806-00, domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, nº 40, apto 1601, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590; **Diretor Vice-Presidente – Sr. José Aloizio Teixeira de Souza Júnior**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº M-2.445.043, SSP/MG, CPF/ME nº 468.777.386-91, domiciliado na Rua Jacarandá, n° 449, apto 901, Torre 2, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-016; e **Diretor – Sr. Marco Aurélio Teixeira de Souza**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro, RG nº M-1.339.073, SSP/MG, CPF/ME nº 455.669.846-49, domiciliado na Rua Jacarandá, n° 449, apto 1001, Torre 2, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 23/02/2023. Mesa: José Aloízio Teixeira de Souza - Presidente; Salomão Teixeira de Souza Filho - Secretário. Conselheiros: Marcelo Costa Souza; José Aloízio Teixeira de Souza; Salomão Teixeira de Souza Filho. JUCEMG nº 10226740 em 29/03/2023 e protocolo 231292708 - 09/03/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VALE

A Vale S.A. torna público que recebeu em 24 de março de 2023 a Autorização Ambiental Nº 002/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SEMA de Governador Valadares, a qual autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação nativa e/ou exótica em uma área total de 0,18 hectares, com validade de 02 (dois) anos, para atividade de Construção de Passagem Inferior para ligação das vias rodoviárias Avenida Presidente Tancredo Neves, Rua dos Canários e Avenida Moacir Paleta, e Construção de Ponte rodoviária sobre o córrego Figueirinha, entre a Avenida Moacir Paleta, Avenida do Canal e Rua Sete de Setembro.

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

SETOR AUTOMOTIVO

Vendas de veículos novos crescem 23,9%

Minas Gerais emplacou 136.994 unidades no trimestre, diz Fenabrave; maior contribuição veio de comerciais leves

THYAGO HENRIQUE

Com o emplacamento de 136.994 unidades, a venda de veículos novos em Minas Gerais cresceu 23,9% no primeiro trimestre de 2023 frente ao mesmo período do ano passado (110.548 unidades). Os dados foram divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Entre os tipos de veículos comercializados, o segmento de automóveis e comerciais leves se destacou. No período, a categoria emplacou 98.546 unidades, avanço de 21% ante 81.450 unidades nos primeiros três meses de 2022. Da mesma forma, a classe de veículos pesados, que inclui caminhões e ônibus, registrou venda de 4.788 unidades, crescimento de 11,7% ante as 4.286 unidades comercializadas no mesmo intervalo do ano passado.

Igualmente e representando 61,3% do total de vendas do Estado, Belo Horizonte negociou 83.936 unidades de veículos novos e obteve crescimento de 24% frente às 67.672 unidades comercializadas no mesmo período de 2022. O segmento de automóveis e comerciais leves mais uma vez foi destaque, com 75.746 emplacamentos e uma alta de 23,1% ante 61.531 unidades na mesma base de comparação no ano passado. A categoria de veículos pesados, no entanto, com a comercialização de 1.361 unidades, teve recuo de 15,4% em relação às 1.608 unidades vendidas nos três primeiros meses de 2022.

Pré-pandemia - Apesar de observar bons números nos primeiros três meses do ano se comparado a igual intervalo de tempo de 2022, o diretor executivo da Fenabrave-MG, Carlos Barreto, ressalta que o desempenho do setor foi péssimo em relação à época pré-pandemia.

Conforme os dados da entidade, no primeiro trimestre de 2019, Minas Gerais emplacou 148.886 unidades e alcançou um volume 8% maior que o apurado em 2023. Assim como Belo Horizonte, que registrou 97.543 emplacamentos e teve um montante 13,9% superior.

Influência da Selic - Barreto afirma que o mercado de venda de veículos novos continua reprimido no Brasil. Ele relembra que justamente pelo fraco número de negociações deste início de ano algumas montadoras resolveram diminuir o ritmo de produção e concederam férias coletivas aos colaboradores. De acordo com o diretor, a elevada taxa de juros (Selic, hoje em 13,75%) é uma das responsáveis por atrapalhar o setor.

Segundo ele, anteriormente, alguns clientes viam na aplicação financeira um retorno maior que a satisfação de ter um veículo novo, o que não está ocorrendo no momento. Além disso, aqueles que precisam de financiamento para consumar as aquisições encontram uma prestação muito elevada em relação ao que era no passado.

Para Barreto, outro fator que agravante é a alta de preço dos veículos novos que, em outras palavras, estreitam, cada vez mais, a faixa de pessoas que têm condições de adquiri-los. Neste momento, segundo ele, a tendência é que não se tenha uma diminuição dos valores.

"Tudo isso associado, nós chamamos de 'tempestade perfeita'. Agora, vamos aguardar o próximo trimestre, com as medidas do governo do arcabouço fiscal, se realmente vai permitir que os juros baixem e barateiem os financiamentos de veículos no mercado", acrescenta.

Março - Ainda conforme os dados da Fenabrave, no mês passado, o Estado registrou a venda de 62.018 veículos novos. O volume representa um avanço de 77,7% na comparação com fevereiro (34.894 unidades). Do mesmo modo, Belo Horizonte emplacou 40.020 unidades e teve alta de 84,4% (21.702 unidades). Segundo Barreto, o resultado positivo se deve ao maior número de dias úteis de março em relação ao mês anterior (cinco a mais).

UESLEI MARCELINO / REUTERS

Apesar dos bons números no trimestre, resultados ainda estão aquém dos níveis pré-pandemia

Revendedores querem mais carros populares

São Paulo - Com o resultado apresentado ontem para o País, a Fenabrave manteve as previsões sobre vendas de veículos de passeio. A associação acredita que, neste ano, não haverá crescimento na comercialização em relação a 2022. Há, contudo, esperança de que o cenário mude a médio prazo com a volta dos carros populares.

"Estamos acompanhando o movimento e disponibilizamos dados para o governo. Para nós, o crescimento tem que vir de baixo para cima (...)Precisamos de escala de produção", disse José Maurício Andretta Jr., presidente da entidade.

Na visão da Fenabrave, o retorno de carros com preços entre R$ 50 mil e R$ 60 mil ao mercado vai movimentar as lojas e as oficinas. A associação, contudo, não apoia um dos pontos em pauta: o retorno de carros movidos somente a etanol.

"Não há pressão (nas negociações) para que os carros sejam 100% a álcool, mas queremos que o uso dessa opção seja incentivado", disse o presidente da entidade.

A ideia de lançar modelos populares movidos somente a etanol está relacionada a metas de descarbonização. Nesse caso, a tendência é que os veículos sejam mais eficientes: ao ajustar o motor para um único combustível, é possível obter resultados melhores em consumo e emissões.

Andreta Jr. disse que a evolução dos métodos de produção, com soluções que vão além do ciclo tradicional da cana-de-açúcar, afasta possíveis problemas de abastecimento e variação de preços. "Já existe o milho híbrido que só serve para fazer etanol, e dá para tirar mais álcool do bagaço da cana. Sem desmatar, é possível aumentar a produtividade em 30%", disse o executivo, citando estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

"Ao se considerar toda a cadeia, o que polui menos é o etanol puro. O carro elétrico tem mercado, mas vai continuar existindo em gamas mais altas", afirmou o presidente da Fenabrave. **(Eduardo Sodré/Folhapress)**

No País, alta foi de 16,3% nos primeiros três meses

São Paulo - Os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em março subiram 53% sobre fevereiro, para 198,9 mil unidades, avançando 35,5% sobre o mesmo mês de 2022, segundo dados divulgados ontem (4) pela associação de revendedores, Fenabrave. No primeiro trimestre, as vendas subiram 16,3%, para 471,6 mil unidades, de acordo com os dados.

Em março, apenas o segmento de caminhões apresentou performance negativa na comparação anual, recuando 7,3%, para 9.389 veículos.

As vendas de automóveis e comerciais leves - picapes, utilitários esportivos e vans - subiram quase 56% na comparação mensal e 38,3% na anual em março, para 186,5 mil unidades, segundo os dados da entidade. No primeiro trimestre, o segmento apurou evolução de 16,6% sobre um ano antes.

Os dados foram divulgados em um momento em que algumas montadoras no País deram férias coletivas para funcionários da produção, citando problemas como falta de componentes e demanda menor.

O presidente da Fenabrave, José Andreta Jr., afirmou que o principal motivo para o crescimento foi bases de comparação mais fracas tanto no mês quanto no ano. Já a queda nos emplacamentos de caminhões se deu pela transição entre veículos padrão Euro 5 para Euro 6. Esses padrões regulamentam a emissão de poluentes.

"O desempenho fraco do primeiro trimestre de 2022 distorce o resultado de 2023. Diante da queda de mais de 23% dos emplacamentos somados de autos, leves, caminhões e ônibus registrada nos três primeiros meses de 2022, o crescimento de 16,3% não reflete a realidade do mercado, precisamos comparar com 2019, antes da pandemia", disse Andreta Jr.

Em março de 2019, os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 209,1 mil unidades. "Espero que retorne aos níveis de 2019, ou voltarmos um dia a 2012", afirmou Andreta, referindo-se ao pico da indústria, quando um recorde de 3,8 milhões de veículos novos foram vendidos no Brasil.

Em janeiro, a Fenabrave previu vendas praticamente estáveis em 2023, a 2,1 milhões de veículos. Andreta Jr. afirmou que a entidade vai manter a projeção por enquanto, enquanto observa os desdobramentos em torno do novo arcabouço fiscal sobre a economia. **(Reuters)**

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	SALDO EM 31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	**275.425.451**	**217.879.676**
Disponível	**99.607.071**	**61.605.730**
Caixa	3.692.932	3.952.242
Bancos Conta Movimento	14.046.863	56.655.376
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112
Clientes	**124.151.488**	**130.403.059**
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.059
Outros Créditos	**36.049.398**	**12.247.801**
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534
Adiantamentos a Funcionarios	138.353	33.723
Depósitos e Cauções	39.150	30.600
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944
Imoveis a Comercializar	**9.583.111**	**3.933.111**
Terrenos	9.583.111	3.933.111
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088
Estoques	**-**	**2.425.886,98**
Estoques de Produtos	-	2.425.887
Importação em Andamento	**712.301**	**-**
Importação em Andamento	712.301	-
Ativo não-Circulante	**324.400.840**	**172.745.336**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**137.730.331**	**84.046.981**
Devedores em C/Corrente	136.886.908	83.909.242
Depósitos Judiciais	843.423	137.739
Investimentos	**148.954.674**	**57.149.575**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046
Outras Partic. Societarias	54.681.777	48.216.530
Imobilizado	**37.713.020**	**31.544.374**
Imóveis	400.000	400.000
Móveis e Utensílios	160.106	160.106
Máquinas e Equipamentos	37.826.449	31.794.769
Veiculos	18.247.612	16.151.326
Equipamentos de Informatica	574.404	364.434
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000	745.000
Aeronave	15.573.305	6.845.675
Consorcio BAMAQ	285.000	-
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936
Intangível	**2.815**	**4.405**
Total do Ativo	**599.826.290**	**390.625.012**

Passivo	SALDO EM 31/12/2022	31/12/2021
Passivo Circulante	**131.991.350**	**95.972.844**
Financiamentos de Capital de Giro	**34.004.670**	**46.905.075**
Financiamentos e Emprestimos	27.536.509	36.280.586
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	10.384.375
Financiamentos	-	240.114
Fornecedores	**84.840.607**	**37.516.721**
Fornecedores	84.840.607	37.516.721
Obrigações Tributárias	**2.521.595**	**1.633.525**
Impostos e Contribuições a Recolher	2.521.595	1.633.525
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**9.297.792**	**8.746.559**
Obrigações Com o Pessoal	2.250.000	2.191.879
Obrigações Sociais	1.927.581	1.735.712
Provisões	5.120.211	4.818.968
Outras Obrigações	**41.619**	**-**
Retenções Técnicas	41.619	-
Provisão IRPJ e CSLL	**1.285.068**	**1.170.965**
Provisão IRPJ	948.515	995.045
Provisão CSLL	336.553	175.919
Passivo Não-Circulante	**82.799.589**	**51.591.101**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**79.864.283**	**37.321.741**
Obrigações Tributárias	-	1.926.573
Credores em Conta Corrente	74.810.447	26.763.171
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675	309.675
Financiamentos Ativo Imobilizado	4.744.161	8.322.322
Resultados Diferidos	**2.935.306**	**14.269.360**
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360
Patrimônio Líquido	**385.035.351**	**243.061.067**
Capital Social	**22.228.700**	**22.228.700**
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700
Reservas de Lucros	**362.806.651**	**220.832.367**
Reserva de Lucros	362.806.651	220.832.367
Total do Passivo	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	**22.228.700**	**-**	**220.706.289**	**126.078**	**-**	**-**	**243.061.067**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-5.210.926	**-5.210.926**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	**189.538.551**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais			-	46.660		-46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	-141.880.966	-
Lucros distribuidos	-	-	-	-	-	-42.400.000	**-42.400.00**
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700**	**-**	**362.587.255**	**172.737**	**-**	**-**	**384.988.692**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Civis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	**3.879.807**	**44.800.268**
Red. (Aumento) em Duplic. a Receber	212.968	(1.465.255)
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Red. (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	(8.550)	-
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	(5.650.000)	(73.479)
Red. (Aumento) em Import. em Andamento	(712.301)	-
Red. (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Red.) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**29.031.615**	**(69.559.649)**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**32.911.421**	**(24.759.381)**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depositos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplic. em Particip. Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
Total da Atividade de Investimento	**61.103.354**	**(924.987)**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
Total da Atividade de Financiamento	**(56.013.435)**	**23.465.962**
Variação Líq. de Caixa e Equivalentes	**38.001.341**	**(2.218.407)**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equiv. no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**38.001.341**	**(2.218.407)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM 31/12/2022	31/12/2021
Receita Faturada	**639.628.770**	**561.385.756**
Receita Consórcios	**105.279.729**	**135.712.373**
Receita Faturada Obras Civis	**15.993.761**	**2.585.617**
Receita de Serviços - Scp's	**509.954.543**	**234.409.238**
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
Ret Obras Civis	-638.818	-109.664
Devoluções Vendas Obras Civis	-23.312	-
Receita Liquida	**1.223.570.748**	**890.123.464**
Custo Material Aplicado	-173.207.655	-137.698.641
Custo com Pessoal	-86.079.450	-80.150.800
Custo Serviços de Terceiros	-53.656.975	-45.056.697
Custo Alugueis e Locaçoes	-99.482.547	-84.479.054
Custos Gerais de Obras	-145.954.886	-114.429.396
Rateio Despesas C/Consorcio	-93.159.569	-119.908.293
Custos dos Serviços Prestados - Scp's	-329.431.506	-192.235.229
Custos de Obras Civis	-11.455.019	-833.692
Lucro Bruto	**231.143.140**	**115.331.662**
Receitas Financeiras	1.837.983	694.637
Outras Receitas	7.688.399	10.105.185
Despesas Administrativas	-28.117.472	-18.277.844
Despesas Tributarias	-1.994.078	-2.094.726
Despesas Financeiras	-7.182.988	-5.642.281
Depreciações e Amortizações	-11.263.762	-7.688.280
Despesas não Dedutiveis	-84.082	-174.398
Receitas não Operacionais	130.250	-
Resultado Operacional	**192.157.390**	**92.253.954**
Contribuiçao Social	-1.919.264	-4.429.116
Lucro do Exercicio Antes da Provisão do I.R.	**190.238.126**	**87.824.838**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-699.575	-12.279.099
Lucro Liquido do Exercicio	**189.538.551**	**75.545.739**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Empréstimos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco Bonsucesso S/A	-	-	-	-
Banco Safra S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
Banco Inter S/A	16.193.072,56	-	-	-
Total Empréstimos	**36.280.585,73**	**27.536.509,01**	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco CNH Capital S/A	3.954.043,63	-	-	-
Banco Mercedes Bens	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
Banco Volkswagen S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
Banco Safra S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
Total Financiamentos	**10.384.375,34**	**6.468.161,06**	**8.322.321,89**	**4.744.160,83**

Financiamentos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Caixa Economica Federal	240.113,66	-	-	-
Total Financiamentos	**240.113,66**	-	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber** (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos**: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente -** São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2022	2021
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	160.106,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	37.826.449,37	31.794.769,37
Veículos	18.247.612,41	16.151.325,79
Equipamentos de Informatica	574.404,36	364.433,80
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	6.845.674,58
Consorcio BAMAQ	285.000,00	0,00
Total Ativo Imobilizado	73.811.877,13	56.461.309,95
(-) Depreciações de Edifícios	-101.333,08	-85.333,12
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-123.673,77	-107.662,65
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) Depreciações de Veículos	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-204.912,13	-156.477,18
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-7.442.406,69	-5.545.999,20
Total Depreciação Acumulada	-36.098.857,40	-24.916.935,78
Imobilizado Liquido	37.713.019,73	31.544.374,17

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias -** A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos -** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.
Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 043

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300304635

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

4 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/189.214-4 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263961, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 20:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/189.214-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

MINERAÇÃO

Buritirama vai investir até R$ 200 mi em MG

Aportes da produtora de manganês serão realizados em pesquisas minerarias em áreas do Triângulo Mineiro

MARA BIANCHETTI

A Mineração Buritirama, especializada em manganês e cuja principal mina fica no Pará, vai investir R$ 1 bilhão nos próximos cinco anos em projetos em Rondônia, Bahia e Minas Gerais visando a expansão dos negócios e produção. Em terras mineiras, os aportes estão estimados entre R$ 100 milhões e R$ 200 milhões e serão aplicados em pesquisas minerais e geológicas no Triângulo Mineiro, onde a empresa faz prospecção de novas reservas.

Atualmente, a companhia já conta com uma operação de lavra no Estado, mais especificamente na cidade de Dores do Indaiá, no Centro-Oeste de Minas. As atividades, porém, não pertencem 100% à Buritirama. A companhia possui participação em outra empresa do setor.

Segundo a mineradora, os projetos de pesquisa em áreas que detém o direito minerário no Triângulo terão início nos próximos meses e, caso se mostrem viáveis, as operações ocorrerão após cinco anos.

"A empresa atualmente encontra-se no meio de seu planejamento estratégico com vistas ao incremento de sua produção de minérios ferrosos e não ferrosos em território brasileiro, incluindo reservas de sua propriedade na qual possui áreas no Estado de Minas Gerais. Estima-se que dentro dos próximos cinco anos, no montante total de R$ 1 bilhão, entre 10% a 20% serão destinados às pesquisas e geologia nestas reservas", disse a empresa à reportagem.

Em fevereiro, o presidente presidente do Conselho de Administração da Buritirama, João Araújo, falou ao portal BNamericas sobre os planos da empresa de se manter como uma das principais mineradoras do mundo, diante das transformações dos diferentes mercados.

Segundo ele, o setor de metalurgia, um dos grandes consumidores de manganês, vai passar por um grande desafio em termos de demanda nos próximos anos. Na tecnologia, incluindo a produção de baterias, deverá haver tendência de crescimento, e no agronegócio, o mineral deverá se manter como um produto importante na adequação de solo.

Neste contexto, o Brasil aparece entre os quatro maiores produtores de manganês do mundo, com um volume exportável próximo a 3 milhões de toneladas por ano. A produção nacional é de cerca de 5 milhões de toneladas considerando diferentes teores. Os principais consumidores do mercado interno são as empresas de ferro-ligas, micronutrientes e fertilizantes.

Reservas - Atualmente, a capacidade de produção da Buritirama é de 2,5 milhões de toneladas/ano. A companhia detém a principal reserva de manganês do Brasil, no Pará. As demais estão localizadas justamente nos estados para os quais a empresa pretende avançar nos próximos exercícios.

Segundo a companhia, são jazidas com reservas de médio porte, mas que têm capacidade de ampliar, significativamente, a produção da companhia nos próximos anos. No caso de Minas Gerais, as áreas a serem investidas estão bem diversificadas no território e, após as pesquisas, serão escolhidas as de elevados potenciais para projeto de operação.

"Entendemos Minas Gerais como um estado muito rico para a mineração e temos boas expectativas. Esperamos resultados positivos em minérios ferrosos e não ferrosos para as áreas já adquiridas. Temos expectativas de produzirmos minérios de qualidade no Estado potencializando ainda mais nossas reservas de manganês", disse a empresa, por meio de sua assessoria.

Por fim, a Buritirama ressaltou que as operações no Pará serão continuadas e receberão novos investimentos tanto em mineração quanto verticalização dos processos, incluindo o agronegócio. Neste sentido, uma planta de sinterização, que poderá contribuir, nos próximos anos, com uma capacidade adicional de 300 mil toneladas por ano, acaba de ser adicionada ao complexo.

DIVULGAÇÃO

Plano de investimentos da Mineração Buritirama soma R$ 1 bilhão nos próximos cinco anos

INFRAESTRUTURA

Novo PAC deve ser lançado até o final de maio, segundo Costa

São Paulo - O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou ontem que o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve ser lançado até o final de maio.

Em entrevista à Bandnews FM, ele explicou que o novo programa contará com reforço grande de concessões públicas e terá previsão de parcerias público-privadas. No mês passado, Costa havia afirmado que o governo lançaria um novo programa de investimentos ao estilo do PAC até o final de abril.

"Ele deve ser lançado até o final de maio, porque ele está sendo construído a cada lançamento que o presidente já realizou, como o do Minha Casa, Minha Vida, de retomada de obras de escolas, unidades de saúde, estradas. Isso tudo também fará parte e comporá o novo PAC", disse o ministro à emissora.

"A novidade é que o novo PAC, o novo plano de investimento para o Brasil, terá um reforço grande da parte de concessões públicas e uma inovação que será a parceria público-privada", acrescentou.

Costa também manifestou a mesma confiança expressada pelo presidente Lula na véspera de que a proposta de novo arcabouço fiscal anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, será aprovada no Congresso e votou a criticar o patamar da taxa básica de juros, atualmente em 13,75% ao ano.

"No caso do arcabouço fiscal, eu acho que teremos um amplo apoio mesmo de parlamentares da oposição porque se trata de algo que vai organizar os limites de gastos", disse.

"A taxa de juros real do Brasil é a mais alta do mundo, disparado. Mesmo para países que têm a mesma taxa de inflação nossa. Nada justifica isso. Absolutamente nada justifica isso. Você provocar desemprego, recessão, fechar indústria. Nós estamos com uma crise muito forte no varejo". **(Reuters)**

ESTAMPARIA S.A.
CNPJ: 19.791.987/0001-38
NIRE: 31.3.0004142-5

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com.

(ass.) **ROGÉRIO MASCARENHAS CEZARINI**
Presidente do Conselho de Administração

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

GERDAU AÇOMINAS S.A.
CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. **Orientações para participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: **Acionista Pessoa Física:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; **Acionista Pessoa Jurídica:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (iii e iv) acima. **Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o *link* e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.

Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ / MF 26.151.720/0001-41 - NIRE nº 3130001930-6. Ficam convocados os senhores acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia")a reunirem-se na sede da Companhia, situada no Sítio Atambu, Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova - MG, para as Assembleias Gerais Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE"), a serem realizadas às 09:00 do dia 29 de abril de 2023. **A íntegra do** edital de convocação está disponível no sítio eletrônico: **https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/.** Ponte Nova, 12 de abril de 2023.

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/04/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(ii)** eleição dos membros da Diretoria. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023. Salomão Teixeira de Souza Filho – Presidente do Conselho de Administração.

---

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 12/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 17/04/2023 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG.** Bairro Colegio Batista. Rua Pitangui, nº 1010. Cond. Edifício Araça. Apto. 401, c/direito a vaga de garagem. APARTAMENTO. Área construída de 91,50m². Matr. 55.247 do 5º RI Local. Obs.: (i) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 489.768,29. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 427.694,68. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br**. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

A Diretoria do Estacionamento São José Ltda. convoca os cotistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada em meio DIGITAL, com base no Parágrafo Único do Artigo 1080-A da Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), no dia 20 de abril de 2023 com início às 15:00 horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 15:10 horas, e, nos termos da cláusula 10ª do Contrato Social, tem ela, a seguinte ordem do dia: a) Eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários; b) Deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico do exercício social findo em dezembro de 2022; c) Votar a previsão orçamentária para o exercício de 2023; d) Deliberar e efetivar a exclusão de sócio reiteradamente em mora quanto ao pagamento do rateio de despesas. A assembleia acima mencionada será realizada através do aplicativo ZOOM. O sócio ou seu procurador deverá realizar prévio cadastro junto ao escritório da Sociedade até o dia 19 de abril de 2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a fim de ser disponibilizado o acesso à Assembleia. Sendo que o cadastro do sócio exclui o cadastro do procurador. As procurações deverão ser entregues em meio físico, para conferência e validação, até o dia 19 de abril de 2023, sob pena de preclusão, no escritório da Sociedade à Rua Tupis, 70, Centro – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Para informações e esclarecimentos enviar mensagem para o e-mail: saojose@uai.com.br – endereço eletrônico oficial da Sociedade. **JOÃO EDUARDO RODRIGUES DINIZ, MÁRCIO TEIXEIRA DO CARMO e RICARDO CÉSAR DE PAULA DIRETORES DO ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA.**

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CTESPMG – CNPJ: 07.492.727/0001-82
EDITAL DE 1º, 2º E 3º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS – CTESPMG**, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Ver Cruz, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA (AGO), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda feira), em sua sede social às 08 horas(oito horas) em primeira convocação – com presença de 2/3 (dois terços) do numero de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas(dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10(dez) associados, cuja deliberação devem obedecer à seguinte: **ORDEM DO DIA AGO 1)** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal, **2)** eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal; **3)** Quaisquer assuntos de interesse geral.

Contagem-MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

---

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF N.º 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras (''Companhia''), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 03, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email list.juridico.hb@helibras.com.br. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.

Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

---

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO
LUCAS JOSE AB-ALE BARROSO

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa – MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 a requerimento do(a) credor(a) Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 115.632, vem intimar o(a)(s) devedor(a)(res) fiduciante(s) LUCAS JOSE AB-ALE BARROSO, portador(a) do CPF nº 093.958.416-64, a fim de comparecer(rem) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Vila Pinto Coelho, nesta cidade de Lagoa Santa/MG – 33.230-309, no prazo irrevogável de 15(quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário Nº 000971085-P firmado em 28/10/2019 garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R-5 da matricula 46.938, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na RUA THEREZINHA RAMOS, Nº 505, BAIRRO JARDIM IMPERIAL, LAGOA SANTA - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 17/01/2023, correspondes a R$ 39.548,02, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente a(o) credor(a) ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal o(a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - Banco Bradesco S/A - nos termos do art.26 §7° da Lei 9.514/97. Lagoa Santa, 05 de abril de 2023. Danilo de Assis Faria Oficial K-11,12e13/04

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 2023.04.01.003.0000007, Licença Ambiental Concomitante – Classe 2, para a atividade de Tratamento Químico para Preservação de Madeira – B-10-07-0, localizada na Rodovia BR 040, n° 24660, km 624, Bairro Barreira, CEP 36.407-430, Conselheiro Lafaiete/MG

CIA. ITABIRITO INDUSTRIAL, FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO
CNPJ/MF: 21.000.344/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2023, em seu endereço social na Avenida dos Inconfidentes, nº: 636, Bairro Santa Efigênia, Itabirito, Minas Gerais, a fim de deliberarem ordinariamente: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) Eleição da Diretoria para o triênio 2023, 2024 e 2025, com mandato até 30/04/2026 e fixação da remuneração da diretoria e, d) Outros assuntos de interesse da companhia; Itabirito, 11 de abril 2023. A Diretoria.

BANCO SEMEAR S. A.
CNPJ 00.795.423/0001-45 - NIRE 31.3.0001122-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Semear S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de abril de 2.023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Av. Afonso Pena, 3.577 - 2º. e 3º. andares, bairro Serra, CEP 30.130-008, em Belo Horizonte - Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: I) - homologação do aumento do capital social da Instituição mediante emissão de novas ações, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de janeiro de 2023; e II) - homologação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão da homologação do aumento do capital social da Instituição. Deverão os acionistas, para participar da Assembleia, exibirem documentos de identificação pessoal e para os que se fizerem representar por procuradores, o(s) mandatário(s) deverá(ão) depositar o(s) respectivo(s) Instrumento(s) de Procuração(ões), contra Recibo, na sede da Instituição, até 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 11 de Abril de 2.023. **BANCO SEMEAR S. A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - ***Roberto Willians Silva Azevedo - Presidente*** e ***Márcio José Siqueira de Azevedo - Vice-Presidente***.

A **AUTO MECÂNICA ALBATROZ LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº PA - 47.179/2022, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0, para a atividade de OFICINA MECÂNICA, localizada Av.Belo Horizonte , 272 – Bairro Jardim Teresópolis – Cep: 32.681-426 – Betim/MG.

PUBLICAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2

A **DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO – Classe 2, para a atividade de "Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários"; código de atividade B-09-05-9. Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DAS DORES CAMPOS – PROCESSO 5176678-35.2021.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 11 janeiro de 2023, foi decretada a interdição de Maria das Dôres Campos, brasileira, solteira, idosa, incapaz, aposentada, Cpf 156.549.316-87, residente na Rua Palmira, 52, Bairro Serra, Belo Horizonte/Mg, Cep 30.220-110, portadora de doença de oença de Alzheimer – CID 10-G 30.1 / demência na doença de Alzheimer – CID 10-F.00.1, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador definitivo, JOSÉ GERALDO CAMPOS. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 28 de março de 2023. Eu, Saionara Pereira dos Anjos, Escrivã em substituição, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente)

Edital **Comarca De Divinópolis/MG** – Secretaria Da 1ª Vara Cível – Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº 2475649-64.2008.8.13.0223 – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº , através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1409, Centro, CEP: 35500-001. Executados: Tarcizio de Carvalho, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF nº 080.982.486-82, portador do RG nº MG-15.179.546 SSP/MG; Vandercy de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 031.802.846-84, portador do RG nº M-8.226.346 SSP/MG; Irene Martins Matos Carvalho, brasileiro, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº MG-11.566.177 SSP/MG; Neuza Martins de Matos Moraes, brasileira, viúva, empregada doméstica, inscrita no CPF nº 050.717.036-96 – Objetivo – Citar Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultura, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº 11.566.177 SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados e para pagar o débito no valor de R$20.011,99 (Vinte mil e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até 24/03/2008, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural Pignoratícia de nº 40/00142-3, encargos financeiros de normalidade e encargos financeiros de inadimplementos. Fica o citado advertido de que têm prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Foi fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será ela reduzida pela metade. Cientifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciane Cristina dos Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digitei. Eliana Capanema Hess, mat.: 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões confere e assina por ordem do MM. Juiz de Direito Marlúcio Teixeira de Carvalho. Advogado(a)(s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 140.060, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167. K-12/04

PUBLICAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2

A **DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO – Classe 2, para a atividade de "Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários"; código de atividade B-09-05-9. Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

ESTAMPARIA S.A.
QUALIDADE EM TECIDOS

CNPJ: 19.791.987/0001-38
NIRE: 31.3.0004142-5

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com.

(ass.) **ROGÉRIO MASCARENHAS CEZARINI**
Presidente do Conselho de Administração

GERDAU AÇOMINAS S.A.

CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. **Orientações para participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: **Acionista Pessoa Física:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; **Acionista Pessoa Jurídica:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (iii e iv) acima. **Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o *link* e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.

Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF N.º 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras (''Companhia''), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 03, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email list.juridico.hb@helibras.com.br. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.

Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 12/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 17/04/2023 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG.** Bairro Colegio Batista. Rua Pitangui, nº 1010. Cond. Edifício Araça. Apto. 401, c/direito a vaga de garagem. APARTAMENTO. Área construída de 91,50m². Matr. 55.247 do 5º RI Local. Obs.: (i) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 489.768,29. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 427.694,68. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br**. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO

JANAÚBA XVIII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ: 37.404.973/0001-04, e NIRE 31300137295, com sede na cidade de Janaúba, estado de MG, representada por seu diretor CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, declara para os devidos fins que o livro societário de registro de ações, volume 1, da companhia, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG - foi extraviado na data de 22 de março de 2023. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais. Janaúba, 22 de março de 2023. CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO

JANAÚBA XV GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ: 37.380.978/0001-36, e NIRE 31300137317, com sede na cidade de Janaúba, estado de MG, representada por seu diretor CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, declara para os devidos fins que o livro societário de registro de ações, volume 1, da companhia, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG - foi extraviado na data de 22 de março de 2023. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais. Janaúba, 22 de março de 2023. CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CTESPMG – CNPJ: 07.492.727/0001-82
EDITAL DE 1º, 2º E 3º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS – CTESPMG**, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Ver Cruz, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA (AGO), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda feira), em sua sede social às 08 horas(oito horas) em primeira convocação – com presença de 2/3 (dois terços) do numero de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas(dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10(dez) associados, cuja deliberação devem obedecer à seguinte: **ORDEM DO DIA AGO 1)** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal, **2)** eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal; **3)** Quaisquer assuntos de interesse geral.

Contagem-MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

Edital **Comarca De Divinópolis/MG** – Secretaria Da 1ª Vara Cível – Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº 2475649-64.2008.8.13.0223 – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº , através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1409, Centro, CEP: 35500-001. Executados: Tarcizio de Carvalho, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF nº 080.982.486-82, portador do RG nº MG-15.179.546 SSP/MG; Vandercy de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 031.802.846-84, portador do RG nº M-8.226.346 SSP/MG; Irene Martins Matos Carvalho, brasileiro, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº MG-11.566.177 SSP/MG; Neuza Martins de Matos Moraes, brasileira, viúva, empregada doméstica, inscrita no CPF nº 050.717.036-96 – Objetivo – Citar Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultura, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº 11.566.177 SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados e para pagar o débito no valor de R$20.011,99 (Vinte mil e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até 24/03/2008, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural Pignoratícia de nº 40/00142-3, encargos financeiros de normalidade e encargos financeiros de inadimplementos. Fica o citado advertido de que têm prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Foi fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será ela reduzida pela metade. Cientifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciane Cristina dos Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digitei. Eliana Capanema Hess, mat.: 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões confere e assina por ordem do MM. Juiz de Direito Marlúcio Teixeira de Carvalho. Advogado(a)(s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 140.060, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167. K-12/04

FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ / MF 26.151.720/0001-41
NIRE nº 3130001930-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia") a reunirem-se na sede da Companhia, situada no Sítio Atambu, Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova - MG, para as Assembleias Gerais Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE"), a serem realizadas às 09:00 do dia 29 de abril de 2023, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO**: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos; ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") realizado ao longo do exercício de 2022 e pagamento de JCP para o exercício de 2023; **c)** eleger os membros do Conselho de Administração; e **d)** fixar o montante da remuneração anual global da Administração. **Em AGE**: examinar, discutir e votar: **a)** a proposta de aumento do capital social mediante incorporação de saldo de reservas contábeis; **b)** a proposta de alteração do artigo 32 do estatuto social; **c)** de consolidação do estatuto social da Companhia. **Informação complementar aos senhores acionistas**: acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei nº 6.404/76 e os pertinentes às matérias a serem deliberadas nas AGO e AGE.

Ponte Nova, 12 de abril de 2023.
Antônio Bartolomeu Barbosa
Presidente do Conselho de Administração

ANUNCIE NO
DIÁRIO DO COMÉRCIO
O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.
31 9 9473 0406 | 3469 2098
jose.luiz@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br
Diário do Comércio
diáriodocomercio

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72

Chave de acesso: 5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72

Hash do documento
b7399ca1208ae585455a2abe0b18dde519ccde5575f06f6d22e082eca24957cd

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 12/04/2023 09:50 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985751 Longitude: -43.9614781
IP: 179.104.33.195

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

LCM CONSTRUÇÃO

INDICES FINANCEIROS - 2023

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	607.117.599,16
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.590.122,86

LC = $\frac{AC}{PC}$ = **3,03**

LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	607.117.599,16
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	206.703.277,61
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	235.602.813,87

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$ = **1,87**

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	235.602.813,87
AT -	ATIVO TOTAL	R$	1.261.329.760,07

SG = $\frac{AT}{PC + PNC}$ = **2,89**

PATRIMONIO LIQUIDO

825.136.823,34

CAPITAL SOCIAL

2023- 22.228.700,00

2024 -500.000.000,00

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.31 14:00:14 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634

Assinado de forma digital por MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Dados: 2024.03.11 15:34:12 -03'00'

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 053

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400216985

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

6 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	**607.117.599,16**	**275.425.450,77**
DISPONÍVEL	**376.764.747,19**	**99.607.071,04**
CAIXA	7.248.505,51	3.692.931,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.476.572,61	14.046.863,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	345.039.669,07	81.867.276,02
CLIENTES	**194.653.329,37**	**124.151.488,38**
DUPLICATAS A RECEBER	194.653.329,37	124.151.488,38
OUTROS CRÉDITOS	**30.042.394,61**	**36.049.397,70**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.729.741,54	11.660.419,56
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	18.677,10	138.352,50
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	39.150,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	23.293.975,97	24.211.475,64
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**4.216.510,66**	**9.583.110,68**
TERRENOS	4.216.510,66	9.583.110,68
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**1.440.617,33**	**5.322.082,33**
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.440.617,33	5.322.082,33
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	**0,00**	**712.300,64**
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	712.300,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**654.212.160,91**	**324.400.839,64**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**206.703.277,61**	**137.730.330,94**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	206.144.138,15	136.886.907,66
DEPÓSITOS JUDICIAIS	559.139,46	843.423,28
INVESTIMENTOS	**346.463.383,45**	**148.954.673,97**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	253.048.019,70	94.272.897,42
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	93.415.363,75	54.681.776,55
IMOBILIZADO	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEICULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-56.328.540,81	-36.098.857,40
INTANGÍVEL	**5.688.704,45**	**2.815,00**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	375.900,00	**15.900,00**
DIREITO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS	5.325.889,45	**0,00**
(-) AMORTIZAÇÕES	-13.085,00	-13.085,00
TOTAL DO ATIVO	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	**200.590.122,86**	**131.991.350,48**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**27.207.961,15**	**34.004.670,07**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	16.624.238,24	27.536.509,01
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	10.583.722,91	6.468.161,06
FORNECEDORES	**136.764.781,94**	**84.840.606,50**
FORNECEDORES	136.764.781,94	84.840.606,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**13.156.346,10**	**2.521.595,15**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.156.346,10	2.521.595,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.314.690,34**	**9.297.792,15**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.690.302,46	2.249.999,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.727.115,92	1.927.581,28
PROVISÕES	6.897.271,96	5.120.211,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**9.721,23**	**41.618,84**
RETENÇÕES TÉCNICAS	9.721,23	41.618,84
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**11.136.622,10**	**1.285.067,77**
PROVISÃO IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
PROVISÃO CSLL	545.435,53	336.552,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**235.602.813,87**	**82.799.588,67**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**230.219.909,04**	**79.864.282,60**
CREDORES EM CONTA CORRENTE	204.211.074,83	74.810.446,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675,00	309.675,00
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	25.699.159,21	4.744.160,83
RESULTADOS DIFERIDOS	**5.382.904,83**	**2.935.306,07**
RESULTADOS DIFERIDOS	5.382.904,83	2.935.306,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**825.136.823,34**	**385.035.351,26**
CAPITAL SOCIAL	**22.228.700,00**	**22.228.700,00**
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700,00	22.228.700,00
RESERVAS DE LUCROS	**802.908.123,34**	**362.806.651,26**
RESERVA DE LUCROS	802.908.123,34	362.806.651,26
TOTAL DO PASSIVO	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA FATURADA	**1.631.892.334,25**	**639.628.770,13**
RECEITA CONSÓRCIOS	**165.832.206,27**	**105.279.728,84**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**1.811.639,99**	**15.993.761,18**
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	**1.274.585.230,17**	**509.954.543,18**
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
RET OBRAS CIVIS	-76.252,84	-638.817,97
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	0,00	-23.311,93
RECEITA LIQUIDA	**2.961.852.738,58**	**1.223.570.747,70**
CUSTO MATERIAL APLICADO	-469.008.192,80	-173.207.654,81
CUSTO COM PESSOAL	-130.926.189,75	-86.079.449,83
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-140.277.520,07	-53.656.974,54
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇOES	-244.524.594,42	-99.482.547,42
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-255.474.017,87	-145.954.886,30
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-174.014.421,87	-93.159.569,34
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-9.013.307,83	-11.455.019,45
LUCRO BRUTO	**693.018.381,74**	**231.143.139,85**
RECEITAS FINANCEIRAS	17.797.033,88	1.837.982,97
OUTRAS RECEITAS	25.262.904,82	7.688.398,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.259.285,80	-28.117.472,04
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.225.942,88	-1.994.077,67
DESPESAS FINANCEIRAS	-74.529.499,09	-7.182.987,63
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-20.246.758,51	-11.263.761,71
PROVISÕES S/RECEITAS NÃO RECEBIDAS	-5.285.975,08	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-195.339,05	-84.082,24
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.060.091,52	130.250,09
RESULTADO OPERACIONAL	**609.395.611,55**	**192.157.390,38**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-16.909.177,80	-1.919.263,97
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**592.486.433,75**	**190.238.126,41**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-46.945.938,33	-699.575,03
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**545.540.495,42**	**189.538.551,38**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700,00**	**-**	**362.633.914,10**	**172.737,16**	**-**	**-**	**385.035.351,26**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						- 2.549.313,28	**- 2.549.313,28**
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	**545.540.495,42**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	**1.163.639,26**
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			- 438.937.832,82	**-**
Lucros distribuidos						- 104.053.349,32	**-104.053.349,32**
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	**-**	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	**-**	**-**	**825.136.823,34**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Civis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	**113.470.328,82**	**3.879.806,76**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Redução (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	3.881.465,00	1.942.005,86
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**19.115.845,76**	**29.031.614,68**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**132.586.174,58**	**32.911.421,44**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depositos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**100.195.090,00**	**61.103.353,92**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão Impostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**44.376.411,57**	**(56.013.434,77)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEÍCULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**151.685.336,21**	**73.811.877,13**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-117.333,04	-101.333,08
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-139.813,27	-123.673,77
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-280.044,61	-204.912,13
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-9.467.932,65	-7.442.406,69
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-56.328.540,81**	**-36.098.857,40**

IMOBILIZADO LIQUIDO	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2022	2023	2022	2023
BANCO INTER S/A	-	9.879.137,48	-	-
BANCO SAFRA S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
BANCO INTER S/A	-	1.827.638,94		
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**27.536.509,01**	**16.624.238,24**	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2022	2023	2022	2023
BANCO ABC BRASIL	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
BANCO MERCEDES BENS	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
BANCO VOLKSWAGEN S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
BANCO SAFRA S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
TOTAL FINANCIAMENTOS	**6.468.161,06**	**10.583.722,91**	**4.744.160,83**	**25.699.159,21**

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA:77124154634

Assinado de forma digital por JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA:77124154634
Dados: 2024.03.08 14:31:12 -03'00'

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/161.546-1 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11562634, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 11:40 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/161.546-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal **DIÁRIO DO COMÉRCIO**.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

METALURGIA

Boston Metal inaugura planta em Minas Gerais

Metal é extraído do rejeito da mineração

MARCO AURÉLIO NEVES

A Boston Metal do Brasil inaugurou, ontem, sua planta piloto em Minas Gerais. O empreendimento está instalado na cidade de Coronel Xavier Chaves, no Campo das Vertentes. A unidade é a primeira do mundo com a tecnologia Eletrólise de Óxido Fundido (MOE, na sigla em inglês), que extrai metal de alto valor a partir do rejeito da mineração.

Para a inauguração da unidade, a empresa já investiu cerca de R$ 50 milhões e pretende investir mais R$ 100 milhões até o fim de 2024. O objetivo é alcançar a capacidade de produção de 720 toneladas de metal ao longo deste ano.

O plano de investimentos da Boston Metal é ainda mais robusto. Até 2026, a empresa pretende investir R$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas de metal de alto valor por ano. A estimativa é gerar cerca de 250 empregos diretos quando toda a planta estiver concluída.

O rejeito que a Boston Metal utilizará será fornecido pelas mineradoras da região. A empresa planeja, no futuro, juntamente com a Vale e a BHP, aproveitar o rejeito de suas barragens.

A tecnologia MOE não tem potencial de redução do volume de rejeitos das mineradoras, já que o metal extraído representa muito pouco do montante. Extraído os metais de alto valor, o rejeito será destinado para o local determinado anteriormente.

Escolha da região - O presidente e CEO da Boston Metal global, Tadeu Carneiro, explica que a escolha do município se deu por uma série de características técnicas que mostraram que a região de Campos das Vertentes, em Minas Gerais, seria ideal para a empresa.

Ele deu como exemplos a Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), as empresas siderúrgicas locais e a parte logística, considerada muito favorável para o empreendimento. "Quando você coloca todas essas coisas juntas, associadas ao talento que existe aqui da região, é o que dá o respaldo para a rapidez e a qualidade com o que está acontecendo", declarou Carneiro. Todos os R$ 573 milhões do investimento previsto serão aplicados na cidade.

DIRCEU AURÉLIO / MPRENSA MG

Até 2026, empresa pretende investir R$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas/ano

Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US$ 350 milhões com grandes investidores do mercado e também recebeu aporte do IFC, braço pirvado do Banco Mundial

O presidente da Boston Metal do Brasil, Itamar Resende, é natural da cidade de 3,5 mil habitantes. Ele aponta que o foco da produção será nos metais tântalo e nióbio, muito utilizados na produção de baterias. "Nosso projeto prevê uma produção anual de dez mil toneladas de produtos envolvendo diversos tipos de ligas contendo tântalo e nióbio. Nós queremos viver aqui nos próximos 30 anos, até outras coisas irem desenvolvendo", disse. A empresa estuda novas unidades no Brasil e tem como objetivo descarbonizar a produção de aço no País.

Captação de investidores - Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US$ 350 milhões com grandes investidores do mercado, como ArcelorMittal, Vale, BHP, Microsoft e Breakthrough Energy Ventures, fundo para investimento em soluções de energia sustentável do Bill Gates. A empresa também recebeu aportes do International Finance Corporation (IFC), braço privado do Banco Mundial.

Atração de novos projetos - O evento de inauguração contou com a presença do governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), e do secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio.

O chefe do Executivo do Estado disse acreditar que a novidade pode atrair outros investidores para Minas Gerais. "Alguém vê que a Boston está aqui tendo um excelente resultado e vai correr atrás também para fazer algo semelhante. Quantas minerações tiveram em Minas Gerais que acabaram atraindo as demais? Eu penso que aqui estamos abrindo mais uma vertente, até porque temos investido muito em energia renovável. Hoje, nós já geramos, aqui em Minas, meia Itaipu de energia fotovoltaica. Então, tem tudo pra esse tipo de indústria florescer aqui", comemora.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	**607.117.599,16**	**275.425.450,77**
Disponível	**376.764.747,19**	**99.607.071,04**
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.863,27
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	345.039.669,07	81.867.276,02
Clientes	**194.653.329,37**	**124.151.488,38**
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38
Outros Créditos	**30.042.394,61**	**36.049.397,70**
Adiantamentos a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56
Adiantamentos a Funcionarios	18.677,10	138.352,50
Depósitos e Cauções	0,00	39.150,00
Tributos a Recuperar	23.293.975,97	24.211.475,64
Imoveis a Comercializar	**4.216.510,66**	**9.583.110,68**
Terrenos	4.216.510,66	9.583.110,68
Imoveis em Construção	**1.440.617,33**	**5.322.082,33**
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33
Importação em Andamento	**0,00**	**712.300,64**
Importação em Andamento	0,00	712.300,64
Ativo Não-Circulante	**654.212.160,91**	**324.400.839,64**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**206.703.277,61**	**137.730.330,94**
Devedores em C/Corrente	206.144.138,15	136.886.907,66
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28
Investimentos	**346.463.383,45**	**148.954.673,97**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	94.272.897,42
Outras Partic. Societarias	93.415.363,75	54.681.776,55
Imobilizado	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veiculos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-56.328.540,81	-36.098.857,40
Intangível	**5.688.704,45**	**2.815,00**
Marcas, Direitos e Patentes	375.900,00	**15.900,00**
Direito Exploração de Recursos Mineirais	5.325.889,45	**0,00**
(-) Amortizações	-13.085,00	-13.085,00
Total do Ativo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	**200.590.122,86**	**131.991.350,48**
Financiamentos de Capital de Giro	**27.207.961,15**	**34.004.670,07**
Financiamentos e Emprestimos	16.624.238,24	27.536.509,01
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06
Fornecedores	**136.764.781,94**	**84.840.606,50**
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50
Obrigações Tributárias	**13.156.346,10**	**2.521.595,15**
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**12.314.690,34**	**9.297.792,15**
Obrigações Com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.581,28
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05
Outras Obrigações	**9.721,23**	**41.618,84**
Retenções Técnicas	9.721,23	41.618,84
Provisão IRPJ e CSLL	**11.136.622,10**	**1.285.067,77**
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85
Passivo Não-Circulante	**235.602.813,87**	**82.799.588,67**
Passivo Exigível A Longo Prazo	**230.219.909,04**	**79.864.282,60**
Credores em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.446,77
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675,00	309.675,00
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.699.159,21	4.744.160,83
Resultados Diferidos	**5.382.904,83**	**2.935.306,07**
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07
Patrimônio Líquido	**825.136.823,34**	**385.035.351,26**
Capital Social	**22.228.700,00**	**22.228.700,00**
Capital Subscrito	22.228.700,00	22.228.700,00
Reservas de Lucros	**802.908.123,34**	**362.806.651,26**
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26
Total do Passivo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$ 1

HISTÓRICO	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700,00**	-	**362.633.914,10**	**172.737,16**	-	-	**385.035.351,26**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						-2.549.313,28	**-2.549.313,28**
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	**545.540.495,42**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	**1.163.639,26**
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			-438.937.832,82	-
Lucros distribuidos						-104.053.349,32	**-104.053.349,32**
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	-	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	-	-	**825.136.823,34**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Civis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	**113.470.328,82**	**3.879.806,76**
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Red. (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Red. (Aumento) em Imp. em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Red. (Aumento) em Imóveis em Constr.	3.881.465,00	1.942.005,86
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**19.115.845,76**	**29.031.614,68**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**132.586.174,58**	**32.911.421,44**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depositos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Particip. Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
Total da Atividade de Investimento	**100.195.090,00**	**61.103.353,92**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão Impostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
Total da Atividade de Financiamento	**44.376.411,57**	**(56.013.434,77)**
Variação Líquida de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Receita Faturada	**1.631.892.334,25**	**639.628.770,13**
Receita Consórcios	**165.832.206,27**	**105.279.728,84**
Receita Faturada Obras Civis	**1.811.639,99**	**15.993.761,18**
Receita de Serviços - SCP'S	**1.274.585.230,17**	**509.954.543,18**
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
Ret Obras Civis	-76.252,84	-638.817,97
Devoluções Vendas Obras Civis	0,00	-23.311,93
Receita Liquida	**2.961.852.738,58**	**1.223.570.747,70**
Custo Material Aplicado	-469.008.192,80	-173.207.654,81
Custo com Pessoal	-130.926.189,75	-86.079.449,83
Custo Serviços de Terceiros	-140.277.520,07	-53.656.974,54
Custo Alugueis e Locaçoes	-244.524.594,42	-99.482.547,42
Custos Gerais de Obras	-255.474.017,87	-145.954.886,30
Rateio Despesas C/Consorcio	-174.014.421,87	-93.159.569,34
Custos dos Serviços Prestados - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
Custos de Obras Civis	-9.013.307,83	-11.455.019,45
Lucro Bruto	**693.018.381,74**	**231.143.139,85**
Receitas Financeiras	17.797.033,88	1.837.982,97
Outras Receitas	25.262.904,82	7.688.398,76
Despesas Administrativas	-28.259.285,80	-28.117.472,04
Despesas Tributarias	-2.225.942,88	-1.994.077,67
Despesas Financeiras	-74.529.499,09	-7.182.987,63
Depreciações e Amortizações	-20.246.758,51	-11.263.761,71
Provisões S/Receitas Não Recebidas	-5.285.975,08	0,00
Despesas Não Dedutiveis	-195.339,05	-84.082,24
Receitas Não Operacionais	4.060.091,52	130.250,09
Resultado Operacional	**609.395.611,55**	**192.157.390,38**
Contribuiçao Social	-16.909.177,80	-1.919.263,97
Lucro do Exerc. Antes da Provisao do I.R.	**592.486.433,75**	**190.238.126,41**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-46.945.938,33	-699.575,03
Lucro Liquido do Exercicio	**545.540.495,42**	**189.538.551,38**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis** - Caixa e equivalentes de caixa **(Caixa e Bancos Conta Movimento):** Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):** Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos:** São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente** - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2023	2022
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
Total Ativo Imobilizado	**151.685.336,21**	**73.811.877,13**
(-) Depreciações de Edifícios	-117.333,04	-101.333,08
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-139.813,27	-123.673,77
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) Depreciações de Veículos	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-280.044,61	-204.912,13
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-9.467.932,65	-7.442.406,69
Total Depreciação Acumulada	**-56.326.540,81**	**-36.098.857,40**
Imobilizado Liquido	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias** - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos -** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Empréstimos	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco Inter S/A	-	9.879.137,48	-	-
Banco Safra S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
Banco Inter S/A	-	1.827.638,94	-	-
Total Empréstimos	**27.536.509,01**	**16.624.238,24**	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco ABC Brasil	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
Banco Mercedes Bens	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
Banco Volkswagen S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
Banco Safra S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
Total Financiamentos	**6.468.161,06**	**10.583.722,91**	**4.744.160,83**	**25.699.159,21**

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SANTACOOPBH COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 71.291.926/0001-21 - Sede à Rua dos Otoni, 712, Conj. 204 - Belo Horizonte/MG
CONVOCAÇÃO DA 31ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente desta Cooperativa, no uso de suas atribuições, convoca os cooperados da SantaCoopBH para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que deverá se realizar no dia 18 de março de 2024, às 17h em primeira convocação, na Rua Ceará, 333, próximo à Praça Hugo Werneck, no Salão Nobre da Santa Casa de Belo Horizonte. Não havendo número suficiente de presença que complete o quorum mínimo de 2/3 dos cooperados, para a instalação da Assembleia, esta será realizada, em segunda convocação, às 18h com a presença de metade, mais um dos cooperados e, caso este quorum de instalação ainda não seja atingido, a Assembleia será iniciada, às 19h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados. **ORDEM DO DIA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - 1 Eleição Conselho Fiscal, conforme regras estatutárias; 2. Prestação de contas do exercício de 2023 (Relatório de Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas); 3. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal; 4. Deliberação sobre as contas apresentadas e sobre os Fundos ou Reservas não estatutárias; 5. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2023; 6. Utilização dos recursos do FATES; 7. Fixação da remuneração da Diretoria e da cédula de presença dos conselheiros fiscais; 8. Apresentação dos planos de trabalho para o exercício de 2024; 9. Alteração do capital social para ingresso na Cooperativa; 10. Assuntos de interesse social - **NOTAS -** 11. O número de cooperados com direito ao exercício do voto é de 1.895 cooperados (um mil, oitocentos e noventa e cinco) conforme relação emitida nesta data. A AGO não será realizada na sede da Cooperativa por motivo de falta de espaço.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.
Marcel Andrade Souki - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "SEMIPRESENCIAL" DA "COOPERAUTO"

O Sr. Mário Lúcio Lopes Belém, Diretor Presidente da **Cooperativa de Transporte Rodoviário e Locação Ltda "Cooperauto"**, com sede na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais, localizada na Avenida Mariza de Souza Mendes, nº 1.177, Bairro Soledade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social e o parágrafo 2º do artigo 38 e artigo 43-A da Lei 5.764/71, e de acordo com Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, pertinente à realização de Assembleia Semipresencial, **CONVOCA** os senhores associados para que participem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FORMA "SEMIPRESENCIAL"**, a ser realizada no próximo dia **23/03/2024**, no escritório da Cooperauto, na cidade de Volta Redonda/RJ, localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 490, Bairro Aterrado, com a primeira convocação às 07h:00min, com exigência de "quorum" mínimo de 2/3 do número de associados, a segunda convocação, às 08h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de metade mais um do número de associados, e, finalmente em terceira e última convocação, às 09h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de 10 associados. A Assembleia "**SEMIPRESENCIAL**" será também realizada através da plataforma "**Curia**". A Cooperauto disponibilizará através do Websis, WhatsApp e e-mail para todos os cooperados, o manual de instruções com o endereço de acesso. O sítio eletrônico para a participação da forma digital estará disponibilizado para registro de presença do associado no dia 23/03/2024 a partir de 6h e 30min. As informações completas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cooperauto.coop.br (Websis). Na **Assembleia Geral ORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício de 2023; A) Relatório de Gestão; B) Balanço Geral; C) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal; D) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte. 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2023; 3. Eleição e posse do mandato de Conselho Fiscal para o exercício de 2024; 4. Indicação de 6 (seis) membros para composição da Junta Eleitoral - JUNE – que conduzirá o processo eleitoral de 2025. Na **Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: - Autorização para as modificações específicas a serem realizadas no Estatuto Social da Cooperauto nos seguintes artigos: modificação no parágrafo 3.º do artigo 6.º; criação do parágrafo 6.º no artigo 6.º; criação do artigo 25A e de parágrafo único no mesmo artigo; modificação no parágrafo 4.º do artigo 41; modificação do artigo 56 **Nota:** Informa-se que o número de cooperados nesta data é de 246.

Ouro Branco, 08 de março de 2024.
Mário Lúcio Lopes Belém - Diretor Presidente

RESULTADO FINAL TELE SENA DE ANO NOVO 2024

Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)
0.151.139 0.229.906 0.660.152 1.077.086 1.386.345 1.741.780 2.447.764 2.935.392 3.010.492 3.068.549 3.205.643 3.261.333 3.615.412 3.639.077 3.773.736 4.376.406 4.635.251 4.732.963 4.791.502 4.802.426 4.816.867

301 Títulos premiados Pela Boa (27 Pontos)
Confira os números dos 301 títulos premiados no *site* www.telesena.com.br

Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)
0.006.509 0.053.559 0.133.240 0.548.742 0.728.595 1.167.062 1.238.068 1.290.827 1.333.710 1.417.711 1.671.748 1.715.054 2.004.549 2.161.233 2.179.140 2.233.270 2.246.597 2.353.154 2.445.271 2.802.550 3.041.780 3.204.419 3.212.921 3.247.273 3.317.641 3.360.416 3.449.984 3.469.572 3.613.326 4.088.944 4.450.636 4.494.861 4.596.168 4.920.230 4.977.841

Títulos premiados Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)
0.082.512 0.577.610 1.256.439 2.437.189 2.622.252 2.721.421 2.960.439 2.522.643 3.941.654 4.009.805 4.064.274 4.142.057

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos
01 02 03 05 07 09 10 11 12 13 15 19 22 23 26 29 30 31 32 33 35 37 38 40 41 45 46 47 48 52

Dezenas sorteadas Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)
1º Sorteio: 07/01/24 60 61 64 66 68 69 70 71 74 75 76 77 78 79 80 83 84 86 87 90 92 93 96
2º Sorteio: 14/01/24 60 61 63 66 67 69 71 72 73 74 76 77 79 80 82 84 86 87 88 92 93 94 95
3º Sorteio: 21/01/24 61 62 63 64 66 68 69 71 73 74 75 76 77 79 80 82 83 85 86 88 90 91 92
4º Sorteio: 28/01/24 60 62 65 68 71 73 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 91 92 95 96
5º Sorteio: 04/02/24 60 62 63 64 65 67 70 71 72 73 74 75 76 77 79 81 82 83 86 87 91 93 94 95

Estados Premiados
Mais Pontos (28 Pontos)
INTERNET 15 **BA** 01 **MG** 02 **PE** 01 **PR** 01 **RS** 01
Pela Boa (27 Pontos)
INTERNET 173 **AM** 01 **BA** 06 **CE** 01 **ES** 01 **GO** 08 **MA** 03 **MG** 16 **MS** 05 **MT** 03 **PA** 02 **PB** 02 **PE** 01 **PI** 01 **PR** 14 **RJ** 09 **RN** 01 **RS** 10 **SC** 04 **SE** 02 **SP** 38
Menos Pontos (13 Pontos)
INTERNET 22 **AM** 01 **CE** 02 **MG** 01 **PA** 01 **PR** 02 **RS** 01 **SE** 01 **SP** 04
Tele Sena Semanal Premiada
INTERNET 09 **PE** 01 **MA** 01 **SP** 01

Confira os números dos 30.025 títulos premiados com Prêmio Instantâneo e 50 títulos sorteados com a Promoção "2024 É O SEU ANO PREMIADO" no site da Tele Sena: www.telesena.com.br

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
Ativo Circulante	**607.117.599,16**	**275.425.450,77**
Disponível	**376.764.747,19**	**99.607.071,04**
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.863,27
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	345.039.669,07	81.867.276,02
Clientes	**194.653.329,37**	**124.151.488,38**
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38
Outros Créditos	**30.042.394,61**	**36.049.397,70**
Adiantamentos a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56
Adiantamentos a Funcionarios	18.677,10	138.352,50
Depósitos e Cauções	0,00	39.150,00
Tributos a Recuperar	23.293.975,97	24.211.475,64
Imoveis a Comercializar	**4.216.510,66**	**9.583.110,68**
Terrenos	4.216.510,66	9.583.110,68
Imoveis em Construção	**1.440.617,33**	**5.322.082,33**
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33
Importação em Andamento	**0,00**	**712.300,64**
Importação em Andamento	0,00	712.300,64
Ativo Não-Circulante	**654.212.160,91**	**324.400.839,64**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**206.703.277,61**	**137.730.330,94**
Devedores em C/Corrente	206.144.138,15	136.886.907,66
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28
Investimentos	**346.463.383,45**	**148.954.673,97**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	94.272.897,42
Outras Partic. Societarias	93.415.363,75	54.681.776,55
Imobilizado	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veiculos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-56.328.540,81	-36.098.857,40
Intangível	**5.688.704,45**	**2.815,00**
Marcas, Direitos e Patentes	375.900,00	**15.900,00**
Direito Exploração de Recursos Mineirais	5.325.889,45	**0,00**
(-) Amortizações	-13.085,00	-13.085,00
Total do Ativo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

PASSIVO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
Passivo Circulante	**200.590.122,86**	**131.991.350,48**
Financiamentos de Capital de Giro	**27.207.961,15**	**34.004.670,07**
Financiamentos e Emprestimos	16.624.238,24	27.536.509,01
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06
Fornecedores	**136.764.781,94**	**84.840.606,50**
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50
Obrigações Tributárias	**13.156.346,10**	**2.521.595,15**
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**12.314.690,34**	**9.297.792,15**
Obrigações Com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.581,28
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05
Outras Obrigações	**9.721,23**	**41.618,84**
Retenções Técnicas	9.721,23	41.618,84
Provisão IRPJ e CSLL	**11.136.622,10**	**1.285.067,77**
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85
Passivo Não-Circulante	**235.602.813,87**	**82.799.588,67**
Passivo Exigível A Longo Prazo	**230.219.909,04**	**79.864.282,60**
Credores em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.446,77
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675,00	309.675,00
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.699.159,21	4.744.160,83
Resultados Diferidos	**5.382.904,83**	**2.935.306,07**
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07
Patrimônio Líquido	**825.136.823,34**	**385.035.351,26**
Capital Social	**22.228.700,00**	**22.228.700,00**
Capital Subscrito	22.228.700,00	22.228.700,00
Reservas de Lucros	**802.908.123,34**	**362.806.651,26**
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26
Total do Passivo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$ 1

HISTÓRICO	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700,00**	-	**362.633.914,10**	**172.737,16**	-	-	**385.035.351,26**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						-2.549.313,28	**-2.549.313,28**
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	**545.540.495,42**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	**1.163.639,26**
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			-438.937.832,82	-
Lucros distribuidos						-104.053.349,32	**-104.053.349,32**
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	-	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	-	-	**825.136.823,34**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão lmpostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Civis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	**113.470.328,82**	**3.879.806,76**
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Red. (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Red. (Aumento) em Imp. em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Red. (Aumento) em Imóveis em Constr.	3.881.465,00	1.942.005,86
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**19.115.845,76**	**29.031.614,68**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**132.586.174,58**	**32.911.421,44**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depositos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Particip. Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
Total da Atividade de Investimento	**100.195.090,00**	**61.103.353,92**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão lmpostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
Total da Atividade de Financiamento	**44.376.411,57**	**(56.013.434,77)**
Variação Líquida de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
Receita Faturada	**1.631.892.334,25**	**639.628.770,13**
Receita Consórcios	**165.832.206,27**	**105.279.728,84**
Receita Faturada Obras Civis	**1.811.639,99**	**15.993.761,18**
Receita de Serviços - SCP'S	**1.274.585.230,17**	**509.954.543,18**
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
Ret Obras Civis	-76.252,84	-638.817,97
Devoluções Vendas Obras Civis	0,00	-23.311,93
Receita Liquida	**2.961.852.738,58**	**1.223.570.747,70**
Custo Material Aplicado	-469.008.192,80	-173.207.654,81
Custo com Pessoal	-130.926.189,75	-86.079.449,83
Custo Serviços de Terceiros	-140.277.520,07	-53.656.974,54
Custo Alugueis e Locaçoes	-244.524.594,42	-99.482.547,42
Custos Gerais de Obras	-255.474.017,87	-145.954.886,30
Rateio Despesas C/Consorcio	-174.014.421,87	-93.159.569,34
Custos dos Serviços Prestados - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
Custos de Obras Civis	-9.013.307,83	-11.455.019,45
Lucro Bruto	**693.018.381,74**	**231.143.139,85**
Receitas Financeiras	17.797.033,88	1.837.982,97
Outras Receitas	25.262.904,82	7.688.398,76
Despesas Administrativas	-28.259.285,80	-28.117.472,04
Despesas Tributarias	-2.225.942,88	-1.994.077,67
Despesas Financeiras	-74.529.499,09	-7.182.987,63
Depreciações e Amortizações	-20.246.758,51	-11.263.761,71
Provisões S/Receitas Não Recebidas	-5.285.975,08	0,00
Despesas Não Dedutiveis	-195.339,05	-84.082,24
Receitas Não Operacionais	4.060.091,52	130.250,09
Resultado Operacional	**609.395.611,55**	**192.157.390,38**
Contribuiçao Social	-16.909.177,80	-1.919.263,97
Lucro do Exerc. Antes da Provisao do I.R.	**592.486.433,75**	**190.238.126,41**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-46.945.938,33	-699.575,03
Lucro Liquido do Exercicio	**545.540.495,42**	**189.538.551,38**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis** - Caixa e equivalentes de caixa **(Caixa e Bancos Conta Movimento):** Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):** Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos:** São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente** - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2023	2022
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
Total Ativo Imobilizado	**151.685.336,21**	**73.811.877,13**
(-) Depreciações de Edifícios	-117.333,04	-101.333,08
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-139.813,27	-123.673,77
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) Depreciações de Veículos	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-280.044,61	-204.912,13
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-9.467.932,65	-7.442.406,69
Total Depreciação Acumulada	**-56.326.540,81**	**-36.098.857,40**
Imobilizado Liquido	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias** - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos** - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Empréstimos	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco Inter S/A	-	9.879.137,48	-	-
Banco Safra S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
Banco Inter S/A	-	1.827.638,94	-	-
Total Empréstimos	**27.536.509,01**	**16.624.238,24**	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco ABC Brasil	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
Banco Mercedes Bens	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
Banco Volkswagen S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
Banco Safra S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
Total Financiamentos	**6.468.161,06**	**10.583.722,91**	**4.744.160,83**	**25.699.159,21**

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

RESULTADO FINAL TELE SENA DE ANO NOVO 2024

Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)

0.151.139 0.229.906 0.660.152 1.077.086 1.386.345 1.741.780 2.447.764 2.935.392 3.010.492 3.068.549 3.205.643 3.261.333 3.615.412 3.639.077 3.773.736 4.376.406 4.635.251 4.732.963 4.791.502 4.802.426 4.816.867

301 Títulos premiados Pela Boa (27 Pontos)

Confira os números dos 301 títulos premiados no *site* www.telesena.com.br

Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)

0.006.509 0.053.559 0.133.240 0.548.742 0.728.595 1.167.062 1.238.068 1.290.827 1.333.710 1.417.711 1.671.748 1.715.054 2.004.549 2.161.233 2.179.140 2.233.270 2.246.597 2.353.154 2.445.271 2.802.550 3.041.780 3.204.419 3.212.921 3.247.273 3.317.641 3.360.416 3.449.984 3.469.572 3.613.326 4.088.944 4.450.636 4.494.861 4.596.168 4.920.230 4.977.841

Títulos premiados Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)

0.082.512 0.577.610 1.256.439 2.437.189 2.622.252 2.721.421 2.960.439 2.522.643 3.941.654 4.009.805 4.064.274 4.142.057

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos

01 02 03 05 07 09 10 11 12 13 15 19 22 23 26 29 30 31 32 33 35 37 38 40 41 45 46 47 48 52

Dezenas sorteadas Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)

1º Sorteio: 07/01/24 60 61 64 66 68 69 70 71 74 75 76 77 78 79 80 83 84 86 87 90 92 93 96
2º Sorteio: 14/01/24 60 61 63 66 67 69 71 72 73 74 76 77 79 82 84 86 87 88 92 93 94 95
3º Sorteio: 21/01/24 61 62 63 64 66 68 69 71 73 74 75 76 77 79 80 82 83 85 86 88 90 91 92
4º Sorteio: 28/01/24 60 62 65 68 71 73 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 91 92 95 96
5º Sorteio: 04/02/24 60 62 63 64 65 67 70 71 72 73 74 75 76 77 79 81 82 83 86 87 91 93 94 95

Estados Premiados

Mais Pontos (28 Pontos)
INTERNET 15 **BA** 01 **MG** 02 **PE** 01 **PR** 01 **RS** 01

Pela Boa (27 Pontos)
INTERNET 173 **AM** 01 **BA** 06 **CE** 01 **ES** 01 **GO** 08 **MA** 03 **MG** 16 **MS** 05 **MT** 03 **PA** 02 **PB** 02 **PE** 01 **PI** 01 **PR** 14 **RJ** 09 **RN** 01 **RS** 10 **SC** 04 **SE** 02 **SP** 38

Menos Pontos (13 Pontos)
INTERNET 22 **AM** 01 **CE** 02 **MG** 01 **PA** 01 **PR** 02 **RS** 01 **SE** 01 **SP** 04

Tele Sena Semanal Premiada
INTERNET 09 **PE** 01 **MA** 01 **SP** 01

Confira os números dos 30.025 títulos premiados com Prêmio Instantâneo e 50 títulos sorteados com a Promoção "2024 É O SEU ANO PREMIADO" no site da Tele Sena: www.telesena.com.br

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "SEMIPRESENCIAL" DA "COOPERAUTO"

O Sr. Mário Lúcio Lopes Belém, Diretor Presidente da **Cooperativa de Transporte Rodoviário e Locação Ltda "Cooperauto"**, com sede na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais, localizada na Avenida Mariza de Souza Mendes, nº 1.177, Bairro Soledade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social e o parágrafo 2º do artigo 38 e artigo 43-A da Lei 5.764/71, e de acordo com Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, pertinente à realização de Assembleia Semipresencial, **CONVOCA** os senhores associados para que participem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FORMA "SEMIPRESENCIAL"**, a ser realizada no próximo dia **23/03/2024**, no escritório da Cooperauto, na cidade de Volta Redonda/RJ, localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 490, Bairro Aterrado, com a primeira convocação às 07h:00min, com exigência de "quorum" mínimo de 2/3 do número de associados, a segunda convocação, às 08h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de metade mais um do número de associados, e, finalmente em terceira e última convocação, às 09h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de 10 associados. A Assembleia "**SEMIPRESENCIAL**" será também realizada através da plataforma "**Curia**". A Cooperauto disponibilizará através do Websis, WhatsApp e e-mail para todos os cooperados, o manual de instruções com o endereço de acesso. O sítio eletrônico para a participação da forma digital estará disponibilizado para registro de presença do associado no dia 23/03/2024 a partir de 6h e 30min. As informações completas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cooperauto.coop.br (Websis). Na **Assembleia Geral ORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício de 2023; A) Relatório de Gestão; B) Balanço Geral; C) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal; D) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte. 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2023; 3. Eleição e posse do mandato de Conselho Fiscal para o exercício de 2024; 4. Indicação de 6 (seis) membros para composição da Junta Eleitoral - JUNE – que conduzirá o processo eleitoral de 2025. Na **Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: - Autorização para as modificações específicas a serem realizadas no Estatuto Social da Cooperauto nos seguintes artigos: modificação no parágrafo 3.º do artigo 6.º; criação do parágrafo 6.º no artigo 6.º; criação do artigo 25A e de parágrafo único no mesmo artigo; modificação no parágrafo 4.º do artigo 41; modificação do artigo 56 **Nota:** Informa-se que o número de cooperados nesta data é de 246.

Ouro Branco, 08 de março de 2024.
Mário Lúcio Lopes Belém - Diretor Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 20 de março de 2024, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 22 de março de 2024, a partir das 15h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010303063, firmado em 11/03/2022, com o(s) **Fiduciante(s) ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA/NEWTON OSÓRIO DA SILVA FILHO**, maior/maior, inscrito no CPF n° 695.686.695-15/510.845.205-59, no dia **20 de março de 2024, a partir das 10h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 292.528,06 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 58.591 do Oficial de Registro de Imóveis de Frutal/MG, constituído pela casa residencial situada na Avenida Lincoln Campos nº 15, Lote 9 da Quadra 04, loteamento Residencial Jardim das Esmeraldas, em Frutal/MG, com área de 292,60m² e área total construída de 103,00m². Cadastro Municipal: 01.090.00004.009.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de março de 2024, a partir das 15h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 272.639,52 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21356).

COMARCA DE UBERABA/MG - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. RAQUEL AGRELI MELO, MM. Juíza de Direito da **6ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº **5015944-82.2022.8.13.0701**, Processo Eletrônico de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, intentada por **EDUARDO RAMOS GOMES** em desfavor de **NOEL DE OLIVEIRA NETO** que se processam perante o Juízo e Secretaria da 6ª Vara Cível, CITA o executo NOEL DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.115.216.126-17, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R$ 15.086,43 (quinze mil, oitenta e seis reais, e quarenta e três centavos), (atualizado até 14/06/2022), fluindo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, para opor-se à execução, por meio de embargos. Não efetuado o pagamento, proceda-se a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a liquidação da dívida, atualizada monetariamente, além de juros, custas processuais e verba honorária, intimando-se o executado das suas realizações. Fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor do principal, atualizado que, em caso de pagamento integral no prazo estipulado, será reduzida pela metade. Cientifique o executado que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante, em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de março de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de março de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010287700, emitida em 10/12/2021, com o Fiduciante **SAULO HENRIQUE SOARES ALMEIDA,** brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador do RG nº 12.546.268-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 068.864.956-40, residente e domiciliado em Janaúba/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 317.832,62 (trezentos e dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído por **Imóvel Misto (Comercial e Residencial)**, situado na Rua Castelo Branco, nº 531, Centro, Nova Porteirinha/MG. Área construída: 174,30m² e Área total: 138,00m², melhor descrito na matrícula n° 12.353 do Oficial de Registro de Janaúba/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 235.732,80 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21587)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de março de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de março de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular n° 0010329247, firmado em 15/09/2022, com a Fiduciante **CAROLINE GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, técnica contábil, portadora do RG nº 17.886.844-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 113.759.716-03, residente e domiciliada em São José da Lapa/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Alpha, nº 37, Portal do Sol, Lagoa Santa/MG. Área construída: 64,12m² e Área de terreno: 180,00m², melhor descrito na matrícula 56.737 do Oficial de Registro de Lagoa Santa/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 290.519,75 (duzentos e noventa mil quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21076).

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004265-1
Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Pelo presente ficam os senhores acionistas da CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de Março de 2024, às 13 h. (treze horas) em primeira convocação, ou às 13h30min (treze horas trinta minutos) em segunda convocação, em sua sede social à Rua Walfrido Mendes, nº 400 – Bairro Califórnia, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Pauta da Assembléia Extraordinária – A) Discussão e aprovação de proposta da diretoria para aumento de capital. B) Aprovação do texto do estatuto consolidado. C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 05 de Março de 2024.
Roberta Miraglia de Souza Martins - Presidente do Conselho de Administração

---

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004265-1
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Pelo presente ficam os senhores acionistas da CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de Março de 2024, às 09 h. (nove horas) em primeira convocação, ou às 09h30min (nove horas trinta minutos) em segunda convocação, em sua sede social à Rua Walfrido Mendes, nº 400 – Bairro Califórnia, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Pauta da Assembléia Ordinária – A) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; B) Destinação do saldo à disposição da Assembleia; C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 05 de Março de 2024.
Roberta Miraglia de Souza Martins - Presidente do Conselho de Administração

---

MINAS METAIS EXPORTADORA S/A CNPJ/MF 01.721.773/0001/20 NIRE 31300012298

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores acionistas da Minas Metais Exportadora S/A, que se encontram à disposição, na Sede Social da Companhia, à Rua Fernandes Tourinho 147, salas 701/702 – Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convidamos os senhores acionistas da Minas Metais Exportadora S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 17 (dezessete) horas do dia 09 de abril de 2024, em sua sede social à Rua Fernandes Tourinho 147, salas 701/702 – Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: . Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; . Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; . Aprovar a nova redação do art. 5º do Estatuto Social, se for o caso. Belo Horizonte, 08 de março de 2024. (a) André Assunção Meireles Soares de Paiva Diretor Presidente

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 021/2024**. Aquisição de lanches (bolo, suco, salgados, pão, biscoito, etc). Julgamento: **MENOR PREÇO**. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/03/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/03/2024 às 8h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 009/2024**. Aquisição de máquinas e equipamentos (retroescavadeira, minicarregadeira, caminhões, pá carregadeira, escavadeira, etc). Julgamento: **MENOR PREÇO**. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/03/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/03/2024 às 8h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 020/2024**. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de pintura de piso e parede (aguarrás, lixas, trinchas, tintas, pincéis, etc). Julgamento: **MENOR PREÇO**. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/03/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/03/2024 às 8h30.

FAEMG SENAR
ANALISTA TÉCNICO REGIONAL 01 VAGA

Local de Trabalho: JUIZ DE FORA/MG
O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais - SENAR AR/MG (Senar Minas), torna pública a abertura do processo seletivo para o cargo de ANALISTA TÉCNICO REGIONAL - 1 vaga (Juiz de Fora), conforme previsto no Anúncio de Vaga nº 02/2024. As inscrições deverão ser realizadas através do cadastro de informações no site www.vagasdoagro.org.br, de 08/03/2024 à 17/03/2024. As informações sobre a vaga, requisitos e etapas do processo seletivo estão disponíveis no site vagas do Agro e no link: http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/oportunidades-de-trabalho

---

MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S.A. CONSTRUÇÕES
CNPJ 17.193.590/0001-19 - NIRE: 31300045595

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/02/2024, às 14h, na sede social, em Belo Horizonte MG, com a participação por videoconferência de todos os membros. Presidida pelo Sr. Annibal Ferraz Graça Sobrinho e secretariada pelo Sr. Luiz Fernando Pires, que deliberaram e aprovaram o seguinte: Encerramento da filial localizada na Rua Antonio Algusto Caldeira, s/n, Quadra: 002, Lote 008, Bairro Setor Boa Vista, CEP: 76.490-000, Mara Rosa, GO. Encerramento: A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte/MG, 29 de Fevereiro de 2024. Annibal Ferraz Graça Sobrinho - Presidente de Mesa.
JUCEMG – Certifico o registro sob o nº 11550017 em 05/03/2024. Protocolo: 241515432. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Fique bem informado
todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857

Chave de acesso: DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857

Hash do documento
8e40843289d5cd173519150c787b466a662c4190b704889de82a232bad234040

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 08-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 08/03/2024 08:20:23 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8924141 Longitude: -43.957973
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 072

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400226361

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

8 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 078

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400226361

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

8 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Edição impressa produzida pelo Jornal **DIÁRIO DO COMÉRCIO**.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

SETOR ELÉTRICO

Energia solar alivia a pressão do sistema

Onda de calor que atingiu parte do Brasil nos últimos dias resultou em maior consumo, aponta a Absolar

RODRIGO MOINHOS

Com a onda de calor que tem atingido o País nos últimos dias, o que consequentemente aumenta a demanda por energia elétrica, a fonte solar fotovoltaica tem contribuído para aliviar o sistema elétrico nacional, ajudando a suprir parte da demanda nos horários de maior consumo de eletricidade, por volta das 14h, conforme dados oficiais divulgados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Nesse contexto, principalmente quando se fala de energia solar, Minas Gerais já contabiliza mais de 7GW de geração, sendo o primeiro estado brasileiro a atingir a marca, em 2024, de 4GW de geração centralizada. Isso significa que 20% de toda a energia gerada no Estado vem de fonte solar, segundo dados do governo de Minas.

No total nacional, a fonte solar possui atualmente 40 gigawatts (GW) de potência instalada operacional, somando as grandes usinas solares e os sistemas de geração própria de energia. A tecnologia responde por 17,4% da matriz elétrica brasileira e tem contribuído de forma expressiva para a transição energética e a segurança do sistema elétrico nacional.

Na avaliação do presidente executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Rodrigo Sauaia, a maior geração solar fotovoltaica, em sistemas solares de pequeno, médio e grande portes, coincide com os horários de altas temperaturas e maior consumo de eletricidade no Brasil. Com isso, a fonte solar ajuda, na prática, a diminuir a pressão sobre o sistema elétrico nacional, contribuindo para diminuir custos sistêmicos que seriam pagos pelos consumidores. "A fonte solar fotovoltaica tem sido cada vez mais importante no suporte ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em momentos de elevação das temperaturas, um cenário que pode se tornar ainda mais frequente com o aquecimento global em curso. Além de proteger o bolso do consumidor, a energia solar evita as emissões de gases de efeito estufa na geração de eletricidade do País, pois é uma fonte que não emite nenhum gás, líquido ou sólido durante a sua operação", ponderou.

A maior geração solar fotovoltaica em sistemas solares de pequeno, médio e grande portes coincide com os horários de altas temperaturas e maior consumo de eletricidade no Brasil

Outro ponto reforçado pela entidade é que a fonte solar fotovoltaica também contribui para diversificar e aumentar a robustez da matriz elétrica brasileira, com sustentabilidade. Além disso, a tecnologia é altamente versátil, pois conta com implantação ágil e contribui para a eficácia da operação do SIN, sobretudo nos momentos de alterações climáticas mais severas.

F2B / DIVULGAÇÃO

Minas Gerais já contabiliza a capacidade de 7 GW de capacidade de geração fotovoltaíca

Economia - Ao calcular os custos e benefícios da chamada geração distribuída (GD), estudo recente da consultoria especializada Volt Robotics, encomendado pela Absolar, concluiu que a economia líquida na conta de luz de todos os brasileiros será de mais de R$ 84,9 bilhões até 2030 em função do uso de energia solar.

De acordo com o estudo, os benefícios líquidos da geração distribuída equivalem a um valor médio de R$ 403,9 por megawatt-hora (MWh) na estrutura do sistema elétrico nacional, ante uma tarifa média residencial de R$ 729 por MWh no País.

A maior presença das fontes renováveis na matriz elétrica nacional é ambientalmente desejável, tecnicamente sólida e economicamente viável, conforme demonstrou o projeto "Sistemas Energéticos do Futuro: Integrando Fontes Variáveis de Energia Renovável na Matriz Energética do Brasil", com participação do Ministério de Minas e Energia (MME), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema (ONS), em parceria com a entidade do governo alemão Deutsche Gesellschaftfür Internationale Zusammenarbeit (GIZ).

As conclusões apontam para a possibilidade de aumentar significativamente a participação destas renováveis a um patamar superior a 40% do total, mantendo a confiabilidade, segurança e estabilidade, com equilíbrio técnico e econômico para a expansão e operação, do sistema elétrico brasileiro.

Edital Comarca De Jaíba/Mg - Edital De Intimação - Prazo 10 Dias. O Dr. Juliano Martins Brito, Juiz de Direito, da Vara única da Comarca de Jaíba - MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa, processo nº 5002774-92.2023.8.13.0738, movida por CETEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, CNPJ n. 02.998.611/0001-04, em desfavor de Élio Febronio Dos Santos, CPF 078.976.726-03. Assim, ficam os eventuais terceiros interessados Intimados da sentença proferida em 23/01/2024, conforme Id 10153765906, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n. 3.365/41. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local próprio e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Eu, Marcela Barbosa Fraga, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Martins Brito. Dr. Alfredo Zucca Neto, OAB/MG 160.128. Dra. Maria Letícia Lopes Batsta, OAB/MG 203.475. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Marcela Barbosa Fraga por ordem do Juiz de Direito. K-19e20/03

11ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da Processo De Busca E Apreensão Processo eletrônico número 5084429-70.2018.8.13.0024, proposta por Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 em face de Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em que alega o autor que o objeto da ação (veículo Marca Chevrolet, Modelo Onix LTZ 1.4 8V SPE/4 AT Ano 2014 Cor: Branca Placa: IWB0992) foi devidamente apreendido na comarca de Lagoa Santa conforme auto de apreensão no id 98399442 do processo, porém o réu não foi citado. Deu- se a causa o valor de R$ 45.594,93 Estando o Requerido Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para querendo no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09/08/2023 K-16e19/03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBO.
Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O. U no dia 18/03/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 03/04/2024 no site (34) 3700-6083/6079 WAbusiness. Fornecimento do Edital através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br, do email tania.valize@uftm.edu.br/bruna.oliveira@uftm.edu.br

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira da UFTM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A. AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1485, BAIRRO JARDIM DOS ANDRADES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ 08.326.997/0001-86 - NIRE: 3130002391-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os (as) senhores (as) acionistas da GG. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, ("Companhia"), nos termos do artigo 7º, I, a, b e c, e II e parágrafo único, para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 11/04/2024 às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Av. JK de Oliveira, 1485, Jardim dos Andrades, Patos de Minas-MG, para em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício de 2023; III - Eleição e posse do Diretor Presidente e Diretor sem designação; IV – Dissolução do Conselho Fiscal; V – Deliberar referente a indicação dos administradores os quais atuarão na sociedade controlada Empresa São Cristovão Ltda. A companhia comunica que estão à disposição dos Senhores Acionistas a documentação de que trata o §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76. Os Acionistas da COMPANHIA poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76, portando dos seguintes documentos: (i) Se Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto; (ii) Se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento oficial de identificação com foto do (s) representante (s) legal (is); (iii) O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de 01 ano, desde que este seja outro Acionista, na qualidade de administrador da COMPANHIA ou advogado. (iv) Será disponibilizado a todos (as) os (as) acionistas o "link" de acesso para participação na "A.G.O" de forma remota, sendo que o "link" será encaminhado em seu endereço de e-mail com antecedência de 60 (sessenta) minutos antes do início da assembleia. Patos de Minas/MG, 14 de março de 2024. Luciano Carvalho Gomes Gontijo - Diretor Presidente.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL DUARTE CIALDINI – PROCESSO 5105108-18.2023.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 5 de outubro de 2023, foi decretada a interdição de MIGUEL DUARTE CIALDINI, brasileiro,, casado, aposentado, Cpf 004.996.846-72, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Bahia, 2463, apto.401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/Mg, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheirmer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã titular, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente).

Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães B. Silva, vem convocar V. Sas. para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25de março de 2024, à Avenida do Contorno, nº 5823, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:00 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:**1)** Prestação de Contas de 2023. **2)** Inadimplência. **3)** Apresentação do Orçamento De Despesas para o ano em curso. **4)** Proposição de Obras e melhorias. **5)** Outras Deliberações a serem apresentadas pelos condôminos. **Observações:** Não poderão tomar parte na Assembleia os condôminos inadimplentes. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração atualizada com firma reconhecida. Os Condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia. Agradecemos por antecipação o seu comparecimento e atenção dispensada aos interesses deste condomínio.

Belo Horizonte,12 de Março de 2024. **Jose Guimarães B.Silva-Sindico**

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Uberlândia-MG. Bairro Centro. Rua Santos Dumont, nº 562. Apto. 42 do Condomínio Edifício Fraternidade e área destinada a abrigo ou garagem. APARTAMENTO. Área útil: 207,14m² (apto) e 36,05m² (abrigo ou garagem). Matr. 4.116 do 1º RI local. Obs.: (i) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 03/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 808.958,25. **2º Leilão:** 05/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 423.402,95. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. **SIP 20479**

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 01/04/2024 - 10:00h - 2º LEILÃO: 02/04/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 02/04/2024, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558570 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 563.821,21 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) 2º leilão: R$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **12/03/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
COOPETRANS BH – MG – CNPJ 04.656.208/0001-14
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos das disposições previstas no estatuto social da COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE – COOPETRANS BH/MG, CNPJ 04.656.208/0001-14, o Presidente, Sr. Valdivio Moreira Santos Junior, convida a todos os cooperados, a participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados aptos a votar, às 09:00 (nove horas) em segunda chamada, com a presença da maioria dos cooperados, e em terceira e última chamada, às 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em primeira e única chamada, a realizar-se de modo exclusivamente presencial, no Auditório Las Vegas do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, nº 424, 6º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.610-000, para deliberar, discutir e votar a seguinte ORDEM DO DIA: * Apresentação do resultado da(s) Reunião(ões) Preparatória(s); * Apresentação do relatório de gestão do ano de 2023; * Apresentação do Relatório Contábil do ano de 2023; * Prestação de contas do ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal. Votação; * Apresentação das contas parciais do ano de 2024; * Previsão orçamentária para o ano de 2024. Votação; * Destinação das sobras ou rateio das perdas, nos termos da Lei nº 5.764/71. Votação; * Eleição do Conselho Fiscal, renovação de pelo menos 2/3 dos conselheiros, nos termos do estatuto. Votação; * Posse do vice-tesoureiro da COOPETRANS, em virtude da renúncia do titular, nos termos do art. 40, "e" do Estatuto Social da entidade. Informamos que o número de cooperados ativos é de 192 (cento e noventa e dois), até a presente data.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Valdivio Moreira Santos Júnior - Presidente

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº: **5108387-80.2021.8.13.0024** (OAB/SP 107414). AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que **BANCO BRADESCO S.A.** inscrito no CNPJ sob o número: 60.746.948/0001-12 move contra **PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER**, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07. É o presente edital para citar PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07, que se encontra em local incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o n.º 6729271 celebrado entre as partes em 26/01/2021, em 48 (quarenta e oito) prestações, no valor de R$ 4.914,95 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) cada, tendo como valor total financiado o montante de R$ 183.993,06 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos), com vencimento da primeira parcela a partir de 30/03/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ressalte-se que o Executado, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratadas, não tendo efetuado o pagamento de nenhuma parcela, perfazendo em 23/07/2021, uma dívida na quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), correspondente às parcelas inadimplidas e encargos previstos contratualmente. Assim, a dívida deve ser atualizada a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, e ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Ciente de que, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado no átrio do fórum. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, I II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto à **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO 010/2024**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de móveis/mobiliários para o Codap e municípios que compõe o consórcio. A íntegra da IRPencontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 18 de março de 2024. Augusto Resende Paulo-Agente de Contratação do Codap.

Edital De Citação Com Prazo De Vinte Dias. A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, Juíza De Direito Da 32ª Vara Cível Da Comarca De Belo Horizonte, Minas Gerais, Faz Saber A Todos Quantos O Conhecimento Do Presente Deva Pertencer Que, Por Este Juízo E Secretaria, Têm Andamento Os Autos Da Ação Monitória, Processo Eletrônico Nº 5086437-83.2019.8.13.0024, Distribuído Em 14/06/2019, Requerido Por Polimix Concreto Ltda, Cnpj 29.067.113/0001-96 Em Face De Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me, Cnpj 07.159.476/0001-19. Deu-Se A Causa O Valor De R$11.940,64, Atualizado Em Abril De 2019, Conforme Cálculo Constante Da Inicial Acolhida. Alega A Parte Autora Na Petição Inicial Que Firmou Com Requerida, Em 02/12/2016, Contrato De Empreitada De Construção Civil, Para Prestação De Serviços De Concretagem E Que, Em Razão Da Prestação Dos Serviços, Foi Emitida Uma Nota Fiscal Nº 4860, No Valor De R$7.295,40 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos), Com Vencimento Em 07/01/2017. Alega Também Que A Referida Nota Fiscal Comprova A Efetivação Do Negócio Jurídico Nos Termos Pactuados Entre As Partes, Incluindo Remessa De Materiais Recebidas E Assinadas No Ato Da Prestação Do Serviço, Tornando-Se Assim Credora Da Ré Na Importância De R$ 11.940,64 (Onze Mil Novecentos E Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos), Cálculos Atualizados Por Ocasião Da Distribuição Da Ação, Pondera Ainda A Parte Autora Que, Apesar De Todos Os Esforços Para Receber O Referido Crédito, Não Obteve Êxito E Sem Alternativa, Recorreu Ao Poder Judiciário. E Estando O Requerido Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me Em Lugar Incerto E Não Sabido, Expediu-Se O Presente Edital Para Citá-Lo Da Presente Demanda Para Que Pague A Quantia Pleiteada, Atualizada Por Ocasião Da Distribuição Da Ação No Valor De R$11.940,64, Fixado O Prazo De 15 Dias Para Cumprimento Da Obrigação E O Pagamento De Honorários Advocatícios De 5% Do Valor Atribuído À Causa (Cpc, Art. 701), Ficando A Parte Requerida Isenta Do Pagamento Das Custas Processuais Na Hipótese De Oportuno Cumprimento Da Ordem. Não Havendo Cumprimento E Não Oferecidos Embargos No Prazo De Cumprimento, Constituir-Se-Á Em Título Executivo Judicial (Cpc, Art. 701, § 2º). No Prazo De Embargos, E Sendo Reconhecido O Crédito Da Parte Autora, Poderá O Réu Comprovar O Depósito De 30% Do Valor, Acrescido De Custas E De Honorários De Advogado, Autorizado O Pagamento Do Restante Em Até 06 Parcelas Mensais, Acrescidas De Correção Monetária E De Juros De Um, Por Cento Ao Mês (Cpc, Art.701, §1º C.C. Art.916). Decorrido O Prazo Sem Apresentação De Defesa, Será Nomeado Curador A Requerida, Com Fundamento No Artigo 72, Parágrafo Único Do Cpc, A Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais, Que Será Intimada A Apresentar A Defesa No Prazo De 15 Dias. Será O Presente Publicado Na Forma Da Lei E Afixado Em Local De Costume . Belo Horizonte, 13 De Março De 2024. K-19e20/03

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023. **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Santander FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 05 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.235.327, firmado em 06/08/2021, com o **Fiduciante PAULO HENRIQUE LOPES ALVES**, maior, inscrito no CPF nº 060.094.036-50, no dia 03/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 186.771,65** (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **85.897 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG,** constituído por "Uma casa, situada na cidade de Uberaba/MG, no loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, na Rua Ricardo Leite Barbosa, nº 235, no Condomínio Residencial Santa Lúcia, designada por Casa 44, constituída de varanda, sala de estar, hall, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com frente para via de circulação interna, possui área privativa construída de 53,64m², dentro de uma área privativa de terreno de 198,00m², assim descrita: mede 9,90 metros de frente; 20,00 metros de um lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 43; 20,00 metros do outro lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 45, tendo nos fundos a largura de 9,90 metros onde confronta com o muro de divisa do condomínio, muro este que confronta 4,30 metros com a chácara 08 e 5,60 metros com a chácara 07, cabendo-lhe uma área de uso comum construída de 1,2026m², dentro de uma área comum de terreno de 139,86m², totalizando a área construída de 54,8426m² e a área total de terreno de 337,86m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 19.992 milionésimos. O terreno, onde dito condomínio acha-se construído, é formado pelas Chácaras 05 e 06 da quadra 12, medindo cento e trinta (130) metros de frente para a Rua Ricardo Leite Barbosa; cento e trinta (130) metros de um lado, confrontando com as chácaras 07 e 08; cento e trinta (130) metros do outro lado, confrontando com as chácaras 03 e 04 e cento e trinta metros (130) nos fundos, confrontando com as chácaras 11 e 12, perfazendo uma área de 16.900,00m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), distante 107,30 metros da esquina formada com a Rua Adail Gomes Ferreira". **Cadastro Municipal:** 521.1005.0027.044. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 169.371,66** (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.19118_SC_2637-01).

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 01/04/2024 - 10:00h - 2º LEILÃO: 02/04/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 02/04/2024, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558570 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 563.821,21 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) 2º leilão: R$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **12/03/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBO.
Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O. U no dia 18/03/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 03/04/2024 no site (34) 3700-6083/6079 WAbusiness. Fornecimento do Edital através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br, do email tania.valize@uftm.edu.br/bruna.oliveira@uftm.edu.br

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira da UFTM

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023. **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Edital De Citação Com Prazo De Vinte Dias. A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, Juíza De Direito Da 32ª Vara Cível Da Comarca De Belo Horizonte, Minas Gerais, Faz Saber A Todos Quantos O Conhecimento Do Presente Deva Pertencer Que, Por Este Juízo E Secretaria, Têm Andamento Os Autos Da Ação Monitória, Processo Eletrônico Nº 5086437-83.2019.8.13.0024, Distribuído Em 14/06/2019, Requerido Por Polimix Concreto Ltda, Cnpj 29.067.113/0001-96 Em Face De Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me, Cnpj 07.159.476/0001-19. Deu-Se A Causa O Valor De R$11.940,64, Atualizado Em Abril De 2019, Conforme Cálculo Constante Da Inicial Acolhida. Alega A Parte Autora Na Petição Inicial Que Firmou Com Requerida, Em 02/12/2016, Contrato De Empreitada De Construção Civil, Para Prestação De Serviços De Concretagem E Que, Em Razão Da Prestação Dos Serviços, Foi Emitida Uma Nota Fiscal Nº 4860, No Valor De R$7.295,40 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos), Com Vencimento Em 07/01/2017. Alega Também Que A Referida Nota Fiscal Comprova A Efetivação Do Negócio Jurídico Nos Termos Pactuados Entre As Partes, Incluindo Remessa De Materiais Recebidas E Assinadas No Ato Da Prestação Do Serviço, Tornando-Se Assim Credora Da Ré Na Importância De R$ 11.940,64 (Onze Mil Novecentos E Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos), Cálculos Atualizados Por Ocasião Da Distribuição Da Ação, Pondera Ainda A Parte Autora Que, Apesar De Todos Os Esforços Para Receber O Referido Crédito, Não Obteve Êxito E Sem Alternativa, Recorreu Ao Poder Judiciário. E Estando O Requerido Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me Em Lugar Incerto E Não Sabido, Expediu-Se O Presente Edital Para Citá-Lo Da Presente Demanda Para Que Pague A Quantia Pleiteada, Atualizada Por Ocasião Da Distribuição Da Ação No Valor De R$11.940,64, Fixado O Prazo De 15 Dias Para Cumprimento Da Obrigação E O Pagamento De Honorários Advocatícios De 5% Do Valor Atribuído À Causa (Cpc, Art. 701), Ficando A Parte Requerida Isenta Do Pagamento Das Custas Processuais Na Hipótese De Oportuno Cumprimento Da Ordem. Não Havendo Cumprimento E Não Oferecidos Embargos No Prazo De Cumprimento, Constituir-Se-Á Em Título Executivo Judicial (Cpc, Art. 701, § 2º). No Prazo De Embargos, E Sendo Reconhecido O Crédito Da Parte Autora, Poderá O Réu Comprovar O Depósito De 30% Do Valor, Acrescido De Custas E De Honorários De Advogado, Autorizado O Pagamento Do Restante Em Até 06 Parcelas Mensais, Acrescidas De Correção Monetária E De Juros De Um, Por Cento Ao Mês (Cpc, Art.701, §1º C.C. Art.916). Decorrido O Prazo Sem Apresentação De Defesa, Será Nomeado Curador À Requerida, Com Fundamento No Artigo 72, Parágrafo Único Do Cpc, A Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais, Que Será Intimada A Apresentar A Defesa No Prazo De 15 Dias. Será O Presente Publicado Na Forma Da Lei E Afixado Em Local De Costume . Belo Horizonte, 13 De Março De 2024. K-19e20/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
COOPETRANS BH – MG – CNPJ 04.656.208/0001-14
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos das disposições previstas no estatuto social da COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE – COOPETRANS BH/MG, CNPJ 04.656.208/0001-14, o Presidente, Sr. Valdivio Moreira Santos Junior, convida a todos os cooperados, a participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados aptos a votar, às 09:00 (nove horas) em segunda chamada, com a presença da maioria dos cooperados, e em terceira e última chamada, às 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em primeira e única chamada, a realizar-se de modo exclusivamente presencial, no Auditório Las Vegas do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, nº 424, 6º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.610-000, para deliberar, discutir e votar a seguinte ORDEM DO DIA: ***** Apresentação do resultado da(s) Reunião(ões) Preparatória(s); ***** Apresentação do relatório de gestão do ano de 2023; ***** Apresentação do Relatório Contábil do ano de 2023; ***** Prestação de contas do ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal. Votação; ***** Apresentação das contas parciais do ano de 2024; ***** Previsão orçamentária para o ano de 2024. Votação; ***** Destinação das sobras ou rateio das perdas, nos termos da Lei nº 5.764/71. Votação; ***** Eleição do Conselho Fiscal, renovação de pelo menos 2/3 dos conselheiros, nos termos do estatuto. Votação; ***** Posse do vice-tesoureiro da COOPETRANS, em virtude da renúncia do titular, nos termos do art. 40, "e" do Estatuto Social da entidade. Informamos que o número de cooperados ativos é de 192 (cento e noventa e dois), até a presente data.
Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Valdivio Moreira Santos Júnior - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A. AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1485, BAIRRO JARDIM DOS ANDRADES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ 08.326.997/0001-86 - NIRE: 3130002391-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os (as) senhores (as) acionistas da GG. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, ("Companhia"), nos termos do artigo 7º, I, a, b e c, e II e parágrafo único, para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 11/04/2024 às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Av. JK de Oliveira, 1485, Jardim dos Andrades, Patos de Minas-MG, para em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício de 2023; III - Eleição e posse do Diretor Presidente e Diretor sem designação; IV – Dissolução do Conselho Fiscal; V – Deliberar referente a indicação dos administradores os quais atuarão na sociedade controlada Empresa São Cristovão Ltda. A companhia comunica que estão à disposição dos Senhores Acionistas a documentação de que trata o §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76. Os Acionistas da COMPANHIA poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76, portando dos seguintes documentos: (i) Se Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto; (ii) Se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento oficial de identificação com foto do (s) representante (s) legal (is); (iii) O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de 01 ano, desde que este seja outro Acionista, na qualidade de administrador da COMPANHIA ou advogado. (iv) Será disponibilizado a todos (as) os (as) acionistas o "link" de acesso para participação na "A.G.O" de forma remota, sendo que o "link" será encaminhado em seu endereço de e-mail com antecedência de 60 (sessenta) minutos antes do início da assembleia. Patos de Minas/MG, 14 de março de 2024. Luciano Carvalho Gomes Gontijo - Diretor Presidente.

Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães B. Silva, vem convocar V. Sas. para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25de março de 2024, à Avenida do Contorno, nº 5823, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:00 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:**1)** Prestação de Contas de 2023. **2)** Inadimplência. **3)** Apresentação do Orçamento De Despesas para o ano em curso. **4)** Proposição de Obras e melhorias. **5)** Outras Deliberações a serem apresentadas pelos condôminos. **Observações:** Não poderão tomar parte na Assembleia os condôminos inadimplentes. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração atualizada com firma reconhecida. Os Condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia. Agradecemos por antecipação o seu comparecimento e atenção dispensada aos interesses deste condomínio.
Belo Horizonte,12 de Março de 2024. **Jose Guimarães B.Silva-Sindico**

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº: **5108387-80.2021.8.13.0024** (OAB/SP 107414). AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que **BANCO BRADESCO S.A**. inscrito no CNPJ sob o número: 60.746.948/0001-12 move contra **PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER**, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07. É o presente edital para citar PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07, que se encontra em local incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o n.º 6729271 celebrado entre as partes em 26/01/2021, em 48 (quarenta e oito) prestações, no valor de R$ 4.914,95 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) cada, tendo como valor total financiado o montante de R$ 183.993,06 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos), com vencimento da primeira parcela a partir de 30/03/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ressalte-se que o Executado, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratadas, não tendo efetuado o pagamento de nenhuma parcela, perfazendo em 23/07/2021, uma dívida na quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), correspondente às parcelas inadimplidas e encargos previstos contratualmente. Assim, a dívida deve ser atualizada a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, e ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Ciente de que, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado no átrio do fórum. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, I II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Edital Comarca De Jaíba/Mg - Edital De Intimação - Prazo 10 Dias. O Dr. Juliano Martins Brito, Juiz de Direito, da Vara única da Comarca de Jaíba - MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa, processo nº 5002774-92.2023.8.13.0738, movida por CETEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, CNPJ n. 02.998.611/0001-04, em desfavor de Élio Febronio Dos Santos, CPF 078.976.726-03. Assim, ficam os eventuais terceiros interessados Intimados da sentença proferida em 23/01/2024, conforme Id 10153765906, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n. 3.365/41. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local próprio e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Eu, Marcela Barbosa Fraga, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Martins Brito. Dr. Alfredo Zucca Neto, OAB/MG 160.128. Dra. Maria Letícia Lopes Batsta, OAB/MG 203.475. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Marcela Barbosa Fraga por ordem do Juiz de Direito. K-19e20/03

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 05 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.235.327, firmado em 06/08/2021, com o **Fiduciante PAULO HENRIQUE LOPES ALVES,** maior, inscrito no CPF nº 060.094.036-50, no dia 03/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 186.771,65** (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **85.897 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG,** constituído por "Uma casa, situada na cidade de Uberaba/MG, no loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, na Rua Ricardo Leite Barbosa, nº 235, no Condomínio Residencial Santa Lúcia, designada por Casa 44, constituída de varanda, sala de estar, hall, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com frente para via de circulação interna, possui área privativa construída de 53,64m², dentro de uma área privativa de terreno de 198,00m², assim descrita: mede 9,90 metros de frente; 20,00 metros de um lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 43; 20,00 metros do outro lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 45, tendo nos fundos a largura de 9,90 metros onde confronta com o muro de divisa do condomínio, muro este que confronta 4,30 metros com a chácara 08 e 5,60 metros com a chácara 07, cabendo-lhe uma área de uso comum construída de 1,2026m², dentro de uma área comum de terreno de 139,86m², totalizando a área construída de 54,8426m² e a área total de terreno de 337,86m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 19.992 milionésimos. O terreno, onde dito condomínio acha-se construído, é formado pelas Chácaras 05 e 06 da quadra 12, medindo cento e trinta (130) metros de frente para a Rua Ricardo Leite Barbosa; cento e trinta (130) metros de um lado, confrontando com as chácaras 07 e 08; cento e trinta (130) metros de outro lado, confrontando com as chácaras 03 e 04 e cento e trinta metros (130) nos fundos, confrontando com as chácaras 11 e 12, perfazendo uma área de 16.900,00m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), distante 107,30 metros da esquina formada com a Rua Adail Gomes Ferreira". **Cadastro Municipal:** 521.1005.0027.044. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 169.371,66** (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.19118_SC_2637-01).

11ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da Processo De Busca E Apreensão Processo eletrônico número 5084429-70.2018.8.13.0024, proposta por Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 em face de Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em que alega o autor que o objeto da ação (veículo Marca Chevrolet, Modelo Onix LTZ 1.4 8V SPE/4 AT Ano 2014 Cor: Branca Placa: IWB0992) foi devidamente apreendido na comarca de Lagoa Santa conforme auto de apreensão no id 98399442 do processo, porém o réu não foi citado. Deu- se a causa o valor de R$ 45.594,93 Estando o Requerido Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para querendo no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09/08/2023 K-16e19/03

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Uberlândia-MG. Bairro Centro. Rua Santos Dumont, nº 562. Apto. 42 do Condomínio Edifício Fraternidade e área destinada a abrigo ou garagem. APARTAMENTO. Área útil: 207,14m² (apto) e 36,05m² (abrigo ou garagem). Matr. 4.116 do 1º RI local. Obs.: (i) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 03/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 808.958,25. **2º Leilão:** 05/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 423.402,95. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. **SIP 20479**

NEOCENTER S/A - CNPJ 42.945.394/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com as disposições legais estatutárias, a administração do Neocenter S/A apresenta abaixo o relatório da administração relativo ao exercício findo em 31/12/2023. O Neocenter S/A é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo seu estatuto e pelas disposições legais dispostas na lei 6.404/76. A rede Neocenter é uma empresa dedicada à terapia intensiva neonatal e pediátrica, prestando serviços de excelência nessa área há mais de 30 anos. Desde 2018 passou a atuar também na área de maternidade focada em atendimento materno e ao recém-nascido de alta complexidade e parto humanizado. Atualmente a sociedade opera em duas unidades, ambas localizadas em Belo Horizonte, sendo uma maternidade localizada no bairro Cruzeiro, com capacidade para 40 leitos de CTI Neonatal, 28 leitos de unidades de internação, duas suítes para Pré-Parto, Parto e Pós-Parto - PPP, quatro salas cirúrgicas e capacidade para realização de 900 atendimentos mensais de pronto atendimento e ambulatórias e também dois leitos de CTI adulto, destinados a atendimentos de casos de eventuais complicações nos atendimentos às parturientes. A outra unidade encontra-se no Hospital Felício Rocho, com 40 leitos de terapia intensiva neonatal e pediátrica. **Compliance:** A instituição é uma das pioneiras na área da saúde a se adequar a questões ligadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Após o diagnóstico e preparação das políticas e documentos no ano de 2021, o ano de 2022 significou a fase de implantação do Compliance. Os pilares foram postos em funcionamento e colaboraram para os reconhecimentos e certificações obtidas pelo Neocenter, tendo em vista que as auditorias passaram a ter pontos específicos sobre Governança e Conformidade. O Chief de Compliance da instituição acompanha a avaliação de riscos estratégicos, monitora os riscos da ouvidoria e atua de forma consultiva quanto ao cumprimento ético e normativo. Temos o Canal de Denúncias, que já colaborou com várias tomadas de decisão por parte da Alta Administração. **Responsabilidade Social e Ambiental:** Gestão ESG: o Neocenter entende a sua responsabilidade enquanto instituição frente a questões ligadas ao meio ambiente, ao social e à governança. Diante disso, estabelece diretrizes para promoção de ações nessas áreas, como: captação de água da chuva para utilização na jardinagem e higienização de pisos; aquecimento solar; uso de nome social; campanhas, ações e eventos educativos em temas relacionados ao seu campo de atuação; incentivo a doações de sangue e a instituições de caridade, dentre outros. **Recursos Humanos:** Atualmente o Neocenter conta com o quadro de 556 colaboradores. Periodicamente várias ações são realizadas internamente, pensando na saúde e bem-estar dos seus colaboradores. Dentre eles destacamos: Programa de Qualidade de Vida, Assistência psicológica regular, programas de reconhecimento e valorização, avaliação de desempenho, participação em Pesquisas de Clima, rodas de conversa com o RH etc. Quando da contratação de um novo colaborador, automaticamente ele passa a vivenciar uma série de experiências de incorporação de cultura, capacitação e formação institucional. No primeiro dia ele tem o primeiro contato com assuntos relacionados a instituição, história do Neocenter, identidade organizacional e navega nos principais processos: Recursos Humanos, Gestão comercial e relacionamento, Faturamento, Financeiro, Suprimentos, Farmácia, Serviço de Epidemiologia e Segurança Assistencial, Serviço de Atendimento ao Cliente e Qualidade. Este profissional é direcionado para a unidade/área de atuação e lá é acompanhado de perto por mais 90 dias. Passa por uma programação intensiva de treinamentos relacionados a função e com acompanhamento frequente do RH.
Atendimentos Realizados em 2023: Diárias de CTI neonatal e pediátrico: 20.418 - Diárias unidade de internação: 8.830 - Atendimentos ambulatoriais e PA: 13.443 - Partos: 3.685, sendo que desse total aproximadamente 58% foram de partos normais.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM:

ATIVO	31/12/2022	31/12/2023
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	559.637,94	32.289,70
Aplicações Financeiras (*1)	11.648.017,07	11.836.196,31
Clientes (*2)	855.084,10	1.891.861,63
Estoques (*3)	836.856,50	713.395,15
Adiantamentos a Empregados	296.594,70	68.595,86
Adiantamentos a Fornecedores	1.935,26	280.646,50
Impostos a Recuperar	31.450,06	914.876,92
Valores à Faturar	7.229.540,88	8.141.224,56
Outras contas a Receber	247.438,83	102.808,12
Despesas Antecipadas	471.452,62	433.975,01
Total do Ativo Circulante	**22.178.007,96**	**24.415.869,76**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizavel a Longo Prazo	**15.949.998,92**	**13.079.633,38**
Depositos Judiciais	641.496,76	774.489,14
Crédito com coligada	591.523,38	-
Direito de Uso de Bens e Direitos	14.716.978,78	12.305.144,24
Total do Ativo Permanente	**23.386.929,94**	**22.082.969,72**
PERMANENTE		
Investimentos	0,01	-
Imobilizado (*4)	17.425.246,64	16.218.195,73
Imobilização em curso	78.000,00	78.000,00
Intangível (*5)	5.883.683,29	5.786.773,99
Total do Ativo Não Circulante	**39.336.928,86**	**35.162.603,10**
Total do Ativo	**61.514.936,82**	**59.578.472,86**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.094.501,82	2.030.286,91
Obrigações Sociais e Tributárias	2.384.783,22	2.356.354,93
Financiamentos e Empréstimos	245.158,18	105.795,01
Adiantamento de Clientes	1.182.033,16	530.052,98
Salarios a Pagar	1.157.963,80	1.352.105,06
Outras Contas	124.330,67	126.439,60
Provisões Trabalhistas	2.496.670,21	2.682.267,76
Direito de Uso de Bens e Direitos	2.916.138,44	1.594.721,05
Dividendos, Participações, Juros s/Capital Próprio		2.024.002,21
Total do Passivo Circulante (*6)	**12.601.579,50**	**12.802.025,51**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Exigivel a Longo Prazo		
Financiamentos e Empréstimos	105.795,01	-
Parcelamento de Tributos	2.912,29	-
Direito de Uso de Bens e Direitos	15.029.060,25	14.735.670,20
Total do Passivo Não Circulante	**15.137.767,55**	**14.735.670,20**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	2.212.035,31	10.006.371,19
Reservas de Legal	517.065,96	793.686,32
Reserva para Reinvestimentos	16.052.152,62	16.052.152,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	(45.287,48)	(67.219,81)
Lucros Acumulados (*7)	15.039.623,36	5.255.786,83
Total do Patrimônio Líquido	**33.775.589,77**	**32.040.777,15**
Total do Passivo	**61.514.936,82**	**59.578.472,86**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

M ovimentação	Capital	Reservas Legal	Reservas Para Reinvestimentos	Lucros Acumulados	Totais
Saldo Em 31/12/2022	**2.212.035,31**	**517.065,96**	**16.052.152,62**	**14.994.335,88**	**33.775.589,77**
Aumento do Capital Social Atraves de Parte dos Lucros de 2022	**7.794.335,88**			**-7.794.335,88**	0,00
Dividendos Pagos				**-7.200.000,00**	-7.200.000,00
Ajuste Exercicio Anterior				**-67.219,81**	-67.219,81
Resultado do Exercicio de 2023				**5.532.407,19**	5.532.407,19
Reserva Legal		**276.620,36**		**-276.620,36**	0,00
Saldo Em 31/12/2023	**10.006.371,19**	**793.686,32**	**16.052.152,62**	**5.188.567,02**	**32.040.777,15**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e da legislação societária vigente.
a) Ativo Circulante - (*1) - As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. (*2) – A conta "Clientes" representa a prestação de serviços e são registradas no momento da entrega e aceite pelos clientes. (*3) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição.
b) Ativo Permanente - (*4) - O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. (*5) - O intangível representa os valores de software em implantação, e arrendamento mercantil com amortização mensal.
c) Passivo Circulante e Não Circulante.
(*6) - No Passivo Circulante, encontram-se as provisões dos fornecedores, tributárias, trabalhistas, empréstimos, adiantamento de clientes, as provisões do Direito de Uso de Bens e Direitos - Aplicabilidade do IFRS 16 - Arrendamento Mercantil, e os Juros s/Capital Próprio.
d - Resultado
(*7) – O regime de tributação foi apurado através do Lucro Real.
(*8) – O resultado foi apurado pelo regime de competência, considerando as provisões dos faturamentos, custos e despesas correspondentes ao exercício.
Belo Horizonte 31 de dezembro de 2023
NEOCENTER S/A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM:

	31/12/2022	31/12/2023	AH%
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
Receita Bruta Operacional	**91.808.645,55**	**90.185.324,75**	**(1,77)**
Total da Receita Bruta Operacional	91.808.645,55	90.185.324,75	(1,77)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos Incidentes Sobre Serviços e Glosas	6.200.417,64	6.881.600,17	10,99
Total das Deduções da Receita Bruta	6.200.417,64	6.881.600,17	10,99
Receita Líquida Operacional	**85.608.227,91**	**83.303.724,58**	**(2,69)**
CUSTO OPERACIONAL			
Custos dos Serviços Prestados	53.712.169,54	57.775.582,54	7,57
Lucro Bruto	**31.896.058,37**	**25.528.142,04**	**(19,96)**
Receitas Financeiras	1.126.924,03	1.608.968,43	42,78
Outras Receitas Operacionais	287.977,87	84.493,79	(70,66)
Despesas Financeiras	-2.850.167,01	-5.276.163,88	85,12
Despesas Gerais e Administrativas	-12.232.454,76	-12.562.672,93	2,70
Resultado Operacional	**18.228.338,50**	**9.382.767,45**	**(48,53)**
Resultado do Exercício (*7)	**18.228.338,50**	**9.382.767,45**	**(48,53)**
Provisão para Contribuição Social s/Lucro	1.092.715,94	1.108.583,69	1,45
Provisão para Imposto de Renda	2.095.999,20	2.741.776,57	30,81
Resultado Líquido do Exercício	**15.039.623,36**	**5.532.407,19**	**(63,21)**
Resultado Líquido por ação	22,55	8,30	(63,21)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	**15.039.623,36**	**5.532.407,19**
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	**5.422.529,02**	**5.444.126,01**
Depreciação e Amortização (Imobilizado e CPC 06)	5.467.816,50	5.511.345,82
Ajuste Exercício Anterior	(45.287,48)	(67.219,81)
Sub total	**20.462.152,38**	**10.976.533,20**
Variações nas contas do Ativo Circulante e não Circulante		
(Aumento) diminuição das contas a receber	992.155,54	1.036.777,53)
(Aumento) diminuição valores a faturar	(7.229.540,88)	(911.683,68)
(Aumento) diminuição dos estoques	74.763,24	123.461,35
(Aumento) diminuição de impostos a Recuperar	(2.211,26)	(883.426,86)
(Aumento) diminuição dos adiantamentos fornecedores/ empregados	(66.828,27)	(50.712,40)
(Aumento) diminuição de depositos judiciais	247.850,83	(132.992,38)
(Aumento) diminuição de outros creditos	(584.311,90)	773.631,70
Sub total	**(6.568.122,70)**	**(2.118.499,80)**
Variações nas contas do Passivo Circulante e não Circulante	-	
Aumento (diminuição) de fornecedores	22.805,97	(64.214,91)
Aumento (diminuição) de folha de pagamento	54.307,06	381.232,22
Aumento (diminuição) de tributos e contribuições Sociais	637.376,87	(32.833,99)
Aumento (diminuição) de outras contas a Pagar	790.246,76	(649.871,25)
Sub total	**1.504.736,66**	**(365.687,93)**
Caixa líquido Gerado nas atividades operacionais	**15.398.766,34**	**8.492.345,47**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Diminuição Capital Social	-	
(Aumento) Diminuição Investimento	-	0,01
Aquisições de ativo Imobilizado	(1.030.043,59)	(744.664,11)
(Aumento) Diminuição Intangível	(223.638,34)	(262.932,42)
Arrendamento Mercantil CPC 06	(2.335.455,43)	(2.402.761,98)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimentos	**(3.589.137,36)**	**(3.410.358,50)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Tomados		136.074,23
(-) Pagamentos de emprestimos, debêntures e juros	(281.394,19)	(381.232,41)
Distribuição de dividendos	(5.400.000,00)	(7.200.000,00)
Juros s/ Capital Próprio	-	2.024.002,21
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**(5.681.394,19)**	**(5.421.155,97)**
Variação Líquida do Caixa	**6.128.234,79**	**(339.169,00)**
Disponibilidades iniciais	6.079.420,22	12.207.655,01
Disponibilidades finais	12.207.655,01	11.868.486,01
Variação Liquida do Caixa	**6.128.234,79**	**(339.169,00)**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto à **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO 010/2024**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de móveis/mobiliários para o Codap e municípios que compõe o consórcio. A íntegra da IRPencontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 18 de março de 2024. Augusto Resende Paulo- Agente de Contratação do Codap.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL DUARTE CIALDINI – PROCESSO 5105108-18.2023.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 5 de outubro de 2023, foi decretada a interdição de MIGUEL DUARTE CIALDINI, brasileiro,, casado, aposentado, Cpf 004.996.846-72, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Bahia, 2463, apto.401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/Mg, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã titular, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente).

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F

Chave de acesso: BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F

Hash do documento
a223885e9ae3956873d7a067e44db3ee49880af6acfc1a2d8970d7356896ced7

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 19-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 19/03/2024 08:01:36 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985514 Longitude: -43.9615813
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

LCM
CONSTRUÇÃO

- ***QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

LCM
CONSTRUÇÃO

- DECLARAÇÃO DE VISITA

LCM
CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90007/2024

Eu, Luiz Otávio Fontes Junqueira, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 22.168/D-MG, Responsável Técnico da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumo, portanto, total responsabilidade por esse fato e que não utilizarrei deste para efetuar quaisquer questionamentos futuros que possam ensejar avenças técnicas ou financeiras com o DNOCS.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.10.31 14:01:35 -03'00'

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS JUNTO AO CREA

091

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3197731/2024
Emissão: 23/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Dz486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000.000,00

Data do Capital: 21/10/2024

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: Construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 150, 2º ANDAR - SALA 201, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA

Registro: 1400091632

CPF: 033.***.***-12

Data Início: 16/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

092

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3197731/2024
Emissão: 23/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Dz486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.***.***-89
Data Início: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO COELLI BONORA
Registro: 1414600496
CPF: 015.***.***-03
Data Início: 16/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS GALERY
Registro: 1406371556
CPF: 436.***.***-72
Data Início: 25/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: 639.***.***-20
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.***.***-42
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: 050.***.***-25

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3197731/2024
Emissão: 23/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Dz486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DOMINGOS JOSE DANTAS NETO
Registro: 1408051354
CPF: 280.***.***-87
Data Início: 25/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR
Registro: 1418334944
CPF: 099.***.***-14
Data Início: 16/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
Registro: 1403721831
CPF: 487.***.***-68
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO CAPUZZO
Registro: 1002157528
CPF: 485.***.***-91
Data Início: 17/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.***.***-21

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3197731/2024
Emissão: 23/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Dz486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: 303.***.***-00
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO
Registro: 1404927700
CPF: 305.***.***-68
Data Início: 07/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR
Registro: 0514142995
CPF: 045.***.***-81
Data Início: 27/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SANTOS DA CRUZ
Registro: 0504961209
CPF: 841.***.***-34
Data Início: 17/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

095

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3197731/2024
Emissão: 23/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Dz486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: 860.***.***-34
Data Início: 16/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER
Registro: 1411604393
CPF: 096.***.***-23
Data Início: 15/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

096

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101144/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 720yZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
Registro: 1403244570
CPF: 414.***.***-91
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000026107
CNPJ: 10.957.855/0001-69
Data Ínicio: 01/06/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	15/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 720yZ
Impresso em: 01/02/2024 às 10:52:24 por: adapt, ip: 187.111.28.198

097

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3188689/2024
Emissão: 18/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 75369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA
Registro: 1400091632
CPF: 033.***.***-12
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/07/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE DE UBERABA
Data de Formação: 23/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GI ENERGY ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045750
CNPJ: 20.641.224/0001-90
Data Ínicio: 29/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 16/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VL ENERGIA LTDA
Registro: 0001042564
CNPJ: 06.082.901/0001-56
Data Ínicio: 06/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3188689/2024
Emissão: 18/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 75369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	12/07/2005	

099

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3095394/2024
Emissão: 16/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: xA0W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.***.***-89
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/09/2014	

100

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3095726/2024
Emissão: 17/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: WD167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO COELLI BONORA
Registro: 1414600496
CPF: 015.***.***-03
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Data de Formação: 22/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000012339
CNPJ: 05.296.490/0001-39
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: 31/07/2024
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	11/08/2015	

101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3192511/2024
Emissão: 02/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: z5083

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS GALERY
Registro: 1406371556
CPF: 436.***.***-72
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/11/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 14/12/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)
Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 6/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UNICONTROLS TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA- EPP
Registro: 67618
CNPJ: 38.568.531/0001-58
Data Ínicio: 09/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	31/01/1997	

102

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101149/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 9CY61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: 639.***.***-20
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	25/11/1991	

103

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101152/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.***.***-42
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 15/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

104

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101152/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	15/07/2013	

105

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101346/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 68A98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: 050.***.***-25
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 18/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	03/01/2013	

106

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3192321/2024
Emissão: 02/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 52923

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DOMINGOS JOSE DANTAS NETO
Registro: 1408051354
CPF: 280.***.***-87
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 20/06/1979

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 20/06/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: UNICONTROLS TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA- EPP
Registro: 67618
CNPJ: 38.568.531/0001-58
Data Ínicio: 11/05/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	05/03/1980	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3181139/2024
Emissão: 21/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5cC1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Registro: 1418334944

CPF: 099.***.***-14

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

Data de Formação: 07/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Ínicio: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	07/03/2019	

108

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101117/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dwdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
Registro: 1403721831
CPF: 487.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Ínicio: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG
Registro: 0001305913
CNPJ: 47.032.911/0001-64
Data Ínicio: 28/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ

109

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101117/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dwdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 29719
CNPJ: 12.799.431/0001-49
Data Ínicio: 21/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA
Registro: 31755
CNPJ: 14.304.781/0001-12
Data Ínicio: 11/10/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 10/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	27/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dwdZb
Impresso em: 01/02/2024 às 10:47:01 por: adapt, ip: 187.111.28.198

110

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3099429/2024
Emissão: 29/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: cWZcA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO
Registro: 1002157528
CPF: 485.***.***-91
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/11/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26041

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS
Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 17/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	16/11/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cWZcA
Impresso em: 29/01/2024 às 11:17:46 por: adapt, ip: 187.111.28.198

111

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101156/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bCy1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.***.***-21
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 14/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

112

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101156/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bCy1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	14/03/2012	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bCy1D
Impresso em: 01/02/2024 às 11:00:22 por: adapt, ip: 187.111.28.198

113

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101085/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: 303.***.***-00
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Ínicio: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG
Registro: 0001305913
CNPJ: 47.032.911/0001-64
Data Ínicio: 28/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA
Registro: 38808
CNPJ: 17.932.479/0001-05

114

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101085/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Ínicio: 25/06/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA
Registro: 38811
CNPJ: 18.119.202/0001-12
Data Ínicio: 16/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA
Registro: 0001352970
CNPJ: 51.845.573/0001-57
Data Ínicio: 15/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC
Registro: 40847
CNPJ: 19.949.904/0001-96
Data Ínicio: 11/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 10/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

115

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101085/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	28/06/2007	

116

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101095/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: yw80A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO
Registro: 1404927700
CPF: 305.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Data de Formação: 22/06/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000033319
CNPJ: 15.116.325/0001-01
Data Ínicio: 24/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0001176480
CNPJ: 27.133.864/0001-38
Data Ínicio: 18/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA
Registro: 0001352970
CNPJ: 51.845.573/0001-57
Data Ínicio: 15/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

117

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101095/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: yw80A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 07/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA
Registro: 32096
CNPJ: 14.295.089/0001-75
Data Ínicio: 01/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	04/06/1985	

118

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3122840/2024
Emissão: 01/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZCcY5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR

Registro: 0514142995

CPF: 045.***.***-81

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/07/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: BA0000095965D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 06/02/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 15/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Ínicio: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	10/07/2017	

119

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 256554/2024
Emissão: 15/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 971Yx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO SANTOS DA CRUZ

Registro: 0504961209

CPF: 841.***.***-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/12/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS

Restrições: com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Instituição de Ensino: FACULDADE DE EXCELÊNCIA UNEX DE ITABUNA - UNEX

Data de Formação: 17/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 971Yx
Impresso em: 15/10/2024 às 14:40:33 por: adapt, ip: 52.67.29.97

120

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 494191/2024
Emissão: 08/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Y02w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: 860.***.***-34
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/10/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Restrições: PONTES
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

121

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101170/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6DcB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER
Registro: 1411604393
CPF: 096.***.***-23
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 15/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	18/11/2013	

LCM
CONSTRUÇÃO

- ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL E TECNICO- PROFISSIONAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217170/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **0000022168D MG PA** RNP: **1403618534**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20170219996** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/08/2017 Baixada em: 26/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: TT 474/2017-00 Celebrado em: 12/07/2017
Valor do contrato: R$ 11.960.348,74 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/PA;TRECHO:DIV.MT/PA-FRONT BRASIL/SURINAME Nº: S/N
Complemento: SEGMENTO:KM 537,40-KM 574,40 Bairro: BR-163
Cidade: Bela Vista do Caracol UF: PA CEP: 68191600
Data de início: 12/07/2017 Conclusão efetiva: 20/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 43 - MANUTENÇÃO 37.00 quilômetro;

Observações

CONTRATO 474/2017-00-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA BR-163/PA;TRECHO:DIVISA MT/PA-FRONT.BRASIL/SURINAME;SEGMENTO:KM 537,40-KM 574,40.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 217170/2020
18/08/2020, 12:08
59y9b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 59y9b

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Serviço de Manutenção

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

DECLARAMOS, para os devidos fins legais, que a empresa **LCM Contrução e Comércio S.A..**, sediada à Rua dos Polos, n° 152 – 2º andar , Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF nº 19.758.842/0001-35, conforme informações constantes no presente processo SEI Nº 50602.000664/2020-10, executou durante a vigência do contrato, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do **Contrato 02 0474/2017**, com período de vigência compreendido entre 12/07/2017 a 20/08/2017, firmado com o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, **CNPJ 04.892.707/0001-00,** tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros listados abaixo:

a) Engenheiro Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira – CREA/MG n.º 22168/D;

b) Engenheiro Civil Juscelino Álvaro Ferreira Silva – CREA/MG n.º 49239/D;

c) Engenheiro Civil Cristiano Lorenci Junqueira – CREA/MG n.º 158667/D;

d) Engenheiro Civil Acácio Figueiredo Botelho – CREA/MG nº 42743/D.

e) Engenheiro Civil Flávio André Fernandes da Silva – CREA/PA nº 151596828/D.

1 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-163/PA.

2 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUB-TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-163/PA	Div. MT/PA – Front. Brasil/Suriname	Rio Aruri (Div. Itaituba/Trairão) – Trairão	544,92	600,20	55,92

3 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados corresponderam a **R$ 11.718.445,73 (Onze Milhões, Setecentos e Dezoito Mil. Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)**, que em termos percentuais são aproximadamente 97,977% (noventa e sete inteiros e novecentos e setenta e sete milésimos por cento) dos serviços contratados a preços iniciais (Pi), que eram de **R$ 11.960.348,74 (Onze Milhões, Novecentos e Sessenta Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, de acordo com os dados obtidos no Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT.

De acordo com o Analista em Infraestrutura de Transportes responsável pela Fiscalização Técnica do Contrato - nomeado pela Portaria nº 44/2017 de 20/07/2017 publicada no Boletim Administrativo n° 140 de 24/07/2017, obedeceram as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT à época, conforme as Avaliações do Desempenho Parcial da contratada realizadas no transcorrer das medições mensais dos serviços executados e pagos, são apresentados a seguir a listagem dos serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 2ª Medição do **Contrato 02 0474/2017**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217170/2020, emitida em 18/08/2020

Certidão nº 217170/2020
19/08/2020, 09:51
Chave de Impressão: 59y9b
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

1 - TERRAPLENAGEM - PISTA			
100000	DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M²	139.720,000
290700	REMOÇÃO MECAN. MAT BAIXA CAPAC. SUPORTE	M³	44.435,160
2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
140100	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M³	52.380,020
800100	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	HA	162,210
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M³	10.748,160
3 - RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS			
151202	COMPACTAÇÃO CAMADA FINAL ATERRO DE ROCHA	M³	38.115,000
4 - DRENAGEM - OBRA DE ARTE CORRENTE			
220662	BUEIRO METÁLICO CHAPA MÚLTIPLA, COM D=2,20 M, COM REVESTIMENTO EPOXI	M	57,000
394001	REATERRO COMPACTAÇÃO MANUAL DE BUEIROS	M³	819,320
400100	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1° CAT	M³	998,400
5 - MOMENTOS DE TRANSPORTES - RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS			
42399	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV NÃO PAV.	TKM	1.994.513,430
46945	TRANSP. COMERCIAL C/BASC. 10M³ ROD.NÃO PAV.	TKM	742.000,970
190101	TRANSP.COMERCIAL BASC.10M³ ROD.PAV.	TKM	4.608.196,680
900190	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC ROD.N/PAV	TKM	139,160
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	4.896,850
6 - INFRAESTRUTURA DE APOIO - IMÓVEIS			
1323	ALUGUEL DE ALOJAMENTO	MÊS	36,000
7 - HORAS DE EQUIPAMENTOS / MÃO DE OBRA			
1034	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:CATERPILLAR 320DL - COM	H	1.200,000
16007	TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MF 4291/4 449A.	H	600,000
16009	CONJUNTO MOTO-BOMBA HERO 180 SH-75 COM MOTOR	MÊS	6,000
16010	CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE - PRANCHA	MÊS	12,000
28042	TRATOR DE ESTEIRAS: CATERPILLAR: D6N COM LÂMINA	H	1.200,000
47994	CAMINHÃO CARROCERIA: MERCEDES BENZ: 2776K - DE	MÊS	9,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217170/2020, emitida em 18/08/2020

Certidão nº 217170/2020
19/08/2020, 09:51
Chave de Impressão: 59y9b
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

47995	GRUPO GERADOR: HEIMER: GEHM-40 - 36/40 KVA	MÊS	12,000
47996	AJUDANTE	MÊS	48,000
60115	VEÍCULO LEVE-PICK UP (4X4)	MÊS	12,000

(*assinado eletronicamente*)
ENG.º EURIVAL RÊGO E CUNHA
COORDENADOR DE ENGENHARIA

(*assinado eletronicamente*)
ENG.º MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza**, **Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 01/08/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6160010** e o código CRC **F3EF749B**.

Referência: Processo nº 50602.000664/2020-10 SEI nº 6160010

Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217170/2020, emitida em 18/08/2020

Certidão nº 217170/2020
19/08/2020, 09:51
Chave de Impressão: 59y9b
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br
CREA-PA
Impresso em: 19/08/2020, às 09:51.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1712326

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 2 ----------

Número de ART: **8689978** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/08/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 22.499.104,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 392/RS; TR: PORTO NOVO (RIO GRANDE) Nº: 0
Complemento: SUBTR: ENTR 290/RS Bairro:
Cidade: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS CEP: 96570000
Data de Início: 29/07/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	75,70	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	75,70	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	75,70	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CONTRATO Nº 10.1.0.00.0463.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)
Rodovia: BR-392/RS
Trecho: Porto Novo (Rio Grande) - Front. Brasil/Argentina (Porto Xavier)
Subtrecho: Santana da Boa Vista - Entr. BR-290/RS
Entr. BR-392/RS (km 199,9) - Acesso S. da Boa Vista
Segmentos: Km 199,900 - Km 273,800
Km 0,000 - Km 1,800
Extensão: 75,700 km

2 / 2 ----------

Número de ART: **9399926** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.382.437,41 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR392/RS: TR: PORTO NOVO(RIO GRANDE) Nº: 0
Complemento: SUBTR: ENTR. 290/RS Bairro:
Cidade: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS CEP: 96570000
Data de Início: 29/07/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1712326

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Finalidade: Código: MPOG:

Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0.-EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	75,70	km
1.-MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	75,70	km
2.-CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	75,70	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1º TERMO ADITIVO DA 1ª RPFO(REVISÃO DE PROJ EM FASE DE OBRA), C/ ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS E REFLEXO FINANC
CT 10.1.0.00.0463.2016-EXECUÇÃO DOS SERVS REFERENTES ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO(CONSERV./RECUP.) RODOVIARIA, NA
Rodovia: BR-392/RS
Trecho: Porto Novo (Rio Grande) - Front. Brasil/Argentina (Porto Xavier)
Subtrecho: Santana da Boa Vista - Entr. BR-290/RS
Entr. BR-392/RS (km 199,9) - Acesso S. da Boa Vista
Segmentos: Km 199,900 - Km 273,800
Km 0,000 - Km 1,800
Extensão: 75,700 km

Observações

AS ATIVIDADES DE "ROÇADA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA" NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS NESSE REGISTRO DE ATESTADO.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018051043 , está registrado com as CAT's número(s) :

1712326

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 84594 a 84597 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1712326

16 de Agosto de 2018 Hora: 17 : 1 :32

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 020/2018
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 30/07/2016 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, com sede na Rua Polos, 152, 2° piso, Bairro Santa lúcia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.758.842/0001-35, segundo o Contrato DNIT nº **10 00463/2016**, celebrado em 27/07/2016, objetivando a Execução de serviços referentes à manutenção (conservação e recuperação)da BR-392/RS; **Trecho:** Porto Novo (Rio Grande) – Front. Brasil/Argentina (Porto Xavier); **Subtrecho:** Santana da Boa Vista – Entr. BR-290/RS; Entr. BR-392/RS (Km 199,9) – Acesso S. da Boa Vista; **Segmentos:** Km 199,900 – Km 273,800; Km 0,000 – Km 1,800. **Extensão total:** 75,700 Km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 22.499.104,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e cento e quatro reais).
- Aditivos: R$ 4.382.437,41 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

O período a que esta declaração se refere é de 30/07/2016 a 30/11/2017.

Por meio do contrato, até a 17ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 7.943.305,43 (preços iniciais):

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO AC/BC	M	70,000
CAMINHÃO BASCULANTE:MERCEDES BENZ:ATEGO	H	277,800
RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO COM MBUQ	M3	629,560
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	59.792,190

Registro de Nº 84594 Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
RETROESCAVADEIRA: MASSEY FERGUSON: MF-86HS - DE	H	149,000
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTEAC/BC	M3	769,260
ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	946,575
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.050,830
ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:6	M3	33,510
FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	57,930
LIMPEZA DE PONTE	M	1.004,660
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1° CAT	M3	4.504,503
ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	680,290
TAPA BURACO	M3	139,700
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	225.855,782
LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	12.148,000
DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	87,704
RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	8,000
CAIAÇÃO	M2	18.361,330
ROÇADA MANUAL	HA	48,168
ROÇADA MECANIZADA	HA	87,264
CAPINA MANUAL	M2	19.247,758
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	7.486,239
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	125.797,086
TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	636,195
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	42,943
PINT. SETAS/ZEBRADO-TINTA B. ACRIL. EMULS. ÁGUA-2A	M2	120,839
VEÍCULO LEVE-CHEVROLET S10 PICK-UP 4X4	MES	15,000
ENCARREGADO DE TURMA	H	103,250
SERVENTE	H	1.024,900
2,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.050,830
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 P/MBUQ/BC	M3	582,402
AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ TAPA BURACO	M3	139,700
3,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.050,830
TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	139,700
TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/MBUQ/BC	M3	582,402
4,0 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS P/SINALIZAÇÃO		
PELÍCULA REFLETIVA LENTES EXPOSTAS	M2	1,600
PELÍCULA REFLETIVA LENTES INCLUSAS	M2	1,600
TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-FOSCO	L	51,350
CAIBROS DE 7,5 X 7,5 CM	M	24,000
CHAPA DE AÇO Nº 16 (TRATADA)	M2	8,000
PARAFUSO ZINCADO C/FENDA 1 1/2"X3/16"	UND	16,000

Registro de Atestado Técnico Nº 84595

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PARAFUSO ZINCADO FRANCÊS 4" X 5/16"	UN	24,000
GASTALHO 10 X 2,0 CM	M	11,200
5,0 - SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO		
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BET.	M3	2.641,852
RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO COM MBUQ	M3	7.855,919
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	643.712,932
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTEAC/BC	M3	7.876,525
MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC	M2	109.792,435
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.885,192
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	136.726,710
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	167.696,793
6,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
AQUISIÇÃO RC-1C-E P/ MICROREVESTIMENTO 1,5CM	M2	106.482,041
AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	136.726,710
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 P/MBUQ/BC	M3	5.902,456
7,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
TRANSPORTE RC-1C-E P/ MICROREVESTIMENTO 1,5CM	M2	106.482,041
TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	136.726,710
TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/MBUQ/BC	M3	5.902,456
10,0 - MOBILIZAÇÃO E DESMOB./INST.CANTEIRO OBRAS E ACAMPAMENTO		
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	139,000
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,500
11,0 - MELHORIAS 3ª FAIXA		
CBUQ "BINDER" AC/BC	T	977,440
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 12000-13000M	M3	3.405,998
ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 1800-2000M C/E	M3	2.991,177
COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	1.030,013
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	7.842,778
BASE DE BRITA GRADUADA BC	M3	3.116,870
IMPRIMAÇÃO	M2	5.173,669
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	15.693,010
CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	1.191,890
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	104.266,376
TRANSPORTE CAMINHÃO BASC 10M3	TKM	211.205,558
REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	759,608
11,1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
AQUISIÇÃO CAP-50/70-BINDER	T	48,046
AQUISIÇÃO CAP-50/70-CAPA	T	58,620

Registro de Atestado Técnico Nº 84596

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,276
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	6,208
11,2 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
TRANSPORTE CAP-50/70-BINDER	T	48,046
TRANSPORTE CAP-50/70-CAPA	T	58,620
TRANSPORTE DE CM-30	T	6,208
TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,276

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
Luiz Otavio Fontes Junqueira	MG22168 / 1403618534	8689978	Individual / Principal	29/07/2016 a 30/11/2017	Execução
Fábio José Maccarini	SC983837 / 2508087513	9045884	Co-Responsável	04/04/2017 a 30/11/2017	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.

Atenciosamente,

Registro de Nº 84597 Atestado Técnico

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915127

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 6 ----------

Número de ART: **9246580** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/08/2017 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 22.601.100,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR158/RS;TR:ENTR.BR386;SUBT.ENTR.BR287 Nº: 0
Complemento: ENTR.BR29;ENTR.BR158 Bairro: SEG.KM330,40-KM444,70
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97015310
Data de Início: 19/01/2016 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 10.1.00.0.00962/2015- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-158/RS-TRECHO ENTR.BR 386(A)(DIV.SC/RS)-SEDE CAMPO INSTRUÇÃO DE STA MARIA
SUB TRECHOS:ENT.BR-287(B)-ENTR.BR-290(A)(P/ROSÁRIO DO SUL)
ENTR.BR-158(TREVO DOS QUARTÉIS)-SEDE CAMPO INST.STA MARIA
SEGMENTO:KM 330,40-KM 444,70
KM 0,00 - KM 3,30
EXTENSÃO:117,60 KM.

2 / 6 ----------

Número de ART: **9400475** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.212.429,55 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS; TR:ENTR. 386; SUBT,ENTR.BR287 Nº: 0
Complemento: ENTR.BR290;ENTR.BR158 Bairro: SEG. KM330,40-KM444,70
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 96570000
Data de Início: 22/09/2017 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915127

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1° TERMO ADITIVO DA 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO 10.1.0.00.0962.2015-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DA DA BR-392/RS, SEGMENTO KM 199,900 AO KM 273,800.
Rodovia : BR-158/RS
Trecho : Entr BR-386(a) (div SC/RS) - Sede Campo de Instrução de Santa Maria
Subtrecho 1 : Entr BR-287(B) - Entr BR-290(A) (p/Rosário do Sul)
Subtrecho 2: Entr BR-158 (trevo dos Quartéis) - Sede Campo de Instrução de Santa Maria
Segmento : Km I = 330,400 - Km F = 444,700
Segmento 2: Km I = 000,000 - Km F = 003,300
Extensão : 117,600 Km.

3 / 6 ----------

Número de ART: **9785460** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/08/2018 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 26.813.529,55 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS;TR.ENTR.386;SUBT.ENTR.BR.287ENTR Nº: 0
Complemento: ENTR.BR 158 Bairro: SEG.KM330,40-KM444,70
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 96570000

Data de Início: 18/01/2018 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONTRATO N° 10.1.0.00.0962.2015; QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO); DA BR-158/RS.

4 / 6 ----------

Número de ART: **10974253** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2020 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.345.369,15 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915127

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS Nº: 0
Complemento: TR.ENTR.386;SUBT ENTR.BR- Bairro: ENTR.BR.290-ENTR.BR 158
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010000

Data de Início: 17/01/2019 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO 10.1.0.00.0962.2015, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-158/RS.

5 / 6 ----------

Número de ART: **10975008** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2020 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 123.479,58 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS Nº: 0
Complemento: TR.ENTR.386;SUBT ENTR.BR- Bairro: ENTR.BR.290-ENTR.BR 158
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010000

Data de Início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONÕMICO-FINANCEIRO, AO CONTRATO N° 10.1.00.0.00962/2015-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO, (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-158/RS.

6 / 6 ----------

Número de ART: **10975115** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2020 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 9.676,86 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS Nº: 0
Complemento: TR.ENTR.386;SUBT ENTR.BR- Bairro: ENTR.BR.290-ENTR.BR 158
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010000

Data de Início: 27/11/2019 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915127

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:

Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, AO CONTRATO N° 10.1.00.0.00962/2015-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO, (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-158/RS.

Observações

Não estão contempladas neste Atestado Técnico as atividades:
- ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CORTE,
LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021047282 , está registrado com as CAT's número(s) :

1915127

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208060 a 208065 o atestado contendo 6 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1915127

15 de Dezembro de 2021 Hora: 9:33: 7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915127

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 6 ----------

Número de ART: **9246580** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/08/2017 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 22.601.100,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR158/RS;TR:ENTR.BR386;SUBT.ENTR.BR287 Nº: 0
Complemento: ENTR.BR29;ENTR.BR158 Bairro: SEG.KM330,40-KM444,70
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97015310
Data de Início: 19/01/2016 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 10.1.00.0.00962/2015- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-158/RS-TRECHO ENTR.BR 386(A)(DIV.SC/RS)-SEDE CAMPO INSTRUÇÃO DE STA MARIA
SUB TRECHOS:ENT.BR-287(B)-ENTR.BR-290(A)(P/ROSÁRIO DO SUL)
ENTR.BR-158(TREVO DOS QUARTÉIS)-SEDE CAMPO INST.STA MARIA
SEGMENTO:KM 330,40-KM 444,70
KM 0,00 - KM 3,30
EXTENSÃO:117,60 KM.

2 / 6 ----------

Número de ART: **9400475** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.212.429,55 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS; TR:ENTR. 386; SUBT,ENTR.BR287 Nº: 0
Complemento: ENTR.BR290;ENTR.BR158 Bairro: SEG. KM330,40-KM444,70
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 96570000
Data de Início: 22/09/2017 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915127

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1° TERMO ADITIVO DA 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO 10.1.0.00.0962.2015-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DA DA BR-392/RS, SEGMENTO KM 199,900 AO KM 273,800.
Rodovia : BR-158/RS
Trecho : Entr BR-386(a) (div SC/RS) - Sede Campo de Instrução de Santa Maria
Subtrecho 1 : Entr BR-287(B) - Entr BR-290(A) (p/Rosário do Sul)
Subtrecho 2: Entr BR-158 (trevo dos Quartéis) - Sede Campo de Instrução de Santa Maria
Segmento : Km I = 330,400 - Km F = 444,700
Segmento 2: Km I = 000,000 - Km F = 003,300
Extensão : 117,600 Km.

3 / 6 ----------

Número de ART: **9785460** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/08/2018 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 26.813.529,55 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS;TR.ENTR.386;SUBT.ENTR.BR.287ENTR Nº: 0
Complemento: ENTR.BR 158 Bairro: SEG.KM330,40-KM444,70
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 96570000

Data de Início: 18/01/2018 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONTRATO N° 10.1.0.00.0962.2015; QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO); DA BR-158/RS.

4 / 6 ----------

Número de ART: **10974253** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2020 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.345.369,15 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915127

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS Nº: 0
Complemento: TR.ENTR.386;SUBT ENTR.BR- Bairro: ENTR.BR.290-ENTR.BR 158
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010000

Data de Início: 17/01/2019 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO 10.1.0.00.0962.2015, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-158/RS.

5 / 6 ----------

Número de ART: **10975008** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2020 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 123.479,58 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS Nº: 0
Complemento: TR.ENTR.386;SUBT ENTR.BR- Bairro: ENTR.BR.290-ENTR.BR 158
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010000

Data de Início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONÕMICO-FINANCEIRO, AO CONTRATO N° 10.1.00.0.00962/2015-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO, (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-158/RS.

6 / 6 ----------

Número de ART: **10975115** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/10/2020 Baixada em: 16/01/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 9.676,86 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 158/RS Nº: 0
Complemento: TR.ENTR.386;SUBT ENTR.BR- Bairro: ENTR.BR.290-ENTR.BR 158
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97010000

Data de Início: 27/11/2019 Conclusão efetiva: 16/01/2021 Coordenadas Geográficas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1915127

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:

Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, AO CONTRATO N° 10.1.00.0.00962/2015-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO, (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-158/RS.

Observações

Não estão contempladas neste Atestado Técnico as atividades:
- ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CORTE,
LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021047282 , está registrado com as CAT's número(s) :

1915127

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208060 a 208065 o atestado contendo 6 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1915127

15 de Dezembro de 2021 Hora: 9:33: 7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo: 50600.010100/2021-96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 016/2021
CONTRATO CONCLUÍDO

CONTRATO DNIT Nº 10 00962/2015

Declaramos que em 19/01/2016 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com sede na Rua Polos, nº 152, 2º andar, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, segundo o Contrato DNIT nº **10 00962/2015**, celebrado em 14/01/2016, objetivando a **Execução de Serviços referentes à Manutenção (Conservação / Recuperação) da BR 158/RS**; **Trecho:** Entr. BR-386 (A) (Div. SC/RS) – Sede Campo Instrução de Santa Maria; **Subtrecho:** (1) Entr. BR-287(B) – Entr. BR-290(A) (P/ Rosário do Sul); (2) Entr. BR-158 (Trevo dos Quartéis) – Sede Campo Instrução de Santa Maria; **Segmentos:** (1) KM 330,40 – KM 444,70; (2) KM 0,00 – KM 3,30. **Extensão total:** 117,60 km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 22.601.100,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e um mil e cem reais).
- Aditivos: R$ 10.690.955,14 (dez milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

O período a que esta declaração se refere é de 19/01/2016 a 16/01/2021.

Por meio do contrato, até a 61ª medição final, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 13.866.081,04 (preços iniciais):

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	81.621,973
VEÍCULO LEVE-PICK UP (4X4)	MES	4,000
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	15.851,934
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	1.612,250
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.539,926

CREA-RS
Selo de segurança nº 208060
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Declaração nº 016/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010100/2021-96

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
REPARO LOCALIZADO	M3	1.296,242
ENROCAMENTO DE PEDRA J0GADA	M3	2.009,581
LIMPEZA DE PONTE	M	1.088,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1° CAT	M3	2.720,850
TAPA BURACO	M3	316,008
CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA	M3	138,101
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	96.904,000
LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	53.254,000
LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	2.076,100
LIMPEZA DE BUEIROS	M3	1.189,783
CAIAÇÃO	M2	29.842,470
ROÇADA MANUAL	HA	104,879
ROÇADA MECANIZADA	HA	244,716
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	238.379,550
CAPINA MANUAL	M2	26.205,060
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	253.584,051
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	8.319,158
PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1	M2	2.277,800
2,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO-CONSERVAÇÃO		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	211,978
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	9,454
3,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CONSERVAÇÃO		
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	211,978
TRANSPORTE DE RR-1C	T	10,329
4,0 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	29.149,796
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM	M2	140.328,000
CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL HIDRATADA	T	16.205,185
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	135.343,593
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	6.817,156
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	330,529
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	1.109.171,759
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	49.585,163
5,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - RESTAURAÇÃO		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	917,645
AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO	T	406,950
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	53,833
6,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO-RESTAURAÇÃO		
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	917,645

CREA-RS
Selo de segurança nº 208061
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Declaração nº 016/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010100/2021-96

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TRANSPORTE DE RR-1C	T	53,837
TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO	T	406,950
11,0 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	0,800
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,500
12,0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	109.258,487
MATERIAL DE BASE (CONSERV)	M3	212,328
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	9.341,312
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	1.054,018
IMPRIMAÇÃO	M2	294,900
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	13.909,324
REPARO LOCALIZADO	M3	478,267
ENROCAMENTO DE PEDRA J0GADA	M3	165,438
LIMPEZA DE PONTE	M	3.884,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1º CAT	M3	3.989,495
TAPA BURACO	M3	601,956
REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA	M3	235,920
CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA	M3	256,016
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	100.445,800
LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	33.947,000
LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	4.818,000
LIMPEZA DE BUEIROS	M3	2.114,720
CAIAÇÃO	M2	50.039,294
ROÇADA MANUAL	HA	138,267
ROÇADA MECANIZADA	HA	322,622
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	92.619,489
CAPINA MANUAL	M2	97.733,170
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	97.732,798
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	7.889,606
PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1	M2	19.835,745
13,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - CONSERVAÇÃO - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	143,041
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	0,353
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	5,862
14,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CONSERVAÇÃO - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	143,041
TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,862
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,353

CREA-RS
Selo de segurança nº 208062
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Declaração nº 016/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010100/2021-96

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15,0 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	1.553,350
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM	M2	227.920,500
CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL HIDRATADA	T	12.665,937
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	111.859,679
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	5.311,830
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.242,036
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	722.953,928
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	43.885,736
16,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - RESTAURAÇÃO - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	675,283
AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A FRIO	T	660,968
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	44,741
17,0 - TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO - RESTAURAÇÃO - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	675,283
TRANSPORTE DE RR-1C	T	40,829
TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO	T	660,968
18,0 - MELHORIAS (ACES. AO HOSPITAL - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		
FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	34,746
CBUQ CAPA DE ROLAM.AC/BC C/CAL HIDRATADA	T	488,800
ESCAV.E CARGA DE MATER.DE JAZIDA (CONST E RESTR)	M3	2.310,000
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	389,000
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	146,226
DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	2.112,125
COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	1.056,062
COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	633,637
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	2.112,125
BASE DE BRITA GRADUADA BC	M3	1.689,700
IMPRIMAÇÃO	M2	2.112,120
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.160,000
ENLEIVAMENTO	M2	695,000
FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	UND	803,000
FORN.COLO.TACHÃO REFLET.BIDIRECIONAL	UND	313,000
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	211.983,566
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	1.299,584
PINTURA SETAS E ZEB-TINTA ACRÍLI P/2ANOS	M2	266,740
19,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - MELHORIAS - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		

CREA-RS
Selo de segurança nº 208063
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		

Declaração nº 016/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010100/2021-96

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	26,199
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	2,534
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,664
20,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - MELHORIAS - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	26,199
TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,664
TRANSPORTE DE CM-30	T	2,534
22,0 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO - ETAPA 1 (JAN/2019 A DEZ/2020)		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,500
23,0 - 4º TA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESSARCIMENTO DEVIDO REF CONFORME IS 10/2019 - PERÍODO NOV/2018 À FEV/2019		
RESSARCIMENTO	R$	1,000
24,0 - 4º TA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO-RESSARCIMENTO DEVIDO REF CONFORME IS 10/2019 - PERÍODO MARÇO/2019 À JUN/2019		
RESSARCIMENTO	R$	1,000

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
Luiz Otavio Fontes Junqueira	MG22168 / 1403618534	9246580	Individual / Principal	19/012016 a 16/01/2021	Execução
Juscelino Alvaro Ferreira Silva	MG49239 / 1403721831	9480657	Corresponsável	19/01/2016 a 16/01/2021	Execução
Augusto Lorenzoni Chiapinotto	RS199495 / 2212382227	9246682	Corresponsável	04/04/2017 a 17/01/2018	Execução
Samuel Henrique Moreira Rodrigues	MG200327 / 1415089345	9834478	Corresponsável	02/08/2018 a 17/01/2019	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Atenciosamente,

Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul / DNIT

CREA-RS
Selo de segurança nº 208064
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

do Sul / DNIT

Declaração nº 016/2021
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Processo nº 50600.010100/2021-96

Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 18/05/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8188179** e o código CRC **DA6191F0**.

Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554

CREA-RS
Selo de segurança nº 208065
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

CREA-RS

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

148
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018088473
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro.....: MG S3 016104-9
C.P.F.....: 303.269.316-00
Data Nasc....: 25/08/1957
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/08/1979 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE - MG

•ART 6453010-1
Empresa.....: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.
Contratante..: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDNIT
Proprietário.: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDN
Endereço Obra: ROD BR 282 SC BR 480 SC KM 460,0535,3 0
Bairro..... KM 123,5KM131,1
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 29/01/2018 Baixada em.. 06/02/2018
Período (Previsto) - Início: 28/05/2015 Término.....: 31/03/2017
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6452768-9
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
MANUTENCAO
CONSERVACAO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 82,90 QUILOMETRO(S)

ART 5559989 8 SUBSTITUIDA CT 295 2015 EXEC DOS SERVS NECESSARIOS A MANUT ROD CONSERV RECUP BR 282 SC NO TR FLORIANOPOLIS FRONT BRASIL ARGENTINA PTE SOBRE O RIO PEPERIGUACU EXT 82 90 KM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800008072, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018088473
06/02/2018,10:14:46

Certidão de Acervo Técnico nº 252018088473 emitida em 06/02/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800008072
CAT nº 252018088473 de 06/02/2018, página 1 de 6

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

149
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018088473
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800008072
CAT nº 252018088473 de 06/02/2018, página 2 de 6

CREA-SC

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM SANTA CATARINA
SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SIR
Rua Álvaro Millen da Silveira,104 - 2º Bl. 2º andar - Fone: (48) 3229 1650 – Florianópolis/SC - CEP 88.020-180

ATESTADO N.º 024/2017

ATESTAMOS, para fins de obtenção de acervo técnico, que a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, registrada no CREA/SC sob o n.º 135.724-9, com sede à Rua Polos, n.º 152 (número cento e cinquenta e dois), 2º (segundo) andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 19.758.842/0001-35, executou, no período compreendido entre 28/05/2015 (vinte e oito de maio de dois mil e quinze), data de início do período relativo à 1ª (primeira) medição provisória, e 31/03/2017 (trinta e um de março de dois mil e dezessete), data limite do período relativo à 23ª (vigésima terceira) medição rescisória, decorrente da assinatura do 3º (terceiro) Termo Aditivo de Rerratificação e Rescisão Amigável do contrato, datado em 02/05/2017 (dois de maio de dois mil e dezessete), os serviços necessários à manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-282/SC, no trecho de Florianópolis à Fronteira Brasil/Argentina (Ponte sobre o Rio Peperiguaçu), subtrecho de Ponte Serrada ao entroncamento com a BR-480(B)/SC-156 (para Chapecó), no segmento do km 460,0 (quilômetro quatrocentos e sessenta) ao km 535,3 (quilômetro quinhentos e trinta e cinco vírgula três), numa extensão de 75,3 km (setenta e cinco vírgula três quilômetros), e na rodovia BR-480/SC, no trecho do entroncamento com a BR-158/SC (divisa PR/SC) (São Lourenço do Oeste) à divisa SC/RS (para Praia Grande/Goio-En), subtrecho do entroncamento com a BR-282(B) (para Chapecó) ao fim da duplicação, no segmento do km 123,5 (quilômetro cento e vinte e três vírgula cinco) ao km 131,1 (quilômetro cento e trinta e um vírgula um), numa extensão de 7,6 km (sete vírgula seis quilômetros), com extensão total de 82,9 km (oitenta e dois vírgula nove quilômetros), objeto do contrato de empreitada n.º 295/2015, assinado em 21/05/2015 (vinte e um de maio de dois mil e quinze), exarado no processo n.º 50616.002.383/2014-02, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio desta Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, sediada à Rua Álvaro Millen da Silveira, n.º 104, bloco II, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.892.707/0001-00. Atestamos, também, que os serviços foram desenvolvidos de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes e que foram executados os seguintes quantitativos de serviços: **1,0 - CORREÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - TAPA BURACO** – 8034 - Aquisição de CAP 50/70 - 2.153,711 m³ (dois mil, cento e cinquenta e três vírgula setecentos e onze metros cúbicos); 20171 - Mistura betuminosa usinada quente com areia comercial e brita comercial - 2.153,711 m³ (dois mil, cento e cinquenta e três vírgula setecentos e onze metros cúbicos); 39568 - Tapa buraco com serra corta piso - 1.814,864 m³ (um mil, oitocentos e quatorze vírgula oitocentos e sessenta e quatro metros cúbicos); 60156 - Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C para tapa buraco - 2.153,711 m³ (dois mil, cento e cinquenta e três vírgula setecentos e onze metros cúbicos); 200180 - Transporte de RR-1C para tapa buraco - 2.153,711 m³ (dois mil, cento e cinquenta e três vírgula setecentos e onze metros cúbicos); 200744 - Transporte de CAP-50/70 - 2.153,711 m³ (dois mil, cento e cinquenta e três vírgula setecentos e onze metros cúbicos); **2,0 - CORREÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - REMENDO PROFUNDO** - 8034 - Aquisição de CAP 50/70 - 449,049 m³ (quatrocentos e quarenta e nove vírgula quarenta e

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800008072 CAT nº 252018088473 de 06/02/2018; página 3 de 6
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

nove metros cúbicos); 20169 - Remendo profundo com demolição mecanizada e serra corta piso - 2.247,480 m³ (dois mil, duzentos e quarenta e sete vírgula quatrocentos e oitenta metros cúbicos); 20171 - Mistura betuminosa usinada quente com areia comercial e brita comercial - 449,049 m³ (quatrocentos e quarenta e nove vírgula quarenta e nove metros cúbicos); 60161 - Aquisição de CM-30 para imprimação - 3.479,012 m² (três mil, quatrocentos e setenta e nove vírgula doze metros quadrados); 200141 - Transporte de CM-30 p/imprimação - 3.479,012 m² (três mil, quatrocentos e setenta e nove vírgula doze metros quadrados); 200744 - Transporte de CAP-50/70 - 449,049 m³ (quatrocentos e quarenta e nove vírgula quarenta e nove metros cúbicos); 223003 - Brita para base de remendo profundo - 1.796,809 m³ (um mil, setecentos e noventa e seis vírgula oitocentos e nove metros cúbicos); 230000 - Imprimação - 3.479,012 m² (três mil, quatrocentos e setenta e nove vírgula doze metros quadrados); **3,0 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO – DRENAGEM** - 322019 - Enrocamento de pedra jogada - 3.335,784 m³ (três mil, trezentos e trinta e cinco vírgula setecentos e oitenta e quatro metros cúbicos); 395000 - Limpeza de ponte - 1.938,000 m (um mil, novecentos e trinta e oito metros); 400000 - Escavação manual em material de 1ª (primeira) categoria - 11.812,782 m³ (onze mil, oitocentos e doze vírgula setecentos e oitenta e dois metros cúbicos); 400100 - Escavação mecânica em material de 1ª (primeira) categoria - 3.477,392 m³ (três mil, quatrocentos e setenta e sete vírgula trezentos e noventa e dois metros cúbicos); 810050 - Assentamento de dreno profundo com areia comercial e brita comercial - 345,000 m (trezentos e quarenta e cinco metros); 830001 - Limpeza de sarjeta e meio fio - 706.378,600 m (setecentos e seis mil, trezentos e setenta e oito vírgula seiscentos metros); 830101 - Limpeza de valeta de corte - 4.000,000 m (quatro mil metros); 830102 - Limpeza de vala de drenagem - 66.181,700 m (sessenta e seis mil, cento e oitenta e um vírgula setecentos metros); 830103 - Limpeza de descida d'água - 776,000 m (setecentos e setenta e seis metros); 830201 - Limpeza de bueiros - 5.692,852 m³ (cinco mil, seiscentos e noventa e dois vírgula oitocentos e cinquenta e dois metros cúbicos); 830202 - Desobstrução de bueiro - 128,894 m³ (cento e vinte e oito vírgula oitocentos e noventa e quatro metros cúbicos); 840200 - Caiação - 273.608,570 m² (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oito vírgula quinhentos e setenta metros quadrados); 850100 - Recomposição mecânica de aterro - 288,000 m³ (duzentos e oitenta e oito metros cúbicos); 851000 -Remoção manual de barreira em solo - 1.139,510 m³ (um mil, cento e trinta e nove vírgula quinhentos e dez metros cúbicos); 851100 - Remoção mecanizada de barreira em solo - 573,000 m³ (quinhentos e setenta e três metros cúbicos); 890000 - Roçada manual - 1.050,963 ha (um mil e cinquenta vírgula novecentos e sessenta e três hectares); 891000 - Capina manual - 86.906,079 m² (oitenta e seis mil, novecentos e seis vírgula setenta e nove metros quadrados); **4,0 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA – RECUPERAÇÃO DE ACESSOS E TREVOS** – 1140 - Base de macadame hidráulico com brita comercial - 2.277,873 m³ (dois mil, duzentos e setenta e sete vírgula oitocentos e setenta e três metros cúbicos); 8034 - Aquisição de CAP 50/70 - 696,800 m³ (seiscentos e noventa e seis vírgula oitocentos metros cúbicos); 20171 - Mistura betuminosa usinada quente com areia comercial e brita comercial - 696,800 m³ (seiscentos e noventa e seis vírgula oitocentos metros cúbicos); 60055 - Recomposição de revestimento com mistura betuminosa usinada a quente - 696,800 m³ (seiscentos e noventa e seis vírgula oitocentos metros cúbicos); 60161 - Aquisição de CM-30 para imprimação - 1.020,100 m² (um mil e vinte vírgula cem metros quadrados); 110022 – Escavação, carga e transporte em material de 1ª (primeira) categoria, com distância média de transporte entre 50,00 m (cinquenta metros) e 200,00 m (duzentos metros), com escavadeira - 4.180,800 m³ (quatro mil, cento e oitenta vírgula oitocentos metros cúbicos); 110031 – Escavação, carga e transporte em material de 1ª (primeira) categoria, com distância média de transporte entre 1.800,00 (um mil e oitocentos metros) e 2.000,00 m (dois mil metros), com escavadeira – 2.787,197 m³ (dois mil, setecentos

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800008072
CAT nº 252018088473 de 06/02/2018, página 4 de 6
CREA-SC

e oitenta e sete vírgula cento e noventa e sete metros cúbicos); 151000 - Compactação de aterros a 95% (noventa e cinco por cento) do Proctor Normal - 340,740 m³ (trezentos e quarenta vírgula setecentos e quarenta metros cúbicos); 200141 - Transporte de CM-30 para imprimação - 1.020,100 m² (um mil e vinte vírgula cem metros quadrados); 200744 - Transporte de CAP-50/70 - 696,800 m³ (seiscentos e noventa e seis vírgula oitocentos metros cúbicos); 211000 - Regularização do subleito - 1.020,100 m² (um mil e vinte vírgula cem metros quadrados); 223050 - Base de brita graduada com brita comercial - 1.597,289 m³ (um mil, quinhentos e noventa e sete vírgula duzentos e oitenta e nove metros cúbicos); 230000 - Imprimação - 1.020,100 m² (um mil e vinte vírgula cem metros quadrados); **5,0 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO** - 8034 - Aquisição de CAP 50/70 - 7.002,205 m³ (sete mil e dois vírgula duzentos e cinco metros cúbicos); 14807 - Aquisição de CAP com polímero SBS 60/85 - 3.132,000 m³ (três mil, cento e trinta e dois metros cúbicos); 14808 - Transporte de CAP com polímero SBS 60/85 - 3.132,000 m³ (três mil, cento e trinta e dois metros cúbicos); 14966 - Transporte de emulsão asfáltica RR-1C para pintura de ligação - 253.354,626 m² (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e vinte e seis metros quadrados); 20171 - Mistura betuminosa usinada quente com areia comercial e brita comercial - 10.134,205 m³ (dez mil, cento e trinta e quatro vírgula duzentos e cinco metros cúbicos); 60055 - Recomposição de revestimento com mistura betuminosa usinada a quente - 10.134,205 m³ (dez mil, cento e trinta e quatro vírgula duzentos e cinco metros cúbicos); 60154 - Aquisição de RR-1C para pintura de ligação - 253.354,626 m² (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e vinte e seis metros quadrados); 200744 - Transporte de CAP-50/70 - 7.002,205 m³ (sete mil e dois vírgula duzentos e cinco metros cúbicos); 240000 - Pintura de ligação - 253.354,626 m² (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e vinte e seis metros quadrados); **6,0 - FRESAGEM DESCONTÍNUA** – 8110902 - Correção de defeitos por fresagem descontínua - 10.003,150 m³ (dez mil e três vírgula cento e cinquenta metros cúbicos); **7,0 - CORREÇÃO DE DEFEITOS** - 8034 - Aquisição de CAP 50/70 - 3.000,945 m³ (três mil vírgula novecentos e quarenta e cinco metros cúbicos); 20171 - Mistura betuminosa usinada quente com areia comercial e brita comercial - 3.000,945 m³ (três mil vírgula novecentos e quarenta e cinco metros cúbicos); 60157 - Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C para correção de defeitos - 3.000,945 m³ (três mil vírgula novecentos e quarenta e cinco metros cúbicos); 200154 - Transporte de RR-1C para correção de defeito - 3.000,945 m³ (três mil vírgula novecentos e quarenta e cinco metros cúbicos); 200600 - Correção de defeitos com mistura betuminosa usinada a quente - 3.000,945 m³ (três mil vírgula novecentos e quarenta e cinco metros cúbicos); 200744 - Transporte de CAP-50/70 - 3.000,945 m³ (três mil vírgula novecentos e quarenta e cinco metros cúbicos); **8,0 – MICRORREVESTIMENTO** - 61025 - Aquisição de RL-1C para micro-revestimento a frio - 365.040,000 m² (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta metros quadrados); 200178 – Transporte de RL-1C com polímero para micro-revestimento a frio - 365.040,000 m² (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta metros quadrados); 251199 – Micro-revestimento a frio tipo Microflex com 2,0 cm (dois centímetros), com brita comercial - 365.040,000 m² (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta metros quadrados); **9,0 - MELHORAMENTOS - COMPLEMENTAÇÕES – SINALIZAÇÃO** - 86001 - Pintura de faixa - 1 ano - 19.361,696 m (dezenove mil, trezentos e sessenta e um vírgula seiscentos e noventa e seis metros); **11,0 - SERVIÇOS AXILIARES (TRANSPORTES)** - 60166 - Transporte comercial em basculante de 10 m³ em rodovia pavimentada - 2.879.203,545 t.km (dois milhões, oitocentas e setenta e nove mil, duzentas e três vírgula quinhentas e quarenta e cinco toneladas-quilômetro); 900203 - Transporte local material para remendos - 320.364,587 t.km (trezentas e vinte mil, trezentas e sessenta e quatro

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800008072 CAT nº 252018088473 de 06/02/2018, página 5 de 6
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

vírgula quinhentas e oitenta e sete toneladas-quilômetro); 900290 - Transporte comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada - 192,233 t.km (cento e noventa e duas vírgula duzentas e trinta e três toneladas-quilômetro); **12,0 - EQUIPAMENTOS (LDI 29,98%)** - 20110 - Caminhão carroceria de 9 t (nove toneladas) - 432,000 h (quatrocentas e trinta e duas toneladas); 2002467 - Máquina manual Still moto serra NR 08 - 46,000 h (quarenta e seis horas); 4000063 - Caminhão carroceria com guindauto - 8,000 h (oito horas); 4000072 - Retroescavadeira - MF-86HF - 532,400 h (quinhentas e trinta e duas vírgula quatrocentas horas); 4000103 - Caminhão basculante de 5 m³ (cinco metros cúbicos) - 8,8 t. (oito vírgula oito toneladas) - 1.427,500 h (uma mil, quatrocentas e setenta e duas vírgula quinhentas horas); **13,0 - MÃO DE OBRA (LDI 29,98%)** - 3000001 - Encarregado de turma - 1.005,100 h (uma mil e cinco vírgula cem horas); 3000004 - Servente - 6.000,000 h (seis mil horas); **14,0 - CANTEIRO E ACAMPAMENTO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBITLIZAÇÃO** - 0279 - Instalação provisória - canteiro e acampamento - 287,050 m² (duzentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados); 610069 - Mobilização e desmobilização – 1,000 un (uma unidade), perfazendo um valor total de R$ 151.308,95 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 142.710,64 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), a preços iniciais, e R$ 8.598,31 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), de reajustamento. Atestamos, ainda, que o valor total faturado pela empresa, apurado na 23ª (vigésima terceira) medição rescisória, foi de R$ 21.324.327,48 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo R$ 18.693.249,15 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), a preços iniciais, e R$ 2.631.078,33 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e setenta e oito reais e trinta e três centavos), de reajustamento. Atestamos, por fim, que o engenheiro civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, portador da carteira profissional n.º 22168-D, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 016104-9, cujo Registro Nacional é 1403618534, atuou como representante legal e responsável técnico, que o engenheiro civil Juscelino Álvaro Ferreira Silva, portador da carteira profissional n.º MG00000492, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 135582-8, cujo Registro Nacional é 1403721831, atuou como corresponsável técnico, e que o engenheiro civil Chrystian Higino Marques, portador da carteira profissional n.º MG00001293, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 135969-3, cujo Registro Nacional é 1408757044, atuou como engenheiro residente, corresponsável técnico da empresa contratada. E, para constar, eu, Anderson Alcides Geremias, digitei o presente ATESTADO, que vai assinado pelo senhor engenheiro Ronaldo Carioni Barbosa, portador da carteira profissional n.º 5060587337, expedida pelo CREA/SP, registrado no CREA/SC sob o n.º SP S3 046573-7, Superintendente Regional - Substituto - no Estado de Santa Catarina do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, datado e carimbado com o carimbo do DNIT.

Florianópolis/SC, 26 de dezembro de 2017.

RONALDO CARIONI BARBOSA
Superintendente Regional – Substituto

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800008072
CAT nº 2520180847 3 de 06/02/2018, página 6 de 6
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021127141
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro.....: MG S3 016104-9
C.P.F.....: 303.269.316-00
Data Nasc....: 25/08/1957
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/08/1979 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE - MG

•ART 6129474-4
Empresa.....: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.
Contratante..: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDNIT
Proprietário.: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDN
Endereço Obra: BR 158 E BR 282 KM97,3KM146,6
Bairro..... KM535,3KM646,5
89870 - PINHALZINHO - SC
Registrada em: 21/03/2017 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 12/08/2015 Término.....: 26/05/2017
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5559957-0
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
MANUTENCAO
CONSERVACAO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 160,50 QUILOMETRO(S)
T A 250 2015 01 1O TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E DE ADEQ DE QUANT COM REFLEXO FINANC E SEM INCL DE PRECOS NOVOS AO CT NO 250 2015 00 RODS BR 158 SC E 282 SC TR PINHALZINO

•ART 6130178-3
Empresa.....: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.
Contratante..: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDNIT
Proprietário.: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDN
Endereço Obra: BR 158 E BR 282 KM97,3KM146,6
Bairro..... KM535,3KM646,5
89870 - PINHALZINHO - SC
Registrada em: 22/03/2017 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 12/08/2015 Término.....: 26/05/2017
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5559957-0
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014
CAT nº 252021127141 de 31/03/2021, página 1 de 9

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021127141
Atividade concluida

MANUTENCAO
CONSERVACAO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 160,50 QUILOMETRO(S)

T A 250 2015 02 20 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICACAO E REEQUILIBRIO ECON FIN AO CT NO 250 2015 00 EXECUCAO DOS SERV NEC A MANUTENCAO ROD NA BR 158 SC E NA BR 282 SC TR PINHALZINHO

•ART 7710209-8

Empresa.....: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.
Contratante..: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDNIT
Proprietário.: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDN
Endereço Obra: BR 158 E BR 282 KM97,3KM146,6 S N
Bairro..... KM535,3KM646,5
89870 - PINHALZINHO - SC
Registrada em: 09/03/2021 Baixada em.. 19/03/2021
Período (Previsto) - Início: 12/08/2015 Término.....: 22/11/2017
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5559957-0
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
MANUTENCAO
CONSERVACAO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 160,50 QUILOMETRO(S)

ART 5544527 3 SUBSTITUIDA CT 250 2015 REF VR INICIAL 1O 2O 3O ADITVOS 1A 2A 3A APOSTILAS EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO NA RODOVIA BR 158 SC E BR 282 SC TRECHO PINHALZINHO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100024014, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021127141
31/03/2021,15:48:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252021127141 emitida em 31/03/2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014 CAT nº 252021127141 de 31/03/2021, página 2 de 9

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021127141
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014
CAT nº 252021127141 de 31/03/2021, página 3 de 9

CREA-SC

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Coordenação de Engenharia

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

N.º 003/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea.net/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014 CAT nº 25202112714 1 de 31/03/2021, página 4 de 9

CREA-SC

Processo nº 50616.001990/2019-51

Interessado: LCM Construção e Comércio S/A

DECLARAMOS, para fins de obtenção de acervo técnico, que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, registrada no CREA/SC sob o n.º 135.724-9, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Economia sob o n.º 19.758.842/0001-35, com sede à Rua Polos, n.º 152, 2º andar, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, executou, no período compreendido entre 28/05/2015 (vinte e oito de maio de dois mil e quinze), data de início do período relativo à 1ª (primeira) medição provisória, e 22/11/2017 (vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete), data final do período relativo à 31ª (trigésima primeira) medição final, os serviços necessários à manutenção rodoviária, incluindo conservação e recuperação, nas rodovias: a) BR-158/SC, no trecho da divisa entre Paraná e Santa Catarina até a divisa de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul, sendo o subtrecho do entroncamento com a BR-282/SC(B) até o entroncamento com a BR-386(A), no segmento do km 97,30 (quilômetro noventa e sete vírgula trinta) até o km 146,60 (quilômetro cento e quarenta e seis vírgula sessenta), numa extensão de 49,30 km (quarenta e nove vírgula trinta quilômetros), e b) BR-282/SC, no trecho entre Florianópolis e a fronteira entre Brasil e Argentina (Ponte sobre o Rio Peperiguaçu), sendo o subtrecho do entroncamento com a SC-480(B)/SC-156 (para Chapecó) até o entroncamento da BR-163/386 (para a cidade de Descanso), no segmento do km 535,30 (quilômetro quinhentos e trinta e cinco vírgula trinta) até o km 646,50 (quilômetro seiscentos e quarenta e seis vírgula cinquenta), numa extensão total de 111,20 km (cento e onze vírgula vinte quilômetros), objeto do contrato de empreitada n.º 250/2015, assinado em 21/05/2015 (vinte e um de maio de dois mil e quinze), exarado no Processo n.º 50616.002724/2014-31, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por meio desta Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, sediada à Rua Álvaro Millen da Silveira, n.º 104, bloco II, Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ do Ministério da Economia sob o n.º 04.892.707/0001-00. Declaramos também que os serviços foram desenvolvidos de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes e que foram executados os seguintes quantitativos de serviços: **1,0 – CORREÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - TAPA BURACO -** 8034 - *Aquisição de CAP 50/70* – 8.295,374 m³ (oito mil, duzentos e noventa e cinco vírgula trezentos e setenta e quatro metros cúbicos); 20171 - *Mistura betuminosa usinada quente com areia comercial e brita comercial* – 8.295,374 m³ (oito mil, duzentos e noventa e cinco vírgula trezentos e setenta e quatro metros cúbicos); 39568 – *Tapa-buraco com serra corta-piso* – 7.396,872 m³ (sete mil trezentos e noventa e seis vírgula oitocentos e setenta e dois metros cúbicos); 60156 - *Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C para tapa-buraco* - 8.295,374 m³ (oito mil, duzentos e noventa e cinco vírgula trezentos e setenta e quatro metros cúbicos); 200180 - *Transporte de RR-1C para tapa-buraco* – 8.294,834 m³ (oito mil, duzentos e noventa e quatro vírgula oitocentos e trinta e quatro metros cúbicos); 200744 - *Transporte de CAP-50/70* - 8.294,834 m³ (oito mil, duzentos e noventa e quatro vírgula oitocentos e trinta e quatro metros cúbicos); **1,1 – SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE MAIO E OUTUBRO DE 2015 -** 41015 – *Aquisição de RR-1C para tapa-buraco - reequilíbrio* – 3.033,626 m³ (três mil e trinta e três vírgula seiscentos e vinte e seis metros cúbicos); 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – reequilíbrio* - 3.033,626 m³ (três mil e trinta e três vírgula seiscentos e vinte e seis metros cúbicos); **1,2 – SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE NOVEMBRO DE 2015 E OUTUBRO DE 2016 -** 41015 – *Aquisição de RR-1C para tapa-buraco - reequilíbrio* – 2.122,801 m³ (dois mil, cento e vinte e dois vírgula oitocentos e um metros cúbicos); 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – reequilíbrio* – 2.122,801 m³ (dois

mil, cento e vinte e dois vírgula oitocentos e um metros cúbicos); **2,0 – CORREÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA – REMENDO PROFUNDO -** 8034 – *Aquisição de CAP-50/70* – 526,075 m^3 (quinhentos e vinte e seis vírgula zero setenta e cinco metros cúbicos); 20169 – *Remendo profundo com demolição mecanizada e serra corta-piso* – 8.995,859 m^3 (oito mil, novecentos e noventa e cinco vírgula oitocentos e cinquenta e nove metros cúbicos); 20171 – *Mistura betuminosa usinada a quente com areia comercial e brita comercial* – 1.791,424 m^3 (um mil, setecentos e noventa e um vírgula quatrocentos e vinte e quatro metros cúbicos); 60161 – *Aquisição de CM-30 para imprimação* – 32.659,916 m^2 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove vírgula novecentos e dezesseis metros quadrados); 200141 – *Transporte de CM-30 para imprimação* – 32.659,916 m^2 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove vírgula novecentos e dezesseis metros quadrados); 200744 – *Transporte de CAP-50/70* – 526,075 m^3 (quinhentos e vinte e seis vírgula setenta e cinco metros cúbicos); 223003 – *Brita para base de remendo profundo* – 7.196,837 m^3 (sete mil, cento e noventa e seis vírgula oitocentos e trinta e sete metros cúbicos); 230000 – *Imprimação* - 32.659,916 m^2 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove vírgula novecentos e dezesseis metros quadrados); **2,1 SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE MAIO E OUTUBRO DE 2015 -** 47093 – *Aquisição de CM-30 para imprimação – reequilíbrio* – 357,580 m^2 (trezentos e cinquenta e sete vírgula quinhentos e oitenta metros quadrados); 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – reequilíbrio* – 17,780 m^3 (dezessete vírgula setecentos e oitenta metros cúbicos); **2,2 SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE NOVEMBRO DE 2015 E OUTUBRO DE 2016 -** 47093 - *Aquisição de CM-30 para imprimação – reequilíbrio* – 31.114,808 m^2 (trinta e um mil, cento e catorze vírgula oitocentos e oito metros quadrados); 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – reequilíbrio* – 409,040 m^3 (quatrocentos e nove vírgula quarenta metros cúbicos); **3,0 – CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO – DRENAGEM -** 638 – *Recomposição de guarda-corpo com areia comercial e brita comercial* – 9,000 m (nove metros); 120079 – *Concreto de cimento (confecção e lançamento) com areia comercial e brita comercial* – 6,077 m^3 (seis metros vírgula setenta e sete metros cúbicos); 131174 – *Reaterro apiloado* – 183,300 m^3 (cento e oitenta e três vírgula trezentos metros cúbicos); - 139532 – *Assentamento de tubo com diâmetro de 0,8 m (oitenta centímetros) com areia comercial e brita comercial* – 5,000 m (cinco metros); 150641 – *Reaterro e compactação manual de bueiros* – 96,000 m^3 (noventa e seis metros cúbicos); 301517 – *Remoção mecanizada de barreira em solo* – 6.932,750 m^3 (seis mil, novecentos e trinta e dois vírgula setecentos e cinquenta metros cúbicos); 322019 – *Enrocamento de pedra jogada* – 7.331,855 m^3 (sete mil, trezentos e trinta e um vírgula oitocentos e cinquenta e cinco metros cúbicos); 331050 – *Concreto ciclópico com areia comercial, brita comercial e pedra de mão comercial* – 1,920 m^3 (um vírgula novecentos e vinte metros cúbicos); 337000 – *Fôrma comum de madeira* – 87,150 m^2 (oitenta e sete vírgula cento e cinquenta metros quadrados); 395000 – *Limpeza de ponte* – 24.514,000 m (vinte e quatro mil, quinhentos e catorze metros); 400000 – *Escavação manual em material de 1ª (primeira) categoria* – 13.267,005 m^3 (treze mil, duzentos e sessenta e sete vírgula cinco metros cúbicos); 400100 – *Escavação mecânica em material de 1ª (primeira) categoria* – 27.172,385 m^3 (vinte e sete mil, cento e setenta e dois vírgula trezentos e oitenta e cinco metros cúbicos); 500000 – *Enrocamento de pedra arrumada* – 198,750 m^3 (cento e noventa e oito vírgula setecentos e cinquenta metros cúbicos); 830001 - *Limpeza de sarjeta e meio-fio* – 1.429.382,449 m (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e dois vírgula quatrocentos e quarenta e nove metros); 830101 – *Limpeza de valeta de corte* – 805,000 m (oitocentos e cinco metros); 830102 – *Limpeza de vala de drenagem* – 193.909,220 m (cento e noventa e três mil, novecentos e nove vírgula duzentos e vinte metros); 830103 – *Limpeza de descida d'água* – 600,000 m (seiscentos metros); 830201 – *Limpeza de bueiros* – 18.650,747 m^3 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta vírgula setecentos e quarenta e sete metros cúbicos); 830202 – *Desobstrução de bueiro* – 2.732,483 m^3 (dois mil, setecentos e trinta e dois vírgula quatrocentos e oitenta e três metros cúbicos); 840200 – *Caiação* – 493.868,411 m^2 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito vírgula quatrocentos e onze metros quadrados); 850100 – *Recomposição mecânica de aterro* – 1.899,000 m^3 (um mil, oitocentos e noventa e nove metros cúbicos); 851000 – *Remoção manual de barreira em solo* – 1.266,300 m^3 (um mil, duzentos e sessenta e seis vírgula trezentos metros cúbicos); 890000 – *Roçada manual* – 1.534,378 ha (um mil, quinhentos e trinta e quatro vírgula trezentos e setenta e

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea.net/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014 CAT nº 25202112714 1 de 31/03/2021, página 5 de 9
CREA-SC

oito hectares); 891000 – *Capina manual* – 311.299,964 m^2 (trezentos e onze mil, duzentos e noventa e nove vírgula novecentos e sessenta e quatro metros quadrados); **4,0 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA – RECUPERAÇÃO DE ACESSOS E TREVOS -** 1140 – *Base de macadame hidráulico com brita comercial* – 984,876 m^3 (novecentos e oitenta e quatro vírgula oitocentos e setenta e seis metros cúbicos); 8034 – *Aquisição de CAP 50/70* – 328,292 m^3 (trezentos e vinte e oito vírgula duzentos e noventa e dois metros cúbicos); 20171 – *Mistura betuminosa usinada a quente com areia comercial e brita comercial* - 328,292 m^3 (trezentos e vinte e oito vírgula duzentos e noventa e dois metros cúbicos); 60055 – *Recomposição de revestimento com mistura betuminosa usinada a quente* – 1.576,290 m^3 (um mil, quinhentos e setenta e seis vírgula duzentos e noventa metros cúbicos); 60161 – *Aquisição de CM-30 para imprimação* – 3.282,920 m^2 (três mil, duzentos e oitenta e dois vírgula novecentos e vinte metros quadrados); 110022 – *Escavação, carga e transporte de material de 1ª (primeira) categoria com distância média de transporte entre 50 m (cinquenta metros) e 200 m (duzentos metros), com escavadeira* – 992,638 m^3 (novecentos e noventa e dois vírgula seiscentos e trinta e oito metros cúbicos); 110031 – *Escavação, carga e transporte de material de 1ª (primeira) categoria com distância média de transporte entre 1.800 m (um mil e oitocentos metros) e 2.000 m (dois mil metros), com escavadeira* – 994,770 m^3 (novecentos e noventa e quatro vírgula setecentos e setenta metros cúbicos); 151000 – *Compactação de aterros a 95% (noventa e cinco por cento) do Proctor Normal* – 656,584 m^3 (seiscentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e oitenta e quatro metros cúbicos); 200141 – *Transporte de CM-30 para imprimação* – 3.282,920 m^2 (três mil, duzentos e oitenta e dois vírgula novecentos e vinte metros quadrados); 200744 – *Transporte de CAP–50/70* – 328,292 m^3 (trezentos e vinte e oito vírgula duzentos e noventa e dois metros cúbicos); 223050 – *Base de brita graduada com brita comercial* – 722,238 m^3 (setecentos e vinte e dois vírgula duzentos e trinta e oito metros cúbicos); 230000 – *Imprimação* – 3.282,920 m^2 (três mil, duzentos e oitenta e dois vírgula novecentos e vinte metros quadrados); 252725 – *Regularização de subleito* - 3.282,920 m^2 (três mil duzentos e oitenta e dois vírgula novecentos e vinte metros quadrados); 1500345 – *Meio-fio de concreto tipo MFC-05 com areia comercial e brita comercial* – 353,100 m (trezentos e cinquenta e três vírgula cem metros); **4,1 – SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE MAIO E OUTUBRO DE 2015 -** 47093 – *Aquisição de CM-30 para imprimação – Reequilíbrio* – 2.400,000 m^2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados); 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – Reequilíbrio* – 240,000 m^3 (duzentos e quarenta metros cúbicos); **5,0 – CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA – RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO -** 8034 – *Aquisição de CAP-50/70* – 20.500,000 m^3 (vinte mil e quinhentos metros cúbicos); 14966 – *Transporte de emulsão asfáltica RR-1C para pintura de ligação* – 410.000,000 m^2 (quatrocentos e dez mil metros quadrados); 20171 – *Mistura betuminosa usinada a quente com areia comercial e brita comercial* – 20.500,000 m^3 (vinte mil e quinhentos metros cúbicos); 60055 – *Recomposição de revestimento com mistura betuminosa usinada a quente* - 20.500,000 m^3 (vinte mil e quinhentos metros cúbicos); 60154 – *Aquisição de RR-1C para pintura de ligação* – 410.000,000 m^2 (quatrocentos e dez mil metros quadrados); 200744 – *Transporte de CAP-50/70* – 20.500,000 m^3 (vinte mil e quinhentos metros cúbicos); 240000 – *Pintura de ligação* – 410.000,000 m^2 (quatrocentos e dez mil metros quadrados); **5,1 – SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE MAIO E OUTUBRO DE 2015 -** 5624 – *Aquisição de RR-1C para pintura de ligação – Reequilíbrio* - 159.980,385 m^2 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta vírgula trezentos e oitenta e cinco metros quadrados); 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – Reequilíbrio* – 9.392,197 m^3 (nove mil, trezentos e noventa e dois vírgula cento e noventa e sete metros cúbicos); **5,2 – SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE NOVEMBRO DE 2015 E OUTUBRO DE 2016 -** 5624 – *Aquisição de RR-1C para pintura de ligação - Reequilíbrio* – 250.019,615 m^2 (duzentos e cinquenta mil e dezenove vírgula seiscentos e quinze metros quadrados); 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – Reequilíbrio* – 11.107,803 m^3 (onze mil, cento e sete vírgula oitocentos e três metros cúbicos); **6,0 – CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA – REPERFILAGEM -** 8034 – *Aquisição de CAP-50/70* – 13.867,200 m^3 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete vírgula duzentos metros cúbicos); 14966 – *Transporte de emulsão asfáltica RR–1C para pintura de ligação* – 446.048,001 m^2 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quarenta e oito vírgula um metros quadrados); 20171 – *Mistura betuminosa usinada*

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014 CAT nº 252021127141 de 31/03/2021, página 6 de 9
CREA-SC

a quente com areia comercial e brita comercial – 13.867,200 m^3 (treze mil oitocentos e sessenta e sete vírgula duzentos metros cúbicos); 60055 – *Recomposição de revestimento com mistura betuminosa usinada a quente* - 13.867,200 m^3 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete vírgula duzentos metros cúbicos); 60154 – *Aquisição de RR-1C para pintura de ligação* - 446.048,001 m^2 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quarenta e oito vírgula um metros quadrados); 200744 – *Transporte de CAP-50/70* - 13.867,200 m^3 (treze mil oitocentos e sessenta e sete vírgula duzentos metros cúbicos); 240000 – *Pintura de ligação* - 446.048,001 m^2 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quarenta e oito vírgula um metros quadrados); **6,1 – SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE MAIO E OUTUBRO DE 2015 -** 5624 - *Aquisição de RR-1C para pintura de ligação - Reequilíbrio* – 346.158,004 m^2 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito vírgula quatro metros quadrados); 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 - Reequilíbrio* – 13.846,313 m^3 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis vírgula trezentos e treze metros cúbicos); **6,2 – SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE NOVEMBRO DE 2015 E OUTUBRO DE 2016 -** 5624 – *Aquisição de RR-1C para pintura de ligação - Reequilíbrio* – 99.889,997 m^2 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove vírgula novecentos e noventa e sete metros quadrados); 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – Reequilíbrio* – 20,887 m^3 (vinte vírgula oitocentos e oitenta e sete metros cúbicos); **7,0 – CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA – FRESAGEM DESCONTÍNUA -** 1151 – *Fresagem contínua do revestimento betuminoso* – 20.500,000 m^3 (vinte mil e quinhentos metros cúbicos); 8110902 – *Correção de defeitos por fresagem descontínua* – 6.617,487 m^3 (seis mil, seiscentos e dezessete vírgula quatrocentos e oitenta e sete metros cúbicos); **8,0 – CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA – CORREÇÃO DE DEFEITOS -** 8034 – *Aquisição de CAP-50/70* - 6.617,487 m^3 (seis mil, seiscentos e dezessete vírgula quatrocentos e oitenta e sete metros cúbicos); 20171 – *Mistura betuminosa usinada a quente com areia comercial e brita comercial* - 6.617,487 m^3 (seis mil, seiscentos e dezessete vírgula quatrocentos e oitenta e sete metros cúbicos); 20595 – *Aquisição de RR-1C para correção de defeitos* – 6.617,487 m^2 (seis mil, seiscentos e dezessete vírgula quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados); 200154 – *Transporte de RR-1C para correção de defeito* – 6.617,487 m^3 (seis mil, seiscentos e dezessete vírgula quatrocentos e oitenta e sete metros cúbicos); 200600 – *Correção de defeitos com mistura betuminosa usinada a quente* - 6.617,487 m^3 (seis mil, seiscentos e dezessete vírgula quatrocentos e oitenta e sete metros cúbicos); 200744 – *Transporte de CAP-50/70* - 6.617,487 m^3 (seis mil, seiscentos e dezessete vírgula quatrocentos e oitenta e sete metros cúbicos); **8,1 – SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE MAIO E OUTUBRO DE 2015 -** 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – Reequilíbrio* – 2.580,272 m^3 (dois mil, quinhentos e oitenta vírgula duzentos e setenta e dois metros cúbicos); 47595 – *Aquisição de RR-1C para correção de defeitos – Reequilíbrio* - 2.580,272 m^3 (dois mil, quinhentos e oitenta vírgula duzentos e setenta e dois metros cúbicos); **8,2 – SERVIÇOS NOVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE NOVEMBRO DE 2015 E OUTUBRO DE 2016 -** 47252 – *Aquisição de CAP-50/70 – Reequilíbrio* – 1.629,728 m^3 (um mil, seiscentos e vinte e nove vírgula setecentos e vinte e oito metros cúbicos); 47595 – *Aquisição de RR-1C para correção de defeitos – Reequilíbrio* - 1.629,728 m^3 (um mil, seiscentos e vinte e nove vírgula setecentos e vinte e oito metros cúbicos); **9,0 – CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA – MICRORREVESTIMENTO -** 61025 – *Aquisição de RL-1C para microrrevestimento* – 111.988,000 m^2 (cento e onze mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados); 200178 – *Transporte de RL-1C com polímero para microrrevestimento a frio* - 111.988,000 m^2 (cento e onze mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados); 251199 – *Microrrevestimento a frio tipo Microflex 2,0 cm (dois centímetros) com brita comercial* - 111.988,000 m^2 (cento e onze mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados); **10,0 – MELHORAMENTOS – COMPLEMENTAÇÕES – SINALIZAÇÃO -** 209998 – *Pintura de faixa com tinta de base acrílica para 1 (um) ano* – 80.249,674 m^2 (oitenta mil, duzentos e quarenta e nove vírgula seiscentos e setenta e quatro metros quadrados); 810050 – *Assentamento de dreno profundo com areia comercial e brita comercial* – 18.144,500 m (dezoito mil, cento e quarenta e quatro vírgula quinhentos metros); **12,0 – SERVIÇOS AUXILIARES (TRANSPORTE):** 60166 – *Transporte comercial em basculante de 10 m^3 (dez metros cúbicos) em rodovia pavimentada* – 3.734.204,654 t.km (três milhões, setecentas e trinta e quatro mil, duzentas e quatro vírgula seiscentas e cinquenta e quatro toneladas-quilômetro); 900203 – *Transporte local de material para remendos* – 1.288.432,095 t.km (um

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014 CAT nº 25202112714 1 de 31/03/2021, página 7 de 9
CREA-SC

milhão, duzentas e oitenta e oito mil, quatrocentas e trinta e duas vírgula noventa e cinco toneladas-quilômetro); 900290 – *Transporte comercial com carroceria em rodovia pavimentada* – 18.384,002 t.km (dezoito mil, trezentas e oitenta e quatro vírgula duas toneladas-quilômetro); **13,0 – EQUIPAMENTOS -** 20110 – *Caminhão carroceria de 9 t (nove toneladas)* – 659,800 h (seiscentas e cinquenta e nove vírgula oitocentas horas); 60224 – *Carregadora de pneus com vassoura de 1,52 m (um vírgula cinquenta e dois metros)* – 514,000 h (quinhentas e catorze horas); 2002467 – *Máquina manual Still motosserra NR 08* – 188,700 h (cento e oitenta e oito vírgula setecentas horas); 4000063 – *Caminhão carroceria com guindauto* – 108,000 h (cento e oito horas); 4000072 – *Retroescavadeira – MF-86HF* – 854,000 h (oitocentas e cinquenta e quatro horas); 4000103 – *Caminhão basculante - 5 m^3 (cinco metros cúbicos) – 8,800 t (oito vírgula oitocentas toneladas)* – 2.092,900 h (duas mil e noventa e duas vírgula novecentas horas); **14,0 – MATERIAIS -** 14809 – *Tubo dreno em PEAD (Polietileno de alta densidade), espiralado, com diâmetro de 100 mm (cem milímetros)* – 115,000 m (cento e quinze metros); **15,0 MÃO-DE-OBRA -** 3000001 – *Encarregado de turma* – 1.967,000 h (uma mil, novecentas e sessenta e sete horas); 3000004 – *Servente* – 7.500,000 h (sete mil e quinhentas horas); **16,0 – CANTEIRO E ACAMPAMENTO/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO -** 60279 – *Instalação provisória – canteiro e acampamento* – 287,050 m^2 (duzentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados); 610069 – *Mobilização e desmobilização* – 1 un (uma unidade), perfazendo um total de R$ 249.369,99 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R$ 237.951,34 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), a preços iniciais, e R$ 11.418,65 (onze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) de reajustamento. Declaramos, ainda, que o valor total faturado pela empresa contratada, apurado na 31ª (trigésima primeira) Medição Final, foi de R$ 48.411.297,96 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 44.688.695,22 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), a preços iniciais (PI), e R$ 3.722.602,74 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e quatro centavos) de Reajustamento. Declaramos, por fim, que, no presente contrato, o engenheiro civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, portador da Carteira Profissional n.º 22.168-D, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 016.104-9 e cujo Registro Nacional é 1403618534, atuou como Representante Legal e Responsável Técnico da Contratada; que os engenheiros civis Luiz Fernando Lorenci Junqueira, portador da Carteira Profissional n.º MG 00.001.420, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 135.577-7 e cujo Registro Nacional é 1409929060, e Juscelino Álvaro Ferreira Silva, portador da Carteira Profissional n.º MG 00.000.492, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 135.582-8, e cujo Registro é 1403721831, atuaram como Corresponsáveis Técnicos da Contratada, e que o engenheiro civil Chrystian Higino Marques, portador da Carteira Profissional n.º MG 00.001.293, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 135.969-3 e cujo Registro Nacional é 1408757044 atuou como Engenheiro Residente Corresponsável Técnico. E, para constar, eu, Anderson Alcides Geremias, digitei a presente DECLARAÇÃO, cuja autenticidade pode ser conferida no site do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! - abaixo indicado, e que vai assinada eletronicamente pelo senhor engenheiro civil Ronaldo Carioni Barbosa, Analista em Infraestrutura de Transportes, registrado no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 625.383.819-91, portador da carteira profissional n.º 5060587337, expedida pelo CREA/SP, registrado no CREA/SC sob o n.º SP S3 046573-7, cujo Registro Nacional Profissional é 2604325136, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

(documento assinado eletronicamente)
RONALDO CARIONI BARBOSA
Superintendente Regional

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014 CAT nº 25202112714 de 31/03/2021, página 8 de 9
CREA-SC

sei! assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carioni Barbosa, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 30/03/2021, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7802893** e o código CRC **F6A9A002**.

Referência: Processo nº 50616.001990/2019-51 SEI nº 7802893

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014 CAT nº 252021127141 de 31/03/2021, página 9 de 9

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100024014 CAT nº 252021127141 de 31/03/2021, página 9 de 9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

163
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021127290
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro.....: MG S3 016104-9
C.P.F.....: 303.269.316-00
Data Nasc....: 25/08/1957
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/08/1979 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE - MG

•ART 7739066-7
Empresa.....: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.
Contratante..: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDNIT
Proprietário.: DEPTO NACIONAL INFRAESTR DE TRANSPORTEDN
Endereço Obra: BR 282 SC E BR 163 SC FLORIANOPOLIS 0
Bairro..... SEG KM 646,5680
89900 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC
Registrada em: 01/04/2021 Baixada em.. 06/04/2021
Período (Previsto) - Início: 28/05/2015 Término.....: 13/02/2018
Autoria: CO-RESPONSAVEL
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6453416-7
Profissional: 016104-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
MANUTENCAO
CONSERVACAO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 96,00 QUILOMETRO(S)

ART REF A 1A E 2A APOSTILAS E 1O E 2O ADITIVO DO CT 296 2015 EXECUCAO DOS SERVS NECECESSARIOS A MANUT ROD CONSERVACAO RECUP NA BR 163 SC TR DIV RS SC SUBT BR 285 386 B O S M O ENT280A 373A DIV SC PR

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100025512, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021127290
06/04/2021,11:00:07

Certidão de Acervo Técnico nº 252021127290 emitida em 06/04/2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100025512 CAT nº 252021127290 de 06/04/2021, página 1 de 6

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

164
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021127290
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100025512
CAT nº 252021127290 de 06/04/2021, página 2 de 6

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Coordenação de Engenharia

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

N.º 008/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100025512 CAT nº 252021127290 de 06/04/2021, página 3 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Processo nº 50616.001990/2019-51

Interessado: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

DECLARAMOS, para fins de obtenção de acervo técnico, que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, registrada no CREA/SC sob o n.º 135.724-9, com sede à Rua Polos, n.º 152 (número cento e cinquenta e dois), 2º (segundo) andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 19.758.842/0001-35, executou, no período compreendido entre 28/05/2015 (vinte e oito de maio de dois mil e quinze), data de início do período relativo à 1ª (primeira) medição provisória, e 22/11/2017 (vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete), data limite do período relativo à 31ª (trigésima primeira) medição final, os serviços necessários à manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-163/SC, no trecho da divisa RS/SC a Dionísio Cerqueira (acesso ao Porto Internacional de Cargas), nos seguintes subtrechos: **subtrecho 1**, do entroncamento com a BR-282/SC/386(B) (para São Miguel d'Oeste) ao entroncamento com a BR-280(A)/373(A) (divisa SC/PR) (Idamar), no segmento do km 66,80 (quilômetro sessenta e seis vírgula oitenta) ao km 125,10 (quilômetro cento e vinte e cinco vírgula dez), numa extensão de 58,30 km (cinquenta e oito vírgula trinta quilômetros), e **subtrecho 2**, do entroncamento com a BR-163/SC a Dionísio Cerqueira (acesso ao Porto Internacional de Cargas), no segmento do km 0,00 (quilômetro zero) ao km 3,60 (quilômetro três vírgula sessenta), numa extensão de 3,60 km (três vírgula sessenta quilômetros), e na BR-282/SC, no trecho de Florianópolis à fronteira Brasil/Argentina (Ponte sobre o Rio Peperiguaçu), subtrecho do entroncamento com a BR-163/386 (para Descanso) à fronteira Brasil/Argentina (Ponte sobre o Rio Peperiguaçu), no segmento do km 646,50 (quilômetro seiscentos e quarenta e seis vírgula cinquenta) ao km 680,60 (quilômetro seiscentos e oitenta vírgula sessenta), numa extensão de 34,10 km (trinta e quatro vírgula dez quilômetros), com extensão total de 96,00 km (noventa e seis quilômetros), objeto do contrato de empreitada n.º 296/2015, assinado em 21/05/2015 (vinte e um de maio de dois mil e quinze), exarado no processo n.º 50616.000.037/2015-62, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio desta Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, sediada à Rua Álvaro Millen da Silveira, n.º 104, bloco II, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.892.707/0001-00. Declaramos, também, que os serviços foram desenvolvidos de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes e que foram executados, até o período atestado por este instrumento, os seguintes quantitativos de serviços: **1,0 - TAPA BURACO** – 8034 - Aquisição de CAP 50/70 – 4.131,149 m³ (quatro mil, cento e trinta e um vírgula cento e quarenta e nove metros cúbicos); 20171 - Mistura betuminosa usinada quente com areia comercial e brita comercial - 4.131,149 m³ (quatro mil, cento e trinta e um vírgula cento e quarenta e nove metros cúbicos); 39568 - Tapa buraco com serra corta piso - 3.659,017 m³ (três mil, seiscentos e cinquenta e nove vírgula dezessete metros cúbicos); 60156 - Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C para tapa buraco - 4.131,149 m³ (quatro mil, cento e trinta e um vírgula cento e quarenta e nove metros cúbicos); 200180 - Transporte de RR-1C para tapa buraco - 4.131,149 m³ (quatro mil, cento e trinta e um vírgula cento e quarenta e nove metros cúbicos); 200744 - Transporte de CAP-50/70 - 4.131,149 m³ (quatro mil, cento e trinta e um vírgula cento e quarenta e nove metros cúbicos); **2,0 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO - DRENAGEM** – 322019 - Enrocamento de pedra jogada - 281,500 m³ (duzentos e oitenta e um vírgula quinhentos metros cúbicos); 395000 - Limpeza de ponte - 3.972,000 m (três mil, novecentos e setenta e dois metros); 400000 - Escavação manual em material de 1ª (primeira) categoria - 8.000,000 m³ (oito mil metros cúbicos); 400100 - Escavação mecânica em material de 1ª (primeira) categoria - 10.030,360 m³ (dez mil e trinta

vírgula trezentos e sessenta metros cúbicos); 830001 - Limpeza de sarjeta e meio fio - 1.358.252,900 m (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois vírgula novecentos metros); 830102 - Limpeza de vala de drenagem - 73.323,998 m (setenta e três mil, trezentos e vinte e três vírgula novecentos e noventa e oito metros); 830201 - Limpeza de bueiros - 8.729,851 m³ (oito mil, setecentos e vinte e nove vírgula oitocentos e cinquenta e um metros cúbicos); 830202 - Desobstrução de bueiro - 2.595,924 m³ (dois mil, quinhentos e noventa e cinco vírgula novecentos e vinte e quatro metros cúbicos); 840200 - Caiação - 343.840,928 m² (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta vírgula novecentos e vinte e oito metros quadrados); 890000 - Roçada manual - 1.499,507 ha (um mil, quatrocentos e noventa e nove vírgula quinhentos e sete hectares); 891000 - Capina manual - 275.527,349 m² (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete vírgula trezentos e quarenta e nove metros quadrados); **3,0 - RECUPERAÇÃO DE ACESSOS E TREVOS** – 1140 - Base de macadame hidráulico com brita comercial - 120,000 m³ (cento e vinte metros cúbicos); 8034 - Aquisição de CAP 50/70 - 40,000 m³ (quarenta metros cúbicos); 20171 - Mistura betuminosa usinada quente com areia comercial e brita comercial - 40,000 m³ (quarenta metros cúbicos); 60055 - Recomposição de revestimento com mistura betuminosa usinada a quente - 40,000 m³ (quarenta metros cúbicos); 60161 - Aquisição de CM-30 para imprimação - 400,000 m² (quatrocentos metros quadrados); 110022 – Escavação, carga e transporte em material de 1ª (primeira) categoria, com distância média de transporte entre 50,00 m (cinquenta metros) e 200,00 m (duzentos metros), com escavadeira - 120,000 m³ (cento e vinte metros cúbicos); 110031 – Escavação, carga e transporte em material de 1ª (primeira) categoria, com distância média de transporte entre 1.800,00 (um mil e oitocentos metros) e 2.000,00 m (dois mil metros), com escavadeira – 120,000 m³ (cento e vinte metros cúbicos); 151000 - Compactação de aterros a 95% (noventa e cinco por cento) do Proctor Normal - 80,000 m³ (oitenta metros cúbicos); 200744 - Transporte de CAP-50/70 - 40,000 m³ (quarenta metros cúbicos); 223050 - Base de brita graduada com brita comercial - 88,000 m³ (oitenta metros cúbicos); 230000 - Imprimação - 400,000 m² (quatrocentos metros quadrados); 252725 - Regularização do subleito - 80,000 m² (oitenta metros quadrados); 2000170 - Transporte de CM-30 para imprimação - 400,000 m² (quatrocentos metros quadrados); **4,0 - RECUPERAÇÃO DE PISTAS E ACOSTAMENTOS -** 8034 - Aquisição de CAP 50/70 - 999,903 m³ (novecentos e noventa e nove vírgula novecentos e três metros cúbicos); 8035 - Transporte de emulsão asfáltica RR-1C para pintura de ligação - 10.624,800 m² (dez mil, seiscentos e vinte e quatro vírgula oitocentos metros quadrados); 20169 - Remendo profundo com demolição mecanizada e serra corta piso - 599,975 m³ (quinhentos e noventa e nove vírgula novecentos e setenta e cinco metros cúbicos); 20171 - Mistura betuminosa usinada quente com areia comercial e brita comercial - 999,903 m³ (novecentos e noventa e nove vírgula novecentos e três metros cúbicos); 60055 - Recomposição de revestimento com mistura betuminosa usinada a quente - 527,951 m³ (quinhentos e vinte e sete vírgula novecentos e cinquenta e um metros cúbicos); 60154 - Aquisição de RR-1C para pintura de ligação - 10.624,800 m² (dez mil, seiscentos e vinte e quatro vírgula oitocentos metros quadrados); 60157 - Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C para correção de defeitos - 301,279 m³ (trezentos e um vírgula duzentos e setenta e nove metros cúbicos); 60158 - Aquisição de emulsão RL-1C com polímero para micro-revestimento - 17.712,000 m² (dezessete mil, setecentos e doze metros quadrados); 60161 - Aquisição de CM-30 para imprimação - 2.341,984 m² (dois mil, trezentos e quarenta e um vírgula novecentos e oitenta e quatro metros quadrados); 200141 - Transporte de CM-30 p/imprimação - 2.341,984 m² (dois mil, trezentos e quarenta e um vírgula novecentos e oitenta e quatro metros quadrados); 200154 - Transporte de RR-1C para correção de defeito - 301,279 m³ (trezentos e um vírgula duzentos e setenta e nove metros cúbicos); 200178 – Transporte de RL-1C com polímero para micro revestimento a frio - 17.712,000 m² (dezessete mil, setecentos e doze metros quadrados); 200600 - Correção de defeitos com mistura betuminosa usinada a quente - 351,967 m³ (trezentos e cinquenta e um vírgula novecentos e sessenta e sete metros cúbicos); 200744 - Transporte de CAP-50/70 - 999,903 m³ (novecentos e noventa e nove vírgula novecentos e três metros cúbicos); 209998 - Pintura de faixa com tinta de base acrílica para 1 (um) ano – 19.190,000 m² (dezenove mil, cento e noventa metros quadrados); 223003 - Brita para base de remendo profundo - 479,990 m³ (quatrocentos e setenta e nove vírgula novecentos e noventa metros cúbicos); 230000 - Imprimação - 2.341,984 m² (dois mil, trezentos e quarenta e um vírgula novecentos e oitenta e quatro metros quadrados); 240000 - Pintura de ligação - 10.624,800 m² (dez mil, seiscentos e vinte e quatro vírgula oitocentos metros quadrados); 251199 – Micro revestimento a frio tipo Microflex com 2,0 cm (dois centímetros), com brita comercial - 17.712,000 m² (dezessete mil, setecentos e doze metros quadrados); 8110902 - Correção de defeitos por fresagem descontínua - 879,918 m³ (oitocentos e setenta e nove vírgula novecentos e dezoito metros cúbicos); **6,0 - SERVIÇOS AUXILIARES (TRANSPORTES)** – 60166 - Transporte comercial em basculante de 10 m³ em rodovia pavimentada - 254.638,775 t.km (duzentas e cinquenta e quatro mil, seiscentas e trinta e oito vírgula setecentas e setenta e cinco toneladas-quilômetro); 900203 - Transporte local material para

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100025512 CAT nº 252021127290 de 06/04/2021, página 4 de 6

CREA-SC

remendos - 265.811,824 t.km (duzentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e onze vírgula oitocentas e vinte e quatro toneladas-quilômetro); **7,0 - EQUIPAMENTOS -** 20110 - Caminhão carroceria de 9 t. (nove toneladas) - 922,800 h (novecentas e vinte e duas vírgula oitocentas horas); 1314133 - Caminhão basculante de 10 m³ (dez metros cúbicos), 15 t. (quinze toneladas) - 113,000 h (cento e treze horas); 2002467 - Máquina manual Still moto serra NR 08 - 53,000 h (cinquenta e três horas); 4000072 - Retroescavadeira - MF-86HF - 214,000 h (duzentos e quatorze horas); 4000306 - Motoniveladora 120 H - 55,000 h (cinquenta e cinco horas); **9,0 - MÃO DE OBRA -** 3000001 - Encarregado de turma - 1.157,100 h (uma mil, cento e cinquenta e sete vírgula cem horas); 3000004 - Servente - 6.995,000 h (seis mil, novecentas e noventa e cinco horas); **10,0 - CANTEIRO E ACAMPAMENTO - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** – 10556 - Instalação de canteiro - 287,050 m² (duzentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados); 610069 - Mobilização e desmobilização – 1,000 un (uma unidade), perfazendo um valor total de R$ 214.571,92 (duzentos e catorze mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) sendo R$ 195.839,84 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) a preços iniciais e R$ 18.732,08 (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos) de reajustamento. Declaramos, ainda, que o valor total faturado pela empresa foi de R$ 8.627.521,32 (oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 7.901.653,65 (sete milhões, novecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a preços iniciais, e R$ 725.867,67 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), de reajustamento. Declaramos, por fim, que o engenheiro civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, portador da carteira profissional n.º 22168-D, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 016104-9, cujo Registro Nacional é 1403618534, atuou como representante legal e responsável técnico, que o engenheiro civil Juscelino Álvaro Ferreira Silva, portador da carteira profissional n.º MG00000492, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 135582-8, cujo Registro Nacional é 1403721831, atuou como corresponsável técnico, que o engenheiro civil Chrystian Higino Marques, portador da carteira profissional n.º MG00001293, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 135969-3, cujo Registro Nacional é 1408757044, atuou como engenheiro residente e corresponsável técnico da empresa contratada, que o engenheiro civil Luiz Fernando Lorenci Junqueira, portador da carteira profissional nº MG00001420, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 135577-7, atuou como corresponsável técnico da empresa, no período de 12/08/2015 (doze de agosto de dois mil e quinze) até 26/05/2017 (vinte e seis de maio de dois mil e dezessete), e que o engenheiro civil Samuel Henrique Moreira Rodrigues, portador da carteira profissional nº MG00002003, expedida pelo CREA/MG, registrado no CREA/SC sob o n.º MG S3 146307-0, atuou como engenheiro residente e corresponsável técnico da empresa no período de 26/05/2017 (vinte e seis de maio de dois mil e dezessete) até 13/02/2018 (treze de fevereiro de dois mil e dezoito). E, para constar, eu, Helena Lima Carqueja, digitei a presente DECLARAÇÃO, cuja autenticidade pode ser conferida no site do Sistema Eletrônico de Informações – sei! - abaixo indicado, e que vai assinada eletronicamente pelo senhor engenheiro Ronaldo Carioni Barbosa, portador da carteira profissional n.º 5060587337, expedida pelo CREA/SP, registrado no CREA/SC sob o n.º SP S3 046573-7, cujo Registro Nacional Profissional é 2604325136, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

(documento assinado eletronicamente)
RONALDO CARIONI BARBOSA
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carioni Barbosa**, **Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 22/09/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6523777** e o código CRC **78C8C883**.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100025512 CAT nº 252021127290 de 06/04/2021, página 5 de 6

CREA-SC

Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100025512
CAT nº 252021127290 de 06/04/2021, página 6 de 6

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100025512
CAT nº 252021127290 de 06/04/2021, página 6 de 6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

143673/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **24099BA** RNP: **1403618534**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20210560086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO FIOL - LOTE 05**

Contratante: **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**
Endereço do contratante: QUADRA SAUS QUADRA 1 Nº: 1
Complemento: bloco g,lotes 3 e 5 Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070010
Contrato: 006/2014 Celebrado em: 07/02/2014
Valor do contrato: R$ 1.052.436.957,50 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRECHO FERROVIA INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE FIOL LOTE 05 Nº: S/N
Complemento: DO FIM DA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO ATÉ O RIACHO DA BARROCA Bairro: DIVERSOS
Cidade: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430000
Data de início: 07/02/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #137 - FERROVIA 111 - Execução de Obra Técnica 162.04 QUILÔMETRO;

Observações

CT 006/2014-IMPL DO SUBT DA FERROVIA DE INTEG OESTE-LESTE-FIOL,COMPR ENTRE ILHEUS/BA E BARREIRAS/BA-LOTE 05.

Informações Complementares

- Com exceção de desmatamento, corte de árvore, escavação de material de 3ª categoria, perfuração de poço artesiano e remanejamento de rede elétrica por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil e de segurança do trabalho.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 07/02/2014 a 10/06/2023 e o período parcial executado foi de 02/04/2018 a 30/06/2022 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 143673/2022
30/08/2022, 15:36
Z7w2A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z7w2A

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS
GERÊNCIA DE SUPORTE E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Atestamos para os devidos fins, que o Consórcio FIOL LOTE 05, formado pelas empresas **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**., com sede na RUA QUELUZITA, N° 34, SALA 618, BAIRRO DOM JOAQUIM, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31920-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.853.182/0001-08, e a **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**. com sede na Rua Pólos, nº.150, Sala 201, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte (MG), CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, estão prestando à **VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A**. inscrita no CNPJ sob número 42.150.664/0001-87, execução, sob regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), referente às obras remanescentes do Lote 05 da Concorrência nº 005/2010, no trecho compreendido entre o fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km. Por se tratar de um contrato em andamento e ativo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas entre as medições 51ª período 02/04/2018 a 25/04/2018 e 101ª medição 01/06/2022 a 30/06/2022, assim sendo um Atestado de Capacidade Técnica Parcial. **Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividades técnica que os profissionais:** Engº Luiz Otávio Fontes Junqueira - **CREA n° 22.168/D-MG,** Eng.ª Luisa Azzi **- CREA n° 174.994/D-MG,** Luiz Fernando Lourenci Junqueira **– CREA nº 142.084/D,** Djalma Florencio Diniz Junior – **CREA nº 76.713/D-MG e** Rodrigo da Silva Fonseca – **CREA nº 77.218/D-MG** todos atuam como responsáveis técnicos pelo **CONSÓRCIO FIOL – LOTE 05.**

Dados do contrato da Construtora:

DADOS CONTRATUAIS: Contrato n° 006 / 2014 – ***Construtora***	
Contratante	VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664./0001-87
Contratada	CONSÓRCIO FIOL - LOTE 05
CNPJ	29.834.183/0001-22
Valor Inicial	R$ 719.836.083,25
Vigência	07/02/2014 a 10/06/2023
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 1.322.758.219,53
Percentual Realizado	62,08 até fevereiro de 2022 – Medição nº 101
BTEC Construções Ltda.	Com 50,00 de Percentual de Participação
LCM Construção e Comercio S.A.	Com 50,00 de Percentual de Participação

Responsáveis Técnicos:

NOME	RNP	CREA nº	Empresa	ART
Luiz Otávio Fontes Junqueira	1403618534	22.168 - D	LCM	BA20210560086
Luisa Azzi Barbosa	1412919436	174.994/D	LCM	BA20200256501
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	1409929060	142.084/D	LCM	BA20210560100
Djalma Florencio Dinis Junior	1403597502	76.713/D	BTEC	BA20180175396

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

Rodrigo da Silva Fonseca	1403599432	77.218/D	BTEC	BA20180177280

Do objeto de construção:

Constitui o objeto da contratação:

Execução de obras e serviços de engenharia para implantação do subtrecho da ferrovia de integração Oeste-Leste (FIOL), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 05 – do fim da ponte sobre o Rio São Francisco (km 828+130) até o Riacho da Barroca (km 990+170), com extensão de 162,04 km.

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos períodos que os profissionais estão atuando na obra. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas entre as medições 51ª período 02/04/2018 a 25/04/2018 e 101ª medição 01/06/2022 a 30/06/2022.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
I	**INFRAESTRUTURA**		
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	**Mobilização e Desmobilização**		
1.1.1	**Equipamentos de grande porte**		
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	0,00
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	0,00
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	0,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	0,00
1.1.3	**Veículos de produção (ida e volta)**		
1.1.3.1	Caminhão Basculantes 5 m³	unid	0,00
1.1.3.2	Caminhão Basculantes 6 m³	unid	0,00
1.1.3.3	Caminhão Basculantes 10 m³	unid	0,00
1.1.3.4	Caminhão Basculantes 20 t	unid	0,00
1.1.3.5	Caminhão Betoneira	unid	0,00
1.1.3.6	Caminhão Carroceria 15 t	unid	0,00
1.1.3.7	Caminhão Carroceria 4 t	unid	0,00
1.1.3.8	Caminhão Munck	unid	0,00
1.1.3.9	Caminhão Tanque (Pipa) 10.000 l	unid	0,00
1.1.3.10	Caminhão Tanque (Pipa) 6.000 l	unid	0,00
1.1.3.11	Carreta Prancha	unid	0,00
1.1.3.12	Equipamento Distribuidor de Asfálto	unid	0,00
1.1.3.13	Camionete Pick-Up	unid	0,00
1.1.3.14	Kombi	unid	0,00
1.1.3.15	Automóvel Saveiro	unid	0,00
1.1.3.16	Automóvel Gol	unid	0,00
1.1.3.17	Automóvel Blazer	unid	0,00
1.1.3.18	Jeep	unid	0,00
1.1.3.19	Ônibus para Transportes	unid	0,00
1.1.3.20	Ambulância	unid	0,00
1.1.4	**Mobilização e desmobilização de pessoal**		
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	65,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	22,00
1.3	**Instalação da Empresa**		
1.3.1	Alojamento básico	m²	537,64
1.3.2	Alojamento Médio	m²	0,00
1.3.3	Área de Lazer do canteiro de Obras	m²	0,00
1.3.4	Auditório, DP / Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura	m²	-359,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

	do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxorifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.		
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	0,00
1.3.6	Escritório da área industrial	m²	-2,82
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	-189,27
1.3.8	Refeitório Área Industrial	m²	0,00
1.3.9	Escritório	m²	0,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	m²	0,00
1.4	**Instalação para fiscalização**		
1.4.1	Escritório	m²	0,00
1.4.2	Escritório dsupervisão	m²	0,00
1.4.3	Laboratórios	m²	111,41
1.4.4	Restaurantes	m²	0,00
1.4.5	Área de recreação	m²	0,00
1.4.6	Alojamento Superior	m²	0,00
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	0,00
1.4.8	Alojamento médio (com banheiro coletivo)	m²	0,00
1.4.9	Alojamento básico	m²	0,00
1.4.10	Mont/desmont. de instalações de fisc. c/ reaprov. material	m²	0,00
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**		
1.5.1	Volks Gol	und x mês	0,00
1.5.2	Volks Kombi	und x mês	0,00
1.5.3	Chevrolet Blazer	und x mês	0,00
1.5.4	Pick-up Ford f-100 / S-10	und x mês	0,00
1.5.5	Pick-up Ford f-100 / S-10 4X4	und x mês	0,00
1.5.6	Pick-up cabine dupla 4x4	und x mês	0,00
1.5.7	**Helicóptero**		
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	0,00
1.5.7.2	Para 5 pessoas	h	0,00
1.6	**Fornecimento de refeição**		
1.6.1	Café da manhã	unid	0,00
1.6.2	Almoço	unid	0,00
1.6.3	Jantar	unid	0,00
1.7	Manutenção e operação das instal. de fiscalização	m²xmês	40.913,61
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com d <=0,15	m²	2.377.750,58
2.2	Destocamento de árvores 0,15m < D < 0,30m	unid	16.717,00
2.3	Destocamento de árvores D > 0,30m	unid	5.705,00
2.4	Corte de árvores 0,15m < D < 0,30m com motosserra conforme PBA	unid	560,00
2.5	Corte de árvores D > 0,30m com motosserra conforme PBA	unid	857,00
3	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	**Material de 1ª categoria**		
3.1.1	**Escavação, carga, transporte e descarga**		
3.1.1.1	0 < DMT = 50 m	m³	35.744,25
3.1.1.2	50 < DMT = 200 m	m³	67.010,36
3.1.1.3	200 < DMT = 400 m	m³	65.190,21
3.1.1.4	400 < DMT = 600 m	m³	137.809,99
3.1.1.5	600 < DMT = 800 m	m³	152.608,37
3.1.1.6	800 < DMT = 1000 m	m³	157.965,92
3.1.1.7	1000 < DMT = 1200 m	m³	116.373,74
3.1.1.8	1200 < DMT = 1400 m	m³	103.810,91
3.1.1.9	1400 < DMT = 1600 m	m³	52.188,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

3.1.1.10	1600 < DMT = 1800 m	m³	106.955,55
3.1.1.11	1800 < DMT = 2000 m	m³	71.640,31
3.1.1.12	2000 < DMT = 3000 m	m³	275.653,25
3.1.1.13	3000 < DMT = 5000 m	m³	741.361,17
3.1.2	Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m	m³	9.287,19
3.1.3	Momento de transporte para DMT > 5000 m	m³xkm	2.558.035,21
3.2	**Material de 2ª categoria**		
3.2.1	**Escavação, carga, transporte e descarga**		
3.2.1.1	0 < DMT = 200 m	m³	0,00
3.2.1.2	200 < DMT = 400 m	m³	0,00
3.2.1.3	400 < DMT = 600 m	m³	0,00
3.2.1.4	600 < DMT = 800 m	m³	0,00
3.2.1.5	800 < DMT = 1000 m	m³	0,00
3.2.1.6	1000 < DMT = 1200 m	m³	0,00
3.2.1.7	1200 < DMT = 1400 m	m³	0,00
3.2.1.8	1400 < DMT = 1600 m	m³	0,00
3.2.1.9	1600 < DMT = 1800 m	m³	0,00
3.2.1.10	1800 < DMT = 2000 m	m³	0,00
3.2.1.11	2000 < DMT = 3000 m	m³	0,00
3.2.1.12	3000 < DMT = 5000 m	m³	0,00
3.2.2	Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m	m³	1.283,78
3.2.3	Momento de transporte para DMT > 5000 m	m³xkm	136.120,83
3.2.4	**Escavação e enleiramento auxiliar para escavação de material 2ª categoria**		
3.2.4.1	Esc,carga transp. mat 2ª cat DMT 50m	m³	11.414,66
3.2.4.2	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	528,33
3.2.4.3	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	12.063,61
3.2.4.4	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	35.297,78
3.2.4.5	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	167.643,91
3.2.4.6	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	32.703,67
3.2.4.7	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	85.272,85
3.2.4.8	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	51.486,96
3.2.4.9	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1400 a 1600m c/carreg	m³	30.809,88
3.2.4.10	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1600 a 1800m c/carreg	m³	10.537,76
3.2.4.11	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1800 a 2000m c/carreg	m³	0,00
3.2.4.12	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	46.676,50
3.2.4.13	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	374.030,28
3.3	**Material de 3ª categoria**		
3.3.1	**Escavação, carga, transporte e descarga**		
3.3.1.1	0 < DMT = 200 m	m³	20.532,18
3.3.1.2	200 < DMT = 400 m	m³	50.950,68
3.3.1.3	400 < DMT = 600 m	m³	54.415,18
3.3.1.4	600 < DMT = 800 m	m³	222.384,15
3.3.1.5	800 < DMT = 1000 m	m³	80.194,55
3.3.1.6	1000 < DMT = 1200 m	m³	324.578,34
3.3.2	Escavação, carga e descarga para DMT > 1200 m	m³	183.585,20
3.3.3	Momento de transporte para DMT > 1200 m	m³xkm	311.442,59
3.3.4	Adicional de escavação em material 3ª categoria com fogo controlado	m³	-35.245,72
3.3.5	Adicional de escavação em material 3ª categoria com fogo controlado e abafado	m³	238.589,50
3.3.6	Pré-fissuramento e conformação de talude em material de 3ª categoria	m²	144.205,17
3.3.7	Monitoramento de Vibrações com sismografo e emissão de relatório	m³	288.706,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

3.4	**Aterro**		
3.4.1	**Corpo do aterro**		
3.4.1.1	grau de compactação 95% (Proctor Normal)	m³	640.569,67
3.4.1.1.1	Compactação de aterros a 95% proctor normal – com adição de 160 l/m3 de água	m³	1.068.042,09
3.4.1.2	grau de compactação 100% (Proctor Normal)	m³	76.314,82
3.4.1.2.1	Compactação de aterros a 100% proctor normal – com adição de 160 l/m3 de água	m³	140.559,80
3.4.1.3	compactação em aterro com material de 3ª categoria	m³	759.922,84
3.4.1.5	Regularização do subleito	m²	0,00
3.5	**Remoção e substituição do solo mole**		
3.5.1	**Escavação, carga e descarga**		
3.5.1.1	0 a 4m	m³	0,00
3.5.2	Transporte material escavado	m³	0,00
3.5.3	Substituição com material granular	m³	0,00
3.5.4	Transporte de material granular	m³xkm	0,00
3.6	**Camada drenante em rachão para fundação de aterro**		
3.6.1	Rachão D máx=0,40 m	m³	47.171,21
3.6.3	Transporte de material para fundação de aterro	m³xkm	0,00
3.8	**Sublastro**		
3.8.1	Execução de sublastro com laterita	m³	105.357,13
3.8.2	Execução de sublastro com mistura de solo-areia na pista	m³	0,00
3.8.3	Execução de sublastro com mistura de solo-areia em usina	m³	0,00
3.8.4	Transporte de material para sublastro	m³xkm	2.704.996,86
3.8.5	Transporte local c/ basc. 10m3 rodov. Não pav (mistura de solo-areia 70/30)	m³xkm	0,00
3.9	Compactação de bota fora95% PN	m³	615.840,42
3.9.1	Espalham. e adensam. de mat. de bota fora em mat. 3a cat.	m³	395.048,92
3.10	Perfuração de Poço Artesiano	m	207,00
3.10.2	Instalação de Poço Artesiano profundidade até 60m com vazão até 20.000 L/H	unid	0,00
3.10.3	Instalação de Poço Artesiano profundidade de 60m a 100m com vazão até 10.000 L/H	unid	0,00
3.10.4	Instalação de Poço Artesiano profundidade de 60m a 100m com vazão até 20.000 L/H	unid	0,00
3.10.5	Instalação de Poço Artesiano profundidade de 100m a 150m com vazão até 10.000 L/H	unid	0,00
3.10.6	Instalação de Poço Artesiano profundidade de 100m a 150m com vazão até 20.000 L/H	unid	0,00
3.11	Operação e manutenção de Poço Artesiano	und x mês	91,98
3.12	Execução de diques de armazenamento de água	m³	0,00
3.13	Momento de transporte de água	m³xkm	8.933.661,73
3.14	**Camada drenante em material granular para fundação de aterro**		
3.14.1	Substituição com material granular	m³	15.441,40
3.14.2	Transporte de material granular	m³xkm	538.443,61
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Regularização do subleito	m²	0,00
4.2	Execução de revestimento primário	m³	10.474,35
4.3	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
4.6	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	388.541,93
4.7	Imprimação	m²	0,00
4.8	Pintura de ligação	m²	0,00
5	**DRENAGEM**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

5.1	**Valeta (Crista de corte, Pé de aterro e em Banquetas)**		
5.1.1	**Escavação**		
5.1.1.1	Escavação manual em 1ª categoria	m³	697,28
5.1.1.2	Escavação em material manual em 2ª categoria	m³	0,00
5.1.1.2	**Escavação mecânica**		
5.1.1.5.1	Em material de 1ª categoria	m³	17.159,28
5.1.1.5.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
5.1.1.5.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
5.1.2	**Revestimento**		
5.1.2.1	**Vegetal**		
5.1.2.2	Em concreto fck 15 MPa	m³	9.917,75
5.1.2.2.1	Hidrossemeadura convencional	m²	0,00
5.1.2.3	Concreto Fck = 25 Mpa	m³	0,00
5.1.2.4	Formas	m²	0,00
5.1.2.8	Armadura CA-50/60	kg	0,00
5.1.5	**Aterro**		
5.1.5.1	Reaterro compactação manual (apiloamento)	m³	-4.049,68
5.1.5.2	Reaterro compactação mecânica (placa vibratória)	m³	-3.976,00
5.2	**Sarjeta de corte e de aterro, descida d'água, caixas e dispositivos amortecedores e canais, em concreto**		
5.2.1	**Escavação**		
5.2.1.1	Escavação em material manual em 1ª categoria	m³	4.325,72
5.2.1.2	Escavação em material manual em 2ª categoria	m³	17,00
5.2.1.3	Escavação em material de 3ª categoria	m³	3.939,77
5.2.1.4	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	12.628,37
5.2.1.5	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
5.2.2	Revestimento em concreto Fck 15 MPa	m³	16.413,20
5.2.3	Formas	m²	89.631,46
5.2.4	Armadura CA-50/60	kg	74.248,66
5.2.5	Concreto Magro Fck 10 MPa	m³	6,74
5.2.6	Pedra argamassada	m³	153,87
5.2.7	Concreto Fck 20 MPa	m³	1.424,05
5.2.8	Concreto Fck = 25 MPa	m³	10,26
5.2.9	Hidrossemeadura convencional	m³	0,00
5.2.10	Reaterro compactação mecânica (placa vibratória)	m³	7.794,69
5.2.11	Drenos 2"	m³	0,00
5.3	**Drenos longitudinais profundos**		
5.3.1	**Escavação mecânica**		
5.3.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	2.254,45
5.3.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	386,27
5.3.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	506,99
5.3.2	Tubo diâmetro 0,20m	m	16.721,57
5.3.3	Material drenante - brita	m³	2.878,50
5.3.4	Material enchimento - areia	m³	90,00
5.3.5	Transporte de material drenante	m³xkm	212.762,02
5.3.6	Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar	m²	26.807,36
5.3.7	Execução do dreno inclusive selo com material argiloso	m	2.284,00
5.3.8	Boca de dreno - BSDL	unid	4,00
5.3.9	Escavação manual em 1ª categoria	m³	0,00
5.4	**Colchao drenante**		
5.4.1	**Escavação**		
5.4.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	351,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

5.4.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
5.4.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	19.970,67
5.4.2	Colchão drenante com brita	m³	0,00
5.4.5	Preenchimento de rebaixo de corte em rocha com rachãoDmáx = 0,20m	m³	-28.217,12
5.4.6	Transporte de material para colcão drenante e rebaixo	m³xkm	1.753.616,63
5.4.7	Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar	m²	0,00
5.6	**Dreno sub horizontal profundo (DSH)**		
5.6.1	Perfuração em solo	m	0,00
5.6.2	Perfuração em rocha	m	0,00
5.6.3	Execução do dreno	m	0,00
5.7	**Dreno sub-Superficial (DSS)**		
5.7.1	**Escavação mecânica**		
5.7.1.1	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
5.7.2	Tubo diâmetro 0,20m	m	2.707,60
5.7.3	Material drenante - brita	m³	33,40
5.7.4	Transporte de material drenante	m³xkm	2.310,29
5.7.5	Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar	m²	2.242,76
5.7.6	Boca de dreno - BSDL	unid	0,00
6	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
6.1	**Escavação (de cavas de fundação e valas de canalização)**		
6.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	2.008,55
6.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	134,08
6.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	367,88
6.1.4	Reaterro - Compactação Manual (Apiloamento)	m³	8.801,24
6.2	**Tubo de concreto (fornecimento e asentamento)**		
6.2.2	**CA - 3**		
6.2.2.2	D = 1,00m	m	202,88
6.2.2.3	D = 1,20m	m	354,09
6.2.3	**F - 4**		
6.2.3.1	D = 1,00m	m	261,78
6.2.3.2	D = 1,20m	m	330,37
6.2.4	**F - 5**		
6.2.4.1	D = 1,00m	m	102,92
6.2.4.2	D = 1,20m	m	1,15
6.2.5	**F - 6**		
6.2.5.1	D = 1,00m	m	171,50
6.2.5.2	D = 1,20m	m	122,94
6.2.1	**Estradas Vicinais**		
6.2.1.2	Corpo BSTC D = 0,60 m CA-1 s/ berço	m	34,31
6.2.1.3	Corpo BSTC D = 0,80 m CA-1 s/ berço	m	56,88
6.2.1.4	Corpo BSTC D = 1,00 m CA-1 s/ berço	m	163,38
6.2.1.5	Corpo BSTC D = 1,20 m CA-1 s/ berço	m	117,09
6.2.1.7	Corpo BSTC D = 0,60 m CA-2 s/ berço	m	0,00
6.2.1.8	Corpo BSTC D = 0,80 m CA-2 s/ berço	m	0,00
6.2.1.9	Corpo BSTC D = 1,00 m CA-2 s/ berço	m	0,00
6.3	**Bueiros tubulares**		
6.3.1	**Concreto**		
6.3.1.2	Fck 15 MPa	m³	2.333,63
6.3.2	Formas	m²	4.589,23
6.3.3	Fornecimento e Aplicação de Junta Elástica para Bueiro e Boca	m	-57,10
6.3.4	Junta O-22 (Sika ou similar)	m	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

6.4	**Bueiros celulares moldados " in loco"**		
6.4.1	**Simples**		
6.4.1.1	Corpo bueiro simples capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	-11,32
6.4.1.2	Corpo bueiro simples capeado 1,0 x 1,0m - via dupla	m	0,00
6.4.1.6	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.11	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.12	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.13	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.18	Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.25	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.26	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.27	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.28	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.1.29	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.4.1.32	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.33	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.34	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.35	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.1.36	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,22
6.4.1.47	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.48	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.49	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.1.50	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.4.1.53	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.54	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.67	Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	20,14
6.4.1.68	Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	16,00
6.4.1.69	Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.71	Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.4.1.74	Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.81	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.82	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.83	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.84	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.1.95	Boca bueiro simples capeado de concreto 1,00 x 1,00m	unid	16,00
6.4.1.95.1	Boca bueiro simples capeado de concreto 1,00 x 1,00m - esc 30º	unid	3,00
6.4.1.96.1	Boca BSCC 1,50 x 1,50m - esc 0º	unid	12,00
6.4.1.96.2	Boca BSCC 1,50 x 1,50m - esc 20º	unid	1,00
6.4.1.97	Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 0º	unid	4,00
6.4.1.98	Boca BSCC 2,00 x 1,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.1.99	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 0º	unid	22,00
6.4.1.100	Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 0º	unid	-1,00
6.4.1.101	Boca BSCC 2,00 x 3,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.1.102	Boca BSCC 2,50 x 2,00m - esc 0º	unid	8,00
6.4.1.103	Boca BSCC 2,50 x 2,50m - esc 0º	unid	8,00
6.4.1.104	Boca BSCC 2,50 x 3,00m - esc 0º	unid	2,00
6.4.1.105	Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 0º	unid	6,00
6.4.1.106	Boca BSCC 3,00 x 2,50m - esc 0º	unid	4,00
6.4.1.107	Boca BSCC 3,00 x 3,00m - esc 0º	unid	4,00
6.4.1.110	Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 10º	unid	2,00
6.4.1.112	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.1.116	Boca BSCC 2,50 x 2,50m - esc 10º	unid	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

6.4.1.118	Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.1.123	Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.1.125	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.1.126	Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 20º	unid	2,00
6.4.1.127	Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 30º	unid	2,00
6.4.1.128	Boca BSCC 2,50 x 2,00m - esc 20º	unid	2,00
6.4.1.129	Boca BSCC 2,50 x 2,50m - esc 20º	unid	-2,00
6.4.1.131	Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.1.136	Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 30º	unid	0,00
6.4.1.138	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 30º	unid	2,00
6.4.1.141	Boca BSCC 2,50 x 2,00m - esc 30º	unid	-1,00
6.4.1.144	Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 30º	unid	0,00
6.4.2	**Duplos**		
6.4.2.1	Corpo bueiro duplo capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	8,72
6.4.2.2	Corpo bueiro duplo capeado 1,0 x 1,0m - via dupla	m	0,00
6.4.2.4	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.5	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.7	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.2.11	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.12	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	16,07
6.4.2.18	Corpo BDCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.19	Corpo BDCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.32	Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.34	Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.2.35	Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	58,95
6.4.2.36	Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.4.2.39	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,70
6.4.2.40	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.46	Corpo BDCC 2,50 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,50
6.4.2.47	Corpo BDCC 2,50 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,91
6.4.2.53	Corpo BDCC 3,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,19
6.4.2.60	Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.61	Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.67	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.68	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.69	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.2.70	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.2.75	Corpo BDCC 3,50 x 3,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.81	Boca bueiro duplo capeado de concreto 1,00 x 1,00m	unid	4,00
6.4.2.82	Boca BDCC 2,00 x 1,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.83	Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.84	Boca BDCC 2,00 x 2,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.86	Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.87	Boca BDCC 2,50 x 2,50m - esc 0º	unid	1,00
6.4.2.88	Boca BDCC 2,50 x 3,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.89	Boca BDCC 3,00 x 2,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.90	Boca BDCC 3,00 x 2,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.91	Boca BDCC 3,00 x 3,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.92	Boca BDCC 3,50 x 3,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.94	Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.2.98	Boca BDCC 2,50 x 2,50m - esc 10º	unid	0,00
6.4.2.99	Boca BDCC 2,50 x 3,00m - esc 10º	unid	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

6.4.2.101	Boca BDCC 3,00 x 2,50m - esc 10º	unid	0,00
6.4.2.102	Boca BDCC 3,00 x 3,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.2.105	Boca BDCC 2,00 x 1,50m - esc 20º	unid	0,00
6.4.2.106	Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.2.109	Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.2.114	Boca BDCC 3,00 x 3,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.2.116	Boca BDCC 2,00 x 1,50m - esc 30º	unid	0,00
6.4.2.117	Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 30º	unid	-2,00
6.4.2.118	Boca BDCC 2,00 x 2,50m - esc 30º	unid	0,00
6.4.2.120	Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 30º	unid	0,00
6.4.2.121	Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 30º	unid	2,00
6.4.3	**Triplos**		
6.4.3.1	Corpo bueiro triplo capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	10,52
6.4.3.11	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	39,37
6.4.3.18	Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,56
6.4.3.19	Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.3.20	Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.3.25	Boca bueiro triplo capeado de concreto 1,00 x 1,00m	unid	2,00
6.4.3.27	Boca BTCC 3,00 x 3,00m - esc 0º	unid	4,00
6.4.3.28	Boca BTCC 3,50 x 3,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.3.30	Boca BTCC 3,00 x 3,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.3.31	Boca BTCC 3,50 x 3,50m - esc 10º	unid	0,00
6.4.3.36	Boca BTCC 3,00 x 3,00m - esc 30º	unid	0,00
6.5	**Bueiros celulares PRÉ MOLDADOS**		
6.5.1	**Simples**		
6.5.1.1	Corpo bueiro simples capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	99,77
6.5.1.2	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 0,0 < H < 2,0M	m	141,52
6.5.1.3	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 2,0 < H < 6,0M	m	20,60
6.5.1.4	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 6,0 < H < 10,0M	m	1,80
6.5.1.5	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 15,0 < H < 20,0M	m	2,61
6.5.1.6	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 20,0 < H < 25,0M	m	-9,80
6.5.1.7	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 25,0 < H < 30,0M	m	0,00
6.5.1.11	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	12,38
6.5.1.12	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	-23,80
6.5.1.13	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.5.1.18	Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	28,97
6.5.1.19	Corpo BSCC 2,00 X 1,50 M - ALT 2,0 < H < 6,0M	m	-38,50
6.5.1.20	Corpo BSCC 2,00 X 1,50 M - ALT 6,0 < H < 10,0M	m	-0,93
6.5.1.25	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	56,53
6.5.1.26	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	6,00
6.5.1.27	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	46,50
6.5.1.28	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	69,24
6.5.1.29	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.5.1.32	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.5.1.33	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	19,90
6.5.1.36	Corpo BSCC 2,00 X 2,50 M - ALT 15,0 < H < 20,0M	m	28,00
6.5.1.40	Corpo BSCC 2,00 X3,00 M - ALT 0,0 < H < 2,0M	m	-2,60
6.5.1.46	Corpo BSCC 2,50 X 2,00 M - ALT 0,0 < H < 2,0M	m	25,82
6.5.1.47	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	14,10
6.5.1.48	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	-1,20
6.5.1.53	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	44,87
6.5.1.54	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	21,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

6.5.1.60	Corpo BSCC 2,50 X3,00 M - ALT 0,0 < H < 2,0M	m	10,66
6.5.1.74	Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	5,90
6.5.1.75	Corpo BSCC 3,00 X 2,50 M - ALT 2,0 < H < 6,0M	m	0,61
6.5.1.81	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	28,63
6.5.1.85	Corpo BSCC 3,00 X 3,00 M - ALT 15,0 < H < 20,0M	m	4,30
6.5.2	**Duplos**		
6.5.2.1	Corpo bueiro duplo capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	21,05
6.5.2.4	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	1,01
6.5.2.11	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,83
6.5.2.18	Corpo BDCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	14,84
6.5.2.39	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	15,70
6.5.2.40	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	3,89
6.5.2.42	Corpo BDCC 2,50 X 2,50 M - ALT 10,0 < H < 15,0M	m	-1,80
6.5.2.68	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	7,83
6.5.2.69	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	-6,46
6.6	**Fundação de Bueiros**		
6.6.1	Enrocamento de Pedra arrumada	m	396,46
6.6.2	Transporte de Material para enrocamento	tkm	12.584,49
7	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
7.1	**Cercas**		
7.1.3	Porteiras	unid	0,00
7.1.4	Mata burros	unid	0,00
7.1.6	Cercas empregando mourões de concreto tipo 1	m	27.227,89
7.1.7	Cercas empregando mourões de concreto tipo 1 - 9 fios	m	-23.789,21
7.1.8	Fixação de mourão suporte de concreto em rocha - Tipo 1	unid	489,00
7.1.9	Fixação de mourão esticador de concreto em rocha - Tipo 1	unid	35,00
7.1.10	Remoção de cerca de madeira	m	30.054,30
7.2	**Proteção dos taludes**		
7.2.1	Revestimento vegetal de taludes (hidrossemeadura)	m²	935.851,13
7.2.4	Proteção de taludes com manta vegetal	m²	0,00
7.2.5	Proteção de taludes com tela vegetal	m²	0,00
7.3	**Execução de contenções e enrocamentos**		
7.3.1	Gabiões tipo manta	m³	0,00
7.3.3	Gabiões tipo caixa	m³	0,00
7.4	**Passagem de nível**		
7.4.1	Tipo 1	unid	0,00
7.5	Espalhamento e conformação de material de limpeza (expurgo) em saia de aterro, área de empréstimo, crista de corte, etc	m²	0,00
7.6	Execução de proteção de taludes em cortes de rocha fraturada com a aplicação de tela hexagonal de dupla torção, inclusive fornecimento de materiais	m²	0,00
7.7	Plantio de mudas de árvores (com fornecimento de muda)	unid	0,00
7.8	Carga e transporte de material de expurgo DMT até 2 km	m³	251.687,32
7.9	**Execução de muro de contenção**		
7.9.1	**Escavação**		
7.9.1.1	Escavação manual em material 1ª categoria	m³	0,00
7.9.3	**Aterro**		
7.9.3.1	Compactação 95% PN	m³	0,00
7.9.3.2	Compactação 100% PN	m³	0,00
7.9.5	**Concreto**		
7.9.5.1	Fck = 15 MPa	m³	0,00
7.9.5.2	Fck = 30 MPa	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

7.9.6	Armadura aço CA 50/60	kg	0,00
7.9.8	**Perfuração para execução dos tirantes diam 4"**		
7.9.8.1	Perfuração em solo	m	0,00
7.9.8.2	Perfuração em rocha	m	0,00
7.9.9	Tirantes 35 t	m	0,00
7.9.10	Injeção de argamassa	sc	0,00
7.9.11	Barbacãs	unid	0,00
7.9.12	Execução de drenos tipo Macdrain ou similar	m²	0,00
7.10	**Remanejamento de rede de energia**		
7.10.1	Remanejamento de rede aérea de energia de alta tensão até 34,5 kva que atravessa a ferrovia	unid	5,00
7.10.2	Remanejamento de rede aérea de energia de alta tensão até 34,5 kva dentro da faixa de domínio paralela a linha	km	0,45
7.10.3	Remanejamento de linha de transmissão aérea de 69 kva com relocação de duas torres	unid	0,00
7.11	Manutenção de Caminhos de Acesso com Motoniveladora	km	887,84
7.12	Manutenção de Caminhos de Acesso com Caminhão Pipa	km	8.061,66
7.13	Ponte provisória de serviço	m	30,00
7.14	**Passagem de gado em concreto**		
7.14.1	**Escavação (de cavas de fundação e valas de canalização)**		
7.14.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	441,34
7.14.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
7.14.3	Reaterro - compactação mecânica (placa vibratória)	m³	0,00
7.14.4	**Corpo de passagem de gado**		
7.14.4.1	2,50 m x 2,50 m	m	0,00
7.14.4.2	3,00 m x 3,00 m	m	0,00
7.14.4.3	2,50 m x 2,50 m - Pré Moldado	m	264,14
7.14.4.4	3,00 m x 3,00 m - Pré Moldado	m	88,91
7.14.5	**Alas para passagem de gado em concreto**		
7.14.5.1	2,50 m x 2,50 m	unid	42,00
7.14.5.2	3,00 m x 3,00 m	unid	16,00
7.14.6	**Fundação de PG**		
7.14.6.1	Enrocamento de Pedra arrumada	m³	0,00
7.14.6.2	Transporte de Material para enrocamento	tkm	0,00
7.15	**Terra Armada**		
7.15.1.1	Terra armada - ECE - pé de talude 0,0<h<6,00m	m²	90,00
7.15.1.2	Terra armada - ECE - pé de talude 6,0<h<9,00m	m²	42,75
7.15.1.6	Terra armada - ECE - greide 9,0<h<12,00m	m²	557,17
7.15.2	Escamas de concreto armado para terra armada	m²	96,60
7.15.3	Conc. de soleira e arrem. de maciço de terra arm.	m³	5,82
7.15.4	Montagem de maciço terra armada	m²	689,93
7.15.5	Reaterro compactação mecânica (placa vibratória)	m³	2.119,54
7.16	**Passagem Inferior de Fauna**		
7.16.1	**Escavação (de cavas de fundação e valas de canalização)**		
7.16.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	0,00
7.16.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
7.16.2	**Aterro**		
7.16.2.1	Reaterro - compactação mecânica (placa vibratória)	m³	0,00
7.16.3	**Corpo de Passagem de Fauna**		
7.16.3.1	2,00 m x 1,50 m - Pré Moldado	m	10,00
7.16.3.2	2,50 m x 2,50 m - Pré Moldado	m	32,10
7.16.4	**Alas para Passagem Inferior de Fauna em concreto**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

7.16.4.1	2,00 m x 1,50 m - Pré Moldado	unid	2,00
7.16.4.2	2,50 m x 2,50 m - Pré Moldado	unid	8,00
7.16.5	**Fundação de PG**		
7.16.5.1	Enrocamento de Pedra arrumada	m³	0,00
7.16.5.2	Transporte de Material para enrocamento	txkm	0,00
II	**SUPERESTRUTURA**		
8	**SUPERESTRUTURA**		
8.1	**Fornecimento de materiais**		
8.1.1	Dormente monobloco de concreto protendido para bitola de 1,60m	unid	0,00
8.1.1.1	Dormente monobloco de concreto protendido para bitola de 1,60m	unid	86.033,82
8.1.2	**Brita para lastro**		
8.1.2.1	Fornecimento de brita	m³	172.035,61
8.1.2.2	Transporte de brita para lastro	m³xkm	11.256.323,84
8.1.3	**Acessórios**		
8.1.3.1	Grampo elástico tipo Pandrol	unid	0,00
8.1.3.2	Palmilha amortecedora	unid	0,00
8.1.3.3	Calço isolador	unid	0,00
8.1.4	**Aparelho de mudança de via, bitola 1,60m, completo, trilho UIC-60, fixação elástica e dormentes de madeira**		
8.1.4.1	Abertura 1:8	cj	0,00
8.1.4.2	Abertura 1:14 otimizado	cj	0,00
8.2	**Serviços de superestrutura**		
8.2.1	**Lançamento de linha, bitola 1,60m, trilho UIC-60 incluindo lastreamento, levante, nivelamento, alinhamento e socaria**		
8.2.1.1	Montagem de grade bitola larga com dormente monobloco de concreto	km	0,00
8.2.1.1.1	Montagem de grade bitola larga com dormente monobloco de concreto, sem transporte dos dormentes	km	59,42
8.2.1.1.2	Transporte dos dormentes	km	70,45
8.2.1.2	Lastreamento de linha (h=0,30m)	km	36,59
8.2.1.3	Nivelamento, levante, alinhamento e socaria de linha	km	0,00
8.2.1.4	Posicionamento final, acabameno e alívio de tensão	km	0,00
8.2.2	Solda elétrica de trilho UIC-60 para formação de TLS	unid	8.671,00
8.2.4	Solda aluminotérmica para formação de trilho contínuo	unid	685,00
8.2.5	Fornecimento e instalação de marco quilométrico	unid	0,00
8.2.6	Fornecimento e instalação de marco de referência	unid	0,00
8.2.7	Fornecimento e instalação de sinalização vertical ferroviária	m²	0,00
8.2.8	**Instalação de AMV com dormente, levante, nivelamento e socaria**		
8.2.8.1	Abertura 1:8	unid	0,00
8.2.8.2	Abertura 1:14 otimizado	unid	0,00
8.2.9	Carga ou descarga de trilhos quando fornecido pela VALEC	t	18.410,40
8.2.10	Transporte rodoviário de trilhos quando fornecido pela VALEC	tkm	241.920,00
8.2.11	Limpeza manual de trilhos para remoção de camada oxidada	t	631,68
8.2.10.1	Transp. comercial de trilhos quando forn. pela VALEC Rod. Pavimentada	tkm	514.918,43
8.2.10.2	Transp. comercial de trilhos quando forn. pela VALEC Rod. Não Pavimentada	tkm	131.195,84
9	**SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO**		
9.1	**Fornecimento de pessoal/ equipamentos**		
9.1.1	**Equipamentos**		
9.1.1.1	Pá mecânica de pneus 966 (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.2	Motoniveladora (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.3	D 6 (horas produtivas)	h	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

9.1.1.4	Caminhão basculante (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.5	Caminhão Munck (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.6	Auto de linha (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.7	Rolo compactador CA 25 (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.8	Caminhão pipa (horas produtivas)	h	0,00
9.1.2	**Pessoal**		
9.1.2.1	Encarregado	h	0,00
9.1.2.2	Feitor	h	0,00
9.1.2.3	Servente	h	0,00
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
10.1	**PASSAGEM INFERIOR - BA 160 – ESTACA INICIAL: 817+660,926 – ESTACA FINAL: 817+717,560 EXTENSÃO: 56,634 (M) – LARGURA: 12,80(M)**		
10.1.1	Infraestrutura		
10.1.1.1	Escavação em material de 1ª categoria	m³	0,00
10.1.1.2	Escavação em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.1.1.3	Escavação em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.1.1.4	Reaterro	m³	0,00
10.1.1.5	Material drenante - brita	m³	75,89
10.1.1.6	Transporte de material drenante	m³xkm	8.265,64
10.1.2	Galerias, Alas e Muros		0,00
10.1.2.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	572,27
10.1.2.2	Formas	m²	1.587,29
10.1.2.3	Escoramento	m³	806,04
10.1.2.4	Armadura de aço CA-50	kg	89.718,97
10.1.3	Serviços Complementares		0,00
10.1.3.1	Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa	m³	41,75
10.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas)	m³	6,76
10.1.3.3	Formas (canaletas e tampas)	m²	92,06
10.1.3.4	Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas)	kg	870,00
10.1.3.5	Barreira New Jersey	m	17,94
10.1.3.6	Defensa metálica simples	m	0,00
10.1.3.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.1.3.7	Drenos 2"	unid	4,00
10.1.4	Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva)		0,00
10.1.4.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	0,00
10.1.4.2	Destocamento de árvores 0,15m<D<0,30m	unid	0,00
10.1.4.3	Destocamento de árvores D > 0,30m	unid	0,00
10.1.4.4	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 600 a 800m	m³	0,00
10.1.4.5	Escavação, carga e transporte de mat. 2ª cat. DMT 600 a 800m	m³	0,00
10.1.4.7	Compactação de aterros a 95% PN	m³	0,00
10.1.4.8	Compactação de aterros a 100% PN	m³	0,00
10.1.4.9	Regularização do subleito	m²	0,00
10.1.4.10	Execução de revestimento primário	m³	0,00
10.1.4.11	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
10.1.4.13	Base de brita graduada	m³	0,00
10.1.4.15	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.1.4.16	Imprimação	m²	0,00
10.1.4.17	Pintura de ligação	m²	0,00
10.1.4.18	Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada	m²	0,00
10.1.4.21	Pintura de faixa (sinalização horizontal)	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.1.4.22	Placa de sinalização (sinalização vertical)	m²	97,70
10.1.4.25	Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional	unid	0,00
10.1.4.27	Demolição Pav. Asfáltico, carga e espalhamento mat. bota - fora	m²	0,00
10.1.4.28	Material de 1ª categoria:		0,00
10.1.4.28.1	Escavação, carga, transporte e descarga:		0,00
10.1.4.28.1.1	600 < DMT ≤ 800 m	m³	0,00
10.1.4.28.1.2	1200 < DMT ≤ 1400 m	m³	0,00
10.1.4.28.1.3	1400 < DMT ≤ 1600 m	m³	0,00
10.1.4.28.1.4	1600 < DMT ≤ 1800 m	m³	0,00
10.2	**PONTE SOBRE O RIO DAS RÃS ESTACA INICIAL: 869+205,775 – ESTACA FINAL: 869+385,775 EXTENSÃO 180,000 (M) - LARGURA 5,85(M)**		0,00
10.2.1	Infraestrutura		0,00
10.2.1.1	Escavação		0,00
10.2.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	366,55
10.2.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.2.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.2.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.2.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	230,84
10.2.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	16,89
10.2.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	602,27
10.2.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.2.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	6,67
10.2.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	246,40
10.2.1.3.3	Formas	m²	205,20
10.2.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	12.482,00
10.2.1.4	Reaterro	m³	68,83
10.2.1.5	Reaterro de solo cimento	m³	229,11
10.2.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.2.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	4,25
10.2.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	179,17
10.2.2.3	Formas	m²	301,59
10.2.2.4	Escoramento	m³	157,83
10.2.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.457,00
10.2.3	Mesoestrutura		0,00
10.2.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	107,34
10.2.3.2	Formas Convencionais	m²	593,07
10.2.3.3	Formas deslizantes	m²	0,00
10.2.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.900,00
10.2.3.5	Escoramento	m³	700,43
10.2.4	Superestrutura		0,00
10.2.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	823,34
10.2.4.2	Formas	m²	4.264,08
10.2.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	74.235,00
10.2.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	21.539,00
10.2.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	144,00
10.2.4.8	Escoramento	m³	11.849,42
10.2.5	Serviços Complementares		0,00
10.2.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	397,44
10.2.5.4	Junta elástica	m	40,95
10.2.5.5	Guarda corpo metálico	m	408,80
10.2.5.6	Drenos 2"	unid	252,00
10.2.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	37,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.2.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.2.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	5,86
10.2.5.7.2	Formas	m²	167,39
10.2.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	244,00
10.2.5.7.6	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.3	**VIADUTO 030 I ESTACA INICIAL: 922+075,899 – ESTACA FINAL: 922+105,949 EXTENSÃO 30,050 (M) - LARGURA 5,85(M)**		0,00
10.3.1	Infraestrutura		0,00
10.3.1.1	Escavação		0,00
10.3.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	234,44
10.3.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.3.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.3.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.3.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	-90,15
10.3.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	30,45
10.3.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	70,75
10.3.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.3.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	7,50
10.3.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	140,40
10.3.1.3.3	Formas	m²	99,70
10.3.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	9.998,00
10.3.1.4	Reaterro	m³	94,04
10.3.1.5	Reaterro de solo cimento	m³	0,00
10.3.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.3.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	0,83
10.3.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	112,18
10.3.2.3	Formas	m²	512,64
10.3.2.4	Escoramento	m³	159,12
10.3.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	11.856,52
10.3.4	Superestrutura		0,00
10.3.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	137,53
10.3.4.2	Formas	m²	767,48
10.3.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.689,34
10.3.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	4.476,00
10.3.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	30,00
10.3.4.8	Escoramento	m³	1.282,88
10.3.5	Serviços Complementares		0,00
10.3.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	85,47
10.3.5.4	Junta elástica	m	11,70
10.3.5.5	Guarda corpo metálico	m	129,60
10.3.5.6	Drenos 2"	unid	38,00
10.3.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.3.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,98
10.3.5.7.2	Formas	m²	27,90
10.3.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	86,66
10.3.5.7.5	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.3.5.7.5	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	1,00
10.4	**VIADUTO CERAIMA**		0,00
10.4.1	Infraestrutura		0,00
10.4.1.1	Escavação		0,00
10.4.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	0,00
10.4.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.4.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.4.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.4.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	0,00
10.4.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	0,00
10.4.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	0,00
10.4.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.4.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	0,00
10.4.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.4.1.3.3	Formas	m²	0,00
10.4.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.4.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.4.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	0,00
10.4.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.4.2.3	Formas	m²	0,00
10.4.2.4	Escoramento	m³	0,00
10.4.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.4.3	Mesoestrutura		0,00
10.4.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.4.3.2	Formas Convencionais	m²	0,00
10.4.3.3	Formas deslizantes	m²	0,00
10.4.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.4.4	Superestrutura		0,00
10.4.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	0,00
10.4.4.2	Formas	m²	0,00
10.4.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.4.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	0,00
10.4.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	0,00
10.4.4.8	Escoramento	m³	0,00
10.4.5	Serviços Complementares		0,00
10.4.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	0,00
10.4.5.4	Junta elástica	m	0,00
10.4.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.4.5.6	Drenos 2"	unid	0,00
10.4.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.4.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.4.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.4.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.4.5.7.6	Projeto executivo da OAE	unid	0,00
10.5	**VIADUTO 949 ESTACA INICIAL: 949+341,375 – ESTACA FINAL: 949+552,625 EXTENSÃO: 211,250 (M) - LARGURA 5,85(M)**		0,00
10.5.1	Infraestrutura		0,00
10.5.1.1	Escavação		0,00
10.5.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	667,75
10.5.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.5.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.5.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.5.1.2.7	Estaca raiz D= 310 mm em solo	m	0,00
10.5.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	1.977,92
10.5.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	1.029,36
10.5.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	185,77
10.5.1.3	Blocos e Sapatas	-	0,00
10.5.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	53,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.5.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	1.532,51
10.5.1.3.3	Formas	m²	688,68
10.5.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	67.168,74
10.5.1.3.5	Reaterro	m³	169,65
10.5.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.5.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	8,80
10.5.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	194,17
10.5.2.3	Formas	m²	353,13
10.5.2.4	Escoramento	m³	74,16
10.5.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.473,06
10.5.3	Mesoestrutura		0,00
10.5.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.5.3.2	Formas Convencionais	m²	606,69
10.5.3.3	Formas deslizantes	m²	3.123,28
10.5.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	70.711,99
10.5.3.5	Concreto Fck = 35 MPa	m³	855,34
10.5.3.6	Escoramento	m³	2.405,52
10.5.4	Superestrutura		0,00
10.5.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	921,68
10.5.4.2	Formas	m²	4.794,55
10.5.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	114.548,00
10.5.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	26.952,00
10.5.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	184,00
10.5.4.8	Escoramento	m³	20.310,88
10.5.5	Serviços Complementares		0,00
10.5.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	680,40
10.5.5.4	Junta elástica	m	46,80
10.5.5.5	Guarda corpo metálico	m	478,40
10.5.5.6	Drenos 2"	unid	56,00
10.5.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.5.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	6,93
10.5.5.7.2	Formas	m²	194,46
10.5.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	420,00
10.5.5.7.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.5.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	41,12
10.6	**VIADUTO RIO GRANDE ESTACA INICIAL: 954+663,850 – ESTACA FINAL: 955+174,150 EXTENSÃO: 510,300 (M) - LARGURA 5,85(M)**	-	0,00
10.6.1	Infraestrutura		0,00
10.6.1.1	Escavação		0,00
10.6.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	1.029,17
10.6.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.6.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	503,35
10.6.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.6.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	1.500,99
10.6.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	1.070,41
10.6.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	1.397,17
10.6.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.6.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	109,30
10.6.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	2.996,65
10.6.1.3.3	Formas	m²	1.492,16
10.6.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	151.251,00
10.6.1.3.5	Reaterro	m²	104,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.6.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.6.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	7,84
10.6.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	168,93
10.6.2.3	Formas	m²	212,72
10.6.2.4	Escoramento	m³	37,08
10.6.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	11.920,43
10.6.3	Mesoestrutura		0,00
10.6.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.6.3.2	Formas Convencionais	m²	1.052,37
10.6.3.3	Formas deslizantes	m²	12.464,00
10.6.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	250.982,99
10.6.3.5	Concreto Fck = 35 Mpa	m³	3.207,19
10.6.3.6	Escoramento	m³	8.833,50
10.6.4	Superestrutura		0,00
10.6.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	370,86
10.6.4.2	Formas	m²	1.767,87
10.6.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	50.132,31
10.6.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	11.718,20
10.6.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	80,00
10.6.4.8	Escoramento	m³	831,46
10.6.5	Serviços Complementares		0,00
10.6.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	291,60
10.6.5.4	Junta elástica	m	0,00
10.6.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.6.5.6	Drenos 2"	unid	84,00
10.6.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.6.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.6.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.6.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.6.5.7.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.6.5.7.9	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	0,00
10.7	**VIADUTO 958 + 140 ESTACA: INICIAL: 958+250,376 – ESTACA FINAL: 958+789,705 EXTENSÃO: 539,329 (M) – LARGURA: 5,85(M)**		0,00
10.7.1	Infraestrutura		0,00
10.7.1.1	Escavação		0,00
10.7.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	1.369,91
10.7.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	204,06
10.7.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.7.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.7.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	1.340,04
10.7.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	1.446,53
10.7.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	2.639,70
10.7.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.7.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	112,08
10.7.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	3.734,49
10.7.1.3.3	Formas	m²	1.941,76
10.7.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	202.606,76
10.7.1.3.5	Reaterro	m³	98,82
10.7.1.3.6	Reaterro de solo cimento	m³	250,95
10.7.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.7.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	8,48
10.7.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	195,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.7.2.3	Formas	m²	313,82
10.7.2.4	Escoramento	m³	68,88
10.7.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	12.999,26
10.7.3	Mesoestrutura		0,00
10.7.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	1.555,69
10.7.3.2	Formas Convencionais	m²	977,82
10.7.3.3	Formas deslizantes	m²	7.475,40
10.7.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	320.490,00
10.7.3.5	Escoramento	m³	6.456,60
10.7.4	Superestrutura		0,00
10.7.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	2.286,58
10.7.4.2	Formas	m²	11.727,75
10.7.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	254.425,90
10.7.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	62.993,00
10.7.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	432,00
10.7.4.8	Escoramento	m³	60.640,66
10.7.5	Serviços Complementares		0,00
10.7.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	1.252,80
10.7.5.4	Junta elástica	m	111,15
10.7.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.7.5.6	Drenos 2"	unid	324,00
10.7.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.7.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.7.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.7.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.7.5.7.1	Concreto Fck = 35 Mpa	m³	0,00
10.7.5.7.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.7.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	0,00
10.8	**VIADUTO 962+ 670 ESTACA INICIAL: 962+784 – ESTACA FINAL: 963+025,025 EXTENSÃO: 241,025 (M) – LARGURA: 5,85(M)**		0,00
10.8.1	Infraestrutura		0,00
10.8.1.1	Escavação		0,00
10.8.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	0,00
10.8.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	91,95
10.8.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	61,78
10.8.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.8.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	386,40
10.8.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	440,00
10.8.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	1.312,63
10.8.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.8.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	25,68
10.8.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	501,97
10.8.1.3.3	Formas	m²	233,20
10.8.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	22.745,10
10.8.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.8.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	3,44
10.8.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	98,98
10.8.2.3	Formas	m²	210,07
10.8.2.4	Escoramento	m³	108,00
10.8.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	4.999,51
10.8.3	Mesoestrutura		0,00
10.8.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.8.3.2	Formas Convencionais	m²	0,00
10.8.3.3	Formas deslizantes	m²	0,00
10.8.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.892,23
10.8.4	Superestrutura		0,00
10.8.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	0,00
10.8.4.2	Formas	m²	0,00
10.8.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.8.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	0,00
10.8.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	0,00
10.8.4.8	Escoramento	m³	0,00
10.8.5	Serviços Complementares		0,00
10.8.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	0,00
10.8.5.4	Junta elástica	m	0,00
10.8.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.8.5.6	Drenos 2"	unid	0,00
10.8.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.8.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.8.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.8.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.8.5.7.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.9	**VIADUTO 964 + 220 ESTACA INICIAL: 964+289,375 – ESTACA FINAL: 964+560,625 EXTENSÃO: 271,25 (M) – LARGURA: 5,85(M)**		0,00
10.9.1	Infraestrutura		0,00
10.9.1.1	Escavação		0,00
10.9.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	503,77
10.9.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	6,82
10.9.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.9.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.9.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	609,15
10.9.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	2.145,60
10.9.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	0,00
10.9.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.9.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	52,80
10.9.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	1.506,71
10.9.1.3.3	Formas	m²	789,28
10.9.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	91.908,72
10.9.1.3.5	Reaterro	m³	166,04
10.9.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.9.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	7,83
10.9.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	187,63
10.9.2.3	Formas	m²	300,90
10.9.2.4	Escoramento	m³	68,88
10.9.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	15.170,00
10.9.3	Mesoestrutura		0,00
10.9.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.9.3.2	Formas Convencionais	m²	472,32
10.9.3.3	Formas deslizantes	m²	5.438,56
10.9.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	120.956,00
10.9.3.5	Concreto Fck = 35 MPa	m³	1.439,73
10.9.3.6	Escoramento	m³	4.186,26
10.9.4	Superestrutura		0,00
10.9.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	494,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.9.4.2	Formas	m²	2.357,16
10.9.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	67.291,09
10.9.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	15.819,60
10.9.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	108,00
10.9.4.8	Escoramento	m³	2.617,81
10.9.5	Serviços Complementares		0,00
10.9.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	388,80
10.9.5.4	Junta elástica	m	0,00
10.9.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.9.5.6	Drenos 2"	unid	112,00
10.9.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.9.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.9.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.9.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.9.5.7.7	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.9.5.7.7	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	1,00
10.10	**SONDAGEM**		0,00
10.10.1	Transporte de equipamento de sondagem	km/equipe	5.148,60
10.10.2	Deslocamento de equipamento de sondagem	m	2.640,00
10.10.1	Sondagem à percussão Em terreno seco		5.148,60
10.10.1.1	Taxa fixa de instalação de sondagem a percussão	unid	94,00
10.10.1.2	Sondagem a percussão - até 15m de profundidade	m	319,48
10.10.2	Sondagem rotativa Em terreno seco		2.640,00
10.10.2.1	Taxa fixa de instalação - sondagem rotativa	unid	99,00
10.10.3	Sondagem rotativa em rocha sã		0,00
10.10.3.1	Sondagem rotativa em rocha sã D=88,9mm (NX)	m	1.081,16
10.10.4	CAMINHO DE SERVIÇO		0,00
10.10.4.1	Abertura de Caminho de serviços para execução de sondagens (fora da faixa de dominio)	m²	32.878,00
10.11	**PASSAGEM INFERIOR - BA 573 km 909+883 ESTACA INICIAL: 909+853,775 – ESTACA FINAL: 909+911,896 EXTENSÃO: 58,121**		0,00
10.11.1	Infraestrutura		0,00
10.11.1.1	Escavação em material de 1ª categoria	m³	87,93
10.11.1.2	Reaterro	m³	0,00
10.11.1.3	Material drenante - brita	m³	85,30
10.11.1.4	Transporte de material drenante	m³xkm	1.426,03
10.11.2	Galerias, Alas e Muros		0,00
10.11.2.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	661,93
10.11.2.2	Formas	m²	1.781,82
10.11.2.3	Escoramento	m³	978,43
10.11.2.4	Armadura de aço CA-50	kg	103.422,00
10.11.3	Serviços Complementares		0,00
10.11.3.1	Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa	m³	56,81
10.11.3.2	Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas)	m³	6,96
10.11.3.3	Formas (canaletas e tampas)	m²	95,48
10.11.3.4	Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas)	kg	116,40
10.11.3.6	Defensa metálica simples	m	0,00
10.11.3.7	Drenos 2"	unid	4,00
10.11.3.8.1	Projeto executivo de OAE PI BA 573 - km 909 + 883	unid	1,00
10.11.4	Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva)		0,00
10.11.4.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	0,00
10.11.4.2	Destocamento de árvores 0,15m<D<0,30m	unid	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.11.4.3	Destocamento de árvores D > 0,30m	unid	0,00
10.11.4.4	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 600 a 800m	m³	0,00
10.11.4.5	Escavação, carga e transporte de mat. 2ª cat. DMT 600 a 800m	m³	0,00
10.11.4.7	Compactação de aterros a 95% PN	m³	0,00
10.11.4.8	Compactação de aterros a 100% PN	m³	0,00
10.11.4.9	Regularização do subleito	m²	0,00
10.11.4.10	Execução de revestimento primário	m³	0,00
10.11.4.11	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
10.11.4.13	Base de brita graduada	m³	0,00
10.11.4.15	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.11.4.16	Imprimação	m²	0,00
10.11.4.17	Pintura de ligação	m²	0,00
10.11.4.18	Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada	m²	0,00
10.11.4.21	Pintura de faixa (sinalização horizontal)	m²	0,00
10.11.4.22	Placa de sinalização (sinalização vertical)	m²	0,00
10.11.4.25	Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional	unid	0,00
10.11.4.27	Demolição Pav. Asfáltico, carga e espalhamento mat. bota - fora	m²	0,00
10.11.4.28	Material de 1ª categoria:		0,00
10.11.4.28.1	Escavação, carga, transporte e descarga:		0,00
10.11.4.28.1.1	50 < DMT ≤ 200 m	m³	0,00
10.11.4.28.1.2	600 < DMT ≤ 800 m	m³	0,00
10.11.4.28.1.3	1200 < DMT ≤ 1400 m	m³	0,00
10.11.4.28.1.4	1800 < DMT ≤ 2000 m	m³	0,00
10.11.4.29	Material de 2ª categoria:		0,00
10.11.4.29.1	Escavação e enleiramento auxiliar para escavação de material 2ª categoria:		0,00
10.11.4.29.1.1	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	0,00
10.12	**VIADUTO KM 963+500 – EÓLICA ESTACA INICIAL: 963+526,650 – ESTACA FINAL: 963+614,950 EXTENSÃO: 83,30 (M) – LARGURA: 5,85(M)**		0,00
10.12.1	Infraestrutura		0,00
10.12.1.1	Escavação		0,00
10.12.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	0,00
10.12.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.12.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.12.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.12.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	562,61
10.12.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	650,00
10.12.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	0,00
10.12.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.12.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	10,36
10.12.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	294,00
10.12.1.3.3	Formas	m²	173,76
10.12.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	16.937,04
10.12.1.4	Reaterro	m³	0,00
10.12.1.5	Reaterro de solo cimento	m³	247,13
10.12.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.12.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	8,50
10.12.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	197,61
10.12.2.3	Formas	m²	321,82
10.12.2.4	Escoramento	m³	68,88
10.12.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.001,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.12.3	Mesoestrutura		0,00
10.12.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	96,24
10.12.3.2	Formas Convencionais	m²	58,60
10.12.3.3	Formas deslizantes	m²	444,00
10.12.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	17.178,00
10.12.3.5	Escoramento	m³	452,88
10.12.4	Superestrutura		0,00
10.12.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	386,88
10.12.4.2	Formas	m²	2.027,75
10.12.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	42.821,00
10.12.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	10.497,99
10.12.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	72,00
10.12.4.8	Escoramento	m³	4.243,81
10.12.5	Serviços Complementares		0,00
10.12.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	208,80
10.12.5.4	Junta elástica	m	23,40
10.12.5.5	Guarda corpo metálico	m	211,50
10.12.5.6	Drenos 2"	unid	54,00
10.12.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.12.5.7.1	Concreto Fck = 35 Mpa	m³	2,87
10.12.5.7.2	Formas	m²	82,01
10.12.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	120,00
10.12.5.7.6	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.12.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	21,52
10.13	**VIADUTO KM 966+160 - ACESSO A BREJINHO ESTACA INICIAL: 000+180,701 – ESTACA FINAL: 000+230,701 EXTENSÃO: 50,000 (M) – LARGURA: 8,80(M)**		0,00
10.13.1	Infraestrutura		0,00
10.13.1.1	Escavação		0,00
10.13.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	200,97
10.13.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	118,82
10.13.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.13.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	45,00
10.13.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	263,20
10.13.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	0,00
10.13.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.13.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	0,92
10.13.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	15,48
10.13.1.3.3	Formas	m²	34,16
10.13.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.887,28
10.13.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.13.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	1,56
10.13.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	47,00
10.13.2.3	Formas	m²	231,82
10.13.2.4	Escoramento	m³	50,66
10.13.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	4.496,44
10.13.2.6	Reaterro de solo cimento	m	59,51
10.13.3	Mesoestrutura		0,00
10.13.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	54,18
10.13.3.2	Formas Convencionais	m²	192,56
10.13.3.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	4.703,56
10.13.3.4	Escoramento	m³	871,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.13.4	Superestrutura		0,00
10.13.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	176,54
10.13.4.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	23,16
10.13.4.3	Formas	m²	1.387,01
10.13.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.829,00
10.13.4.5	Escoramento	m³	3.995,63
10.13.5	Serviços Complementares		0,00
10.13.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	119,70
10.13.5.2	Junta elástica	m	35,20
10.13.5.6	Drenos 2"	unid	0,00
10.13.5.7.5	Projeto executivo da OAE Viaduto km 966 + 100	unid	1,00
10.13.6	Serviços Rodoviários		0,00
10.13.6.7.1	Base de brita graduada	m³	0,00
10.13.6.7.2	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.14	**PASSAGEM INFERIOR - BA 611 KM 967+330 ESTACA INICIAL: 967+301,108 – ESTACA FINAL: 967+370,715 EXTENSÃO: 69,6007 (M) - LARGURA 5,85(M)**		0,00
10.14.1	Infraestrutura		0,00
10.14.1.1	Escavação em material de 3ª categoria	m³	192,12
10.14.1.2	Reaterro	m³	0,00
10.14.1.3	Material drenante - brita	m³	96,33
10.14.1.4	Transporte de material drenante	m³xkm	6.331,48
10.14.2	Galerias, Alas e Muros		0,00
10.14.2.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	702,75
10.14.2.2	Formas	m²	1.956,55
10.14.2.3	Escoramento	m³	978,42
10.14.2.4	Armadura de aço CA-50	kg	109.463,58
10.14.3	Serviços Complementares		0,00
10.14.3.1	Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa	m³	48,16
10.14.3.2	Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas)	m³	8,30
10.14.3.3	Formas (canaletas e tampas)	m²	92,24
10.14.3.4	Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas)	kg	138,66
10.14.3.6	Defensa metálica simples	m	0,00
10.14.3.7	Drenos 2"	und	4,00
10.14.3.8	Projeto executivo de OAE PI BA 611- km 967 + 327	unid	1,00
10.14.4	Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva)		0,00
10.14.4.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	0,00
10.14.4.2	Destocamento de árvores 0,15m<D<0,30m	unid	0,00
10.14.4.3	Destocamento de árvores D > 0,30m	unid	0,00
10.14.4.7	Compactação de aterros a 95% PN	m³	0,00
10.14.4.8	Compactação de aterros a 100% PN	m³	0,00
10.14.4.9	Regularização do subleito	m²	0,00
10.14.4.10	Execução de revestimento primário	m³	0,00
10.14.4.11	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
10.14.4.13	Base de brita graduada	m³	0,00
10.14.4.15	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.14.4.16	Imprimação	m²	0,00
10.14.4.17	Pintura de ligação	m²	0,00
10.14.4.18	Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada	m²	0,00
10.14.4.21	Pintura de faixa (sinalização horizontal)	m²	0,00
10.14.4.22	Placa de sinalização (sinalização vertical)	m²	0,00
10.14.4.25	Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional	unid	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.14.4.28	Material de 2ª categoria:		0,00
10.14.4.28.1	Escavação e enleiramento auxiliar para escavação de material 2ª categoria:		0,00
10.14.4.28.1.1	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	0,00
10.14.4.28.1.2	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	0,00
10.14.4.28.1.3	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	0,00
10.14.4.29	Material de 3ª categoria:		0,00
10.14.4.29.1	Escavação, carga, transporte e descarga:		0,00
10.14.4.29.1.1	200 < DMT ≤ 400 m	m³	0,00
10.14.4.29.1.2	1000 < DMT ≤ 1200 m	m³	0,00
10.14.4.30	Compactação em aterro com material de 3ª categoria	m³	0,00
10.15	**PASSAGEM INFERIOR - KM 949+660**		0,00
10.15.1	Infraestrutura		0,00
10.15.1.1	Escavação em material de 3ª categoria	m³	221,35
10.15.1.2	Reaterro	m³	1.605,58
10.15.1.3	Material drenante - brita	m³	55,86
10.15.1.4	Transporte de material drenante	m³xkm	4.068,84
10.15.2	Galerias, Alas e Muros		0,00
10.15.2.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	398,53
10.15.2.2	Formas	m²	1.037,74
10.15.2.3	Escoramento	m³	479,30
10.15.2.4	Armadura de aço CA-50	kg	45.160,00
10.15.3	Serviços Complementares		0,00
10.15.3.1	Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa	m³	35,47
10.15.3.2	Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas)	m³	4,49
10.15.3.3	Formas (canaletas e tampas)	m²	60,03
10.15.3.4	Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas)	kg	46,00
10.15.3.6	Defensa metálica simples	m	0,00
10.15.3.7	Drenos 2"	unid	0,00
10.15.3.8	Projeto executivo de OAE PI - km 949 + 660	unid	1,00
10.15.4	Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva)		0,00
10.15.4.11	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
10.15.4.13	Base de brita graduada	m³	0,00
10.15.4.15	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.15.4.16	Imprimação	m²	0,00
10.15.4.17	Pintura de ligação	m²	0,00
10.15.4.18	Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada	m²	0,00

Observando se tratar de Atestado de Capacidade Técnica de serviços em **andamento**, declaramos que os serviços vêm sendo desenvolvidos a contento da VALEC, nada havendo que desabone o Consórcio.

(assinado eletronicamente)

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

CREA: 22596/D-PI

Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos

(Assinado eletronicamente)

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

CREA: 23559/D-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

Diretor de Empreendimentos

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior**, **Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 23/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6051428** e o código CRC **94C714DC**.

Referência: Processo nº 51402.103961/2022-05

SEI nº 6051428

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: - www.valec.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.335/13

FOLHA: 0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 22.168/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403618534, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::::::::::::::::::::::::: ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::: **CERTIFICAMOS,** AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 08 (HUM A OITO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

ELABORADO POR:

SIRLEY DO ESPÍRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
054026

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.335/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-4055924400 Data Anotacao : 24/9/2009 Data Baixa : 03/05/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
Local Da Obra/Servico : ROD MG/220 - MONJOLOS-SANTO HIPOLITO E SANTO HIPOLITO -
Proprietario : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
1130 CONSULTORIA TECNICA / MEIO AMBIENTE
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 9.857.421,64
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: CT N° PRC-22.075/09 - MELHORAMENTO E PAV
IM. TRECHOS MONJOLOS-SANTO HIPOLITO, SAN
TO HIPOLITO - BR-135 (CORINTO)

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.335/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-5154258300 Data Anotacao : 13/6/2013 Data Baixa : 03/05/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
Local Da Obra/Servico : ROD MG/220 - MONJOLOS-SANTO HIPOLITO E SANTO HIPOLITO -
Proprietario : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
1130 CONSULTORIA TECNICA / MEIO AMBIENTE
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 40,75 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 1.069.040,66
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: T.AD.PRC-03 DO CONTRATO PRC-22.075/09 ME
LHOR. E PAV. TRECHOS MONJOLOS-STO.HIP. S
TO. HIP. BR-135 (CORINTO)

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.335/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-5154258400 Data Anotacao : 13/6/2013 Data Baixa : 03/05/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
Local Da Obra/Servico : ROD MG/220 - MONJOLOS-SANTO HIPOLITO E SANTO HIPOLITO -
Proprietario : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
1130 CONSULTORIA TECNICA / MEIO AMBIENTE
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 40,75 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 1.044.689,64
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: T.AD.PRC-04 DO CONTRATO PRC-22.075/09 ME
LHOR. E PAV. TRECHOS MONJOLOS-STO.HIP.ST
O. HIP. BR-135 (CORINTO)

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.335/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-5154258500 Data Anotacao : 13/6/2013 Data Baixa : 03/05/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
Local Da Obra/Servico : ROD MG/220 - MONJOLOS-SANTO HIPOLITO E SANTO HIPOLITO -
Proprietario : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
1130 CONSULTORIA TECNICA / MEIO AMBIENTE
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 40,75 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 324.213,20
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: T.AD. PRC 06 DO CONTRATO PRC-22.075/09 M
ELHOR. E PAV. TRECHOS MONJOLOS-STO HIP.S
TO. HIP. BR-135 (CORINTO)

BELO HORIZONTE, 28 DE JUNHO DE 2013

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
054026

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 002335/13 Expedida em: 28 JUN 2013
Fls.: 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da interessada, protocolado sob o número 0082728-2300/2013-9, à vista de documentos constantes na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e apresentados pela solicitante, que a mesma executou para este DER/MG, CNPJ 17.309.790/0001-94, situado a Av. dos Andradas, 1120 , Belo Horizonte - MG,

DADOS GERAIS

Interessado	: **CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**
CNPJ	: 23.998.438/0001-06
Endereço	: Rua Timbiras, nº 2,645 - 8º andar - Santo Agostinho
Contrato	: PRC-22.075/2009
Trechos	: • Monjolos - Santo Hipólito (extensão 13,55 km) • Santo Hipólito - BR-135 (Corinto) (Remanescente de obra) - extensão 27,20 km
Rodovia	: MG-220
Natureza dos Trabalhos	: Melhoramento e pavimentação
Período de Execução	: 24/08/2009 à 03/05/2012 (27ª Medição Final)
Valor Contratual	: R$ 12.295.365,14 (incluindo aditamentos) a preços iniciais de outubro /2007

Anotações de Responsabilidade Técnica

Engenheiros	Data Registro CREA
Juliane de Aquino Mendes Leite - CREA/MG 67.284/D	24/09/2009
Juscelino Alvaro Ferreira Silva - CREA/MG 49.239/D	24/09/2009
Luiz Otavio Fontes Junqueira - CREA/MG 22.168/D	24/09/2009

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
MONJOLOS - SANTO HIPÓLITO		
CONSULTORIA		
Veículo tipo gol (gasolina) ou similar com motorista	9.995,000	km
Veículo tipo Kombi (gasolina) ou similar com motorista	9.900,000	km
TERRAPLENAGEM		
Instalação do canteiro de obra	1,000	vb
Mobilização de desmobilização	1,000	vb
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores (execução na espessura até 30 cm, incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material)	178.868,900	m²
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª a 2ª categorias com caminhão - DMT 0 a 3000 m	378.364,695	m³
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 3ª categoria DMT 0 a 1600 m	16.813,610	m³

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 002335/13 Expedida em: 28 JUN 2013
Ass.:
Fls.: 02

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Escavação mecânica de valas em solo	1.999,225	m³
Apiloamento de fundo de valas	508,165	m²
Reaterro manual de vala	1.603,445	m³
Compactação manual de aterros	240,470	m³
Compactação de aterros com sapo compactador	2.874,699	m³
Compactação de bota-fora a 80% proctor normal	1.505,394	m³
Compactação de aterros a 95% proctor normal	197.609,392	m³
Compactação de aterros a 100% (1,5 proctor normal)	76.052,662	m³
Escalonamento de taludes de aterro	14.638,230	m³
Corte de árvores com motosserra, com diâmetro até 30 cm	11.693,000	un
Corte de árvores com motosserra, com diâmetro acima de 30 cm	2.376,000	un
Muro de arrimo em gabião caixa	2.752,270	m³
Manta geotêxtil não tecida A/180, OP/20 ou similar (resistência à tração de 12KN/m² incluindo fornecimento, transporte e colocação)	2.297,210	m²
Transporte de pedra para muro de arrimo (DT de 91 a 93 km)	251.001,041	m³xkm
Carga, descarga e transporte de material lenhoso proveniente de corte de árvores DMT = 4,0 km	1.393,180	m³
SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		
Sinalização Horizontal		
Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - Largura L = 0,10 m	48.576,300	m
Tacha refletiva bidirecional	1.031,000	un
Sinalização Vertical		
Placas de aço carbono 1000/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película tipo 1		
Placa circular	10,608	m²
Placa quadrada	23,604	m²
Placa retangular	35,380	m²
Marcador de alinhamento	76,800	m²
Marco quilométrico	4,690	m²
Escudo	0,686	m²
DRENAGEM		
Bueiro tubular de concreto, com tubos classes CA-1 e CA-2 (execução, exclusive escavação e compactação)		
BSTC Ø 0,60 m - corpo (CA-1)	301,250	m
BSTC Ø 0,60 m - boca	19,000	un

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
002335/13 28 JUN 2013
Ass.: Fls.: 03

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
BSTC Ø 0,80 m - corpo (CA-1)	326,010	m
BSTC Ø 0,80 m - boca	29,000	un
BSTC Ø 1,00 m - corpo (CA-1)	168,970	m
BSTC Ø 1,00 m - boca	16,000	un
BSTC Ø 1,20 m - corpo (CA-1)	48,000	m
BSTC Ø 1,20 m - boca	5,000	un
Remoção de bueiro de tubos - BSTC Ø 0,40 m - corpo	5,000	m
Remoção de bueiro de tubos - BSTC Ø 1,00 m - corpo	7,000	m
Remoção de bueiro de tubos - BSTC Ø 1,00 m - boca	2,000	un
Remoção de BSTM Ø = 2,30 m - corpo	14,000	m
Bueiro celular de concreto padrão DER/MG, para altura de aterros de 0 a 5,00 BSCC 2,00 x 2,00 - corpo	21,000	m
Bueiro celular de concreto padrão DER/MG, para altura de aterros de 0 a 5,00 BSCC 2,00 x 2,00 - boca	2,000	un
Empedramento (calçamento) para fundação direta de bueiros	1.729,855	m³
Valeta de proteção de aterro, tipo DR-VPA	1.462,000	m
Valeta de proteção de corte,tipo DR-VP.01 - tipo 75/50	2.851,000	m
Mureta de proteção, tipo DR.MP-01	1.330,000	m
Sarjeta de concreto em corte DR.SCC.X/Y - L = 60, tipo 50/15	2.160,550	m
Sarjeta de concreto em corte DR.SCC.X/Y - L = 60, tipo 50/20	5.601,000	m
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA.X/Y - L = 60, tipo 30/20	1.427,950	m
Sarjeta padrão Sudecap, tipo B	40,000	m
Meio fio de concreto pré-moldado, tipo B (Sudecap)	182,270	m
Saída d'água de concreto em corte, tipo DR.SDC-01	17,000	un
Canal para saída d'água de corte, tipo DR.SDC-01	128,650	m
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01	25,000	un
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-02	8,000	un
Descida d'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01, com L = 0,60 m	16,150	m
Descida d'água de concreto em aterro, armada , tipo DR.DSA-01A, com L = 0,60 m	41,100	m
Descida d'água de concreto em aterro em degraus, L = 1,30 m, tipo DR.DSA-03A	73,030	m
Descida d'água de concreto em aterro em degraus, L = 1,60 m, tipo DR.DSA-03A	11,000	m
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro, tipo DSA-01	14,000	un
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro, tipo DSA-03	10,000	un
Dispersor para descida d'água, tipo A) - DR.DSA-01 para L = 0,60 m	5,000	un

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 002335/13 Expedida em: 28 JUN 2013
Ass.: Fls.: 04

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Dispersor para descida d'água, tipo B) - DR.DSA-01 para L = 0,60 m	2,000	un
Dispersor para descida d'água, tipo E) - DR.DSA-03A, com largura L = 1,30 m	11,000	un
Dispersor para descida d'água, tipo E) - DR.DSA-03A, com largura L = 1,60 m	2,000	un
Caixa coletora simples em concreto DR.CX-01 para BSTC 0,60 com altura -		
0 < H menor ou igual a 1,60 m	5,000	un
1,60 m < H menor ou igual a 2,00 m	16,000	un
Caixa coletora simples em concreto DR.CX-01 para BSTC 0,80 com altura -		
1,60 m < H menor ou igual a 2,00 m	5,000	un
2,40 m < H menor ou igual a 2,80 m	6,000	un
Dreno profundo de areia sem selo, tipo DR.DP-02, com (1,50 x 0,40) m e tubo PVC perfurado		
encamisado com manta não tecida, inclusive escavação	2.990,000	m
Colchão drenante de brita com espessura de 40 cm	4.814,284	m³
Dreno profundo de corte em rocha, tipo DR.DPR, inclusive escavação	2.313,070	m
Dreno tipo salsichão, com geotêxtil não tecido e brita 01, Ø = 0,80 m	8,000	m
Transporte de areia - DT 3 a 5 km	4.680,155	m³xkm
Passagem sobre sarjeta , tipo OC.OS-02 com L = 1,00 m	2,000	un
Bueiro tubular de concreto, com tubos classe CA-1 (execução, exclusive escavação e		
compactação) BDTC Ø 1,00 m - corpo	24,000	m
Bueiro tubular de concreto, com tubos classe CA-1 (execução, exclusive escavação e		
compactação) BDTC Ø 1,00 m - boca	2,000	un
Bueiro celular de concreto padrão DER/MG, para altura de aterros de 0 a 5,00 m		
BSCC 1,50 m x 2,00 m - corpo	56,600	m
BSCC 1,50 m x 2,00 m - boca	8,000	un
BSCC 3,00 m x 3,00 m - corpo	12,000	m
BSCC 3,00 m x 3,00 m - boca	2,000	un
Momento de transporte excedente de brita para dispositivos de drenagem (DMT = 38,33 km)	64.953,251	m³xkm
Transporte de pedra de mão (DT de 78 a 95 km)	136.856,852	m³xkm
Transporte de brita (DT de 78 a 95 km)	547.283,321	m³xkm
Dreno profundo de brita sem selo (1,50 x 0,40) m, envolvido em manta geotêxtil não tecida, com tubo		
Ø 100 mm, conforme projeto DPS-11 (execução, incluindo escavação, fornecimento de todos		
materiais, exceto transporte dos agregados)	1.049,900	m
Bueiro celular de concreto para altura de aterros de 0 a 5,0 m conforme projeto (exclusive escavação		
reaterro e fundação) BSCC 4,00 m x 5,00 m - corpo	12,000	m

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 002335/13 Expedida em: 23 JUN 2013
Ass.:
Fls.: 05

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Bueiro celular de concreto para altura de aterros de 0 a 5,0 m conforme projeto (exclusive escavação reaterro e fundação) BSCC 4,00 m x 5,00 m - boca	2,000	un
Transporte de areia - DT 13 a 20 km	10.858,559	m³xkm
Dreno vertical de brita, (execução incluindo fornecimento de materiais)	286,800	m³
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização de subleito com proctor internormal	134.367,540	m²
Sub-base de solo estabilizado sem mistura, compactado na energia de proctor intermodificado	19.380,962	m³
Transporte de solo até a pista, para sub-base (volume compactado) - DT 8 a 12 km	170.094,976	m³xkm
Base de solo estabilizado granulometricamente, sem mistura, compactado na energia de proctor intermodificado	17.950,224	m³
Transporte de solo, para base (volume compactado) - DT 8 a 12 km	137.641,315	m³xkm
Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	114.309,750	m²
Tratamento superficial duplo	100.730,200	m²
Transporte de agregados para o tratamento superficial duplo - DT de 78 a 95 km	198.861,875	m³xkm
CONSERVAÇÃO		
Caiação a duas demãos	6.725,710	m²
Cerca de arame farpado com 4 fios e mourão de madeira	20.982,000	m
Defensa metálica com suporte de madeira tipo SV-DMSM	347,900	m
Estocagem da camada vegetal de caixas de empréstimos e jazidas	114.719,231	m²
Conformação das caixas de empréstimos e jazidas	114.655,890	m²
Reposição de camada vegetal em caixas de empréstimos e jazidas	37.375,390	m²
Revestimento vegetal com hidrossemeadura	39.997,308	m²
Revestimento vegetal com semeadura manual	84.852,812	m²
Remoção de cerca	20.582,000	m
Porteira tipo OC.PT	10,000	un
OBRA DE ARTE ESPECIAIS		
Concreto de cimento Portland, Fck ≥ 15 MPa	13,489	m³
Demolição de concreto simples	72,850	m³
Demolição de concreto armado	71,896	m³
Transporte de material demolido - DT 0 a 2 km	144,991	m³xkm
Remoção de tabuleiro de madeira	18,999	m²

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
002335/13 28 JUN 2013
Fls.: 06
Ass.:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
PAVIMENTO DE CONCRETO		
Pavimento de bloquetes com 8 cm de espessura (execução, incluindo a confecção e transporte dos bloquetes e o fornecimento do colchão de assentamento)	1.122,310	m²
Transporte de material para colchão de assentamento - DT 6 a 10 km	441,958	m³xkm
SANTO HIPÓLITO - BR/135 (CORINTO)		
TERRAPLENAGEM		
Instalação do canteiro de obra	1,000	vb
Mobilização e desmobilização	1,000	vb
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª a 2ª categorias, com caminhão - DMT 0 a 5000 m	7.484,000	m³
Escavação mecânica de vala em solo	405,401	m³
Apiloamento de fundo de valas	66,300	m²
Reaterro manual de vala	76,608	m³
Compactação manual de aterros	18,912	m³
Compactação de aterros com sapo compactador	68,876	m³
Compactação de bota-fora a 80% proctor normal	4.533,200	m³
Compactação de aterros a 95% proctor normal	3.468,531	m³
Compactação de aterros a 100% (1,5 proctor normal)	990,891	m³
SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		
Sinalização Horizontal		
Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - Largura L = 0,10 m	90.625,000	m
Tacha refletiva bidirecional	2.122,000	un
Tacha refletiva monodirecional	622,000	un
Banda rugosa em pré-misturado a frio, incluindo o fornecimento e transporte dos materiais	2,300	m³
Sinalização Vertical		
Placas de aço carbono 1000/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película tipo 1		
Placa circular	34,476	m²
Placa octogonal	3,280	m²
Placa quadrada	26,996	m²
Placa retangular	114,544	m²
Marcador de alinhamento	29,100	m²
Marco quilométrico	9,380	m²
Escudo	1,029	m²

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 002535/13 Expedida em: 28 JUN 2013
Ass.: Fls.: 07

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
DRENAGEM		
Empedramento (calçamento) para fundação direta de bueiros	179,462	m³
Valeta de proteção de corte,tipo DR-VP.01 - tipo 75/50	200,000	m
Sarjeta de concreto em corte DR.SCC.X/Y - L = 60, tipo 50/15	1.386,900	m
Sarjeta de concreto em corte DR.SCC.X/Y - L = 60, tipo 50/20	2.883,700	m
Sarjeta padrão Sudecap, tipo B	664,900	m
Meio fio de concreto pré-moldado, tipo B (Sudecap)	987,950	m
Saída d'água de concreto em corte, tipo DR.SDC-01	3,000	un
Canal para saída d'água de corte, tipo DR.SDC-01	69,600	m
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01	17,000	un
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-02	12,000	un
Descida d'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01, com L = 0,60 m	4,000	m
Descida d'água de concreto em aterro, armada , tipo DR.DSA-01A, com L = 0,60 m	48,500	m
Transporte de pedra de mão - DT de 41 a 58 km	9.572,412	m³xkm
Passagem sobre sarjeta , tipo OC.OS-02 com L = 1,00 m	4,000	un
Bueiro duplo circular de concreto - BDCC 3,00 x 3,50 - corpo	24,000	m
Bueiro duplo circular de concreto - BDCC 3,00 x 3,50 - boca	4,000	un
Momento de transporte excedente de brita para dispositivos de drenagem (DMT = 13,50 km)	11.988,000	m³xkm
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização de subleito com proctor internormal	11.297,682	m²
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente, sem mistura, compactado na energia de proctor modificado	1.654,560	m³
Transporte de solo até a pista, para sub-base (volume compactado) - DT 4 a 6,5 km	5.930,538	m³xkm
Base de solo estabilizado granulometricamente, com mistura na pista de 10% de areia, compactada na energia de proctor modificado	8.235,441	m³
Transporte de areia para base até a pista (volume compactado) - DT 19 a 28 km	7.713,392	m³xkm
Transporte de material de jazida para base até a pista (volume compactado) - DT 8,5 a 13 km	12.501,891	m³xkm
Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	54.844,164	m²
Tratamento superficial duplo	44.908,600	m²
Transporte de agregados para o tratamento superficial duplo - DT de 59 a 80 km	67.093,898	m³xkm
CONSERVAÇÃO		
Caiação a duas demãos	7.678,676	m²
Cerca de arame farpado com 4 fios e mourão de madeira	240,000	m
Defensa singela semi-maleável SV-DSM-02	345,100	m
Estocagem da camada vegetal de caixas de empréstimos e jazidas	6.163,000	m²

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
002335/13 28 JUN 2013
Ass.: Fls.: 08

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Conformação das caixas de empréstimos e jazidas	6.017,000	m²
Reposição de camada vegetal em caixas de empréstimos e jazidas	6.163,000	m²
Revestimento vegetal com hidrossemeadura	9.922,984	m²
Revestimento vegetal com semeadura manual	98.329,207	m²
OBRA DE ARTE ESPECIAIS		
Demolição de concreto simples	60,000	m³
Demolição de concreto armado	30,000	m³
Transporte de concreto removido - DT 0 a 2 km	248,000	m³xkm
Barreira simples de concreto armado New Jersey	21,800	m
INDICE NACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
Abrigo simples pré-moldado para passageiro (inclusive transporte e montagem)	3,000	un
PAVIMENTO DE CONCRETO		
Pavimento blocos sextavados (bloquetes) espessura 8 cm, incluindo o fornecimento do material para colchão de assentamento, fornecimento e transporte das lajotas	2.693,876	m²

E, para constar, eu Marcia Oliveira, Agente de Transportes e Obras Públicas III, lavrei a presente Certidão, que vai visada por mim, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária e assinada pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte aos 29 dias do mês de maio de 2.013

Marcia Oliveira
Agente Transporte e Obras Públicas III
Masp. 1022942-5

Engº Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Masp.1022571-2

Engº Nelson de Andrade Reis
Vice-Diretor Geral - Masp. 1033645-1
DER/MG

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba.

WEB - 42821 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 42821 / 2012
PROTOCOLO : PRO0001827212
DATA DE EMISSÃO : 27/09/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba., em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira : 1403618534XXXX
CPF : 30326931600

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Seguranca do Trabalho
Artigo 4º da Resolução 359/91
ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Seguranca do Trabalho
Artigo 4º da Resolução 359/91

ART(s)

ART: C00012157 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 30/03/2011
Baixada em : 26/09/2012
Endereço da Obra : RODOVIAS PB 366 E PB 338, ZONA RURAL, CEP : 58770000 COREMAS/PB
Proprietário : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA
Empresa : CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Contratante : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho : 43,00 Km

EXECUCAO
ATUACAO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho : 43,00 Km

RESTAURACAO DA RODOVIA PB 366, TRECHO SAO BENTINHO / COREMAS E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PB 338, TRECHO BR 230 / SAO DOMINGOS DE POMBAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Antonio Carlos de Aragão - Matr. 229
CREA 1604914467 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PB
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Infra-Estrutura
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

DER - PB

VISTO:

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

CERTIDÃO Nº 020/2012 – DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 3824/12-DER/PB, e em atenção ao que requereu a firma **C.C.M – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.998.438/0001-06**, estabelecida à Rua Timbiras, nº 2645 – 8º andar, Bairro de Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte-MG, CEP.: 30.140-061, para fins de Acervo Técnico Parcial, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida firma titular do Contrato PJ-064/10, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** – ART. Nº C00012157, e o co-responsável técnico o Engenheiro Civil **ISMAEL FARIAS DE SOUSA** – ART. Nº J00085173 executou no período de 13/12/2010 à 30/06/2012, os serviços de terraplenagem, pavimentação da PB-338, trecho: BR-230/São Domingos de Pombal e PB-366, trecho São Bentinho/Coremas, conforme discriminação dos quantitativos medidos constantes nas cópias anexas por mim autenticada. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAÚJO LINS, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba

Dinauria Araújo Lins //

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 42821 / 2012, emitida em 27 / 09 / 12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 27 de Setembro de 2012

Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

Diretoria de Obras: D.R.O
Unidade Administrativa: D. C. P.
Rodovia: PB - 338
Trecho: Entr. BR-230 / São Domingos de Pombal

Firma: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Contrato: PJ - 064 / 2010

Engenheiro Responsável: Luis Otávio Fontes Junqueira - ART. C00012157
Período: 13 / 12 / 2010 à 30 / 06 / 2012

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº UEB - 42821 / 2012, emitida em 27 / 09 / 12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 27 de setembro de 2012
Mari - Inêz Cajú
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	**TERRAPLENAGEM**		
01.000.01	Desmatamento, destocamento. e limpeza	m²	276.500,00
01.000.03	Roçada Manual	há	8,00
01.100.09	Esc. carga e transp. de mat. 1ª cat. com transp. de 0 a 200 m (CB)	m³	13.404,02
01.100.10	Esc. carga e transp. de mat. 1ª cat. com transp. de 201m a 400m (CB)	m³	7.314,26
01.100.11	Esc. carga e transp. de mat. 1ª cat. com transp. de 401m a 600m (CB)	m³	4.206,00
01.100.12	Esc. carga e trasnp. de mat. 1ª cat. com transp. de 601m a 800m (CB)	m³	492,75
01.100.13	Esc. carga e trasnp. de mat. 1ª cat. com trasnp. de 801m a 1.000m (CB)	m³	16.504,83
01.100.14	Esc. carga e trasnp. de mat. 1ª cat. com trasnp. de 1.001m a 1.200m (CB)	m³	64.581,58
01.100.15	Esc. carga e trasnp. de mat. 1ª cat. com trasnp. de 1.201m a 1.400m (CB)	m³	44.452,40
01.100.16	Esc. carga e trasnp. de mat. 1ª cat. com trasnp. de 1.401m a 1.600m (CB)	m³	96.538,80
01.100.19	Esc. carga e transp. de mat.. 1ª cat. com transp. de 2.001m a 3.000m (CB)	m³	59.546,01
01.100.24	Escavação carga e transporte de solo mole até 200 m	m³	877,25
01.101.02	Esc. carga e transp. de material 2ª cat. com transpore de 0 a 200 m (CB)	m³	1.004,19
01.102.01	Esc. carga e transp. de mat. 3ª cat. com transporte de 0 a 200m (CB)	m³	1.612,86
01.200.04	Colchão de areia exclusive apenas transporte da areia	m³	8.571,91
01.510.00	Compactação de aterro 95%PN	m³	179.381,93
01.510.02	Compactação manual de aterro a 100%PN	m³	1.199,07
01.511.00	Compactação de aterro 100%PN	m³	59.598,00
01.999.04	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	t.km	64.976,79
02	**PAVIMENTAÇÃO**		
02.000.00	Regularização do subleito	m²	136.809,42
02.200.00	Sub-base solo estab. granulometricamente s/ mistura, exclusive transp.	m³	25.701,77
02.200.01	Base solo estab. granulometricamente s/ mistura, exclusive transp.	m³	17.998,48
02.300.00	Imprimação , exclusive ligante	m²	84.198,24
02.500.00	Tratamento Superficial Simples, exclusive ligante	m²	9.567,30
02.501.00	Tratamento Superficial Duplo com 3º banho, exclusive ligante	m²	71.960,18
02.702.00	Revestimento em paralelepipedo inclusive colchão de areia	m²	543,93
02.999.06	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	t.km	158.832,00
02.999.34	Transporte de materiais asfalticos a frio	t.km	253.159,58

03 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Obra: Ponte Rio Piranhas estaca 411+15,00 / 416+15,00 - Ext. = 110,00m - Larg. = 10,80m

I INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

Diretoria de Obras: D.R.O
Unidade Administrativa: D. C. P.
Rodovia: PB - 338
Trecho: Entr. BR-230 / São Domingos de Pombal

Firma: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Contrato: PJ - 064 / 2010

Engenheiro Responsável: Luis Otávio Fontes Junqueira - ART. C0001215
Período: 13 / 12 / 2010 à 30 / 06 / 2012

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº CREA_42821 / 2012, emitida em 27 / 09 / 12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 27 de Setembro de 2012
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
	EXECUÇÃO DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO		
sem/código	Tubulão a ar comprimido D=1,40m, Fck>=25 Mpa exclusive aço	m	85,64
03.325.00	Concreto estrutural Fck>= 25 Mpa	m^3	74,28
03.370.00	Forma de madeira	m^2	54,05
03.353.00	Fornecimento e aplicação de aço	kg	10.532,55
03.920.06	Base Alarg. De tubulão a ar comprimido com Ds=1,40m;Di=2,80m;H=1,80m, exclusive aço Fck=25 Mpa	m^3	69,80
	MESO-ESTRUTURA		
03.325.00	Concreto estrutural Fck>= 25 Mpa	m^3	38,83
03.353.00	Fornecimento e aplicação de aço	kg	5.411,97
03.370.00	Forma de madeira	m^2	208,49
03.370.01	Escoramento de formas vertical	m^3	10.841,60
03.510.00	Aparelho de apoio em Neoprene	kg	192,00
II	**SUPERESTRUTURA**		
03.370.04	Forma de madeirit	m^2	2.626,72
03.325.00	Concreto estrutural Fck>= 25 Mpa	m^3	488,76
03.353.00	Fornecimento e aplicação de aço	kg	98.013,93
03.700.02	Guarda corpo padrão DNIT	m	220,00
03.991.02	Dreno em PVC (D=100mm)	und	40,00
03.999.01	Cantoneira de proteçao (4"x4"x3/8")	m	120,00
sem/código	Pavimentação em concreto Fck>= 25 Mpa	m^3	77,00
	ENCONTROS		
	INFRA-ESTRUTURA		
03.001.01	Escavação para fundação em material 1ª categoria	m^3	72,00
03.001.01	Escavação para fundação em material 3ª categoria	m^3	17,00
03.411.08	Tubulão a ar comprimido D=1,40m, Fck>=25 Mpa exclusive aço	m	54,68
03.325.00	Concreto estrutural Fck>= 25 Mpa	m^3	42,92
03.353.00	Fornecimento e aplicação de aço	kg	6.663,79
03.920.06	Base Alarg. De tubulão a ar comprimido com Ds=1,40m;Di=2,80m;H=1,80m, exclusive aço Fck=25 Mpa	m^3	55,84

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

Diretoria de Obras: D.R.O
Unidade Administrativa: D. C. P.
Rodovia: PB - 338
Trecho: Entr. BR-230 / São Domingos de Pombal

Firma: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Contrato: PJ - 064 / 2010

Engenheiro Responsável: Luis Otávio Fontes Junqueira - ART. C00012157
Período: 13 / 12 / 2010 à 30 / 06 / 2012

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº UEB - 42821 / 2012, emitida em 27 / 09 / 12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 27 de Setembro de 2012
Mari - Inez Cajú
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142.0

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
	MESO-ESTRUTURA		
03.325.00	Concreto estrutural Fck>= 25 Mpa	m^3	96,94
03.353.00	Fornecimento e aplicação de aço	kg	8.378,74
03.370.04	Forma de madeirit	m^2	434,40
03.370.01	Escoramento de formas vertical	m^3	1.182,72
03.510.00	Aparelho de apoio em Neoprene	kg	48,00
	SUPER-ESTRUTURA		
03.325.00	Concreto estrutural Fck>= 25 Mpa	m^3	154,30
03.353.00	Fornecimento e aplicação de aço	kg	12.098,88
03.370.04	Forma de madeirit	m^2	440,39
03.700.02	Guarda corpo padrão DNIT	m	24,00
03.999.01	Cantoneira de proteçao (4"x4"x3/8")	m	20,00
sem/código	Pavimentação em concreto Fck>= 25 Mpa	m^3	8,40
04	**DRENAGEM**		
04.000.03	Escavação de valeta e dreno em material 1ª categoria	m^3	44,46
04.010.01	Escavação de valeta e dreno em material 2ª categoria	m^3	57,04
04.020.01	Escavação de valeta e dreno em material 3ª categoria	m^3	107,74
04.100.02	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=0,80m)	m	50,00
04.100.03	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=1,00m)	m	286,00
04.100.04	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=1,20m)	m	270,00
04.101.02	Extermidade de bueiro simples tubular de concreto (D=0,80m)	und	4,00
04.101.03	Extermidade de bueiro simples tubular de concreto (D=1,00m)	und	36,00
04.101.03	Extermidade de bueiro triplo tubular de concreto (D=1,20m)	und	8,00
04.321.00	Concreto estrutural Fck>= 25 Mpa	m^3	95,99
04.500.00	Dreno subterraneo (d=0,20m) exclusive apenas escavação	m	228,00
04.500.01	Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSC 01	und	8,00
04.910.01	Fornecimento e aplicação de banqueta e linha d'água de concreto	m	11.204,20
04.910.02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granitica	m	733,60
04.900.00	Sarjeta de concreto moldada in-loco (e=0,08m)	m	499,80
04.940.00	Descida d´ água c/calha de concreto pré-moldada (D=0,30m)	m	1.060,00
04.942.00	Entrada d´ água padrão D.E.R	und	304,00
04.942.01	Saída d´ água padrão D.E.R	und	304,00
04.999.12	Pintura a cal em banquetas	m	11.204,20
04.999.13	Pintura a cal em sarjetas	m^2	149,94

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

Diretoria de Obras: D.R.O
Unidade Administrativa: D. C. P.
Rodovia: PB - 338
Trecho: Entr. BR-230 / São Domingos de Pombal

Firma: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Contrato: PJ - 064 / 2010

Engenheiro Responsável: Luis Otávio Fontes Junqueira - ART. C00012157
Período: 13 / 12 / 2010 à 30 / 06 / 2012

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 42821 / 2012, emitida em 27 / 09 / 12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 27 de SETEMBRO de 2012
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Miafra Cajú
RNP 1500802989 - Mat. 142-2

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
06	**SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA**		
06.000.00	Defensa metalica fornecimento e aplicação	m	1.059,90
06.101.00	Sinalização horizontal com termoplastico 02 anos de duração	m²	4.012,35
06.100.01	Sinalização de setas e/ou diretrizes na pista	m²	174,20
06.200.00	Sinalização vertical	m²	63,56
06.200.12	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	und	2.480,00
06.410.01	Cerca com 08 fios de arame farpado com estaca de madeira com 1,20m	m	18.840,00
07	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
07.000.07	Plantio de gramas e leguminosas a lanço manual	m²	30.000,00
08	**INSTALAÇÕES**		
08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obras	mês	12,00
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	mês	12,00
08.000.04	Administração local e encargos complementares	mês	12,00
09	**OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS**		
09.100.00	Mão de obra para serviços gerais	h/hm	12.300,00
11	**LIGANTES BETUMINOSOS**		
11.000.00	Asfalto diluído CM-30 exclusive transporte	t	108,92
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C, exclusive transporte	t	252,74

João Pessoa, 25 de setembro de 2012.

Eng. Aluísio Lucena Júnior
Chefe da DCP
Mat. 5346-5-DER-PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 000.685/16

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA" REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 22.168/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403618534, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NAS ARTS.::::::::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"::
CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 216819 A 216826, DECLARACAO CONTENDO 08 FOLHAS, EXPEDIDA PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELA CONSTANTES.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA::::
- O REGISTRO DO CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM NO CREA-MG OCORREU EM 30/09/2010.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 15 DE JUNHO DE 2016

SIRLEY DO ESPIRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELOS DE CONTROLE DO CREA-MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.685/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 048914

Nro Da Art: 1-4078041300 Data Anotacao : 14/12/2010 Data Baixa : 31/05/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DNIT - DEPART. NAC. INFRA-ESTRUTURA DE T
Local Da Obra/Servico : DIV DIVERSAS
Proprietario : DNIT - DEPART. NAC. INFRA-ESTRUTURA DE T
Cidade : DIVERSAS CIDADES - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 44,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 98.989.928,48
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: IMPLANTACAO/PAVIMENTACAO RODOVIA BR-146/
MG, TRECHO ENTR.BR-354(A)/DIV.MG/SP(M.SI
AO)CONTRATO TT-622/2010 DE 08/07/2010

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.685/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:
Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Registro : 04.0.0000022168
RNP : 1403618534
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Resol: 359 Art.: 004

Contratada : CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 048914

Nro Da Art: 1-5154808500 Data Anotacao : 3/3/2015 Data Baixa : 31/05/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DNIT - DEPART. NAC. INFRA-ESTRUTURA DE T
Local Da Obra/Servico : DIV DIVERSAS 0
Proprietario : DNIT - DEPART. NAC. INFRA-ESTRUTURA DE T
Cidade : GUAXUPE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 44,60 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 22.705.369,52
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ART ADITIVO 1a, 2a 3a APOSTILA DE REAJUSTAMENTO E 1o TERMO ADITIVO DO CONTRATO No TT-662/2010

BELO HORIZONTE, 15 DE JUNHO DE 2016

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Selo de Controle
210819

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS
CONTRATO CONCLUÍDO Nº 037/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Processo nº 50606.020339/2014-95

REQUERENTE: CONSÓRCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.998.438/0001-06, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Timbiras, nº 2645 – 8º andar, Bairro Santo Agostinho, integrantes CONSTRUTORA ATERPA S/A (participação da ATERPA 60,00%); PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA (participação da PAVIDEZ 20,00%) e CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA (participação da CCM 20,00%).

ATESTAMOS, para fins de direito, que a requerente **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos, elencados abaixo, em regime de empreitada, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO** N.º TT-622/2010-00, assinado entre ambos em 08 de julho de 2010, a seguinte obra:

1. OBJETO:
Execução dos serviços de implantação e pavimentação na rodovia BR-146/MG.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:
01 de agosto de 2010 a 31 de maio de 2012 (1ª a 22ª Medição final)

3. LOCAL DE EXECUÇÃO:
Os serviços foram realizados na Rodovia - BR-146/MG, Trecho: Entr.º BR-354(A) – Div. MG/SP (Monte Sião); Subtrecho: Bom Jesus da Penha – Entr.º BR-491 (Guaxupé), Segmento: km 375,60 ao km 427,50, com extensão de 44,60km.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

4.1. Engenheiro Civil: André Pentagna Guimarães Salazar - CREA/MG 75.908/D
4.2. Engenheiro Civil: Rafael Pentagna Guimarães Salazar - CREA/MG 86.068/D
4.3. Engenheiro Civil: Tito Valadares Roquete Neto - CREA/MG 38.897/D
4.4. Engenheiro Civil: Alexandre Dias Cardoso - CREA/MG 48.834/D
4.5. Engenheiro Civil: Edson Fernando Maciel Tavares – CREA/MG n.º 50.505/D
4.6. Engenheiro Civil: Eloízio Maciel Tavares – CREA/MG n.º 57.807/D
4.7. Engenheiro Civil: Luiz Otávio Fontes Junqueira- CREA/MG 22.168/D
4.8. Engenheiro Civil: Juscelino Álvaro Ferreira Silva-CREA/MG 49.239/D
4.9.Engenheira Civil: Juliane de Aquino Mendes Leite- CREA/MG 67.284/D

5. VALOR DO CONTRATO:

Valor do Contrato a PI:	R$ 98.989.928,48
1º Apostila de reajustamento:	R$ 2.641.558,65
2º Apostila de reajustamento:	R$ 1.377.105,56
3º Apostila de reajustamento:	R$ 1.405.267,08
1º Termo aditivo:	R$ 17.281.438,23
Valor do Contrato PI + R:	R$ 121.695.298,00

CONFERE COM O ORIGINAL
804
MATRICUL
MA
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
216820

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	**INSTALAÇÃO E MANUT. DO CANTEIRO DE OBRAS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
10316	MOB.DESMOBILIZAÇÃO PESSOAL EQUIPAMENTOS	VB	1,000
130198	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,000
2	**TERRAPLENAGEM**		
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	38.500,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	11.500,000
110001	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50M	M3	11.071,762
110003	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/M	M3	133.956,173
110004	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/M	M3	396.564,090
110009	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/C	M3	310.577,278
110010	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/C	M3	413.577,934
110011	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/C	M3	398.153,559
110012	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/C	M3	290.340,439
110013	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/C	M3	213.950,332
110014	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/C	M3	165.589,443
110015	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/C	M3	141.120,772
110016	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/C	M3	100.980,829
110017	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M C/C	M3	111.039,654
110018	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/C	M3	75.354,734
110019	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/C	M3	82.296,038
110020	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/C	M3	65.512,697
110032	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/E	M3	82.411,068
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	M3	65.512,697
110103	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 200-400M C/M	M3	9.596,628
110104	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 400-600M C/M	M3	26.311,268
110110	ESCARTRAN MAT 2A DMT 200-400M C/CARREG	M3	24.148,135
110111	ESCARTRAN MAT 2A DMT 400-600M C/CARREG	M3	26.106,191
110112	ESCARTRAN MAT 2A DMT 600-800M C/CARREG	M3	13.985,527
110113	ESCARTRAN MAT 2A DMT 800-1000M C/CARREG	M3	26.883,993
110115	ESCARTRAN MAT 2A DMT 1200-1400M C/CARREG	M3	70.662,422
110128	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 1200-1400M C/E	M3	23.139,087
110129	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 1400-1600M C/E	M3	12.362,620
110132	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 2000-3000M C/E	M3	13.980,000
110136	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 50-200M	M3	21.400,176
110202	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 50-200M	M3	1.887,943
110203	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 200-400M	M3	14.525,600
110204	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 400-600M	M3	72.276,350
110205	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 600-800M	M3	5.786,000
110209	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 1200-1400M	M3	44.408,120
110211	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 1600-1800M	M3	30.188,320
110213	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 2000-3000M	M3	18.251,260

CONFERE COM O ORIGINAL
804
MATRICULA
MARIA
NOME
CREA-MG

Selo de Controle
210821

121014	ESC.CAR.TR.MAT.1ºCAT.DMT > 5000M C/ CARR	M3	10.859,128
130002	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	64.438,600
130004	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	M3	24.208,550
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	1.658.564,934
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	321.069,225
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	777.548,461
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/ ÁRVORES Ø DE ATÉ 0,15 M	M2	1.215.272,046
3	**PAVIMENTAÇÃO - RESTAURAÇÃO**		
120503	CBUQ FAIXA "B"(DNER-ES 313/97)	T	62.510,060
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	633.887,875
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	120.451,167
220253	BASE ESTABILIZ.GRAN.C/MISTURA SOLO-BRITA	M3	112.854,410
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	702.348,810
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.148.823,141
1314395	CBUQ FAIXA "C" COM POLÍMERO	T	56.974,198
3.1	**FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**		
120326	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	3.042,823
120576	TRANSPORTE DE RR-2C	T	454,574
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	3.326,402
199999	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	3.042,823
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	842,820
200296	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	454,574
293091	FORNECIMENTO CM-30	T	842,820
9999766	FORNEC.CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	T	3.326,402
4	**DRENAGEM E OAC**		
10292	DESCIDA CORTE EM DEGRAUS -ARM- DCD 02 AC/BC	M	155,900
10324	CORPO BTTC D=1,20M AC/BC/PC	M	107,700
10325	BOCA BTTC D=1,20M AC/BC/PC	UN	6,000
10424	CORPO BDCC 2,00 X 2,00M AC/BC	M	34,000
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	M	42.525,000
20090	DESC.D'AGUA ATER-DEGRAU ARM-DAD 02 AC/BC	M	292,450
20094	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UN	2,000
20095	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 NORMAL AC/BC	UN	2,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	67,000
39532	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	42,000
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	149,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	1.358,100
39590	CORPO BSTC D=1,20M AC/BC/PC	M	21,700
120558	CAMADA DRENANTE PARA CORTE EM ROCHA	M3	8.675,000
131253	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	UN	2,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UN	34,000
151013	BRITA Nº1	M3	116,080
151014	PEDRAS DE MÃO C/ DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,25	M3	265,960

CONFERE COM O ORIGINAL
804
MATRICULA
MARIA
NOME
CREA-MG

Selo de Controle
216822

151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	724,993
200609	BOCA BSCC 2,50 X 2,50M NORMAL AC/BC	M	12,000
322096	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	77.484,550
332402	CONC.ESTR.FCK=15MPA-CONTR.RAZ.USO GER	M3	91,790
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	737,000
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	14.544,945
400037	ESCAV. MEC. VALA MAT. 1A CAT	M3	26.645,423
400993	DESCIDA D'ÁGUA P/ATERRO TIPO RÁPIDO DAR-03 AC/BC	M	729,350
410022	CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	M	844,000
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	M	27,500
410066	CORPO BDTC D=1,20 M AC/BC/PC	M	129,000
410073	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	UN	2,000
410074	BOCA BDTC D=1,20M NORMAL AC/BC/PC	UND	6,000
410104	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL	UND	1,000
420003	CORPO BSCC 2,50 X 2,50M	M	276,000
421020	CORPO BDCC 3,00X3,00M ALT 7,50 A10,0	M	38,000
421104	BOCA BDCC 3,00X3,00 M NORMAL	UND	2,000
422033	CORPO BTCC 2,00X2,00M	M	37,400
440001	VALETA PROT CORTE REVEST VEG VPC 01	M	2.610,700
440003	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPC 03	M	3.900,300
440101	VALETA PROT ATERR REVEST VEG VPA 01	M	306,900
440103	VALETA PROT ATERR REVEST CONC VPA 03	M	4.670,800
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	M	19.895,000
450102	DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02	M	2.219,600
451103	BOCA SAÍDA DRENO LONGITUDIONAL BSD 02	M	67,000
491055	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	16.784,250
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	11,000
493003	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	UND	4,000
493006	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	UND	13,000
493010	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	UND	3,000
493014	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14	UND	3,000
493020	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20	UND	1,000
494109	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS - DAD 09	M	125,000
495024	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04	UND	1,000
495051	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	UND	125,000
499004	TRANSPOSIÇÃO SEGMENTO SARJETAS - TSS 04	M	36,000
555004	CORPO BDCC 2,50 X 2,50M	M	24,000
1314868	CORPO BTTC D=1,00M AC/BC/PC	M	66,000
1314869	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
5	**DRENAGEM E OAC - INTERSEÇÃO DE ACESSO JACUÍ I**		
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	M	160,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	28,900
121250	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC - 05	M	284,400

CONFERE COM O ORIGINAL
804
MATRÍCULA
MARIA
NOME
COREA-MG

Selo de Controle 216823

151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	26,730
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	51,705
400037	ESCAV. MEC. VALA MAT. 1A CAT	M3	1.965,720
491055	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	310,000
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	2,000
6	**DRENAGEM E OAC - INTERSEÇÃO DE ACESSO A JACUÍ II**		
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	M	756,900
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	269,700
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	701,638
400037	ESCAV. MEC. VALA MAT. 1A CAT	M3	1.021,080
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	M	925,700
491055	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	202,300
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	5,000
7	**DRENAGEM E OAC - INTERSEÇÃO DE ACESSO I A SÃO PEDRO DA UNIÃO**		
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	M	520,500
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
39532	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	3,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	11,000
121250	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC - 05	M	385,900
151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	257,145
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	455,179
400037	ESCAV. MEC. VALA MAT. 1A CAT	M3	608,312
410022	CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	M	104,300
440001	VALETA PROT CORTE REVEST VEG VPC 01	M	190,000
491055	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	148,800
493003	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	UND	1,000
493006	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	UND	1,000
495025	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05	UND	1,000
8	**DRENAGEM E OAC - INTERSEÇÃO DE ACESSO II A SÃO PEDRO DA UNIÃO/BIGUATINGA**		
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	3,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	427,650
121250	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC - 05	M	1.989,400
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UN	1,000
151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	344,574
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	504,924
400037	ESCAV. MEC. VALA MAT. 1A CAT	M3	815,040
410051	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC/PC	M	117,000
491055	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	555,700
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	5,000
9	**DRENAGEM E OAC - INTERSEÇÃO DE ACESSO A MATINHA/JACUBA**		

CONFERE COM O ORIGINAL 804 MATRÍCULA MARIA NOME CREA-MG

Selo de Controle 210824

39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	6,300
121250	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC - 05	M	123,550
491055	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	162,300
10	**DRENAGEM E OAC - INTERSEÇÃO DE ACESSO A JACUI III**		
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	38,800
121250	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC - 05	M	237,800
151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	21,000
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	23,862
400037	ESCAV. MEC. VALA MAT. 1A CAT	M3	129,227
491055	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	310,400
493010	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	UND	1,000
11	**DRENAGEM E OAC - INTERSEÇÃO DE ACESSO A SANTA CRUZ DO PRATA**		
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	M	58,500
121250	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC - 05	M	195,300
491055	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	124,200
12	**DRENAGEM E OAC - INTERSEÇÃO COM A BR-491**		
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	M	419,100
20090	DESC.D'AGUA ATER-DEGRAU ARM-DAD 02 AC/BC	M	21,200
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	4,000
39577	ENTRADA D´ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	5,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	102,400
39590	CORPO BSTC D=1,20M AC/BC/PC	M	24,900
121250	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC - 05	M	1.122,800
151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	98,304
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	140,801
400037	ESCAV. MEC. VALA MAT. 1A CAT	M3	332,138
410104	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL	UND	2,000
491055	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	636,000
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	4,000
13	**SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA/SINALIZAÇÃO DA RODOVIA**		
151328	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA – 03 ANOS.(P/ ASPERSÃO)	M2	2.716,012
612001	FORN.COLO.TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	UND	4.262,000
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	UND	9.551,000
1315114	PINTURA DE FAIXAS COM TERMOPLÁSTICO 03 ANOS (POR ASPERSÃO)	M2	25.949,869
1315654	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1.027,970
14	**SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA /SINALIZAÇÃO DE OBRAS**		
312110	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA	UND	3.500,000

CONFERE COM O ORIGINAL 804 MATRÍCULA MARIO NOME CRFA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande
Selo de Controle
210825

632000	CAVALETES FIXOS	UND	67,000
800878	CONES	UND	47,000
1315654	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	17,340
15	**PONTE SOBRE RIO GUAXUPÉ -Comprimento: 40,00 m - Largura: 12,80 m / Superestrutura**		
39546	CONFEC.COLOC.CABO12CORD.D=12,7MM FREYSS	KG	6.401,000
39547	PROT.INJEÇÃO CABO 12CORD.D=12,7MM FREYSS	UND	32,000
300818	FORN. PREP E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	40.176,000
314222	GUARDA RODAS	M	93,000
332903	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTR.RAZ.USO GER.	M3	317,970
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.071,490
392037	JUNTA "JEENE" W2540	M	30,000
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	8,000
399102	DRENO DE PVC D=100MM	UND	22,000
1315140	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO EM BETONEIRA	M3	4,760
15.1	**PONTE SOBRE RIO GUAXUPÉ -Comprimento: 40,00 m - Largura: 12,80 m / Mesoestrutura**		
121311	CONCRETO FCK=20MPA-CONT.RAZ-CONF.LANÇ.	M3	19,950
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	2.575,150
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC	KG	228,000
15.2	**PONTE SOBRE RIO GUAXUPÉ -Comprimento: 40,00 m - Largura: 12,80 m / Infraestrutura**		
120311	ESCAVAÇÃO ALARG BASE TUB. AR COMPRIMIDO	M3	18,000
121311	CONCRETO FCK=20MPA-CONT.RAZ-CONF.LANÇ.	M3	59,000
300818	FORN. PREP E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	4.204,000
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	243,880
341121	TUB.AR D=1,4M PROF < 12M LÂMINA ÁGUA LF	M	30,900
341211	FORN.LANG.CONC.BASE TUB.AR COMP.12M LF	M3	18,000
16	**PASSAGEM INFERIOR - Estaca 1028+10,00 - Comp.: 21,50 m -Larg.: 13,60 m Superestrutura**		
300818	FORN. PREP E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	27.237,000
303001	BARREIRA CONCRETO ARMADO NEW JERSEY	M	80,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	1.165,000
314222	GUARDA RODAS	M	28,000
332052	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO	M3	17,000
332903	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTR.RAZ.USO GERAL CONF. E LANÇ.	M3	246,000
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	623,000
399102	DRENO DE PVC D=100MM	UND	6,000
16.1	**PASSAGEM INFERIOR - Estaca 1028+10,00 - Comp.: 21,50 m -Larg.: 13,60 m Mesorestrutura**		
300818	FORN. PREP E COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	8.270,000
332903	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTR.RAZ.USO GERAL CONF. E LANÇ.	M3	149,200

CONFERE COM O ORIGINAL
804
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Selo de Controle
216826

337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	677,080
16.2	**PASSAGEM INFERIOR - Estaca 1028+10,00 - Comp.: 21,50 m -Larg.: 13,60 m Infraestrutura**		
300818	FORN. PREP E.COLO FORMAS AÇO CA-50	KG	1.921,000
332052	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO	M3	22,000
332903	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTR.RAZ.USO GERAL CONF. E LANÇ.	M3	79,520
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	99,440
349017	ESCAVAÇÃO E REATERRO	M3	122,304
17	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
220680	BOCA BSCC 3,00X3,00M NORMAL AC/BC	UN	14,000
332313	CORPO DE BSCC (3,00 X 3,00M)	M	126,650
394070	FORN E IMPL DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPL	M	14.364,000
640001	CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD.	M	76.990,800
809002	REMOÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO	M	52.016,499
890306	ABRIGO PARA PASSAGEIROS	UN	16,000
1315645	FORN. IMPL. ANCORAGEM DEFENSA SEMI MALEÁVEL	M	4.488,000
18	**REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2002105	MATA-BURRO	UND	1,000
2002860	PORTEIRA	UND	27,000

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceites e aprovados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2014

ENGº ALVARO CAMPOS DE CARVALHO
Superintendente Regional
SREMG/DNIT

CONFERE COM O ORIGINAL
804
MATRICULA
MARIA
NOME
CREA-MG

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 112639/2015
Emissão: 18/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 140361853-4
CPF: 303.269.316-00
Endereço: Vila DNER, S/N, acampamento do DNIT, Bom Jardim, Itaituba, PA, 68181490

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 11/07/1979

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/07/1979
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC FED 23569 ART 28 E 29 e RES 218/73 CONFEA ART 07

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA, referente:PROTEÇÃO AMBIENTAL - HIDROSSEMEADURA E PLANTIO DE ARVORES E ARBUSTOS;ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E SERRA MAZZI/PROTEÇÃO AMBIENTAL - HIDORSSEMEADURA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

22168DMG13, PA20150089780, PA20150089799, PA20150089803, PA20150089806, PA20150089807, PA20150089810, PA20150089811

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO: DIVISA MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) – FRONTEIRA BRASIL/SURINAME, SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA – VILA PLANALTO, SEGMENTO: KM 419,900 – KM 537,040, COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,140 KM.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, A PEDIDO DO INTERESSADO, QUE O CONSÓRCIO CCM – EHL – FERFRANCO – FRANÇA SIMÕES, FORMADO PELAS SEGUINTES EMPRESAS CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.998.438/0001-06, COM SEDE NA RUA DOS TIMBIRAS Nº 2645, BELO HORIZONTE/MG, ELETRO HIDRO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.014.011/0001-19, COM SEDE NA ARS – SE (712 SUL), AL. 02, QL. 01 – LT. 17 A, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CONSTRUTORA FERFRANCO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.186.297/0001-24, COM SEDE NA RUA TOMÉ DE SOUZA, Nº 1039, BELO HORIZONTE/MG E CONSTRUTORA FRANÇA SIMÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.161.571/0001-00, COM SEDE NA RUA CABO VERDES, Nº 476, BELO HORIZONTE/MG, TENDO COMO LÍDER DO CONSÓRCIO A PRIMEIRA, DORAVANTE SIMPLESMENTE DENOMINADA CONTRATADO, EXECUTOU NO ***PERÍODO DE 25/06/2010 A 31/10/2015 (1ª A 65ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA)***, OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, OBJETO DO ***CONTRATO 00 00543/2010*** FIRMADO COM O ***DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0001-00*** E TENDO COMO ***RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGº LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, CREA/MG 22168D.*** OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE R$ 302.529.140,40 (TREZENTOS E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (PREÇOS INICIAIS + REAJUSTAMENTO), CORRESPONDEM A 95,67% (NOVENTA E CINCO VIRGULA SESSENTA E SETE POR CENTRO) DO VALOR CONTRATADO E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, NOMEADO PELA PORTARIA SR-DNIT/PA Nº 030 DE 11/03/2015, OBEDECERAM AS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DNIT.

SEGUEM OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ACUMULADOS ATÉ A 65ª MEDIÇÃO, DE ACORDO COM O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – SIAC.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
TERRAPLENAGEM						
Desmatamento destocamento e limpeza área c/ arv D até 0,15m	m²	1.056.943,67	1.056.943,67	844.348,56	555.952,64	3.514.188,54
Destocamento de Árvores D=0,15 a 0,30 m	und	5.691,47	5.691,47	4.546,92	2.993,86	18.923,73
Destocamento de Árvores D> 0,30 m	und	1.137,05	1.137,05	908,55	598,21	3.780,85
Escavação, carga e transp de mat 1a. Cat com DMT de:						
Até 50 m	m³	28.569,91	28.569,91	24.486,73	164,82	81.791,38
De 51 a 200 m	m³	74.516,03	74.516,03	65.830,07	5.669,73	220.531,85
De 201 a 400 m	m³	64.724,22	64.724,22	57.177,10	22.711,40	209.336,94
De 401 a 600 m	m³	25.296,02	25.296,02	22.223,96	15.055,54	87.871,53
De 601 a 800 m	m³	16.817,45	16.817,45	14.643,22	7.829,04	56.107,16
De 801 a 1000 m	m³	8.148,44	8.148,44	7.189,78	5.531,28	29.017,95
De 1001 a 1200 m	m³	18.360,22	18.360,22	16.029,82	13.714,84	66.465,10
De 1201 a 1400 m	m³	15.934,82	15.934,82	14.075,04	11.093,26	57.037,94
De 1401 a 1600 m	m³	14.001,20	14.001,20	12.302,04	7.953,35	48.257,79
De 1601 a 1800 m	m³	10.927,60	10.927,60	9.471,20	6.181,34	37.507,73
De 1801 a 2000 m	m³	6.619,13	6.619,13	5.285,87	4.258,26	22.782,40
De 2001 a 3000 m	m³	38.846,53	38.846,53	33.258,99	24.425,44	135.377,49
De 3001 a 5000 m	m³	67.926,28	67.926,28	60.000,49	42.336,52	238.189,57
De 5001 a 7000 m	m³	76.912,23	76.912,23	67.305,09	43.581,66	264.711,21
De 7001 a 9000 m	m³	47.797,86	47.797,86	42.221,85	26.016,79	163.834,37
De 9001 a 11000 m	m³	20.477,56	20.477,56	18.091,30	2.513,84	61.560,26
De 11001 a 13000 m	m³	21.491,18	21.491,18	18.986,92	2.216,36	64.185,64
De 13001 a 14000 m	m³	78.093,24	78.093,24	68.917,51	42.945,44	268.049,44
Escavação, carga e transp de mat 2a. Cat com DMT de:						
De 201 a 400 m	m³	-193,46	-193,46	-171,51	1.937,44	1.379,00
De 401 a 600 m	m³	3.669,74	3.669,74	3.241,26	3.241,26	13.822,00
De 1201 a 1400 m	m³	2.505,65	2.505,65	2.213,70	205,19	7.430,19
De 1401 a 1600 m	m³	-50,81	-50,81	-44,94	146,56	-
De 2001 a 3000 m	m³	464,25	464,25	410,13	118,19	1.456,81
Escavação, carga e transp de mat 3a. Cat com DMT de:						
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 0-50m	m³	2.167,59	2.167,59	1.915,03	149,78	6.400,00
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 50-200m	m³	994,82	994,82	878,66	878,66	3.746,96
De 201 a 400 m	m³	15.928,85	15.928,85	10.780,49	5.577,36	48.215,55
De 401 a 600 m	m³	-6.740,35	-6.740,35	-1.823,74	5.948,09	-9.356,35

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 1000-1200m	m³	3.355,45	3.355,45	2.964,33	772,05	10.447,28
De 1201 a 1400 m	m³	2.002,26	2.002,26	1.768,83	589,69	6.363,03
De 1401 a 1600 m	m³	632,10	632,10	558,37	322,44	2.145,01
De 2001 a 3000 m	m³	1.447,13	1.447,13	445,71	445,71	3.785,68
De 3001 a 5000 m	m³	887,18	887,18	783,60	783,60	3.341,56
Compactação de aterros a 95% do proctor normal	m³	224.541,02	224.541,02	197.212,44	107.370,24	753.664,71
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	274.794,92	274.794,92	96.964,45	64.230,25	710.784,53
Compactação de aterros a 100% do proctor intermediario	m³	-45.243,08	-45.243,08	45.243,08	45.243,08	-
Compactação de material de bota-fora	m³	80.174,13	80.174,13	70.817,00	57.357,20	288.522,47
Lastro de brita	m²	1.509,20	1.509,20	-	-	3.018,40
Geotêxtil	m²	436,00	436,00	-	-	872,00
Enrocamento de pedra jogada - colchão + enc. ptes	m²	15.456,88	15.456,88	-	-	30.913,75
Remoção mecanizada mat baixa cap suporte	m³	11.261,00	11.261,00	-	-	22.522,00
Camada drenante de areia	m²	1.747,92	1.747,92	1.217,76	1.145,81	5.859,40
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA						
Escavação em vala p/ dreno profundo em mat de 1a. cat	m³	23.564,28	23.564,28	16.379,12	10.733,53	74.241,21
Escavação em vala p/ dreno profundo em mat de 3a. cat	m²	225,27	225,27	13,93	13,93	478,40
Valetas de proteção de corte em mat de 1a. cat (VPC 03)	m	8.255,16	8.255,16	4.165,32	2.722,24	23.397,88
Valetas de proteção de aterro em mat de 1a. cat (VPA 03)	m	4.163,93	4.163,93	1.522,17	1.032,18	10.882,22
Sarjeta triangular de concreto (tipo STC 02)	m	29.070,88	29.070,88	14.497,08	2.788,96	75.427,80
Sarjeta trapezoidal de concreto (tipo SZC 01)	m	1.573,48	1.573,48	900,42	614,88	4.662,25
Banqueta (meio-fio) de concreto tipo MFC 01	m	21.135,06	21.135,06	8.731,34	987,48	51.988,95
Entrada para descida d`água tipo EDA-01	ud	140,44	140,44	50,13	5,39	336,40
Entrada para descida d`água tipo EDA-02	ud	31,93	31,93	5,68	4,46	74,00
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	729,86	729,86	272,49	55,53	1.787,75
Descida d'água em aterros em degraus DAD 02	m	376,61	376,61	15,16	12,71	781,10
Dissipadores de energia tipo DEB 01	ud	99,55	99,55	28,32	2,58	230,00
Dissipadores de energia tipo DEB 02	ud	39,54	39,54	0,92	-	80,00
Dissipadores de energia tipo DES 02 (Sarjeta)	ud	40,84	40,84	5,16	5,16	92,00
Dreno subterrâneo com tubo kananet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPS 01)	m	-4.961,68	-4.961,68	-4.388,01	14.311,37	-

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Dreno pead long. Prof. p/ corte em solo - DPS01	m	36.560,89	36.560,89	26.177,40	-	99.299,19
Dreno subterraneo c/ tb kananet D=0,10m c/ ench de areia (tipo DPR 01)	m	188,85	188,85	-21,35	69,65	426,00
Boca de saída de dreno profundo - tipo BSD 02	ud	144,31	144,31	62,10	56,28	407,00
Dreno subterrâneo com tubo kananet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPR 01)	m	-45,50	-45,50	91,00	-	-
Descida d'água em aterro tipo DAR 02	m	-	-	-	-	-
OBRAS DE ARTE CORRENTES						
Escavação manual de vala em mat de 1a. cat	m³	5.525,09	5.525,09	1.219,91	1.219,91	13.490,00
Escavação mecânica p/ bueiro em mat de 1a. cat	m³	67.469,78	67.469,78	50.600,56	41.316,26	226.856,38
Reaterro e compactação para bueiro	m³	22.663,26	22.663,26	5.984,69	5.129,91	56.441,13
Reaterro mecanizado de vala c/ compact a 100% do PN	m	37.756,48	37.756,48	43.152,85	35.990,27	154.656,07
Tubulação de drenagem urbana - D=0,60m s/ berço	m	-	-	-	-	-
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=0,60m	m	5,72	5,72	5,05	2,51	19,00
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-1	m	394,76	394,76	338,81	328,09	1.456,43
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-2	m	169,44	169,44	142,68	136,53	618,09
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-3	m	50,57	50,57	91,94	79,07	272,15
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-4	m	41,74	41,74	36,95	34,45	154,87
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-1	m	99,55	99,55	88,02	84,96	372,08
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-2	m	21,10	21,10	31,12	19,46	92,78
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-3	m	27,92	27,92	24,66	24,15	104,65
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-4	m	31,49	31,49	27,79	27,65	118,42
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-1	m	41,39	41,39	34,42	34,73	151,93
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-2	m	9,31	9,31	6,36	7,25	32,22
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-3	m	7,30	7,30	6,38	6,38	27,36
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-4	m	11,94	11,94	8,49	8,49	40,86
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,20m CA-1	m	6,33	6,33	4,69	4,69	22,04
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,20m CA-2	m	6,02	6,02	5,56	5,56	23,15
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,20m CA-3	m	27,25	27,25	9,46	4,13	68,09
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-1	m	153,72	153,72	132,19	135,07	574,71

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-2	m	111,73	111,73	94,69	91,62	409,77
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-3	m	39,09	39,09	36,01	34,94	149,14
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-4	m	67,85	67,85	59,85	40,57	236,13
Corpo de bueiro triploo tubular de concreto BTTC D=1,20m CA-4	m	-0,76	-0,76	9,43	16,20	24,11
Corpo BDCC 1,5, X 1,5 ALT. 0 A 1,00 M.	m	-1,34	-1,34	-1,54	4,22	-
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,35	8,35	7,75	20,00	44,45
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,06	6,06	5,50	14,14	31,77
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	11,06	11,06	10,44	10,44	42,99
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-1,43	-1,43	-1,27	4,13	-
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,84	8,84	6,42	47,91	72,01
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	8,20	8,20	-2,50	41,84	56,18
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-8,70	-8,70	-7,69	25,09	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-1,46	-1,46	-1,29	4,22	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	22,45	22,45	9,90	18,48	73,28
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	-5,18	-5,18	-4,58	14,94	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-2,60	-2,60	-2,30	7,50	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-	-	-	-	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	-2,28	-2,28	-2,01	6,57	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-2,93	-2,93	-2,59	8,44	-
Corpo BSCC 2,50x2,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,37	6,37	5,12	5,39	23,26
Corpo BTCC 2,50x2,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,12	6,12	6,14	6,14	24,52
Corpo BSCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	13,06	13,06	10,53	5,75	42,39
Corpo BSCC 3,00x3,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	34,69	34,69	36,99	32,45	138,83
Corpo BSCC 3,00x3,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	14,28	14,28	12,61	12,55	53,72
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	8,67	8,67	6,94	12,76	37,03
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,27	8,27	9,38	9,17	35,09
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	12,92	12,92	11,40	11,40	48,64
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-3,35	-3,35	-2,96	9,66	-
Corpo BTCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	8,25	8,25	7,45	8,09	32,03
Corpo BTCC 3,00 X 3,00m Alt. 1,00 a 2,50m	m	15,60	15,60	13,52	15,57	60,29
Boca BDCC 1,50 X 1,50 - Esc 0°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 1,50 X 1,50 - Esc 0°	ud	2,66	2,66	2,35	2,35	10,00
Boca BTCC 1,50 X 1,50 - Esc 45°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	10,56	10,56	8,44	8,44	38,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 30°	ud	0,69	0,69	0,61	-	2,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	3,35	3,35	2,96	2,35	12,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	2,00	2,00	-	-	4,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 30°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSCC 2,50 X 2,50 - Esc. 0°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 2,50 X 2,50 - Esc. 0°	ud	1,22	1,22	1,08	0,47	4,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	3,51	3,51	3,10	1,88	12,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 30°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 45°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	1,88	1,88	3,43	2,81	10,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	4,66	4,66	2,35	2,35	14,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	33,65	33,65	32,81	31,89	132,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 30°	ud	3,86	3,86	4,29	3,99	16,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	5,92	5,92	5,23	4,92	22,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	12,09	12,09	11,56	11,26	47,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	1,67	1,67	1,48	1,17	6,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	3,72	3,72	3,28	3,28	14,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 30°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	2,41	2,41	1,24	0,94	7,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	18,24	18,24	16,11	16,42	69,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 15°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 30°	ud	2,66	2,66	2,35	2,35	10,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 45°	ud	3,61	3,61	3,19	2,58	13,00
Boca BTTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	2,21	2,21	1,95	1,64	8,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Boca BTTC d=1,20m. Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Remoção de Bueiro	m	2.109,84	2.109,84	1.487,77	1.025,94	6.733,40
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 03	ud	2,71	2,71	2,40	1,17	9,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 04	ud	1,39	1,39	1,23	-	4,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 07	ud	0,27	0,27	0,23	0,23	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 11	ud	0,35	0,35	0,31	-	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 12	ud	1,35	1,35	0,31	-	3,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 19	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 05	ud	40,40	40,40	6,10	6,10	93,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 06	ud	2,00	2,00	-	-	4,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 08	ud	11,16	11,16	2,35	2,35	27,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 09	ud	21,48	21,48	3,52	3,52	50,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 10	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 11	ud	3,09	3,09	1,41	1,41	9,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 12	ud	2,27	2,27	0,23	0,23	5,00
Enrocamento de pedra arrumada	m³	217,84	217,84	192,41	192,41	820,50
Corpo BTCC 3,00 X 3,00m Alt. 2,50 a 5,00m	m	21,71	21,71	7,91	-	51,33
Corpo de Bueiro Triplo Tubular de Concreto - BTTC d=1,20m CA-1	m	33,50	33,50	27,15	-	94,16
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	6,74	6,74	5,67	-	19,14
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 1,0 a 2,5m com Aduela	m	18,72	18,72	5,55	-	42,99
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 2,5 a 5,0m com Aduela	m	29,22	29,22	14,82	-	73,26
Corpo BSCC 2,0 x 2,0 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	1,94	1,94	13,91	-	17,79
Corpo BSCC 2,0 x 2,0 alt 1,0 a 2,50m com Aduela	m	45,63	45,63	39,96	-	131,22
Corpo BSCC 2,00 x 200 alt 2,5 a 5,0m com Aduela	m	61,47	61,47	41,87	-	164,80
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 alt 5,0 a 7,5m com Aduela	m	37,49	37,49	33,12	-	108,09
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	9,38	9,38	4,81	-	23,57
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 1,0 a 2,5m com Aduela	m	16,31	16,31	12,16	-	44,78
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 2,50 a 5,0m com Aduela	m	22,79	22,79	19,09	-	64,67
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	11,05	11,05	9,90	-	32,00
Corpo BTCC 2,0 x 2,0 alt 1,0 a 2,50m com Aduela	m	8,33	8,33	7,36	-	24,03
Corpo BTCC 2,0 x 2,0 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	13,50	13,50	10,42	-	37,41

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Corpo BTCC 2,50 x 2,50 alt 2,50 a 5,0m com Aduela	m	11,77	11,77	6,47	-	30,00
Corpo BDCC 3,00 x 3,00 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	16,07	16,07	12,62	-	44,76
Corpo BTCC 1,50 x 1,50 Alt. 0,00 a 1,00m	m	-	-	-	-	-
Corpo BSCC 2,50 x 2,50 Alt. 1,00 a 2,50m	m	-	-	-	-	-
Corpo BTCC 2,50 x 2,50 Alt. 0,00 a 1,00m	m	-	-	-	-	-
Boca BSTC d=0,60 esc. 0°	un	-	-	-	-	-
Remoção mecanizada mat baixo suporte	m³	1.468,21	1.468,21	-	-	2.936,41
Enrocamento de pedra jogada	m³	1.468,21	1.468,21	-	-	2.936,41
PAVIMENTAÇÃO						
Regularização do Subleito	m²	504.763,77	504.763,77	395.370,47	249.777,05	1.654.675,05
Sub-Base estab.granul.c/ mistura solo-brita em Usina- (80%-20%)	m³	100.853,69	100.853,69	79.504,82	47.444,11	328.656,31
Base estab.granul.c/ mistura solo-brita em Usina - (60%-40%)	m³	101.261,50	101.261,50	70.828,85	41.247,38	314.599,24
Aquisição de RC1C-E para micro revestimento	t	652,61	652,61	-	-	1.305,22
MICRORREVESTIMENTO a Fro Microfex 0,8 cm	m²	466.150,60	466.150,60	-	-	932.301,20
Imprimação	m²	458.143,79	458.143,79	328.510,44	191.087,48	1.435.885,50
Pintura de Ligação	m²	332.209,73	332.209,73	158.084,36	116.700,29	939.204,11
Tratamento Superficial Duplo com emulsão	m²	182.872,85	182.872,85	87.697,12	38.394,74	491.837,56
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	52.209,14	52.209,14	17.869,50	11.841,27	134.129,05
FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO						
Aquisição de CAP-50/60 para CBUQ	t	293,12	293,12	267,55	-	853,80
Aquisição de RR-2C para Pintura de ligação e TSD	t	697,70	697,70	323,34	163,53	1.882,27
Aquisição de CM-30 para Imprimação	t	551,16	551,16	392,75	228,02	1.723,09
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
Transporte de material betuminoso a frio	t	1.892,08	1.892,08	707,79	391,55	4.883,51
Transporte de material betuminoso a quente	t	2.763,70	2.763,70	1.109,60	486,16	7.123,16
Aquisição de SBS-60/85 para CBUQ (CAP c/ Polimero)	t	2.461,18	2.461,18	833,75	486,16	6.242,27
OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (forn./implant.)	m	922,49	922,49	815,02	-	2.660,00
Construção de cerca com mourão de madeira c/ 4 fios	m	61.306,31	61.306,31	53.644,01	47.149,52	223.406,16
Abrigo de Parada de Ônibus	ud	-	-	-	-	-

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
SINALIZAÇÃO VERTICAL						
Forn. e implantação de placa sinaliz. Tot.refletiva	m²	-	-	-	-	-
Pintura de faixa c/ termoplástico	m²	228,98	228,98	202,30	-	660,26
Pintura de faixa tinta acrilica 2 anos	m²	-	-	-	-	-
Pintura de Setas e Zebrados	m²	-	-	-	-	-
Balizadores Tipo BTB	ud	-	-	-	-	-
Pintura de Guarda-Corpo (BTD)	ud	-	-	-	-	-
Tacha refletiva monodirecional	ud	-	-	-	-	-
Tacha refletiva bidirecional	ud	-	-	-	-	-
Delineadores metálicos fixados na defensa	ud	-	-	-	-	-
PROTEÇÃO AMBIENTAL						
Valeta VPC-02	m	-	-	-	-	-
Hidrossemeadura	m	856.663,83	856.663,83	556.580,49	200.439,46	2.470.347,61
Plantio de árvores e arbustos	m	21.086,75	21.086,75	-	-	42.173,50
Enleivamento	m²	-	-	-	-	-
Hidrosembraduria com Biomanta	m²	-	-	-	-	-
INST/ MANUNT e MOB/DESMOBILIZ						
Instalação e Manutenção do Canteiro	vb	0,34	0,34	0,16	0,16	1,00
Manutenção do Canteiro para 24 meses	vb	16,00	16,00	-	-	32,00
Mobilização e Desmobilização	vb	0,18	0,18	0,16	0,16	0,67
VARIANTE SERRA MAZZI / TERRAPLEM						
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m³	1.561,32	1.561,32	-	-	3.122,63
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M	m³	111,50	111,50	-	-	223,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M	m³	4.189,00	4.189,00	-	-	8.378,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M	m³	1.500,00	1.500,00	-	-	3.000,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M	m³	3.939,00	3.939,00	-	-	7.878,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M	m³	2.500,00	2.500,00	-	-	5.000,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M	m³	8.308,00	8.308,00	-	-	16.616,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	19.134,50	19.134,50	-	-	38.269,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	2.769,77	2.769,77	-	-	5.539,54
ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 1ª CAT	m	-	-	-	-	-
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	18,00	18,00	-	-	36,00
Dreno pead long. Profundo P/Corte em solo - DPS01	m	-	-	-	-	-

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Dreno subterraneo com tubo kananet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPR 01)	m	-	-	-	-	-
Boca de saída de dreno profundo - tipo BSD-02	ud	-	-	-	-	-
Sarjeta trapezoidal de concreto (tipo SZC 01)	m	14,40	14,40	-	-	28,80
Descida d´água aterros em degraus dad 13	m	7,50	7,50	-	-	15,00
Entrada para descida d'água tipo EDA-02	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 08	ud	1,50	1,50	-	-	3,00
VARIANTE SERRA MAZZI / OBRA DE ARTES CORRIENTES						
Reaterro e compactação para bueiro	m³	204,82	204,82	-	-	409,63
Escavação mecânica para bueiro em material de 1ª categoria	m³	258,92	258,92	-	-	517,83
Reaterro mecânizado de vala com compact. a 100% do proctor normal	m³	95,06	95,06	-	-	190,11
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	143,73	143,73	-	-	287,46
Corpo de Bueiro Duplo Tubular de Concreto - BDTC d=1,00m CA-2	m	22,00	22,00	-	-	44,00
Corpo de Bueiro Duplo Tubular de Concreto - BDTC d=1,20m CA-4	m	6,00	6,00	-	-	12,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	1,50	1,50	-	-	3,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	0,50	0,50	-	-	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 03	ud	0,50	0,50	-	-	1,00
VARIANTE SERRA MAZZI / PAVIMENTAÇÃO						
Sub-base estab. granul c/ mistura solo-brita - (80%-20%)	m³	25,87	25,87	-	-	51,74
Base estab. granul c/ mistura solo-brita - (80%-20%)	m³	24,85	24,85	-	-	49,69
Regularização do Subleito	m²	137,50	137,50	-	-	275,00
Imprimação	m²	111,00	111,00	-	-	222,00
Pintura de Ligação	m²	77,65	77,65	-	-	155,30
Tratamento Superficial Duplo com emulsão	m²	-	-	-	-	-
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	10,79	10,79	-	-	21,57
VARIANTE SERRA MAZZI /FORNECIMENTO MATERIAL BETUMINOSO						
Aquisição de SBS-60/85 para CBUQ (CAP c/ Polimero)	t	0,60	0,60	-	-	1,20
Aquisição de RR-2C para Pintura de ligação e TSD	t	0,08	0,08	-	-	0,15
Aquisição de CM-30 para Imprimação	t	0,08	0,08	-	-	0,15
VARIANTE SERRA MAZZI /TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
Transporte de material betuminoso a frio	t	0,15	0,15	-	-	0,30

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Transporte de material betuminoso a quente	t	0,60	0,60	-	-	1,20
VARIANTE SERRA MAZZI / OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (forn./implant.)	m	-	-	-	-	-
VARIANTE SERRA MAZZI / SINALIZAÇÃO						
FORNEC. E IMPLANT. PLACAS SINAL. TOTAL REFLE	m²	-	-	-	-	-
VARIANTE SERRA MAZZI / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
Pintura de faixa c/ termoplástico	m²	-	-	-	-	-
Delineadores metálicos fixados na defensa	ud	-	-	-	-	-
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / TERRAPLANAGEM						
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m³	16.660,00	16.660,00	-	-	33.320,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M	m³	14.884,48	14.884,48	-	-	29.768,96
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M	m³	14.066,80	14.066,80	-	-	28.133,60
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M	m³	850,00	850,00	-	-	1.700,00
Camada drenante de areia	m³	1.049,80	1.049,80	-	-	2.099,60
Compactação de Aterros a 100% do proctor Normal	m³	17.020,01	17.020,01	-	-	34.040,02
Compactação de material de Bota-Fora	m³	7.719,34	7.719,34	-	-	15.438,67
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / DRENAGEM SUPERRFICIAL E SUBTERRANEA						
Valetas de Proteção de corte em mat. de 1ª cat. (VPC 03)	m	223,25	223,25	-	-	446,50
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	-	-	-	-	-
Valetas de Proteção de aterro em mat. de 1ª cat. (VPA 03)	m	122,85	122,85	-	-	245,70
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	1.147,00	1.147,00	-	-	2.294,00
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / PROTEÇÃO AMBIENTAL						
Enleivamento	m³	-	-	-	-	-
Hidrossemeadura	m³	1.008,86	1.008,86	-	-	2.017,71
Aplicação de Biomanta	m³	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / TERRAPLEM						
ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	m³	2.700,00	2.700,00	-	-	5.400,00
Camada drenante de areia	m³	414,25	414,25	-	-	828,50
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	2.145,23	2.145,23	-	-	4.290,46
VARIANTE ARURI / OBRA DE ARTES CORRIENTES						
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	1,00	1,00	-	-	2,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Reaterro e compactação para bueiro	m³	272,00	272,00	-	-	544,00
Escavação mecânica para bueiro em material de 1ª categoria	m³	1.120,00	1.120,00	-	-	2.240,00
Reaterro mecânizado de vala com compact. a 100% do proctor normal	m³	558,00	558,00	-	-	1.116,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	81,00	81,00	-	-	162,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	1,00	1,00	-	-	2,00
Corpo BSCC 2,00 X 2,00 Alt 1,00 A 2,50M Com Aduela	m	10,00	10,00	-	-	20,00
Corpo BDCC 2,00 X 2,00 Alt 1,00 A 2,50M Com Aduela	m	16,00	16,00	-	-	32,00
Enrocamento de Pedra Joagada	m³	135,75	135,75	-	-	271,50
VARIANTE ARURI / OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (forn./implant.)	m	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
Pintura de faixa tinta acrilica 2 anos	m²	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / SINALIZAÇÃO						
Tacha refletiva bidirecional	ud	-	-	-	-	-
FORNEC. E IMPLANT. PLACAS SINAL. TOTAL REFLE	m²	-	-	-	-	-

Engenheiros Responsáveis:

Engenheiro Civil Luiz Augusto Claret Tavares – CREA/GO nº 4433D, Engenheiro Civil Eduardo Franco Belga – CREA/MG nº 69194D, Engenheiro Civil Hélio Eduardo França Lopes Cançado – CREA/MG nº 11707D, Engenheiro Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira – CREA/MG nº 22168D, Engenheiro Civil Rodrigo Pinto de Sousa – CREA/MG nº 44291D e Engenheira Civil Juliane de Aquino Mendes Leite – CREA/MG nº 67284.

Nada mais foi requerido e para constar mandei lavrar o presente **ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, que vai por mim assinado.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2015.

EURIVAL REGO E CUNHA
CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA
CPF 036.665.812-34 – CREA/PA Nº 2.698/D

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CPF 379.377.402-30 – CREA/PA Nº 9.258

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00022168DMG13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**

Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R$ 223.218.447,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

ROD.BR 163/PA;TR DIV MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME Nº:

Complemento: Bairro: **SUBT: VILA MORAES ALMEIDA-VILA PLANALTO**

Cidade: **MORAES DE ALMEIDA** UF: **PA** CEP: **68189000**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00022168DMG13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
EQUIPE à 4433DGO2

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 40,00** Pago em: **10/07/2012** Nosso Número: **648218**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: **Brasil**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**
Valor: **R$ 258.964.618,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**
Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **01/03/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. 1º Termo Aditivo de Rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **17/12/2015** Nosso Número: **1755714**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: **Brasil**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**
Valor: **R$ 258.671.986,21** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**
Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **01/12/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 3º termo aditivo de rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **17/12/2015** Nosso Número: **1755715**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: **Brasil**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**
Valor: **R$ 258.671.986,21** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**
Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **07/08/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. 4º termo aditivo de rerratificação de prazo (5º).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **17/12/2015**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: **Brasil**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**
Valor: **R$ 278.866.267,23** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**
Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **07/08/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 6º termo aditivo de rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **17/12/2015** Nosso Número: **1755716**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: **Brasil**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**
Valor: **R$ 278.866.267,23** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**
Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **05/12/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 7º termo aditivo de rerratificação de prazo.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **17/12/2015**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: **Brasil**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**
Valor: **R$ 278.866.267,23** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**
Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **03/04/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 8º termo de aditivo de rerratificação de prazo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **17/12/2015**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089811

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**
Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
País: **Brasil**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**
Valor: **R$ 316.214.566,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**
Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Telefone: **(61)33154000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **03/04/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 9º termo aditivo de rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089811

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **17/12/2015** Nosso Número: **1755717**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
Ato: 007 - 10/04/2014 16:30
14/269.838-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300106942	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J143099633788

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

A, RFB
☐A ☐P ☐P
Conf.

BELO HORIZONTE
Local

10 Abril 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Luiz Otávio Fontes Junqueira
Assinatura:
Telefone de Contato: 31 30472748

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
29/4/2014
Data
Zulene Figueiredo
Responsável
MASP 10455368

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5264583
EM 30/04/2014
#LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A#
PROTOCOLO: 14/269.838-5
AH1249849

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

Scheila Nery de Souza Queiroz

30/04/2014
Data
Vogal
Marco Aurélio Gonçalves de Almeida
Presidente da 2ª Turma
José de Miranda Muniz
Vogal

OBSERVAÇÕES Boletim Subscrição + comprovante
Depósito 10%, anexo.

Zulene Figueiredo MASP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Timbiras, nº 2645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09:00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia; (vii) inclusão de novo Diretor na Administração.

Deliberações:

(i) Aprovado a alteração da denominação de **LJF CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A** para **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**;

(ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte/MG.

(iii) Fica admitido neste ato o novo acionista **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

(iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passara dos atuais R$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas.

(v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitido, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia.

(vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, sem designação específica, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

3/5

brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade N° MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF n° 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação específica, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade n° MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF n2 074.712.00642, e como Diretor, sem designação especifica, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA,** brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, n° 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade n° 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF n° 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata;
(vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva.

Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1°, 5° e o 9° do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 °. **A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 5° - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3° do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira."

ARTIGO 9° - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

4/5

§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e
II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2° acima.

§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

(7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5264583
EM 30/04/2014
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
PROTOCOLO: 14/269.838-5
AK1249850

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

5/5

LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

(ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014)

ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (hum real) por ação, totalizando R$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014.

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 30/04/2014
SOB O NÚMERO 5264583
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 142698365
AH1250101
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Timbiras, n° 2645, Sala n° 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09:00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia; (vii) inclusão de novo Diretor na Administração. **Deliberações:** (i) Aprovado a alteração da denominação de **LJF CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A** para **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**.; (ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte/MG. (iii) Fica admitido neste ato o novo acionista **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. (iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passara dos atuais R$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas. (v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitido, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia. (vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, sem designação específica, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação específica, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF n2 074.712.00642, e como Diretor, sem designação especifica, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata; (vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva. Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1º, 5º e o 9º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1 º. **A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira." ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2° acima. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. (7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA;** Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA;** Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.**

ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (hum real) por ação, totalizando R$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014.
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 5264583 em 30/04/2014, Protocolo 14/269.838-5 em 02/05/2014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

28 cm -03 912202 - 1

SAAE-CARMO DO CAJURU

-Aviso de Licitação-PL02/2017, TP01/2017. Objt: contratação serviços de usinagem de CBUQ. Entrega dos envelopes: 18/01/2017 às 13:00h, abertura as13h15 min. Edital e inf. 37-32441303 e licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

1 cm -02 911882 - 1

SAAE CARMO DO CAJURU–MG

AVISO DE CANCELAMENTO-TP18/2016,PL128/2016.O SAAE de C.Cajuru, através de sua Diretora Gleice Nascimento Guimarães torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a reforma de reservatórios metálicos, por razão de deserta. Informações: Tel: 37-32441303, ou licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.

2 cm -02 911816 - 1

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/16 cujo objeto consiste no fornecimento de Vidrarias, Acessórios, Reagentes e Equipamentos para uso em Laboratório, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O edital completo estará disponível a partir do dia 02/01/2017, no horário de 07:30 às 10:30 e de 13 às 16 horas, no Setor de Compras do SAAE, em sua sede na Rua Senhora do Carmo, 148, Pará, Itabira/MG. Data da Licitação: 12/01/2017. Credenciamento às 08:30 horas - Abertura: 09:00hs. Maiores informações pelos telefones (31) 3839-1323/1324. Ronildo Andrade de Souza – Diretor Presidente.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/16 cujo objeto consiste em prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões eletrônicos/ magnéticos, com recargas mensais de crédito on line, pelo período de 12 meses, no município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Menor Taxa de Administração). O edital completo estará disponível a partir do dia 02/01/2017, no horário de 07:30 às 10:30 e de 13 às 16 horas, no Setor de Compras do SAAE, em sua sede à Rua Senhora do Carmo, 148, Pará, Itabira/MG. Data da licitação: 13/01/17. Credenciamento às 08:30 hs. Abertura: 09:00hs. Maiores informações pelos telefones (31) 3839-1324/1323. Ronildo Andrade de Souza – Diretor Presidente.

6 cm -30 911556 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-MG

. Extrato do contrato firmado em 01/11/2016. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto .Contratado: NAPE Nucleo de Assessoria aos Profissionais e Empresários Ltda - ME Objeto: Fornecimento concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração de empresa especializada no ramo de provedor Internet em reservatório localizado no bairro Maringá. Modalidade: Concorrência 01/2016 . Valor :R$ 420,00 por mês. Pagamento: até o quinto dia útil de cada mês.. Dotação Orçamentária: 175120611.2201-3390.30.00. Vigência: 01/11/16 a 31/10/17. Data da homologação: 01/11/16. Data da assinatura do contrato: 01/11/16 (a) Sérgio Henrique de Morais. Diretor Superintendente do SAAE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Boa Esperança-MG. Extrato do contrato firmado em 01/11/2016. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto .Contratado: NAPE Nucleo de Assessoria aos Profissionais e Empresários Ltda - ME Objeto: Fornecimento concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração de empresa especializada no ramo de provedor Internet em reservatório localizado no bairro Jardim Aeroporto. Modalidade: Concorrência 01/2016 . Valor :R$ 420,00 por mês. Pagamento: até o quinto dia útil de cada mês.. Dotação Orçamentária: 175120611.2201-3390.30.00. Vigência: 01/11/16 a 31/10/17. Data da homologação: 01/11/16. Data da assinatura do contrato: 01/11/16 (a) Sérgio Henrique de Morais. Diretor Superintendente do SAAE.

6 cm -03 912069 - 1

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20131220-32 –ADITIVO Nº 03– RENOVAÇÃO

PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: FERNANDES E FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia. Valor: R$ 14.662,22 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois mil, vinte e dois centavos). Prazo: 02 (dois) meses. Governador Valadares, 03 de janeiro de 2016. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140321-05 –ADITIVO Nº 06– RENOVAÇÃO

PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: serviços de recuperação de pavimento pré-moldado intertravado tipo unistein.Valor: R$ 1.852.527.32 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais, e trinta e dois centavos). Prazo: 06 (seis) meses. Governador Valadares, 03 de janeiro de 2016. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20151210-26 –ADITIVO Nº 01– RENOVAÇÃO

PARTES: SAAE/GV – CONTRATADA: CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE. Objeto: locação de uma área medindo 3.714 m² de uma porção de 18.000 m².Valor: R$ 20.370,48 (Vinte mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Governador Valadares, 03 de janeiro de 2016. (a): Alcyr Nascimento Junior - Diretor Geral do SAAE.

6 cm -03 912107 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BRUMADINHO/MG:

Aditivos contratos 070/14 (5°) e 071/14 (4°) – Obj: Prest. Serv. Médicos. Contratadas: Objetivo Saúde Ltda. Vlr. R$ 6.757.318,80 e Medcon Serviços Médicos Ltda Vlr. R$ 600.00,00. Vig 01/01/17 a 31/12/17. Brumadinho 02/01/2017. Rodrigo T. Santos – Gestor do FMS.

1 cm -02 911850 - 1

FUNDO MUN SAÚDE BRUMADINHO

- AVISO DE LICITAÇÃO:O FMS torna público o PA 196/16-PP44/16-RP p/ aq. Mat de limpeza e outros-mediante fornecimento parc, 12 meses. Abertura: 18/01/17 09 horas. Inf: 3571-7171/1941. www.brumadinho.mg.gov.br. Brumadinho, 30 de dezembro de 2016-Rodrigo T Santos-Secret Mun de Saúde.

2 cm -02 911868 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BRUMADINHO/MG

- RATIFICO Disp. Lic. nº 36/2016, PA 262/2016, para compra de Belimunase 120 MG e outros. Forn: Biohosp Prod. Hospitalares Ltda. Vlr R$ 13.540,64;Disp. Lic. nº 37/2016, PA 271/2016, contrat. emp. realiz. artroplastia prim. joelho. Forn: Hospital de Ortop. Ortocenter Ltda. Vlr R$ 19.600,00; Disp. Lic. nº 38/2016, PA 267/2016, para compra de Aciclovir 400 MG. Forn: Alfalagos Ltda. Vlr R$ 1.440,67; Disp. Lic. nº 33/2016, PA 243/2016, para compra de Nevanac Colírio e outros. Forn: Drogafarma Drogaria Ltda. Vlr R$ 7.495,24. Antônio Brandão - Prefeito

3 cm -02 911854 - 1

JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ Nº 23.264.440/0001-51 – NIRE 31210484689
Redução do Capital Social por erro de fato –
Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data e Local: Em 05 de dezembro de 2016, em sua sede na Rua Ceará, nº 1.749, apartamento n° 601 - Bairro Savassi - Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-314. Presença: totalidade dos sócios que representam o capital social. Deliberação: Tendo em vista que a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA., NIRE nº 31201684824, de 26/03/1981, CNPJ nº 16.654.626/0001-51, não arquivou na JUCEMG a alteração do seu capital, o que possibilitaria a entrada da sociedade em seu quadro social e o consequente aumento do capital desta empresa, os sócios decidem re-ratificar a modificação procedida e arquivada na JUCEMG sob o nº 6129052 em 29/11/2016, em face desse erro. O capital social integralizado que fora elevado para R$ R$ 8.620.000,00 (oito milhões, seiscentos e vinte mil reais), fica reduzido do valor de R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), ficando reduzido para R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para os efeitos da Lei 10.406/02 a alteração contratual deverá ser arquivada no prazo legal. O montante da redução no valor de R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) é devolvido ao sócio Jeferson Nassif Gonçalves, através das mesmas quotas de capital da empresa COOK utilizadas na integralização anterior, ora devolvidas. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2016. Sócio e Presidente da Mesa: Jeferson Nassif Gonçalves. Sócia e Secretária: Patricia Helena Silva de Melo. Sócias: Bruna Lessa Nassif Gomes. Barbara Lessa Nassif.

6 cm -03 912118 - 1

FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO–

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016-1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO E POSSE N. 001/2017.O Diretor Administrativo da Fundação José Resende Vargas de Rádio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação José Resende Vargas, Convoca os candidatos habilitados e relacionados em seguida com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos: Maria de Fátima Pereira, Paloma de Fátima Silva, Raquel Marim de Souza Barcelos, Jeanivaldo Aleixo de Lima, Thais Flávia Silva, Nilson Daniel de Souza, Cleide Luzia Gomes, Sebastião Welix Duarte, Erik Lucas da Rocha, Karina Alves Santos, Andressa Cristina Teixeira Caetano e Thiara Contelli Klein. Sebastião Rogério da Silva – Diretor Administrativo – Rio Paranaíba-MG, 02 de janeiro de 2017.

4 cm -03 912165 - 1

COTEMINAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99
NIRE n° 3130002237-4 – Companhia Fechada

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COTEMINAS S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 15 de dezembro de 2016. Local e Hora: Av. Paulista, nº 1.754, 2ª. sobreloja, Ala A, CEP 01310-920, São Paulo-SP, às 15:00 (quinze) horas. Presença: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia - Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente, e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice Presidente. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, Pedro Garcia Bastos Neto. Ordem do Dia: - A contratação de empréstimo de Cédula de Crédito Bancário perante o Banco do Brasil S.A.. Deliberações: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva presente decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar a contratação de empréstimo de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R$20.000.000,00, perante o Banco do Brasil S.A. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo-SP, 15 de dezembro de 2016. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e Pedro Garcia Bastos Neto, Secretário. Membros da Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice-Presidente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 6145637 em 02/01/2017. Protocolo: 166965952. Ass. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

7 cm -03 912095 - 1

COTEMINAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99
NIRE n° 3130002237-4 – Companhia Fechada

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COTEMINAS S.A. ("Companhia"), REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 15 de dezembro de 2016. Local e Hora: Av. Paulista, nº 1.754, 2ª. sobreloja, Ala A, CEP 01310-920, São Paulo-SP, às 09:00 (nove) horas. Presença: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia - Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente, e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice Presidente. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, Pedro Garcia Bastos Neto. Ordem do Dia: - A contratação de empréstimo no valor de R$20.000.000,00, perante o Banco BBM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0003-20. Deliberações: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva presente decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar a contratação de empréstimo no valor de R$20.000.000,00, perante o Banco BBM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0003-20, bem como constituir garantia representada por duplicatas de emissão da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo-SP, 15 de dezembro de 2016. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e Pedro Garcia Bastos Neto, Secretário. Membros da Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice-Presidente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 6145941 em 02/01/2017. Protocolo: 167055721. Ass. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral

7 cm -03 912094 - 1

SICOOB CREDIOESTE -

Edital de Leilão - 01/2016-Torna público leilão de terrenos em 20/01/17, às 09h na R. Deputado Eduardo Lucas, 603, Paineiras/MG, e às 14h na R. Getúlio Vargas, 293, Centro, Abaeté/MG, conforme edital. Leiloeiro: Fernando C. M. Filho. Info: (37)3242-2218.

1 cm -03 912168 - 1

SICOOB SERTÃO MINAS- PIRAPORA/MG

-Edital de Leilão-005/2016-Torna público que levará a leilão ON LINE que iniciará em 04/01/2017 e encerrará em 06/03/2017 às 13:00, terrenos urbanos de 408 m², com matrículas 28.085, 28.086, 28.087, 28.088, 28.089, 28.090, Leiloeiro: Fernando C. M. Filho. Fone: 37-3242-2218.

1 cm -02 911798 - 1

EMSUR BRASIL EMBALAGENS LTDA.
CNPJ nº 23.693.444/0001-55 - NIRE 3121052912-7
DISTRATO SOCIAL

Laninver SHC, S.L., com sede na Velazques 157 - 5 B, 28002, Espanha, CNPJ 14.052.342/0001-60, neste ato representada por seu procurador Maurício Aníbal Canero, Argentino, Consultor em Direito Estrangeiro, Casado, CPF 231.567.978-80, RNE V404918-J, CGPI/DIREX/DPF, DF, com domicílio e residência a Alameda Franca, 74, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000 e Emsur Macdonell S.A., com sede na Carretera M-300, KM 29,500 Madrid, Espanha, CNPJ 08.485.033/0001-80, neste ato representada por seu procurador Maurício Aníbal Canero, Argentino, Consultor em Direito Estrangeiro, Casado, CPF 231.567.978-80, RNE V404918-J, CGPI/DIREX/DPF, DF, com domicílio e residência a Alameda Franca, 74, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000, únicos sócios da Emsur Brasil Embalagens Ltda., com sede na Avenida A, 321, Setor Administrativo Sala 3, Distrito Industrial, Poços de Caldas, MG, CEP 37.718-257, registrada na JUCEMIG - NIRE 3121052912-7 e CNPJ 23.693.444/0001-55, resolvem, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas: Cláusula 1ª - A sociedade, que iniciou suas atividades em 28/07/2015, encerrou todas suas operações e atividades em 07/10/2016. Cláusula 2ª - Procedida a liquidação da sociedade, cada um dos sócios recebe, neste ato, por saldo de seus haveres, o valor correspondente ao de suas quotas. Cláusula 3ª - Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato social na JUCEMIG. Cláusula 4ª - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo de Maurício Aníbal Canero, argentino, Consultor de Direito Estrangeiro, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, CPF 231.567.978-80, RNE V-404918-J, CGPI/DIREX/DPF, DF, com domicílio / residência a Alameda Franca, 74, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01.422-000, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora extinta. E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente Distrato Social. Poços de Caldas, 7 de Outubro de 2016. Laninver SHC, S.L. - Sócio, Representado por: Maurício Aníbal Canero; Emsur Macdonell S.A. - Sócio, Representado por: Maurício Aníbal Canero; Maurício Aníbal Canero -Responsável Distrato. JUCEMIG - Certifico registro sob o nº 6135218 em 09/12/2016 e protocolo 165971444 - 02/12/2016. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

9 cm -02 911879 - 1

DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DASA DESTILARIA DE ÁLCOOL SERRA DOS AIMORÉS S/A, inscrita no CNPJ nº 18.054.379/0001-88, para se reunirem em Assembleia Extraordinária, a realizar-se em sua sede, localizada à Margem da BR 418 - KM 03, no município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no dia 13 de janeiro de 2017, às 09hs (nove horas), para tratar dos seguintes assuntos: A) Deliberação a respeito das medidas judiciais a serem adotadas na ação de falência proposta em face da Companhia; B) Deliberação quanto a aumento de capital da empresa, com a criação de novas ações, com os recursos sendo revertidos para pagamento das despesas básicas da Companhia durante o período de entressafra do ano 2016/2017 e pagamento do acordo judicial de parcelamento das verbas rescisórias; C) Eleição e nomeação dos Diretores, nos termos do Estatuto Social; A presente convocação se dá na forma do artigo 123, alínea "c" da Lei 6.404/76. Serra dos Aimorés/MG, 02 de janeiro de 2017. DÉLIO NUNES ROCHA.

4 cm -03 912123 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

- Processo de Licitação Nº. : 00035/2016. Modalidade: Inexigibilidade nº000013/2016. Contratante: Fundação Hospitalar de Janaúba / MG. Contratada/Valor: Ox Genium Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.025.158/0001-00 no valor de R$ 26.400,00. Objeto da Licitação: Contratação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva da máquina da usina de Gás Medicinal de O2. 03/01/2017. Carla Marise Domingues Cardoso - Pregoeira Oficial.

2 cm -03 912150 - 1

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS -

RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Presencial Nº 004/2016 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos - VENCEDORES:

Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda – Itens: 1 - Valor Total dos Itens: R$ 21.937,20; Polar Fix Ind. E Com.De Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 2 -Valor Total dos Itens: R$ 23.800,00; Cristal Pharma Ltda – Itens: 3,7,8,9 e 10 -Valor Total dos Itens: R$ 512.037,75; Costa Camargo Comercio de Produtos Hop.Ltda – Itens: 4 -Valor Total dos Itens: R$ 222.750,00; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 5 e 6 -Valor Total dos Itens: R$ 344.312,00; Valor Total do Pregão: R$ 1.124.836,95

Pregão Presencial Nº 011/2016 - Objeto: Aquisição de descartáveis e equipamento - VENCEDORES:

Natalia Distribuidora Ltda – ME – Itens: 1 e 2 -Valor Total dos Itens: R$ 14.075,00; Drager Indústria e Comercio Ltda – Itens: 3 -Valor Total dos Itens: R$ 261.000,00; Valor Total do Pregão: R$ 275.075,00

Montes Claros (MG), 03 de janeiro de 2017 - Heli de Oliveira Penido, Provedor.

5 cm -02 911849 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01-2017 - A Fundação Educacional de Patos de Minas torna público a realização da Tomada de Preços 01-2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais elétricos destinados a execução de serviços de aterramento e PDA nas instalações do Campus do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM - FEPAM. Sessão de recebimento de propostas até às 14h e 30 min do dia 17-01-2017, na sala da CPL, e abertura às 15hs do mesmo dia. Informações pelo tel: 34 3823-0349, e-mail licita@unipam.edu.br, site: licitacao.unipam.edu.br - Patos de Minas, 02/01/2017. Cyntia M. Santos. Presidente CPL.

3 cm -02 911918 - 1

ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF nº 17.262.213/0001-94 – NIRE: 31300091830
ATO DA DIRETORIA REALIZADO
NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2016, às 10h (dez horas), na sede administrativa, na Av. do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, em Belo Horizonte - MG, CEP 30110-937. PRESENÇAS: Presidente da Unidade Negócios Construção, Clorivaldo Bisinoto, e o Diretor Jurídico, Roberto José Rodrigues. DELIBERAÇÃO: de conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 8º do Estatuto Social, resolvem os diretores aprovar o encerramento das atividades do escritório de apoio ao canteiro da obra "Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP2)", CNPJ/MF nº 17.262.213/0072-88, localizado em Canoas - RS, na Av. Frederico Ozanan, nº 555, Bairro São José, CEP 92420-221, cuja abertura foi formalizada de conformidade com a Ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 18/09/2006, registrada na JUCEMG sob o nº 3.590.948, em 21/09/2006, e na JUCERGS sob o NIRE 43901204906, em 29/09/2006. ASSINATURAS: Clorivaldo Bisinoto e Roberto José Rodrigues. Confere com o original lavrado no livro próprio. CLORIVALDO BISINOTO – DIRETOR. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico registro sob o nº 6143206 em 26/12/2016 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, NIRE 3130009183-0 e protocolo 16/691.759-1 - 17/12/2016. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

5 cm -02 911920 - 1

ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S/A
CNPJ/MF nº: 03.601.314/0001-38 – NIRE 3130001538-6
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S/A., REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2016, às 12h (doze horas), na sede da Andrade Gutierrez Concessões S.A. ("Companhia"), na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, CEP 30110-937. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. MESA: Presidida pelo Sr. Ricardo Coutinho de Sena, e secretariado pelo Sr. Luiz Otávio Mourão. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a outorga de garantias reais, pela Companhia, no âmbito da 4ª (quarta) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória, no valor total de R$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) ("Debêntures") da Andrade Gutierrez Participações S.A. ("Emissora"), por meio de distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), sob o regime de garantia firme de colocação, a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória, da 4ª (quarta) Emissão da Andrade Gutierrez Participações S.A." ("Escritura de Emissão"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação do item (i) acima. 5. DELIBERAÇÕES: analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: (i) aprovar a prestação de garantias reais, pela Companhia, no âmbito da Emissão, consistindo tais garantias reais em: (a) alienação fiduciária, inclusive para fins de Recomposição de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), de até 100% (cem por cento) das ações ordinárias nominativas de emissão da CCR S.A. ("CCR"), de titularidade da Companhia, a ser formalizada por meio do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia, AGC Participações Ltda. e o agente fiduciário, com a interveniência anuência da Emissora; e (b) cessão fiduciária de: (1) todos os direitos econômicos inerentes à totalidade das ações de emissão da CCR de titularidade da Companhia ("Ações CCR"), presentes e futuros, inclusive direitos creditórios decorrentes do pagamento de lucros, juros sobre capital próprio, dividendos e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos às Ações CCR, os quais deverão ser pagos única e exclusivamente na conta bancária mantida pela Companhia junto ao Banco Bradesco S.A. ("Conta Vinculada"); e (2) os direitos da Companhia contra o Banco Bradesco S.A. com relação aos recursos depositados de tempos em tempos na Conta Vinculada, a ser formalizada por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos Sobre Contas e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia, AGC Participações Ltda., a Emissora e o agente fiduciário; e (ii) autorizar os membros da Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da matéria deliberada na presente reunião, inclusive, na assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura de Emissão, do contrato de depositário, bem como quaisquer

EUA

Americanos estão pessimistas com Trump

Maioria não acha que novo líder possa administrar crises internacionais nem evitar grandes escândalos

CELISA B. M. SERRA/ DIVULGAÇÃO

O Capitólio, sede do Senado americano, seria um dos lugares onde a população acha que Trump pode conseguir sua melhor performance política

Brasília - Faltando poucos dias para Donald Trump assumir a presidência dos Estados Unidos, em 20 de janeiro, mais da metade dos americanos estão pessimistas sobre a capacidade do novo líder de administrar uma crise internacional, usar a força militar com sabedoria ou evitar grandes escândalos em sua administração, de acordo com uma nova pesquisa divulgada na segunda-feira. As informações são da agência de notícias chinesa Xinhua.

De acordo com a pesquisa da Gallup, companhia especializada em sondagens, em uma comparação com Barack Obama, George W. Bush e Bill Clinton, pelo menos sete em cada dez americanos estavam confiantes nessas áreas antes de eles assumirem o cargo.

No caso de Trump, apenas 46% dos entrevistados estão confiantes de que ele possa lidar com uma crise internacional, 47% acreditam que ele usará a força militar com sabedoria, enquanto 44% acham que ele pode evitar grandes escândalos em seu governo.

No entanto, os americanos expressam um pouco mais de confiança em Trump para trabalhar eficazmente com o Congresso (60%), lidar efetivamente com a economia (59%), defender os interesses dos EUA no exterior (55%) e administrar bem o Poder Executivo (53%), apontou Jeffrey M. Jones, analista de pesquisas da Gallup.

Mas, mesmo nessas áreas, os americanos estão muito menos confiantes em Trump do que em seus antecessores, quando comparados, afirmou Jones.

Amostra aleatória - Os resultados são baseados em uma pesquisa realizada entre 7 e 11 de dezembro, por meio de entrevistas telefônicas, com uma amostra aleatória de 1.028 adultos, com 18 anos ou mais, residentes em todos os 50 estados dos EUA e no Distrito de Columbia.

Os resultados da pesquisa são consistentes com as pesquisas anteriores da Gallup, mostrando que Trump teve uma classificação favorável muito mais baixa do que os presidentes eleitos anteriormente e um índice de aprovação muito menor para a forma como ele lidou com sua transição presidencial. **(ABr)**

Atividade industrial do país acelera

São Paulo - A atividade industrial dos Estados Unidos acelerou para a máxima de dois anos em dezembro, em meio a um aumento das novas encomendas e do emprego.

O Instituto de Gestão de Fornecimento (ISM, na sigla em inglês) informou que seu índice de atividade industrial nacional subiu 1,5 ponto percentual no mês passado, para uma leitura de 54,7, a mais alta desde dezembro de 2014.

O indicador superou as expectativas de analistas. A mediana das projeções era de 53,8, segundo a agência Bloomberg.

Uma leitura acima de 50 indica expansão na indústria, que representa cerca de 12% da economia dos EUA.

Emprego na indústria - A medida de novas encomendas saltou 7,2 pontos percentuais, para o nível mais alto desde novembro de 2014. A medida de emprego na indústria aumentou 0,8 ponto percentual, para o nível mais alto desde junho de 2015.

Em um relatório separado, o Departamento de Comércio informou que os gastos com construção aumentaram 0,9% em novembro, para US$ 1,18 trilhão, nível mais alto desde abril de 2006. Os gastos foram impulsionados pelos ganhos no investimento tanto no setor público como no privado.

China - O aumento da demanda fez a atividade industrial alcançar, também na China, no mês passado o ritmo mais rápido em quase seis anos, segundo pesquisa Índice de Gerentes de Compras (PMI, na sigla em inglês) calculado pelo Caixin/Markit. O indicador ficou em 51,9, ante 50,9 em novembro. A mediana das projeções de analistas para dezembro era de 50,9, segundo levantamento da agência internacional Bloomberg. **(FP)**

Ford desiste de abrir fábrica no México

FORD/ DIVULGAÇÃO

Montadora prefere investir em planta que tem em Detroit

Brasília - A montadora norte-americana Ford cancelou a construção de uma fábrica de US$ 1,6 bilhão no México e decidiu investir US$ 700 milhões na ampliação de sua planta em Flat Rock, nos arredores de Detroit, no norte dos Estados Unidos, região que vem sofrendo nos últimos anos por conta da fuga da indústria automobilística para outros países. A fábrica mexicana ficaria em San Luis Potosí, no centro da nação latina.

O anúncio foi feito poucas horas depois de o presidente eleito dos EUA, Donald Trump, ter ameaçado aumentar os impostos sobre os carros produzidos pela GM no México. Segundo a emissora "Fox News", o CEO da Ford, Mark Fields, informou que as políticas prometidas pelo republicano foram cruciais para a decisão da montadora.

"Nós acreditamos que reformas fiscais e regulatórias são necessárias para impulsionar a competitividade dos EUA", afirmou o executivo, que teve sua declaração publicada por Trump no Twitter. Por outro lado, a rede NBC alega ter ouvido de fontes da empresa que o presidente eleito não teve nada a ver com a mudança de planos na companhia.

Durante a campanha, Trump adotou um discurso fortemente protecionista, contrariando até a própria tradição republicana de defender o livre mercado, e prometeu aumentar a pressão fiscal sobre produtos importados, forçando as empresas a criarem empregos nos Estados Unidos.

Crítica à GM - Donald Trump criticou ontem a General Motors e afirmou que a empresa deveria ser taxada por algumas versões do modelo Cruze que são importadas do México para o país.

A empresa usa a fábrica de Lordstown, em Ohio, para montar a maior parte dos veículos desse modelo que vende em território norte-americano. Outras versões, incluindo um modelo hatchback, são importados da fábrica de Ramos Arizpe, do outro lado da fronteira.

Em um tuíte publicado pela manhã, Trump escreveu: "A GM está enviando modelos do Cruze montados no México para revendedores norte-americanos sem pagar impostos. Monte-os nos EUA ou pague as taxas!"

Em um comunicado, a GM afirmou que monta apenas a versão hatchback do Cruze "para os mercados globais no México, e uma pequena parte deles é vendido nos EUA".

A executiva-chefe da GM, Mary Barra, é membro do time econômico de Trump, e deve se encontrar frequentemente com o presidente eleito assim que ele assumir a Casa Branca. **(ABr/AE)**

CORRUPÇÃO

Equador proíbe instituições públicas de assinar contratos com Odebrecht

Nova York - O procurador-geral do Equador, Galo Chiriboga, divulgou que as instituições públicas do país não poderão assinar contratos com a construtora brasileira Odebrecht em meio às investigações de corrupção da empresa.

A proibição é temporária, enquanto a investigação estiver correndo, disse Chiriboga. De 2007 a 2016, a Odebrecht pagou US$ 33,5 milhões em subornos no Equador, recebendo US$ 116 milhões de retorno pelos pagamentos, de acordo com seu acordo com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

No Peru e no Panamá, as autoridades também divulgaram a proibição de a Odebrecht assinar qualquer novo contrato público e afirmaram que podem processar a empresa.

Angola - O *site* de notícias angolano Maka Angola publicou um texto acusando a empreiteira brasileira Odebrecht de "ocupação de terras e destruição de lavras no bairro da Chicucula, na cidade de Sumbe, província do Kwanza-Sul, que teve lugar a partir de maio de 2015".

O artigo, assinado por Moiani Matondo, informa que uma ação foi apresenta na Justiça "pela Cooperativa de Organização Comunitária do Sumbe e outros cidadãos contra Alexandre Almeida Bastos, diretor da Odebrecht, e outros". Segundo o jornalista, "os moradores exigiram documentação que desse legitimidade à Odebrecht para ocupar os terrenos, documentação que os funcionários da Odebrecht rapidamente obtiveram da administração provincial".

"Munidos desses documentos, eles – Odebrecht - quiseram desocupar os terrenos e as lavras à força. A população resistiu como pôde, e a empreiteira desistiu daquele método de ocupação. Mas engendrou outro plano", continua o texto. E Em março de 2016, os sobas (autoridades regionais) foram avisados de que seriam desalojados das suas terras, "por bem ou por mal, porque a Marinha de Guerra iria fazer um porto e ocupar os terrenos para as suas atividades".

Condomínio - Porém, segundo a denúncia, isso não correspondia à realidade. "Na verdade, a Odebrecht pretendia ocupar o bairro da Chicucula para construir um condomínio. Perante a oposição das populações, chamou o governo, que se fez espaldar na força da Marinha, colocando militares armados nos terrenos, destruindo as culturas, demitindo os sobas, intimidando as populações com armas."

"Resumindo os fatos aqui apresentados: a Odebrecht é uma empresa ativamente corrupta que opera em Angola. Cabe agora desvendar quem são os respectivos corruptos angolanos e puni-los de acordo com a lei", finaliza o texto.

Procurada, a Odebrech respondeu que "não se manifesta sobre o tema, mas reafirma seu compromisso de colaborar com a Justiça. **(AE/ABr)**

LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Timbiras, n° 2645, Sala n° 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09:00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia; (vii) inclusão de novo Diretor na Administração. **Deliberações:** (i) Aprovado a alteração da denominação de **LJF CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A** para **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**; (ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte/MG. (iii) Fica admitido neste ato o novo acionista **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. (iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passara dos atuais R$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas. (v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitido, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia. (vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, sem designação específica, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação específica, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF n2 074.712.00642, e como Diretor, sem designação especifica, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata; (vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva. Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1º, 5º e o 9º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1 º. **A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira." ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2° acima. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. (7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA;** Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA;** Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.**

ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (hum real) por ação, totalizando R$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de deposito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente. Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014. **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.** JUCEMG - Certifico registro sob o nº 5264583 em 30/04/2014, Protocolo 14/269.838-5 em 02/05/2014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3/54

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE
14/079.369-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202807326	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1/3

Nº FCN/REMP
J143301446126

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

A Cont. Paula LF

BELO HORIZONTE
Local

9 Janeiro 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ Responsável ☐ NÃO __/__/__ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão
19/02/14
Data
Daniela Gontijo Silva
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MASP 124.283-9
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

19/02/14
Data

João Martins de Sampaio
Vogal

Vogal

Presidente da 7ª Turma

Leonardo Miranda Braga

OBSERVAÇÕES

Daniela Gontijo Silva
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MASP 124.283-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5231120
EM 19/02/2014
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
PROTOCOLO: 14/079.369-1

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

AW1113269

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2/54

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

41ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301 no Bairro Belvedere CFP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502 no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

Sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."**, estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

1 - Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, **em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de junho de 2013**, reduzindo o capital da empresa em R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R$40.000.000,00 (quarenta milhões reais), dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real).

2 - Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00

3 – Tendo em vista as modificações acima apontadas, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA"** com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-061, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 15/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	**15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00**
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	**15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00**
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	**2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00**
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	**2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00**
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	**2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00**
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	**2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00**
TOTAL	**40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00**

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspécto garantias particulares à terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 14 (Quatorze) filiais situadas:

1- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 - CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;

2- Rua Professor Alício de Queiroz Nº 975 - Apto.02 - Bloco 03 – Condomínio Jorge Amado no Bairro Santo Antônio no município de Itabuna no Estado da Bahia – CEP: 45600-310 – CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;

3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000 - CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;

4- Avenida João Wallig, 1499-A, 1º andar – Distrito Industrial no Município de Campina Grande no Estado da Paraíba – CEP: 58.411-170 - CNPJ: 23.998.438/0005-30 NIRE 2590016916-9;

5- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 - CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

6- Avenida Marechal Rondon, nº 2778, bairro Princesa Isabel no município de Cacoal no Estado de Rondônia, CEP: 76.964-090 - CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

7- Rua Aluízio Ribeiro, 1171–Sala A, no Bairro Manguinha na Cidade de Floriano no Estado do Piauí – CEP: 64.800-000 - CNPJ: 23.998.438/0008-92 - NIRE 2290015245-0

8- Rua Pelotas, 61, no Bairro Campo Real na Cidade de Campo Verde no Estado do Mato Grosso – CEP: 78.840-000 – CNPJ: 23.998.438/0010-05 – NIRE 5190035302-5

9-Rodovia BR, 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0

10- Rua Semeão de Oliveira Fortes, 61 no Bairro Chã do Pilar, loteamento Manguaba na cidade de Pilar no Estado de Alagoas CEP: 57.160-000 – CNPJ: 23.998.438/0011-88 - NIRE 2790033620-2

11- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4

12- Rua Doutor José Logatti, 908, Quadra 38, Lote 4, bairro Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo no município de Araraquara no Estado de São Paulo – CEP: 14.806-738 – CNPJ 23.998.438/0015-01 - NIRE 3590457172-5;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES & CASTRO
ADVOGADOS

13- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlantico no município de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060 – CNPJ 23.998.438/0013-40 - NIRE 2690064091-1;

14- Rua Francisco Chagas Callou, 366, no bairro Antonio Vieira no municipio de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará.

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite** e **Luciano de Aquino Mendes Leite.**

Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira** e **Cristiano Lorenci Junqueira.**

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresso consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte –

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-44

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Clabnery Gomes da Silva
MG – 8.835.001 – SSP/MG

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG

4 - As partes diligenciarão o registro da presente alteração contratual na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.00642.

Testemunhas:

Clabnery Gomes da Silva	**Marlene Raimunda Cruz**
MG – 8.835.001 – SSP/MG.	**27.324 CRC/MG**

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5231120
EM 19/02/2014
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
PROTOCOLO: 14/079.369-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

AH1113270

7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, engenheiro civil e advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502, no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."**, estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a criação e operação das empresas cindendas, conforme disposições a seguir.

1. Motivos e interesses na cisão da CCM.

1.1. Considerando preponderante que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas.

1.2. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo.

1.3.Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7°) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;

1.4. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor da empresa cindenda, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

1.5. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;

1.6. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu know how na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos.

1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes.

1.8. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas cindendas.

1.9. Considerando que a capacitação técnico-operacional constituiu propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se transformou em novas empresas cindendas.

1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que se constituirá em pessoas jurídicas distintas, que também se dedicarão à atividade de construção civil / pesada.

1.11. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integrarão as empresas cindendas, mantendo-se intacta a capacidade operacional destas empresas.

1.12. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira que entendem mais eficientes e competitivas;

1.13. Considerando que a cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a constituição de duas empresas cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;

1.14. A cisão parcial da CCM, com a versão de parte de patrimônio para a constituição de duas novas empresas, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada.

1.15. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para duas empresas cindendas, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que serão constituídas em função da presente cisão parcial, adiante denominadas:

a) **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na à Rua Timbiras, nº 2.645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, doravante designada somente **LJF**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

b) **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na Rua Timbiras, nº 2.645, loja 05, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-063, doravante designada somente **ETHOS**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

3 - A data-base da cisão será o dia 30 de junho de 2013, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objeto** do ANEXO I ao presente Protocolo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LJF e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudo incluso no ANEXO II**, na forma do art. 8º da Lei nº 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço especial** da CCM levantado em 30 de junho de 2013.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LJF e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE "A" e PARTE "B", respectivamente.

6.1 - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM, representados pelos atestados técnicos descritos no **ANEXO III, partes "A" e "B" (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional e bens vertidos),** deste Protocolo, serão reservados às empresas cindendas, a partir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte "A" indica os bens pertencentes à empresa LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., e a parte "B"indica os bens pertencentes à empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.

7 - Todos os bens e direitos vertidos às empresas cindendas, relacionado no **ANEXO III (partes "A" e "B")** são transferidos pelo total valor de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme laudo de avaliação que constitui o **Anexo II** deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R$20.000.0000,00 (vinte milhões de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas cindendas, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES & CASTRO
ADVOGADOS

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), será reduzido em R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em quarenta milhões de quotas, pelo valor nominal de R$1,00 (um real), assim distribuídos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R$40.000.000,00

10 - A LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. terá seu capital social (R$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LJF	Nº ações	Valor
Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.000.000	R$15.000.000,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.000	R$2.500.000,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.000	R$2.500.000,00
Total	20.000.000	R$20.000.000,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A terá seu capital social (R$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	Nº ações	Valor
Maria de Aquino Mendes Leite	15.000.000	R$15.000.000,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.500.000	R$2.500.000,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.500.000	R$2.500.000,00
Total	20.000.000	R$20.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

12 - Em decorrência da constituição das sociedades cindendas, também será procedida à alteração do estatuto social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas cindendas são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas cindendas relativamente às parcelas de patrimônio vertidas, e pela CCM pela que remanescer.

DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas cindendas perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que **(I)** o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; **(II)** a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; **(III)** a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e **(IV)** o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

20 - Os acionistas das empresas cindendas declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de constituição das empresas cindendas, a subscrição e integralização do respectivo capital social.

22 - Da arbitragem e do foro - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL – CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.

b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES, CASTRO
ADVOGADOS

c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.

d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei nº 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2013.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF Nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA,
TORRES,
CASTRO
ADVOGADOS

Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Empresa Avaliadora:

Testemunhas

Clabnery Gomes da Silva **Marlene Raimunda Cruz**
MG – 8.835.001 – SSP/MG **27.324 CRC/MG**

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

ANEXO I - Balanço especial da CCM levantado em30 de junho de 2013.
ANEXO II – Laudo de avaliação patrimonial.
ANEXO III, parte "A" – Bens vertidos à sociedade cindenda LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
ANEXO III, parte "B" – Bens vertidos à sociedade cindenda ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014
SOB O NÚMERO 5231120
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
PROTOCOLO: 140793691
AH1113620

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE: (31) [illegible]
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vaz[illegible]
e-mail: auditorie@vaz[illegible]

ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A
BALANÇO BASE: 30 DE JUNHO DE 2013

1. INTRODUÇÃO

A VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES, sociedade com sede à Rua Goitacazes nº 43, conjunto 501/503, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente registradas no CRC.MG. sob nº 503 e no CNPJ-MF. sob nº 17.327.388/0001-32, neste ato representado pelo seu sócio diretor Antonio Ferreira Vaz, brasileiro, casado, contador, com registros no CRC MG nº 020707/0-8 e CPF nº 008.452.056-68, nomeada perito pela **CCM CONTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede á Rua Timbiras nº 2645, 8º andar , em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF, sob nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente **"CCM"**), para proceder à determinação do valor contábil , em **30 de junho de 2013,** do acervo líquido a ser cindido e, conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio líquido da **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.(** doravante denominada simplesmente **"LJF") e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.(** doravante denominada simplesmente **"ETHOS"),** sociedades a serem constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM,** apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1465 - FONE: (31) [illegible]
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vazemaia.com.br
e-mail: auditoria@vazemaia.com.br

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 30 de junho de 2013, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LJF e ETHOS**.

Do acervo a ser transferido para LJF

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LJF** corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber (página 6) ; b) dos Equipamentos (página 7) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Do acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber (páginas 8 e 9) ; b) dos Equipamentos (página 10) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido, a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

O valor líquido do Acervo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL, levantado em 30 de junho de 2013 para esse fim (página 11), elaborado sob a responsabilidade da administração da **CCM.**

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) Verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Fone/Fax: (31) 3273-1485 - Cont. (31) 3273-3273
Rua Goitacases, 43 - Conj. 501/503 - CEP 30190-050
Belo Horizonte - Minas Gerais
www.vaz[illegible]
e-mail: auditoria@vaz[illegible]

empresa; b) Análise da composição do acervo líquido; c) Adoção de critério de avaliação baseado na comprovação e validação dos saldos contábeis constantes no Balanço Patrimonial da **CCM,** visando confirmar a adequação dos valores contábeis do acervo líquido a ser vertido para **LJF** e **ETHOS**, nos termos acima mencionados. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LFJ** o valor de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) a aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **ETHOS** o valor de R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

No que se refere aos bens e direitos que compõem o acervo líquido, objeto do presente Laudo de Avaliação, os mesmos foram verificados, têm existência real e estão suportados por documentação legal e idônea.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO PARA AS NOVAS SOCIEDADES A SEREM CONSTITUIDAS.

O Acervo Patrimonial da **CCM** em 30 de junho de 2013, composto por ativos a serem conferidos para **LJF e ETHOS**, está assim resumido:

Descrição -Valores em Reais -R$	Valor Justo do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Justo Líquido
Duplicatas a Receber	39.790.097,58		39.790.097,58
Equipamentos	629.284,00	- 439.981,58	189.302,42
Atestados Técnicos (a)	20.600,00		20.600,00
Valor Contábil do Acervo Patrimonil Líquido	40.439.981,58	- 439.981,58	**40.000.000,00**

(a) valor atribuido para fins de cisão.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 • FONE: (31) 3273-4724
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vazemaia.com.br
e-mail: auditoria@vazemaia.com.br

22/54

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto por ativos a serem conferidos para **LJF** e **ETHOS** é de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em 30 de junho de 2013, conforme demonstrado no item 4 e no Balanço **(página 11)** deste **Laudo de Avaliação.**

O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 30 de junho de 2013, após a Cisão Parcial, será de R$40.000.000.00(quarenta milhões de reais).

6. DA INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DA LJF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. E ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

Adicionalmente, concluímos que conforme protocolo de cisão firmado em 30 de junho de 2013 da **CCM** , o valor do capital social da **LJF** e **ETHOS** em 30 de junho de 2013, para fins de incorporação de Ações, será de R$20.000.000,00(vinte milhões de reais) para cada empresa em fase de organização, divididos em 20.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, e que foram inteiramente subscritas e integralizadas, pela reversão do patrimônio cindido da empresa CCM, conforme demonstrado no item 4 e nas **PÁGINAS 12** e **13** deste **LAUDO DE AVALIAÇÃO.**

7. INSTRUÇÃO CVM

a)Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b)Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE: (31) 3273-4724
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vazmaia.com.br
e-mail: auditoria@vazmaia.com.br

metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo em 5 (cinco) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2013

VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES
CRCMG 503
ANTONIO FERREIRA VAZ
CONTADOR CRCMG 020707/0-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013
LJF

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
31/mai	21287	405	1.071.953,27	NF.2013/1310 DNIT
21/jun	24227	405	366.793,46	NF.2013/1580 DNIT
24/jun	24266	405	485.619,90	NF.2013/1616 DNIT
20/jun	24207	458	459.864,81	NF.2013/1560 DNIT
07/jun	23964	536	1.423.685,88	NF.2013/1357 DNIT
07/jun	23973	536	3.048.113,19	NF.2013/1365 DNIT
07/jun	23974	536	4.040.522,13	NF.2013/1367 DNIT
22/mai	21173	547	1.068.194,33	NF.2013/1258 DNIT
17/jun	24160	547	740.808,16	NF.2013/1521 DNIT
14/mai	21018	548	1.183.066,62	NF.2013/1135 DNIT
07/jun	23966	548	2.249.231,92	NF.2013/1359 DNIT
17/jun	24158	548	2.920.503,34	NF.2013/1519 DNIT
14/mai	21036	558	641.394,63	NF.2013/1153DNIT
14/mai	21037	558	11.595,04	NF.2013/1154 DNIT(PARTE)
17/mai	21078	562	75.252,39	NF.2013/1191 DNIT
17/jun	24162	562	52.481,66	NF.2013/1523 DNIT
17/jun	24163	562	30.800,71	NF.2013/1524 DNIT
17/jun	24164	562	21.078,70	NF.2013/1525 DNIT
TOTAL			19.890.960,14	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

Equipamentos - LJF

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
145	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223544/223545/223554/ 223552/226294	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
154	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TM 150 FINAME PAC 91698/6	245819	20/02/2008	125.000,00	87.397,26	37.602,74
155	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO FINAME PAC 91698/6	245842	20/02/2008	15.973,00	11.167,97	4.805,03
156	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA	245842	20/02/2008	15.740,00	11.005,06	4.734,94
157	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU MARCHESAN MOD 17 ANO 2008	245842	20/02/2008	4.135,00	2.891,10	1.243,90
			TOTAIS	328.566,00	229.726,14	98.839,86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 25/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013
ETHOS

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
07/jun	23965	548	664.294,56	NF.2013/1358 DNIT
17/jun	24159	548	1.183.150,06	NF.2013/1520 DNIT
07/jun	21020	549	520.303,39	NF.2013/1137 DNIT
20/jun	21021	549	2.074.031,92	NF.2013/1138 DNIT
20/jun	23970	549	811,75	NF.2013/1362 DNIT
20/jun	21218	549	4.497.846,34	NF.2013/1571 DNIT
14/mai	21023	550	288.623,34	NF.2013/1140 DNIT
14/mai	21024	550	249.135,43	NF.2013/1142 DNIT
07/jun	23971	550	1.109.263,02	NF.2013/1363 DNIT
07/jun	23972	550	127.965,35	NF.2013/11364 DNIT
19/jun	24189	550	1.972.871,04	NF.2013/1546DNIT
19/jun	24190	550	528.424,54	NF.2013/1547 DNIT
14/mai	21035	558	5.635,57	NF.2013/1152 DNIT
14/mai	21039	558	563.201,39	NF.2013/1156 DNIT
14/mai	21040	558	113.984,47	NF.2013/1157DNIT
17/mai	21084	558	3.694,75	NF.2013/1196 DNIT
17/mai	21085	558	14.715,82	NF.2013/1197 DNIT
17/mai	21086	558	10.957,92	NF.2013/1198 DNIT
22/mai	21175	559	8.823,62	NF.2013/1259 DNIT
22/mai	21176	559	65.883,00	NF.2013/1260 DNIT
22/mai	21178	559	5.294,17	NF.2013/1261 DNIT
22/mai	21179	559	85.098,87	NF.2013/1262 DNIT
22/mai	21181	559	6.584,46	NF.2013/1263 DNIT
22/mai	21183	559	49.163,95	NF.2013/1264 DNIT
22/mai	21187	559	63.503,43	NF.2013/1266 DNIT
22/mai	21190	559	15.556,71	NF.2013/1267 DNIT
22/mai	21192	559	116.156,88	NF.2013/1268 DNIT
22/mai	21195	559	150.035,98	NF.2013/1270 DNIT
22/mai	21196	559	19.103,77	NF.2013/1271 DNIT
22/mai	21198	559	142.641,48	NF.2013/1272 DNIT
22/mai	21199	559	11.462,26	NF.2013/1273 DNIT
22/mai	21200	559	184.245,24	NF.2013/1274 DNIT
17/jun	24154	559	60.435,08	NF.2013/1515 DNIT
17/jun	24155	559	451.248,69	NF.2013/1516 DNIT
17/jun	24156	559	36.261,06	NF.2013/1517 DNIT
17/jun	24157	559	582.862,89	NF.2013/1518 DNIT
26/abr	18062	562	26.182,23	NF.2013/965 DNIT
26/abr	18063	562	66.823,53	NF.2013/966 DNIT
26/abr	18064	562	39.225,62	NF.2013/967 DNIT
26/abr	18065	562	26.834,40	NF.2013/968 DNIT
26/abr	18066	562	30.725,89	NF.2013/969 DNIT
26/abr	18067	562	78.420,08	NF.2013/970 DNIT
26/abr	18068	562	46.032,83	NF.2013/971 DNIT
26/abr	18069	562	31.491,22	NF.2013/972 DNIT
26/abr	18071	562	18.216,19	NF.2013/973 DNIT
26/abr	18072	562	46.492,23	NF.2013/974 DNIT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013
ETHOS

26/abr	18073	562	27.291,08	NF.2013/975 DNIT
26/abr	18074	562	18.669,93	NF.2013/976 DNIT
17/mai	21077	562	29.484,13	NF.2013/1190 DNIT
17/mai	21079	562	44.164,52	NF.2013/1192 DNIT
17/mai	21080	562	30.224,32	NF.2013/1193 DNIT
17/jun	24161	562	20.562,49	NF.2013/1522 DNIT
10/jun	23986	570	103,94	NF.2013/1378 DNIT (PARTE)
10/jun	23987	570	12.058,40	NF.2013/1379 DNIT
10/jun	23988	570	415.157,83	NF.2013/1380 DNIT
10/jun	23989	570	1.157.822,25	NF.2013/1381 DNIT
05/jun	23933	591	1.749.882,13	NF.2013/1327DNIT
TOTAL			19.899.137,44	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

Equipamentos - ETHOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
146	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223546/223553/225868/ 225869/226295	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
164	TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK	13723	25/07/2008	100.000,00	69.917,81	30.082,19
165	GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK	13721	25/07/2008	17.000,00	11.886,03	5.113,97
166	PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK	13722	25/07/2008	16.000,00	11.186,85	4.813,15
			TOTAIS	**300.718,00**	**210.255,44**	**90.462,56**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 28/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2013 e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. sociedades a serem constituídas pela cisão parcial.

	30 de junho de 2013					30 de junho de 2013			
	Balanço CCM Contrutora Centro Minas Ltda.					Balanço CCM Construtora Centro Minas Ltda			
	Antes da Cisão	Parcelas Cindidas LIF	Parcelas Cindidas ETHOS	Ajustado pós Cisão		Antes da Cisão	Parcelas Cindidas LIF	Parcelas Cindidas ETHOS	Ajustado pós Cisão
ATIVO					**PASSIVO**				
Circulante	**87.807.455,44**			**48.017.357,86**	**Circulante**	**70.717.527,08**			**70.717.527,08**
Caixa e Equivalente de Caixa	9.749.945,10			9.749.945,10	Fornecedores	2.780.801,23			2.780.801,23
Duplicatas a Receber	68.342.535,67	- 19.890.960,14	-19.899.137,44	28.552.438,09	Obrigações Trabalhistas	5.597.552,06			5.597.552,06
Aplicações a Curto Prazo	1.517.233,53			1.517.233,53	Financiamento em Moeda Nacional	22.039.085,60			22.039.085,60
Depósitos e Cauções	316,00			316,00	Credores Diversos	41.574,41			41.574,41
Impostos a Compensar	4.938.226,28			4.938.226,28	Creditos SCP´s	40.258.513,78			40.258.513,78
Imóveis a Comercializar	1.146.158,83			1.146.158,83	**Não Circulante**	**62.935.054,21**			**62.935.054,21**
Devedores em Conta Ccorrente	716.186,21			716.186,21	Credores Contas Correntes	36.038.335,75			36.038.335,75
Adiantamentos a terceiros	1.396.853,82			1.396.853,82	Financiamento do Ativo Imobilizado	26.896.718,46			26.896.718,46
Não Circulante	**275.960.998,95**			**275.771.696,53**	**Patrimônio Liquido**	**230.115.873,10**			**190.115.873,10**
realizável a Longo Prazo	89.084.506,19			89.084.506,19	Capital Social	80.000.000,00	- 20.000.000,00	- 20.000.000,00	40.000.000,00 (b)
Depósitos Judiciais	2.729.450,16			2.729.450,16	Lucros/Prejuizos Acumulados	150.115.873,10			150.115.873,10
Devedores em Conta Corrente	86.355.056,03			86.355.056,03					
Invetimentos	144.289.088,76			144.289.088,76					
Imobilizado	42.525.998,06	- 98.839,86	- 90.462,56	42.336.695,64					
Intangível	61.405,94			61.405,94					
Atestados		- 10.200,00	- 10.400,00	(a)					
TOTAL DO ATIVO	**363.768.454,39**			**323.789.054,39**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO**	**363.768.454,39**			**329.768.454,39**
					Ganho/Perda de capital na cisão da LIF e ETHOS				**20.600,00**

(a) valores atribuídos para fins de cisao

(b) Capital Social da CCM reduzido em razão da cisão da LIF e ETHOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Balanço Patrimonial(pró-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela cisão parcial da CCM

	30 de junho de 2013				30 de junho de 2013		
	Antes da Cisão	Parcelas Cindidas	Balanço Patrimonial (pró-forma)		Antes da Cisão	Parcelas cindidas	Balanço Ajustado (pró-forma)
ATIVO				**PASSIVO**			
Circulante		19.890.960,14	19.890.960,14				
Duplicatas a Receber		19.890.960,14	19.890.960,14				
Não Circulante		109.039,86	109.039,86	Patrimônio Líquido		20.000.000,00	20.000.000,00
Imobilizado		98.839,86	98.839,86	Capital Social		20.000.000,00	20.000.000,00
Intangível		10.200,00	10.200,00				
TOTAL DO ATIVO	-	20.000.000,00	20.000.000,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		20.000.000,00	20.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

Balanço Patrimonial(pró-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela cisão parcial da CCM

	30 de junho de 2013		
	Antes da Cisão	Parcelas Cindidas	Balanço Patrimonial (pró-forma)
ATIVO			
Circulante		19.899.137,44	19.899.137,44
Duplicatas a Receber		19.899.137,44	19.899.137,44
Não Circulante		100.862,56	100.862,56
Imobilizado		90.462,56	90.462,56
Intangível		10.400,00	10.400,00
TOTAL DO ATIVO		20.000.000,00	20.000.000,00

	30 de junho de 2013		
	Antes da Cisão	Parcelas cindidas	Balanço Patrimonial (pró-forma)
PASSIVO			
Patrimônio Líquido		20.000.000,00	20.000.000,00
Capital Social		20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		20.000.000,00	20.000.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014
SOB O NÚMERO 5231120
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO: 140793691

AN1113619

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Anexo 1

Balanço Patrimonial levantado em 30/06/2013
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		**87.807.455,44**
DISPONIBILIDADE	**9.749.945,10**	
CAIXA	3.708.227,28	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	561.077,45	
NUMERARIO EM TRANSITO	5.480.640,37	
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	**69.859.769,20**	
DUPLICATAS A RECEBER	68.342.535,67	
APLICACOES A CURTO PRAZO	1.517.233,53	
DEPOSITO E CAUCOES	**316,00**	
CREDITOS DE TRIBUTOS	**4.938.226,28**	
IMPOSTO A COMPENSAR	4.938.226,28	
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**1.146.158,83**	
IMOVEIS P/VENDA	1.146.158,83	
OUTROS REALIZAVEIS	**2.113.040,03**	
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE	716.186,21	
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.396.853,82	
ATIVO NAO CIRCULANTE		**275.960.998,95**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**89.084.506,19**	
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.729.450,16	
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE	86.355.056,03	
INVESTIMENTOS	**144.289.088,76**	
PARTICIPACOES EM O.SOCIEDADES	1.129.388,63	
PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS SCPS OSTENSIVAS	124.584.445,23	
PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS SCPS-OCULTAS	18.575.254,90	
ATIVO IMOBILIZADO	**76.449.337,28**	
IMOVEIS	1.133.633,83	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.196.583,24	
VEICULOS	15.731.705,25	
FERRAMENTAS	65.186,30	
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	124.395,09	
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	6.967,67	
DIREITO DE USO TELEFONE	8.810,42	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	294.467,70	
TELEFONE CELULAR	654,35	
SOFTWARE	75.348,88	
AERONAVE	1.862.915,38	
CENTRO DE CUSTO NOVA SEDE- 982	8.107.363,86	
USINA DE EMULSAO ASFALTICA	41.305,31	
DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	**(34.642.783,23)**	
DEPRECIACAO DE EDIFICIOS	(267.946,16)	
DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	(25.552.974,73)	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	(7.988.763,19)	
DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	(24.317,71)	
DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	(65.913,95)	
DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS	(4.595,87)	
DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS	(198.552,99)	
DEPRECIACAO DE SOFTWARE	(22.753,36)	
DEPRECIAÇAO DE AERONAVE	(516.965,27)	
ATIVO DIFERIDO	**780.849,95**	
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	780.849,95	
TOTAL ATIVO		**363.768.454,39**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Balanço Patrimonial levantado em 30/06/2013
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		**70.717.627,08**
FORNECEDORES	**2.780.801,23**	
FORNECEDORES DE MATERIAIS E	2.780.801,23	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E	**5.597.272,06**	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.999.802,06	
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR	1.210.312,67	
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	220.494,91	
PROVISAO P/PAGTO DE FERIAS	2.166.662,42	
PROVISAO CONTRIBUIÇAO SOCIAL	**280,00**	
FINANCIAMENTO EM MOEDA NACIONAL	**22.039.085,60**	
FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO	1.907.196,80	
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	20.131.888,80	
CREDORES DIVERSOS	**41.574,41**	
CREDORES EM CONTA CORRENTES	5.252,05	
RETENÇOES TECNICAS	36.322,36	
CREDITO SCP'S(CESSAO CREDITO	**40.258.513,78**	
CREDITO SCP'S(CESSAO CREDITO	40.258.513,78	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		**62.935.054,21**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**62.935.054,21**	
CREDORES CONTA CORRENTE	36.038.335,75	
FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO	26.896.718,46	
PATRIMONIO LIQUIDO		**230.115.873,10**
CAPITAL SUBSCRITO	**80.000.000,00**	
CAPITAL SOCIAL	80.000.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**150.115.873,10**	
RESERVAS DE LUCROS	150.115.873,10	
TOTAL PASSIVO		**363.768.454,39**

Belo Horizonte, 30 de Junho 2013

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
MARIA DE AQUINO MENDES LEITE/LUIZ OTAVIO F.JUNQUEIRA
SOCIOS ADMINISTRADORES
CPF.: 019.308.186-53/ CPF.:303.369.316-00

CONTABILIDADE JOMAR LTDA
MARLENE RAIMUNDA CRUZ CRC-MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo 1

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
CNPJ.: 23.998.438/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30/06/2013

Receitas Faturadas	46.027.904,01
Receitas Faturadas em SCP´s Ostensiva	179.812.264,36
PIS	(268.007,18)
COFINS	(691.372,43)
ISS	(707.773,43)
RECEITA LÍQUIDA	**224.173.015,33**
Alugueis e Locações	(2.589.815,45)
Materiais Aplicados	(7.016.102,50)
Serviços de Terceiros	(4.417.454,94)
Mão de Obra e Encargos	(13.147.704,32)
Custos Gerência Equipamentos	(2.308.185,85)
Custo Imóveis Vendidos	(30.668,12)
Custos de SCP,s	(98.047.062,41)
LUCRO BRUTO	**96.616.021,74**
Reversão de Provisões	
Receitas Financeiras	169.657,79
Despesas Administrativas	(2.875.181,55)
Despesas Financeiras	(334.328,45)
Despesas Tributárias	(420.522,43)
Ganhos ou Perdas de Capital	580.816,80
Despesas c/obras encerradas	(3.589,94)
Custo c/Aeronave	(1.210.277,99)
Depreciação	(5.939.850,72)
Despesas Indedutíveis	(186.354,48)
Outras Receitas	118.803,22
Receitas Faturadas em SCP´s Ocultas	4.715.159,19
RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL	**91.230.353,18**
Provisão Contribuicação Social	3.780,04
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ	**91.226.573,14**
Provisão IRPJ	**4.200,04**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**91.222.373,10**

CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
MARIA DE AQUINO MENDES LEITE/LUIZ OTAVIO FJUNQUEIRA
SOCIOS ADMNISTRADORES
CPF.:019.308.186-53/CPF.:303.369.316-00

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz CRC/MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

35/54

ANEXO III - PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DNIT MG	621/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG	100,00
DNIT MG	502/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-383/MG/459/MG	100,00
DNIT MG	3.100/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-040/MG	100,00
DNIT PA	0444/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0446/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0448/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
CAIXA	5.853/10	RES. JARDIM ESTRELA VARGINHA	100,00
DNIT MG	4.271/12	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG	100,00
CAIXA	456/12	RES BAIRRO DOS CARVALHOS VARGINHA	100,00
CAIXA	167/12	RES NOVA CALIFORNIA PASSOS	100,00
CAIXA	6.549/10	RES PARQUE DAS INDUSTRIAS BETIM	100,00
DNIT TO	166/2012	CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO	100,00
DNIT BA	BA20120002594	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA	100,00
DNIT PB	WEB 42.963/12	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB	100,00
DER/PB	WEB 42.821/12	PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL	100,00
EMBASA	1.573/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT.SALVADOR/CAMAROGIBE	100,00
CODEVASF	4.152/12	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO	100,00
COPASA	700/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	4.689/11	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO GAL. AGUAS PLUVIAIS	100,00
DNIT MG	4.545/11	CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
(CONSÓRCIO)			
SUDECAP	1.016/11	ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO	100,00
DER PA	32.168/11	PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS	100,00
DER MG	4.269/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES...	100,00
DNIT MG	4.270/12	CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.496/10	CORREÇÃO DE EROSÕES NA RODOVIA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.497/10	RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-267/MG	100,00
CAIXA	5.847/10	RES SETE DE OUTUBRO VARGINHA	100,00
CAIXA	6.550/10	RES.SÃO VICENTE DE PAULA PARA DE MINAS	100,00
DER MG	5.368/10	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	7.729/10	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	100,00
SUDECAP	1080/10	OBRAS NA SUB-BACIA DO CÓRREGO DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS	100,00
DEOP	4.452/10	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHÍ	100,00
CODEVASF	4.442/10	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS	100,00
DER MG	5.764/09	READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS	100,00
DNIT MG	5.732/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-381/MG	100,00
DNIT MG	5.765/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DER MG	5.766/09	RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRº BR-120 - ENTRº MGC-259 (VIRGINÓPOLIS)	100,00
COPASA	7.087/09	MANUTEÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - DTNT	100,00
COHAB	868/08	RES CAMINHO DAS ÁGUAS LAVRAS	100,00
DNIT TO	284/2008	OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO	100,00
DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1)	1091/08	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA	100,00
DERTINS	389/2008	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ÁRCO	100,00
DEOP	2.805/08	TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	7.378/07	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIOBEIRAS	100,00
DER MG	1.038/07	REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-161 MG-402 E L-622	100,00
DER MG	1.913/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS	100,00
DER MG	1.835/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAÍ - ENTRº BR-354	100,00
SUDECAP	287/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - NORTE	100,00
SUDECAP	322/06	CRECHE VILA SÃO VICENTE	100,00
DER MG	1.833/06	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA	100,00
DER MG	1.834/06	MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRº 494B CAPITÓLIO	100,00
DEOP	5.832/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
DEOP	5.784/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
COPASA	6.650/06	INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA	100,00
COPASA	6.669/06	CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE	100,00
COPASA	3.511/06	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
COPASA	3.519/05	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
ITAMARACÁ	3.733/05	DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUV. E ESGOTO	100,00
BONSUCESSO	1.021/05	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	100,00
ICBEU	1.022/05	REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU	100,00
LOMAE	4.662/04	CIRCUITO INTERNO DE TV	100,00
COCENO	114/2004	ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO	100,00
DEOP	376/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA	100,00
DEOP	427/2004	CADEIA DE VIÇOSA	100,00
EMP. UNIÃO	128/04	OBRAS EMERGENCIAIS NA BR-153/TO	100,00
COPASA	693/04	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO	100,00
SANEATINS	282/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE COLMEIA - TO	100,00
DER MG	537/04	MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS	100,00
P.M. PALMAS	115/2004	CENTRO DE CONVENÇÕES	100,00
DEOP	261/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG	100,00
SUDECAP	170/03	OBRAS COMPLEMENTARES DRENAGEM PLUVIAL E CONTENÇÕES - CENTRO SUL	100,00
P.M. PALMAS	69/2003	ESCOLA 12 SALAS DE AULA	100,00
P.M PASSOS	2.138/03	VARRIÇÃO MECÂNICA	100,00
DNIT MG	194/02	MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP	100,00
SUDECAP	4.586/01	ESCOLA BAIRRO NOVO SÃO MARCOS	100,00
DNIT MG	4.392/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRº BR-146(A)/267(A) - ENTRº BR-381/MG	100,00
DNIT MG	4.393/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DERTINS	081/2001	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM,	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
(CONSÓRCIO)		GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, OAE, NAS RUAS DE PALMAS	
P.M.PALMAS	542/01	CORREÇÃO E REJUVENECIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA	100,00
P.M.PALMAS	401/99	ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOT. SANITÁRIO TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO	100,00
SPA	1316/98	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESID. NOVA CALIFÓRNIA - PASSOS	100,00
P M ARACANGUÁ	7.118/98	CONTRUÇÃO DE PONTE ARACANGUÁ	100,00
P.M.PALMAS	880/97	ÁGUAS PLUVIAIS, ESG. SANITÁRIO, TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO AURENY	100,00
DER MG CVRD (2 EM 1)	2.749/96	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA RODOVIAS 1ª CRG RECUPERAÇÃO DE ATERROS	100,00
DEOP	3.448/96	ESCOLA EM PIRAPORA	100,00
P.M.PALMAS	188/95	PAVIMENTAÇÃO EM TSD E MEIO-FIO	100,00
P.M.ARAGUAÍNA	195395	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	100,00
SETO - TO	070/94	ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, SARJETAS TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO	100,00
SUDECAP	4.016/93	REFORMA ZOOLÓGICO	100,00
CESENGE (DER MG)	333/92	DRENAGEM E OAC TRECHO PAIOLINHO SENADOR JOSÉ BENTO	100,00
DER MG	827/91	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
DNIT PA (CONSÓRCIO)	0215/COP/2013	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.448	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.449	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DER MG (CONSÓRCIO)	3.398/13 2.721/10 (PARC) 4273/12 (PARC)	PLENO DE POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	863/13	HIDROJATO CRG DIAMANTINA, CURVELO PATOS DE MINAS, PIRAPORA, ABAETE JOÃO PINHEIRO	100,00
DER MG	2.335/13	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MG-220 MONJOLO - SANTO HIPÓLITO - BR-135 (CORINTO)	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
SUDECAP	2.218/13	CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA	100,00
P.M.CONTAGEM	1.419/13	TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL. AV. ST^a ISABEL	100,00
COPASA	2.178/13	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	2.273/12	ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO	100,00
DER MG	4.268/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM...	100,00
		TOTAL	10.200,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS A LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
145	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223544/223545/223554/ 223552/226294	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
154	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND TM 150 FINAME PAC 91698/6	245819	20/02/2008	125.000,00	87.397,26	37.602,74
155	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO FINAME PAC 91698/6	245842	20/02/2008	15.973,00	11.167,97	4.805,03
156	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA	245842	20/02/2008	15.740,00	11.005,06	4.734,94
157	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU MARCHESAN MOD 17 ANO 2008	245842	20/02/2008	4.135,00	2.891,10	1.243,90
			TOTAIS	**328.566,00**	**229.726,14**	**98.839,86**

p/ LJF

DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
31/mai	21287	405	1.071.953,27	NF.2013/1310 DNIT
21/jun	24227	405	366.793,46	NF.2013/1580 DNIT
24/jun	24266	405	485.619,90	NF.2013/1616 DNIT
20/jun	24207	458	459.864,81	NF.2013/1560 DNIT
07/jun	23964	536	1.423.685,88	NF.2013/1357 DNIT
07/jun	23973	536	3.048.113,19	NF.2013/1365 DNIT
07/jun	23974	536	4.040.522,13	NF.2013/1367 DNIT
22/mai	21173	547	1.068.194,33	NF.2013/1258 DNIT
17/jun	24160	547	740.808,16	NF.2013/1521 DNIT
14/mai	21018	548	1.183.066,62	NF.2013/1135 DNIT
07/jun	23966	548	2.249.231,92	NF.2013/1359 DNIT
17/jun	24158	548	2.920.503,34	NF.2013/1519 DNIT
14/mai	21036	558	641.394,63	NF.2013/1153DNIT
14/mai	21037	558	11.595,04	NF.2013/1154 DNIT(PARTE)
17/mai	21078	562	75.252,39	NF.2013/1191 DNIT
17/jun	24162	562	52.481,66	NF.2013/1523 DNIT
17/jun	24163	562	30.800,71	NF.2013/1524 DNIT
17/jun	24164	562	21.078,70	NF.2013/1525 DNIT
TOTAL			19.890.960,14	

LJF

Atestado		10.200,00
Equiptos		98.839,86
Dupl.a receber		19.890.960,14
Total		20.000.000,00

Marlene Raimunda Cruz
CPF: 127.647.676-34
CONTADORA - CRC-MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III - PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DNIT PA	0447/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0445/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA (CONSÓRCIO)	0215/COP/2013	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA	100,00
DNIT PA	0440/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.448	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.449	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DER MG (CONSÓRCIO)	3.398/13 2.721/10 (PARC) 4273/12 (PARC)	PLENO DE POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	2.335/13	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MG-220 MONJOLO - SANTO HIPÓLITO - BR-135 (CORINTO)	100,00
DER MG	863/13	HIDROJATO CRG DIAMANTINA, CURVELO PATOS DE MINAS, PIRAPORA, ABAETE JOÃO PINHEIRO	100,00
SUDECAP	2.218/13	CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA	100,00
P.M.CONTAGEM	1.419/13	TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL. AV. STª ISABEL	100,00
COPASA	2.178/13	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	2.273/12	ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO	100,00
DER MG	4.268/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM...	100,00
DER MG	4.269/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES...	100,00
DNIT MG	4.272/12	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.270/12	CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DNIT TO	166/2012	CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO	100,00
DNIT PB	WEB 42.963/12	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB	100,00
DNIT BA	BA20120002594	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA	100,00
DER/PB	WEB 42.821/12	PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL	100,00
CAIXA	809/12	JARDIM ALVORADA UBERABA	100,00
CAIXA	741/12	RES AMARO LANARI JR CEL FABRICIANO	100,00
COHAGRA	1420120003315	RES. TANCREDO NEVES UBERABA	100,00
EMBASA	1.573/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT.SALVADOR/CAMAROGIBE	100,00
CODEVASF	4.152/12	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO	100,00
COPASA	700/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE	100,00
DER PA	32.168/11	PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS	100,00
DNIT MG (CONSÓRCIO)	4.545/11	CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG	100,00
DNIT MG	1.072/11	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-452/MG	100,00
SUDECAP	1.016/11	ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO	100,00
DNIT MG	7.748/10	OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO NA BR-265/MG	100,00
DER MG	5.368/10	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	4.452/10	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHÍ	100,00
DEOP	7.729/10	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
SUDECAP	4.383/10	OBRAS DE CONTENÇÕES/MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL VENDA NOVA	100,00
SUDECAP	1080/10	OBRAS NA SUB-BACIA DO CÓRREGO DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS	100,00
CAIXA	4.431/10	RES. VITOR HUGO SANTA LUZIA	100,00
CAIXA	7.443/10	RES. DOM CRISTIANO DIVINÓPOLIS	100,00
CODEVASF	4.442/10	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS	100,00
DER MG	5.764/09	READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS	100,00
DNIT MG	5.765/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DNIT MG	6.730/09	RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL NAS RODOVIAS BR-146/MG E RODOVIA BR-267/MG	100,00
DER MG	5.766/09	RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRº BR-120 - ENTRº MGC-259 (VIRGINÓPOLIS)	100,00
COPASA	7.087/09	MANUTEÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - DTNT	100,00
DNIT TO	284/2008	OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO	100,00
DNIT TO	102/2008	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-153/TO	100,00
DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1)	1.091/08	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA	100,00
DERTINS	389/2008	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ÁRCO	100,00
DEOP	2.805/08	TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	7.378/07	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIOBEIRAS	100,00
DER MG	1.038/07	REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-151 MG-402 E L-622	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
DER MG	1.913/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS	100,00
DER MG	1.835/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAÍ - ENTRº BR-354	100,00
DER MG	1.833/06	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA	100,00
DER MG	1.834/06	MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRº 494B CAPITÓLIO	100,00
DER MG	6.673/06	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
SUDECAP	286/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - PAMPULHA	100,00
SUDECAP	319/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - VENDA NOVA	100,00
DEOP	5.784/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
DEOP	5.832/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
CAIXA	5.858/06	RES SERRA VERDE MATEUS LEME	100,00
COPASA	6.650/06	INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA	100,00
COPASA	6.669/06	CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE	100,00
COPASA	3.511/06	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
COPASA	3.677/05	REPAROS EM REDES COLETORAS ESGOTO DTNO	100,00
BONSUCESSO	1.021/05	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	100,00
ICBEU	1.022/05	REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU	100,00
LOMAE	4.662/04	CIRCUITO INTERNO DE TV	100,00
COCENO	114/2004	ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO	100,00
SANEATINS	280/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE CRISTALÂNDIA - TO	100,00
SANEATINS	281/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE ARAGUAÇU - TO	100,00
LOGMA	3.291/04	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO RESID. NOVA CALIFÓRNIA - PASSOS	100,00
LOMAE	1.142/04	REDES DE ESGOTO DE TIMÓTEO	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
		INCLUINDO HIDROJATO	
P.M. PALMAS	115/2004	CENTRO DE CONVENÇÕES	100,00
DER MG	537/04	MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	261/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG	100,00
DEOP	376/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA	100,00
P.M. PALMAS	69/2003	ESCOLA 12 SALAS DE AULA	100,00
P.M PASSOS	2.138/03	VARRIÇÃO MECÂNICA	100,00
DNIT MG	194/02	MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP	100,00
DERTINS (CONSÓRCIO)	247/02	TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GAL ÁGUAS PLUVIAIS RUAS DE PALMAS	100,00
P.M.ITAÚ DE MINAS	494/02	CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO, REDES ABAST., DISTR. E LIGAÇÕES	100,00
DNIT MG	4.392/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRº BR-146(A)/267(A) - ENTRº BR-381/MG	100,00
DNIT MG	4.393/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DNIT MG	4.421/01	MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR 381/MG	100,00
DERTINS (CONSÓRCIO)	081/2001	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, OAE, NAS RUAS DE PALMAS	100,00
DEOP	3.381/01	REFORMA E AMPLIAÇÃO C. INTERNAÇÃO MENINOS - CEIP - B. HTE	100,00
DEOP	3.299/01	EE RESPLENDOR	100,00
P.M. NOVA LIMA	3.357/01	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO CLUBE DOS TRABALHADORES	100,00
P.M. PALMAS	841/01	2 ESCOLAS COM 12 SALAS CADA	100,00
CAIXA	966/2001	RES MORADA DO IPE PALMAS	100,00
P.M.PALMAS	542/01	CORREÇÃO E REJUVENECIMENTO	100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R$
		COM LAMA ASFÁLTICA	
SPA	2.977/01	RES NOVA CALIFORNIA PASSOS	100,00
P.M.PALMAS	401/99	ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOT. SANITÁRIO TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO	100,00
P M ARACANGUÁ	7.118/98	CONTRUÇÃO DE PONTE ARACANGUÁ	100,00
P.M.PALMAS	880/97 881/97	ÁGUAS PLUVIAIS, ESG. SANITÁRIO, TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO AURENY	100,00
SUDECAP	8.632/95	REURBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E PASSEIOS DA SAVASSI	100,00
P.M.PALMAS	188/95	PAVIMENTAÇÃO EM TSD E MEIO-FIO	100,00
P.M.ARAGUAÍNA	195395	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	100,00
DNIT TO	126/94	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/TO	100,00
DER MG (3 EM 1)	4.046/93	ENCASCALHAMENTO / TAPA BURACO/ RECUPERAÇÃO DE RODOVIA	100,00
CESENGE	4.226/93	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
DER MG	827/91	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
		TOTAL	10.400,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIAÇÃO	VR.RESIDUAL
146	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA, DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223546/223553/225868/ 225869/226295	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
164	TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK	13723	25/07/2008	100.000,00	69.917,81	30.082,19
165	GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK	13721	25/07/2008	17.000,00	11.886,03	5.113,97
166	PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK	13722	25/07/2008	16.000,00	11.186,85	4.813,15
			TOTAIS	**300.718,00**	**210.255,44**	**90.462,56**

DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
07/jun	23965	548	664.294,56	NF.2013/1358 DNIT
17/jun	24159	548	1.183.150,06	NF.2013/1520 DNIT
07/jun	21020	549	520.303,39	NF.2013/1137 DNIT
20/jun	21021	549	2.074.031,92	NF.2013/1138 DNIT
20/jun	23970	549	811,75	NF.2013/1362 DNIT
20/jun	21218	549	4.497.846,34	NF.2013/1571 DNIT
14/mai	21023	550	288.623,34	NF.2013/1140 DNIT
14/mai	21024	550	249.135,43	NF.2013/1142 DNIT
07/jun	23971	550	1.109.263,02	NF.2013/1363 DNIT
07/jun	23972	550	127.965,35	NF.2013/11364 DNIT
19/jun	24189	550	1.972.871,04	NF.2013/1546DNIT
19/jun	24190	550	528.424,54	NF.2013/1547 DNIT
14/mai	21035	558	5.635,57	NF.2013/1152 DNIT
14/mai	21039	558	563.201,39	NF.2013/1156 DNIT
14/mai	21040	558	113.984,47	NF.2013/1157DNIT
17/mai	21084	558	3.694,75	NF.2013/1196 DNIT
17/mai	21085	558	14.715,82	NF.2013/1197 DNIT
17/mai	21086	558	10.957,92	NF.2013/1198 DNIT
22/mai	21175	559	8.823,62	NF.2013/1259 DNIT
22/mai	21176	559	65.883,00	NF.2013/1260 DNIT
22/mai	21178	559	5.294,17	NF.2013/1261 DNIT
22/mai	21179	559	85.098,87	NF.2013/1262 DNIT
22/mai	21181	559	6.584,46	NF.2013/1263 DNIT
22/mai	21183	559	49.163,95	NF.2013/1264 DNIT
22/mai	21187	559	63.503,43	NF.2013/1266 DNIT
22/mai	21190	559	15.556,71	NF.2013/1267 DNIT
22/mai	21192	559	116.156,88	NF.2013/1268 DNIT
22/mai	21195	559	150.035,98	NF.2013/1270 DNIT
22/mai	21196	559	19.103,77	NF.2013/1271 DNIT
22/mai	21198	559	142.641,48	NF.2013/1272 DNIT
22/mai	21199	559	11.462,26	NF.2013/1273 DNIT
22/mai	21200	559	184.245,24	NF.2013/1274 DNIT
17/jun	24154	559	60.435,08	NF.2013/1515 DNIT
17/jun	24155	559	451.248,69	NF.2013/1516 DNIT
17/jun	24156	559	36.261,06	NF.2013/1517 DNIT
17/jun	24157	559	582.862,89	NF.2013/1518 DNIT
26/abr	18062	562	26.182,23	NF.2013/965 DNIT
26/abr	18063	562	66.823,53	NF.2013/966 DNIT
26/abr	18064	562	39.225,62	NF.2013/967 DNIT
26/abr	18065	562	26.834,40	NF.2013/968 DNIT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP`S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
26/abr	18066	562	30.725,89	NF.2013/969 DNIT
26/abr	18067	562	78.420,08	NF.2013/970 DNIT
26/abr	18068	562	46.032,83	NF.2013/971 DNIT
26/abr	18069	562	31.491,22	NF.2013/972 DNIT
26/abr	18071	562	18.216,19	NF.2013/973 DNIT
26/abr	18072	562	46.492,23	NF.2013/974 DNIT
26/abr	18073	562	27.291,08	NF.2013/975 DNIT
26/abr	18074	562	18.669,93	NF.2013/976 DNIT
17/mai	21077	562	29.484,13	NF.2013/1190 DNIT
17/mai	21079	562	44.164,52	NF.2013/1192 DNIT
17/mai	21080	562	30.224,32	NF.2013/1193 DNIT
17/jun	24161	562	20.562,49	NF.2013/1522 DNIT
10/jun	23986	570	103,94	NF.2013/1378 DNIT (PARTE)
10/jun	23987	570	12.058,40	NF.2013/1379 DNIT
10/jun	23988	570	415.157,83	NF.2013/1380 DNIT
10/jun	23989	570	1.157.822,25	NF.2013/1381 DNIT
05/jun	23933	591	1.749.882,13	NF.2013/1327DNIT
TOTAL			19.899.137,44	

ETHOS

Atestados		10.400,00
Equiptos		90.462,56
Dupl.a receber		19.899.137,44
Total		20.000.000,00

Marlene Raimunda Cruz
CPF: 127.647.876-34
CONTADORA - CRC-MG 27.324

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

52/54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:20:19 do dia 18/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2014.
Código de controle da certidão: **6BA4.D53D.85C8.5841**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

53|54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002892013-11001438
Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.
Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este estabelecimento
ASS. Conferente: _____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

54/54

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23998438/0001-06, 23998438/0001-06
Razão Social: CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Endereço: RUA TIMBIRAS 2645 8 ANDAR / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30140-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2014 a 25/02/2014

Certificação Número: 2014012707460304668529

Informação obtida em 27/01/2014, às 07:46:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
ASS. Conferente: _____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 316

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202807326	**2062**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J163177890063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

12 Julho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

48ª Alteração Contratual

CNPJ: 23.998.438/0001-06

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 – Apto. 1.301 no Bairro Belvedere - CEP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG- 67.284, expedida pela CREA/MG e CPF nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401 no Bairro Belvedere CEP 30320-700 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG nº 68831/D e CPF nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21,

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318, expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.",** estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 – 8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988 e Última Alteração sob nº 5765744 em 08/06/2016, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, e ato contínuo, consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

O presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas:

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, n° 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

a) Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de janeiro de 2016, reduzindo o capital da empresa em R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito e seiscentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real).

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

b) Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

II - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
TOTAL	**39.988.600 cotas no valor de R$**	**39.988.600,00**

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS, O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA"** com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 09/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas), quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
TOTAL	**39.988.600 cotas no valor de R$**	**39.988.600,00**

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à titulo de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 11 (onze) filiais situadas:

1 -Rua B, nº 70, bairro Jaçanã no Município de Itabuna, no Estado da Bahia – CEP 45.608-405– CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;

2- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;

3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000– CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;

4- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

5- Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson n° 1713, bairro Agenor de Carvalho no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia - CEP: 76.820-374 CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

6-Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0;
7- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4;
8- Rua Clóvis Silveira Bueno, nº 490, bairro Jardim Adalberto Freder de Oliveira Roxo município de Araraquara no Estado de São Paulo no Estado de São Paulo CEP: 14.806-765; CNPJ: 23.998.438/0015-01 – NIRE 3590457172-5
9- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlântico no município de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060; CNPJ: 23.998.438/0013-40 – NIRE 2690064091-1
10- Rua Misseno de Pádua, 678, loja 03, bairro Centro, no município de Lavras no Estado de Minas Gerais CEP: 37.200-000 CNPJ: 23.998.438/0016-92 - NIRE 3190242371-7
11-Rua Estrada Selva de Pedra – KM 25 – Ibaiti – PR – CEP 84.900-000 CNPJ: 23.998.438/0017-73 NIRE 4190162866-6

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.
Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite** e **Luciano de Aquino Mendes Leite.**
Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira** e **Cristiano Lorenci Junqueira.**

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresso consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-21

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG
CPF. 127.647.876-34

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz
OAB/MG 135.109
CPF. 045.849.486-07

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401, no Bairro Belvedere CEP 30.320-700, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA-MG nº 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**.", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, n° 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; conforme disposições a seguir.

Comparecem como **anuentes** à presente cisão as empresas ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A., denominada somente ETHOS, através de sua sócia MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, já qualificada acima, e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, denominada somente LCM, através de seu sócio LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, já qualificado acima**.**

1. **Motivos e interesses na cisão da CCM.**

1.1. Considerando que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram, em junho de 2013, dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas (LCM e ETHOS), EM ATO REALIZADO EM 30/06/2013;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

1.2. **Considerando que, na presente data, afigura-se necessário realizar NOVA cisão da CCM, para reverter parte de seu patrimônio àquelas empresas cindendas (LCM e ETHOS);**

1.3. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo;

1.4. Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7°) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;

1.5. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor das empresas que incorporarem o patrimônio cindido, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;

1.6. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;

1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu knowhow na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos;

1.8. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes;

1.9. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas que incorporarem o patrimônio cindido;

1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional constituiu propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se incorpora, pelo presente ato, ao ativo das empresas incorporadoras;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

1.11. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que será incorporada às empresas LCM e ETHOS, que foram constituídas quando da primeira cisão da CCM;

1.12. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integram as empresas incorporadoras do patrimônio cindido, acrescendo à capacidade operacional destas empresas;

1.13. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira mais eficiente e competitiva;

1.14. Considerando que a nova cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a incorporação do patrimônio ora cindido às empresas LCM e ETHOS, então cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;

1.15. A presente cisão parcial da CCM, com a versão do patrimônio ora cindido para às empresas LCM e ETHOS, que se originaram da primeira cisão, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada;

1.16. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

RESOLVEM FIRMAR OPROTOCOLO DE CISÃO DA CCM, mediante as seguintes condições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência e incorporação, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para as empresas LCM e ETHOS, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que foram constituídas em função da primeira cisão parcial da CCM, conforme atos registrados na Junta Comercial de Minas Gerais em 30/06/2013.

3 - A data-base da cisão será o dia 31 de dezembro de 2015, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objeto**do ANEXO I ao presente Protocolo.

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LCM e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudoincluso no ANEXO II**,na forma do art. 8° da Lei n° 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço** da CCM levantado em31 de dezembro de 2015.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LCM e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE "A" e PARTE "B", respectivamente.

6.1. - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM**,** representados pelos atestados técnicos descritos no **ANEXO III, partes "A" e "B" (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional),** deste Protocolo, serão incorporados ao patrimônio das empresas LCM e ETHOS, apartir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte "A" indica os bens pertencentes à empresa LCM, e a parte "B"indica os bens pertencentes à empresa ETHOS.

7 - Todos os bens e direitos vertidos e incorporados às empresas LCM e ETHOS, relacionados no **ANEXO III (partes "A" e "B")**são transferidos pelo valor total de R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação que constitui o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

Anexo II deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R$5.700,00 (cinco mil e setecentos de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas LCM e ETHOS, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), será reduzido emR$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R$39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas, pelo valor nominal de R$1,00 (um real), assim distribuídos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R$ 14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R$ 14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R$ 39.988.600,00

10 - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. terá seu capital social majorado em R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R$22.223.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e três mil reais) para R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais),integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LCM	Nº ações	Valor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.003.850	R$ 15.003.850,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.640	R$2.500.640,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.640	R$2.500.640,00
Juscelino Álvaro Ferreira Silva	2.223.570	R$2.223.570,00
Total	22.228.700	R$ 22.228.700,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. terá seu capital social majorado em R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) para R$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais),integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	**Nº ações**	**Valor**
Maria de Aquino Mendes Leite	16.129.276	R$ 16.129.276,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R$2.688.212,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R$2.688.212,00
Total	21.505.700	R$ 21.505.700,00

12 -Em razão da presente cisão, também será procedida à alteração no contrato social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas incorporadoras do patrimônio cindido (ETHOS e LCM) são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas LCMe ETHOS relativamente às parcelas de patrimônio a elas vertidas, e pela CCM pela que remanescer.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas LCMe ETHOS perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que (**I**) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; (**II**) a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (**III**) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e (**IV**) o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

20 - Os acionistas das empresas LCMe ETHOS declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de aumento de capital das empresas ETHOS e LCM em função da incorporação do patrimônio cindido.

22 - Da arbitragem e do foro - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL – CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.

b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.

c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.

d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei n° 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Anuentes: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

Empresa Avaliadora:

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
José Wellington de Oliveira
CRC/MG 47.192 – CPF. 771.241.546-34

Testemunhas_____ _____

Marlene Raimunda Cruz	Gustavo Luiz de Carvalho Cruz
CRC/MG 27.324	OAB/MG 135.109
CPF. 127.647.876-34	CPF. 045.849.486-07

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima
OAB/MG 44.419

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO
ADVOGADOS

ANEXO I - Balanço da CCM levantado em31 de dezembro de 2015.

ANEXO II – Laudo de avaliação patrimonial.

ANEXO III, parte "A" – Bens cindidos e incorporados à sociedadeLCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A..

ANEXO III, parte "B" – Bens cindidos e incorporados à sociedade ETHOS Engenharia de Infraestrutura S.A..

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
BALANÇO BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1- INTRODUÇÃO

A GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, sociedade com sede à Rua Timbiras nº 2645 sala 606, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, MG, devidamente registradas no CRC-MG sob o nº 09067/0 e no CNPJ-MF sob o nº 16.705.348/0001-14, neste ato representado pelo seu sócio José Wellington de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, contador, com registro no CRC-MG sob o nº 47192/0-5 e CPF. 771.241.546-34, nomeado perito pela **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente "**CCM**"), para proceder à determinação do valor contábil, em 31/12/2015, do acervo liquido a ser cindido e conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio liquido da seguintes empresas;

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, n° 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53 (doravante denominada simplesmente "**ETHOS**"),

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00(doravante denominada simplesmente "**LCM**"); sociedades constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM,** em 30/06/2013, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2- OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 31 de dezembro de 2015, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LCM e ETHOS**.

Do Acervo a ser transferido para LCM

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LCM** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Do Acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

3 – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da empresa; b) Analise da composição do acervo líquido. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LCM e a ETHOS** pelo valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) a cada uma das empresas.

4 – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto pelos Atestados Técnicos a serem conferidos para a **LCM e ETHOS** é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) em 31 de dezembro de 2015.
O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 31 de dezembro de 2015, após a Cisão Parcial, será de R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

5- INSTRUÇÃO CVM

a) Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 03 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstancia que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRCMG 09067/0
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ. 23.998.438/0001-06

NIRE: 3120280732-6

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Balanço Patrimonial e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S

Valores em R$1

ATIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO	PASSIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO
CIRCULANTE	**191.668.955**			**191.668.955**	**CIRCULANTE**	**27.175.306**			**27.175.306**
Disponível	71.971.786			71.971.786	Fornecedores	6.694.838			6.694.838
Caixa	*12.740.574*			*12.740.574*	Obrigações Trabalhistas	9.043.996			9.043.996
Numerários em Trânsito	*17.352.233*			*17.352.233*	Obrigações Sociais e Tributárias	3.724.741			3.724.741
Bancos - Conta Movimento	*539.471*			*539.471*	Empréstimos e Financiamentos	7.533.018			7.533.018
Aplicações Financeiras	41.339.508			41.339.508	Credores Diversos	178.713			178.713
Duplicatas a Receber	70.781.014			70.781.014					
Medições a Faturar	30.995.961			30.995.961	**NÃO CIRCULANTE**	**213.756.253**			**213.756.253**
Adiantamentos	2.894.987			2.894.987	**Exigível a Longo Prazo**	**213.756.253**			**213.756.253**
Impostos a Compensar	12.221.298			12.221.298	Empréstimos e Financiamentos	21.042.504			21.042.504
Imóveis a Comercializar	96.159			96.159	Credores em Conta Corrente	152.923.651			152.923.651
Devedores em Conta Corrente	2.606.908			2.606.908	Credores em Cisão	39.790.098			39.790.098
Depósitos e Cauções	100.842			100.842	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**308.055.691**			**308.044.291**
					Capital Social	40.000.000	(5.700)	(5.700)	39.988.600
NÃO CIRCULANTE	**357.318.294**			**357.306.894**	Reserva de Lucros	268.055.691			268.055.691
Realizável a Longo Prazo	**135.968.987**			**135.968.987**					
Depósitos Judiciais	3.006.374			3.006.374					
Devedores em Conta Corrente	132.962.613			132.962.613					
Investimentos	**194.802.641**			**194.802.641**					
Participações Societárias	194.802.641			194.802.641					
Imobilizado de Uso	**26.451.414**			**26.451.414**					
Bens Imóveis	11.259.172			11.259.172					
Bens Móveis	78.224.235			78.224.235					
(-) Depreciação Acumulada	(63.031.992)			(63.031.992)					
Intangível	**95.252**			**83.852**					
Softwares	83.852			83.852					
Atestados Técnicos	11.400	(5.700)	(5.700)	-					
TOTAL DO ATIVO	**548.987.250**			**548.975.850**	**TOTAL DO PASSIVO**	**548.987.250**			**548.975.850**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2015

CCM Construtora Centro Minas Ltda

Maria de Aquino Mendes Leite
CPF.: 019.308.186-53
RG M-3.302.063 SSP MG
Diretora

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CPF.: 303.269.316-00
RG. 22168/D CREA-MG
Diretor

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-	120
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR- 050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1¨ ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120
DNIT/PA	107238/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120
URBEL	1773/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR	120
DNIT/MG	2.569/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120
DNIT/MG	1420140004511	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 -	120
DNIT/AL	98.783/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DNIT/GO	1020150002851	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120
DNIT/AL	98.784/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL,; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120
DNIT/MA	85072/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTROCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM	120
DNIT/MA	85054/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120
DNIT/GO	1020150002849	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIANA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)(DIV.GO/MG); SUBTRECHO:	120
DER/MG	1420160001506	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180
DNIT/MG	1420140004464	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIÚVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA);	120
DNIT/MG	1420140006915	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM	120
DNIT/MA	85044/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTROCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTOBR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DNIT/MA	108073/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120
DNIT/MA	108040/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120
DNIT/MA	108132/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120
DNIT/PA	80592	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120
DNIT/PI	1538	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)	120
DNIT/SE	409258/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120
DNIT/MG	1420160002908	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120
DNIT/MG	684/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120
DER/MG	1420160003753	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180
DNIT/RO	17180	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120
DNIT/RO	17178	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120
TOTAL			5700

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/MA	85060/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTROCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM 253,60 E KM 667,30 AO KM 668,10 COM EXTENSÃO TOTAL DE 124,8KM + 0,80KM = 125,60KM.	120,00
DNIT/MA	85065/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120,00
DNIT/MG	1420140006868	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM 138,80 (PISTA SIMPLES); KM 138,80 - KM 139,30 (PISTA DUPLA); KM 139,30 - KM 144,00 (PISTA SIMPLES); KM 144,00 - KM 147,20 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 50,00KM.	120,00
URBEL	1774/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, ÁGUA E ESGOTO, CONTENÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DOS CENTROS DE APOIO E DO CREAR EM VILAS, FAVELAS E ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, CIRCUNSCRIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE, CENTRO-SUL E NORDESTE.	120,00
DNIT/MG	2.544/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120,00
DNIT/MA	85066/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTROCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTOBR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120,00
DNIT/PI	1539	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA); SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B) (ESTACA ZERO) - ENTR. BR-230(A); SEGMENTO: KM 429,60 - KM 579,60; EXTENSÃO: 150,00KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/PA	80549	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004514	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 - KM 369,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 369,40 - KM 370,00 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 06: 370,60 - KM 371,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 07: KM 437,80 - KM 438,30 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 72,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004483	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIÚVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 498,20 - KM 501,40 (PISTA SIMPLES);	120,00
DNIT/SE	409256/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120,00
DNIT/AL	98.734/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120,00
DNIT/AL	98.781/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL,; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120,00
DNIT/MA	107748/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/GO	1020150002848	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120,00
DNIT/GO	1020150002850	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIANA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)(DIV GO/MG); SUBTRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. GO-319(B); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 83,40; EXTENSÃO: 83,40KM.	120,00
DER/MG	1420160001516	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180,00
DNIT/MA	107828/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120,00
DNIT/MA	107755/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420160002901	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120,00
DNIT/MG	685/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120,00
DER/MG	1420160003755	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180,00
DNIT/RO	17181	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120,00
DNIT/RO	17179	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120,00
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120,00
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120,00
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120,00
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120,00
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE) - ENTR. BR-365; SEGMENTO: KM 119,0-KM 224,60 (PISTA SIMPLES); KM 224,60-KM 225,00 (PISTA DUPLA), COM EXTENSÃO DE 106,40 KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120,00
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120,00
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120,00
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120,00
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1¨ ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120,00
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120,00
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180,00
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120,00
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120,00
DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120,00
DNIT/PA	112639/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120,00
TOTAL			5.700,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, de nire 3120280732-6 e protocolado sob o número 16/412.040-8 em 30/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5802993, em 26/07/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/412.040-8	PjRf

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM
CONSTRUÇÃO

- COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO PROFISSIONAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 353

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2415759133

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

17 OUTUBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

Data, hora e local: Realizada aos 07 dias do mês de outubro de 2024, às 09:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, CEP 30360-530.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), na versão física do periódico Diário do Comércio, nos dias 18, 19 e 20, de setembro de 2024, nas páginas, 6, 6 e 7, respectivamente.

Presença: Presentes os acionistas/usufrutuários com direito a voto, representando 70% das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do Livro de Presença de Acionistas.

Instalação e Composição da Mesa: Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social, com a capitalização de saldo da distribuição de lucros e reserva lucros; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a alteração, reformulação, adaptação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

Deliberações:

(i) Prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, passando de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais) para **R$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais) ou seja, um acréscimo no importe de R$ 479.171.300,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e setenta e um mil e trezentos reais). Referido aumento será subscrito e integralizado na mesma proporção societária que cada acionista detinha anteriormente à esta data, sendo a quantia integralizada com a utilização de parte do saldo da distribuição de lucros e da Reserva de Lucros, conforme o constante da Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 08/03/2024 e atendendo ao disposto nos artigos 193 e 199 da Lei das S.A.

(ii) O acionista e usufrutuário Luiz Otávio Fontes Junqueira, detentor pleno de direito de voto e dividendos dos nu-proprietários Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira, renuncia, pontualmente para este ato societário especifico, os direitos econômicos dos lucros a que faz jus, e autoriza os nu proprietários a capitalizarem os lucros da Companhia proporcionalmente às ações existentes, mantendo-se inalterada a quantidade de ações, assim como todos gravames impostos nas ações.

(iii) Em consequência da aprovação do aumento do capital social, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"**ARTIGO 5º** - O Capital Social, totalmente*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), dividido em 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal."

(iv) A seguir, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, uma nova redação para o Estatuto Social da Companhia, incluindo as modificações ora aprovadas e visando atender e proteger melhor os interesses dos acionistas/usufrutuários.

(v) Dessa forma fica aprovado o novo Estatuto Social da Companhia, consolidado, reorganizado, renumerado e em consonância com a Lei das S.A., bem como com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022, o qual passa a vigorar com a redação do anexo único desta ata.

(vi) Por fim, pela unanimidade dos acionistas/usufrutuários presentes, ficam os administradores da Companhia autorizados para que realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive prosseguir com as escriturações devidas e os registros públicos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem ressalvas ou restrições, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Assinaturas: Luiz Otávio Fontes Junqueira – Presidente, Acionistas e Usufrutuário, Luiz Fernando Lorenci Junqueira – Secretário e Acionista, Cristiano Lorenci Junqueira – Acionista, Juscelino Álvaro Ferreira Silva – Acionista e Maria Antônia Gomes Junqueira – Acionista.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Belo Horizonte/MG, 07 de Outubro de 2024.

Mesa:

_____
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Presidente

_____
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Secretário

Acionistas Presentes:

_____
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

_____
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

_____
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

_____
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

_____
MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

NOVO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA CONSOLIDADO

[segue na página seguinte]

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas.

§ 1º - Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

§ 2º - Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

§ 3º - Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

§ 4º - Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapá/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6
Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 – Galpão B – Presidente Medice – Altamira/PA – CEP: 68376-090 – CNPJ: 19.758.842/0031-50 – NIRE 1590205310-1

Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6.

Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 – Salas 702 a 706 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063 – CNPJ 19.758.842/0033-12 – NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social exclusivamente de escritório administrativo.

ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de **R$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais), dividido em 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

§ 1º - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.

§ 2º – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.

§ 3º - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§ 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

§ Único – As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso.

§ 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável.

§ 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

§ 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião.

§ 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia.

§ 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o “Livro de Atas de Assembleias Gerais”, devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época.

§ 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

§ 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor.

§ 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

§ 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

§ Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável.

ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 07 de Outubro de 2024.

_____ _____

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

_____ _____

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

_____

MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Inadimplência das empresas recua e atinge 25,6% em Minas

SERASA Em julho, eram 611 mil estabelecimentos no vermelho no Estado

LEONARDO MORAIS

A inadimplência em Minas Gerais segue a níveis próximos de patamares históricos e atinge 25,6% das empresas. Em julho, o Estado registrou 611 mil negócios no vermelho, firmando-se como a 3ª unidade federativa em maior número de negócios endividados, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro, que somaram 2,3 milhões e 619 mil respectivamente. Os dados são do Indicador de Inadimplência das Empresas da Serasa Experian.

Apesar de elevados, os dados referentes ao sétimo mês do ano apresentam uma tímida queda de 0,9% na em relação ao mês anterior. Na comparação com abril - a maior elevação da série histórica - a redução na inadimplência das empresas foi de 3,3% em Minas Gerais.

Já a dívida média do empreendedor em Minas Gerais avançou e está em R$ 20.087. Na comparação com janeiro deste ano, o montante de inadimplência recebeu um acréscimo de R$ 3.849.

Segundo o economista da Serasa, Luiz Rabi, a inadimplência das empresas é reflexo do aumento das dívidas do consumidor, que também estão em patamares históricos e atingem 72,5 milhões de brasileiros. "A empresa que não recebeu do consumidor tem despesas e quando um índice sobe, o outro é impactado", avalia.

Além disso, a alta nos juros também é citada como um dos principais desafios para os empreendedores equilibrarem as contas. Com perspectivas de avanços ainda maiores, a taxa básica de juros (Selic) tende a dificultar o acesso ao crédito e reduzir o consumo da população. "Estamos em quadro desfavorável. O possível aumento da Selic é negativo e isso poderá afetar a nossa economia", acrescenta Luiz Rabi.

Outro fator preocupante destacado pelo economista é a alta do dólar, que avançou cerca de 18% neste ano. De acordo com Rabi, a cotação cambial gera custo para a maioria das empresas, já que grande parte é importadora de produtos, e muitas vezes, não consegue repassar, o que acaba reduzindo a margem de lucro.

Para os próximos meses, o economista frisa que os empreendedores sofrerão um duplo impacto e, com isso, o cenário da inadimplência no Brasil dificilmente irá melhorar. "Com a alta nos juros e a economia menos aquecida, os negócios serão impactos com redução na geração de caixa. Os próximos meses serão desafiadores e é possível que a inadimplência supere os patamares recordes", argumenta.

Apesar de afetar diferentes setores, o indicador da Serasa mostrou que o segmento de "Serviços" representou a maior parte das empresas negativadas (55,9%). A análise também destacou que dentre as mais de 6,9 milhões de companhias negativadas no Brasil, 6,5 são micro e pequenos negócios com débitos que totalizam R$ 126,4 bilhões. "Os empreendimentos de portes menores são, naturalmente, mais impactados pelas dificuldades financeiras, já que possuem menor fôlego no fluxo de caixa e pouca reserva emergencial", explica.

Ao apontar soluções, o economista aconselha que as empresas já inadimplentes devem buscar renegociar as dívidas quanto antes.

Por outro lado, para negócios que estão com as contas em dia, Luiz Rabi avalia que uma gestão eficiente de caixa é decisiva no atual momento econômico, em que existem projeções de desaceleração. "O grande erro do empreendedor é achar que o bom momento vai ser replicado para o ano que vem", conclui.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 27 de setembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 01 de outubro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010284971, de 20/12/2021, com o Fiduciante **WANDERSON NATAL DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador do RG nº MG-11956900-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 011.962.736-18, residente e domiciliado em Araxá/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 162.823,53** (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Argenta, nº 285 - B, Santo Antônio, Araxá/MG. Área construída: 74,83m² e Área de Terreno: 78,62m², melhor descrito na matrícula nº 46.328 do Ofício de Imóveis de Araxá/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22795).

Tele Sena — **RESULTADO FINAL TELE SENA DE PAIS 2024** — liderança

Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)

0.348.432 0.722.419 0.758.327 1.006.891 1.017.380 1.089.651 1.443.394 1.478.662
1.710.066 1.970.469 2.075.540 3.310.195 3.420.451 3.894.784 4.470.171 4.766.890

285 Títulos premiados Pela Boa (27 Pontos)

Confira os números dos 285 títulos premiados no *site* www.telesena.com.br

Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)

0.016.059 0.285.182 0.307.316 0.378.348 0.461.116 0.890.842 1.099.244
1.264.612 1.492.872 1.678.617 1.730.275 1.771.000 1.846.972 2.323.095
2.658.614 3.472.114 3.895.748 4.071.431 4.517.673 4.645.999 4.764.428
4.766.718

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos

01 02 03 04 05 07 08 09 13 17 19 20 22 23 27 28 29 30 31 32 33 34 36 38 42 43 44 48 50 51

Estados Premiados

Mais Pontos (28 Pontos) - RJ 02 **INTERNET** 08 **PE** 01 **MG** 01 **SP** 04

Pela Boa (27 Pontos) - ES 01 **GO** 02 **AL** 01 **PA** 02 **MT** 02 **SE** 01 **PR** 12 **RJ** 07 **RS** 07 **DF** 01 **MA** 03 **SC** 02 **BA** 04 **SP** 23 **CE** 01 **MG** 14 **INTERNET** 201 **PE** 01

Menos Pontos (13 Pontos) - SP 04 **BA** 01 **INTERNET** 13 **MG** 01 **SC** 01 **MT** 01 **PR** 01

Confira os números dos **34.520** títulos premiados com Prêmio Instantâneo e **25** títulos sorteados com a Promoção **"5 MIL PELO BRASIL"** no *site* da Tele Sena: **www.telesena.com.br**

RENT B3 LISTED NM

LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5

Localiza&co

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de setembro de 2024

Data, Horário e Local: 16 de setembro de 2024, às 17h00min, realizada virtualmente e na sede social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-000. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Participantes os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Paula Magalhães Cardoso Neves, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende, assim como do Sr. Bruno Lasansky e dos indicados nos itens abaixo para apresentações específicas. **Mesa:** Eugenio Pacelli Mattar, Presidente e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(1)** a Homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, para subscrição privada, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de junho de 2024 ("Aumento de capital"); **(2)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos relativos ao Aumento de Capital. **Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade, sem ressalvas: (1) Homologação total do Aumento de capital.** O Conselho de Administração homologa totalmente o Aumento de Capital, em razão da verificação da subscrição e integralização de 10.730.862 (dez milhões, setecentas e trinta mil, oitocentas e sessenta e duas) **ações** ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), ao preço de emissão de R$33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) por Ação, no montante total de R$359.269.259,76 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), observado que: a. Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passou de R$17.548.980.975,01 (dezessete bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo), dividido em 1.071.889.858 (um bilhão, setenta e um milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e oito) Ações para R$17.908.250.234,77 (dezessete bilhões, novecentos e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 1.082.620.720 (um bilhão, oitenta e dois milhões, seiscentas e vinte mil, setecentas e vinte) Ações; b. em virtude da homologação do Aumento de Capital ora deliberada, o Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social; e c. as Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a presente data. **(2) Autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos relativos ao Aumento de Capital.** O Conselho de Administração autorizou os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e praticar todos os atos que sejam necessários à implementação do Aumento de Capital, incluindo, sem limitação, a elaboração e divulgação dos documentos relacionados ao Aumento de Capital. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata para posterior aprovação pelos participantes. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Paula Magalhães Cardoso Neves, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende. **Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira - Secretária.**

USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 02.274.615/0001-31 - NIRE/JUCEMG nº 31300131637
Ata Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06/09/2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 06(seis) de setembro de 2024, às 15:00 horas na sede da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A, sociedade anônima, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, no.1.990, mezanino I, Bairro Jaqueline, CEP 31.748-038. **2. Mesa:** Presidência e secretaria dos acionistas Luiz Flávio Pentagna Guimarães e Roberto Maurilio Ferolla, respectivamente. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia por estarem presentes os sócios/acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro em razão do que ficou dispensada a convocação da AGO, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S/As). **4. Presentes:** Acionistas representantes da totalidade do capital social: **(I) BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A,** sediada em Belo Horizonte – MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 520, 6º andar, Bairro Carmo Sion, CEP 30330-000, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3130000983-1, inscrita no CNPJ sob o nº 42.920.926/0001-45, neste ato representada por seus diretores, **João Cláudio Pentagna Guimarães,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido no dia 24/06/1954, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade n.º M-166.166, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF n.º 222.731.746-91, nascido em Belo Horizonte – MG, residente e domiciliado a Rua João Antônio Azeredo, 454 apartamento 501 – Belvedere – Belo Horizonte/MG, CEP 30320-610; e **Luiz Flávio Pentagna Guimarães,** brasileiro, casado, regime de bens separação total de bens, nascido no dia 11/05/1958, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º M-409.418, expedida pela SSP/MG em 18/02/2010, CPF 315.822.656-15, residente em Nova Lima, MG, na Alameda Mônaco nº 522, Riviera, CEP 34.007-110; **(II) LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES,** já qualificado, e **(III) ROBERTO MAURICIO FEROLLA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-1.311.998, expedida pelo SSP/MG, CPF nº 198.489.946-53, residente em Nova Lima, MG, na Alameda do Morro, 85, apartamento nº 201, Vila da Serra CEP 34006-083. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a Terceira Emissão de Notas Comerciais da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A; (ii) a outorga, pela sociedade, de aval e 30% por meio de alienação fiduciária de veículos de propriedade da emissora, em garantia às obrigações a serem assumidas no âmbito da Terceira Emissão de Notas Comerciais da Sociedade, em quantidade de 20.000 (vinte mil) séries; e (iii) a autorização à diretoria da sociedade para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar e negociar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a implementação da Terceira Emissão de Notas Comerciais da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A e formalização da(s) garantia(s) supramencionada(s). **6. Deliberações:** Os Acionistas, por votação unânime e sem ressalvas, decidiram: (i) Aprovar emissão, pela USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A, de 20.000 (vinte mil) notas comerciais da terceira emissão de notas comerciais escriturais da sociedade, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); 3ª Emissão de Notas Comerciais da Sociedade]", nos termos e condições do "*Termo da Terceira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, por meio de* aval e 30% de alienação fiduciária de veículos de propriedade da emissora, *para Colocação Privada, da* USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A, com vencimento em 36 (trinta e seis) meses, contados da data da respectiva emissão ("Termo de Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), a serem subscritas pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV"), ficando a diretoria da sociedade autorizada a negociar os demais termos e condições do Termo de Emissão; (ii) Autorizar, desde já, a diretoria da sociedade a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da 3ª Emissão de Notas Comerciais da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A e formalização da(s) garantia(s) ora aprovada(s). **7- Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024. Por BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, João Cláudio Pentagna Guimarães e Luiz Flavio Pentagna Guimaraes - LUIZ FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES - ROBERTO MAURÍCIO FEROLLA - JUCEMG - Certifico o registro em 16/09/2024 sob nº 11976837 – protocolo 245618791 – Marinely de Paula Bonfim pela secretaria geral.

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A — VLI
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75 - NIRE: 31300011879 - Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 18 dias do mês de janeiro de 2024, às 10:00hrs, virtualmente, a Reunião do Conselho de Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A. ("Companhia" ou "FCA"), com sede social na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença de totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo assinados, nos termos do artigo16, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Em conformidade com o artigo 16, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros manifestaram seus votos à distância, sendo considerados, portanto, presentes à reunião virtual, Fábio Tadeu Marchiori Gama, Nicolas Rodolfo Leon Szwako, Joyce Andrews da Costa e Paulino Rodrigues de Moura. Como convidada, participou o advogado da Companhia, Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Observadas as formalidades e em verificação ao quórum de instalação fixado nos termos do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi validamente instalada. **4. MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a venda de vagões entre a VLI Multimodal e a FCA; e **(ii)** []. **6. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram as matérias constantes na Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas: **6.1. Aprovar** a venda intercompany de peças para vagões, entre as empresas VLI Multimodal (VLI MM) e Ferrovia Centro Atlântica (FCA), para a execução do projeto de transformação das comportas de aço para lonas (sider) dos vagões do Projeto Cenibra, nos termos apresentados ao conselho de administração. **6.2. Aprovar** a venda de estoque de materiais de Via Permanente no valor entre Ferrovia Centro Atlântica e Ultrafértil, nos termos apresentados ao conselho de administração. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e que participaram das deliberações. Presidente da Mesa: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Secretário: Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Conselheiros: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Nicolas Rodolfo Leon Szwako, Joyce Andrews da Costa, Paulino Rodrigues de Moura.Belo Horizonte/MG, 18 de janeiro de 2024. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Tomás Vaz de Oliveira Brandão** - Secretário da Mesa. **Certidão:** JUCEMG - Certifico registro sob o nº 11970573 em 12/09/2024 e protocolo: 245616951 em 11/09/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/ME 22.902.593/0001-14 | NIRE 35.300.479.921
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA VIA PLATAFORMA DIGITAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

Sociedade anônima fechada criada conforme o Plano de Recuperação Judicial da MMX Sudeste Mineração S/A ("MMX"), aprovado pela assembleia geral de credores realizada no dia 28 de agosto de 2015 e constante dos Autos nº 0024.14.298.866-6, em trâmite na 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG - Itens 1.2.63; 1.1.69; 5.4. ("PRJ"). O liquidante da Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na forma da Cláusula 8ª do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), convida os srs. Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024, em primeira convocação, às 14:00 horas e, em segunda convocação, às 14:15 horas, exclusivamente via plataforma digital de vídeo e teleconferência "Microsoft Teams", para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. ORDEM DO DIA (I) Nos termos do art. 213 da Lei 6.404/76, aprovar a prestação de contas dos atos e operações praticados no semestre e apresentar o relatório e o balanço do estado da liquidação. Informações Gerais: 1. Em conformidade com o artigo 135, §3º, da Lei 6.404/76 encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, desde a presente data, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às deliberações objeto desta AGE. 2. Para participarem virtualmente da AGE por meio da plataforma digital Microsoft Teams, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico santaduna@tpcadvogados.com.br, preferencialmente até às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2024. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples de documento hábil de identidade do Acionista e, conforme o caso, de seu representante ou procurador, além do instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do contrato ou estatuto social, ata ou documento de eleição do Conselho de Administração (se houver) e da Diretoria, caso o acionista seja pessoa jurídica, de modo a comprovar os poderes de representação. 3. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à plataforma digital Microsoft Teams, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. As demonstrações financeiras e os balanços da Companhia estarão disponíveis na sede social da Companhia ou pelo e-mail santaduna@tpcadvogados.com.br. 4. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na AGE até às 11:00 horas do dia 30 de setembro de 2024, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 13:00 horas do dia 30 de maio de 2024, pelo e-mail santaduna@tpcadvogados.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. 5. Adicionalmente, os Acionistas que tenham manifestado sua participação virtual poderão, até às 11:00 horas do dia 30 de maio de 2024, entrar em contato com a Companhia, pelo e-mail santaduna@tpcadvogados.com.br, a fim de dirimir quaisquer dúvidas com relação ao Material de Suporte. 6. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. 7. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista nas AGE por meio da plataforma digital Microsoft Teams. 8. A decisão da Companhia acerca da participação da AGE de modo digital foi tomada de acordo com o Art. 121, parágrafo único, da Lei 6.404/76 e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, Art. 1º, §1º, I. 9. Nos termos do §3º da Cláusula 8ª do Estatuto Social, a AGE será instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas titulares de ações representando, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Minas Gerais, 16 de setembro de 2024. Rogério Noé – Liquidante da Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A. Em Liquidação. K-17.18e19/09

Janaúba XII Geração Solar Energia S.A.
CNPJ/MF nº 37.381.730/0001-90 – NIRE 31.300.136.531
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 17 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Janaúba XII Geração Solar Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, número s/nº, Parte 12, bairro/distrito de Algodões, CEP 39.477-654. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir eventuais deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações**: O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou sem qualquer restrição: **5.1.** Aprovar a redução de capital social em **R$ 1.989.109,00** (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e nove reais) por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, **de** R$ 81.733.774,00 (oitenta e um milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais) **para** R$ 79.744.665,00 (setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de **1.989.109** (um milhão, novecentas e oitenta e nove mil, cento e nove) ações ordinárias nominativas, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** *O capital social totalmente subscrito e integralizado é R$ 79.744.665,00 (setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), dividido em 79.744.665 (setenta e nove milhões, setecentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.*" **5.1.2.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no **Jornal Diário do Comércio**, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como "Anexo I" à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pela(s) acionista(s) e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Janaúba, MG, 17 de setembro de 2024. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – *Presidente;* **Guilherme Braga Lacerda** – *Secretário.* **Acionista: Janaúba Holding S.A.** (representada digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva).

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 30 de Setembro de 2024 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 07 de Outubro de 2024 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato partícula com efeito de escritura pública, datado em 22/03/2021, o seguinte imóvel em lote único: Apto nº 1003, localizado no 10º pavimento da Torre 4, do Minas Village Residencial, situado na Avenida Joaquim Jose Diniz, nº 20, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,002963 do lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do quarteirão 118 do Bairro Fernão Dias, neste município de Belo Horizonte/MG, com a área privativa principal coberta de 68,43m², área privativa principal total de 68,43m², área privativa acessória (garagem) de 10,35m², área comum de 31,91m², área total de 110,69m², e com direito a vaga de garagem coberta nº 285, localizada no 1º pavimento. Matrícula nº 93.334 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 8241180011869. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 384.182,63 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 210.265,81 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Ficam os **Devedores/Fiduciantes Marco Paulo Gonçalves Fuscaldi**, CNH nº 02271158684-DETRAM/MG, inscrito no CPF sob nº 013.337.356-85, e **Erika Fuscaldi Gomes Gonçalves**, CI nº 11516F CREFITO/MF, inscrito no CPF sob nº 041.019.636-30, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

FAEMG SENAR — **ASSISTENTE DE EVENTOS 1 VAGA**

Local de Trabalho: BELO HORIZONTE/MG

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais - SENAR AR/MG (Senar Minas), torna pública a abertura do processo seletivo para o cargo de **ASSISTENTE DE EVENTOS - 1 vaga (Belo Horizonte)**, conforme previsto no **Anúncio de Vaga nº 19/2024**. As inscrições deverão ser realizadas através do cadastro de informações no site www.vagasdoagro.org.br, **de 18/09/2024 à 28/09/2024**. As informações sobre a vaga, requisitos e etapas do processo seletivo estão disponíveis no site vagas do Agro e no link: http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/oportunidades-de-trabalho.

"CONVOCAÇÃO ORGBRISTOL
Pela presente fica V. Sa., convocado para reunião de sócios da Orgbristol – Organizações Bristol Ltda., a ser realizada no dia 25 de setembro de 2024, às 10h00min, em primeira convocação, no escritório da sociedade, localizado na Rua dos Timbiras, 1940, sala 1817, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-061, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar sobre Balanço Patrimonial e sobre a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da empresa ORGBRISTOL – ORGANIZAÇÕES BRISTOL LTDA., à vista da documentação que está disponível desde o dia 31/05/2024; (b) Outros assuntos de interesse dos sócios. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024."

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A — VLI
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75 - NIRE: 31300011879 - Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 de agosto de 2024, às 18:00hs, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovia Centro Atlântica S.A ("Companhia" ou "FCA") com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros titulares: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araujo e Paulino Rodrigues de Moura. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. **3. MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o Formulário de Informações Trimestrais – ITR da Companhia, referente ao Segundo Trimestre do exercício de 2024. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram as Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia, devidamente auditadas, relativas ao Segundo Trimestre do exercício de 2024, data base 30 de junho de 2024, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a B3. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Fábio Tadeu Marchiori Gama, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e, Conselheiros - Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araujo e Paulino Rodrigues de Moura. Belo Horizonte/MG, 06 de agosto de 2024. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Tomás Vaz de Oliveira Brandão** - Secretário da Mesa. **Certidão:** JUCEMG - Certifico registro sob o nº 11970603 em 12/09/2024 e protocolo: 245618155 em 11/09/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A — VLI
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75 - NIRE: 31300011879 - Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 de maio de 2024, às 09:00hs, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovia Centro Atlântica S.A ("Companhia" ou "FCA") com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros titulares: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araujo e Paulino Rodrigues de Moura. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. **3. MESA:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o Formulário de Informações Trimestrais – ITR da Companhia, referente ao Primeiro Trimestre do exercício de 2024. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram as Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia, devidamente auditadas, relativas ao Primeiro Trimestre do exercício de 2024, data base 31 de março de 2024, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a B3. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Fábio Tadeu Marchiori Gama, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e, Conselheiros - Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araujo e Paulino Rodrigues de Moura. Belo Horizonte/MG, 03 de maio de 2024. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Tomás Vaz de Oliveira Brandão** - Secretário da Mesa. **Certidão:** JUCEMG - Certifico registro sob o nº 11970590 em 12/09/2024 e protocolo: 245617663 em 11/09/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA — MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 90028/GAPLS/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U 141, de 24/07/2024. Objeto: Serviço de sonorização e iluminação para realização de eventos da banda de música do centro de instrução e adaptação da aeronáutica. Novo Edital: 18/09/2024 das 08h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N – Vila Asas, Lagoa Santa/MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 03/10/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br.
Telefones: (31) 2112-9509.

LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int
Ordenadora de Despesas

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 07de outubro de 2024, às 09h00, de modo presencial,na sede social, Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, CEP 30360-530, com a seguinte ordem do dia:a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a capitalização de saldo da distribuição de lucros e da reserva de lucros; b) Deliberar sobre a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; c)Deliberar sobre a alteração, reformulação, adaptação e consolidação do Estatuto Social; d) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, tudoconforme previsto na Lei nº 6.404/1976("Lei das S.A."), ou por eles solicitados, na forma dos artigos 124, §3º e 133, §2º, ambos da Lei das S.A. **2. Documentos e Representação**. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar das Assembleias, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia.

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2024.
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - Diretor-Presidente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Evento abordará assuntos caros ao setor produtivo

IMERSÃO INDÚSTRIA **Painéis terão temas diversos, como energia, gestão de negócios, inovação tecnológica, ESG, economia e relações de trabalho**

JULIANA GONTIJO

O Imersão Indústria 2024 – 2º semestre está marcado para outubro, de 1º a 3, no Minascentro, na região Centro-Sul de Belo Horizonte. Serão mais de 50 palestrantes que vão abordar diversos temas voltados para o setor produtivo, entre eles, gestão de negócios, energia, meio ambiente, inovação tecnológica, ESG (sigla, em inglês, referente às boas práticas de empresas nos aspectos ambientais, sociais e de governança), economia e relações de trabalho.

A presidente e Diretora Editorial do Diário do Comércio, Adriana Muls, que também é organizadora do Movimento Minas 2032, será uma das painelistas do evento com o tema "Agenda 2030: movimentos para impulsionar a sustentabilidade no setor empresarial", marcado para o primeiro dia do evento.

O Movimento Minas 2032 – pela transformação global (MM2032), liderado pelo Diário do Comércio propõe uma discussão sobre um modelo de produção duradouro e inclusivo, capaz de ser sustentável, e o estabelecimento de um padrão de consumo igualmente responsável.

"Buscamos articular a sociedade com o objetivo de construir um projeto de futuro, tendo como premissas os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), da Organização das Nações Unidas (ONU)", diz.

Esse painel do Imersão Indústria 2024 será conjunto com o movimento Capitalismo Consciente e vai contar também com a presença da psicóloga, doutora em administração e conselheira da filial BH do Capitalismo Consciente, Renata Livramento. Adriana Muls também é conselheira do Capitalismo Consciente em Minas Gerais.

A gerente de energia, de conselhos e câmaras da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Tânia Mara Santos, esteve na terça-feira (17), na sede do Diário do Comércio, em Belo Horizonte, e se encontrou com Adriana Muls e com o diretor executivo YvanMuls. Durante o encontro ela falou sobre algumas atrações do evento.

Entre os palestrantes já confirmados estão os sócios majoritários das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs) do Atlético-MG, Rubens Menin, e do Cruzeiro, Pedro Lourenço. Os empresários vão falar sobre a importância da gestão profissional no futebol em um debate, que terá como mediador o CEO da Rede 98 de rádio, Rodrigo Carneiro.

O Imersão Indústria 2024 - 2º semestre acontece de 1º a 3 de outubro, no Minascentro, na região Centro-Sul de Belo Horizonte e vai contar com mais de 50 palestrantes FOTO: JOÃO PAULO PRAIS / FIEMG

Expectativa - Tânia Mara Santos diz que a expectativa é que a 2ª edição do evento neste ano supere a anterior, que chegou a contar com 1,8 mil pessoas por dia. "Acredito que podemos chegar a ter um público de 2 mil pessoas por dia", diz. A primeira edição deste ano aconteceu em abril, também no Minascentro.

Criado em 2022, o Imersão Indústria chega à 5ª edição com o tema "Conexões para inspirar. Inovação para transformar". Por meio de palestras e painéis temáticos, o evento busca incentivar o *networking* entre empresas de todo o País. O evento é uma realização da Fiemg, Serviço Social da Indústria (Sesi) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Tânia Mara Santos foi recebida no Diário do Comércio pelo diretor executivo, Yvan Muls, e pela presidente, Adriana Muls FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / JULIANA GONTIJO

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

COMARCA DE VARGINHA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor PEDRO PARCEKIAN, MM. Juiz de Direito desta **3.ª Vara Cível da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais**, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processam-se os termos da AÇÃO MONITÓRIA, processo nº **0352790-73.2014.8.13.0707**, proposta por **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** em face de **MAGALI CLEMENTE DA CUNHA** e que por este meio e na forma do artigo 313, § 2º, inciso I, do NCPC, CITA MAGALI CLEMENTE DA CUNHA CPF: 873.716.507-00, nos(dos) termos da referida ação para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o PAGAMENTO da dívida no importe de R$ 55.756,54 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), acrescida das cominações legais, executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, acrescido em qualquer situação, do pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais. FICA A REQUERIDA ADVERTIDA de que não sendo embargada a ação, hipótese em que será nomeado curador especial, ou, rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se o Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro (09.09.2024).

COMARCA DE IBIRITÉ/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O MM. da 3ª Vara Cível da Comarca de Ibirité/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ORSIMAR COSTA, inscrito no CPF sob o nº 659.374.906-06, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, por este Juízo e 3ª Vara, tramitam os autos nº 0154205-45.2013.8.13.0114, Execução de Título Extrajudicial, requerido por BANCO VOLKSWAGEN S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.109.165/0001-49, em face de ORSIMAR COSTA, inscrito no CPF sob o nº 659.374.906-06. ASSIM CITA-SE ORSIMAR COSTA, acima qualificada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias deste edital, da EXECUÇÃO contra ela proposta pela parte exequente, bem como INTIMA-SE para, no prazo de 03 (três) dias contados da citação, efetuar o pagamento do total devido, sob pena de lhe serem penhorados bens em quantos bastem à garantia do débito principal e acessórios. Fica a parte acima identificada ciente de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá oferecer embargos à execução no prazo legal de 15 (quinze) dias. Não havendo manifestação, serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial pelo requerente, nos termos dos art. 335 e 344 do NCPC, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, o qual será afixado no vestíbulo do Fórum Local e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibirité, Minas Gerais, aos 24 de julho de 2024. K-19e20/09

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 07de outubro de 2024, às 09h00, de modo presencial,na sede social, Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, CEP 30360-530, com a seguinte ordem do dia:a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a capitalização de saldo da distribuição de lucros e da reserva de lucros; b) Deliberar sobre a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; c)Deliberar sobre a alteração, reformulação, adaptação e consolidação do Estatuto Social; d) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, tudoconforme previsto na Lei nº 6.404/1976("Lei das S.A."), ou por eles solicitados, na forma dos artigos 124, §3º e 133, §2º, ambos da Lei das S.A. **2. Documentos e Representação**. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar das Assembleias, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia.

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2024.
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - Diretor-Presidente

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de outubro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de outubro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular n° 0010254713, de 29/07/2021, firmado com o Fiduciante **JULIO CESAR DUARTE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 6.857.681-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 889.001.776-72, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 222.267,68 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 07**, localizada no Condomínio Residencial Lucas, situado na Rua do Rádio n° 320, Dona Zulmira, Uberlândia/MG. Área privativa: 110,25m². Área total: 144,88m². mais bem descrito na matrícula 92.118 do 2º Oficial de Registro de Uberlândia/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 206.167,21 (duzentos e seis mil cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20174).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 27 de setembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 01 de outubro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010284971, de 20/12/2021, com o Fiduciante **WANDERSON NATAL DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador do RG n° MG-11956900-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 011.962.736-18, residente e domiciliado em Araxa/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 162.823,53** (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Argenita, nº 285 - B, Santo Antônio, Araxá/MG. Área construída: 74,83m² e Área de Terreno: 78,62m², melhor descrito na matrícula n° 46.328 do Ofício de Imóveis de Araxá/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22795).

COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTE LOPAS S/A - CNPJ: 21.473.590/0001-40

Balanço patrimonial - *em milhares de reais*

Ativo	2022	2023
Circulante	**162.559**	**190.356**
Disponibilidades	**63.851**	**74.157**
Caixa/bancos	63.851	74.157
Direitos realizaveis a curto prazo	**98.708**	**116.200**
Clientes	50.007	57.625
Tributos a recuperar/compensar	4.025	15.425
Estoques	34.569	32.034
Outros créditos	10.106	11.115
Realizavel a longo prazo	**3.334**	**6.644**
Créditos financeiros	3.334	6.644
Não circulante	**17.041**	**23.074**
Imobilizado	17.041	23.074
Total do ativo	**182.934**	**220.075**

Passivo	2022	2023
Circulante	**26.281**	**29.083**
Fornecedor a pagar	12.735	12.469
Salários e encargos sociais	6.073	6.376
Obrigações tributárias	1.631	3.703
Empréstimos/leasing a pagar	123	353
Contas a pagar	5.720	6.182
Não circulante	2.446	1.989
Parcelamentos a pagar	1.379	1.184
Financiamentos a pagar - exterior	1.067	805
Patrimônio líquido	**154.207**	**189.004**
Capital social	15.000	15.000
Reservas legais	4.832	4.832
Reservas de lucros	134.375	169.172
Total do passivo	**182.934**	**220.075**

Demonstração do resultado do exercício - *Em milhares de reais*

	2022	2023
Receita bruta	**290.874**	**287.646**
Venda Mercado Nacional	245.053	255.878
Exportação	45.822	31.767
Deduração da receita	**52.130**	**54.311**
Devolução de Vendas	949	1.784
Impostos Incidentes s/Vendas	51.181	52.528
Receita Líquida	**238.745**	**233.334**
Custo Produto Vendido	149.007	138.811
Gastos Variaveis	24.105	45.700
Lucro bruto	**65.632**	**48.823**
Despesas operacionais	53.647	36.694
Gerais e Administrativas	52.916	46.407
Financeiras Liquidas	R$ 731	9.713
Outras receitas operacionais	767	1.302
Resultado operacional	12.752	13.431
Resultado não operacional	5.578	30.260
Resultado antes do imposto de renda e contrib. social	**18.330**	**43.691**
Provisão p/Contribuição Social	1.151	2.165
Provisão p/Imposto de Renda	3.096	5.858
Lucro líquido do periodo	**14.083**	**35.668**

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31/12/2023

1. Contexto operacional - A empresa tem como objetivo a fabricação de móveis de madeira, para atender o mercado interno e externo.
2- Principais Práticas Contábeis: 2.1 - Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras da empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.2 - Apuração de Resultado:** O resultado foi apurado pelo regime de competência dos exercícios. **2.3 - Resultado não Operacional:** O acréscimo no valor do Resultado não Operacional é decorrente do crédito proveniente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS homologado pela Receita Federal. **2.3 - Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo:** Os créditos financeiros estão representados por aplicações feitas no mercado financeiro de rendas fixas e variáveis. **2.4 - Permanente:** O Ativo Permanente está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação calculado pelo método linear às taxas específicas para cada tipo de bem. **2.5 - Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo:** Demonstrado por valores calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.
3- Patrimônio Líquido: 3.1 - Capital Social integralmente realizado está representado por 15.000.000 ações ordinárias nominativas. 3.2 - As reservas legais foram constituídas com base na Legislação vigente.

Comércio, Indústria e Transporte Lopas S/A
Carlos Augusto Paschoalino Lopes - Diretor Geral
LCR Escritório Contabil Ltda.
Lindissey da Silva Rinco Silveira - CRC/MG 56.109

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 30 de Setembro de 2024 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 07 de Outubro de 2024 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato partícula com efeito de escritura pública, datado em 22/03/2021, o seguinte imóvel em lote único: Apto nº 1003, localizado no 10º pavimento da Torre 4, do Minas Village Residencial, situado na Avenida Joaquim Jose Diniz, nº 20, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,002963 do lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do quarteirão 118 do Bairro Fernão Dias, neste município de Belo Horizonte/MG, com a área privativa principal coberta de 68,43m², área privativa principal total de 68,43m², área privativa acessória (garagem) de 10,35m², área comum de 31,91m², área total de 110,69m², e com direito a vaga de garagem coberta nº 285, localizada no 1º pavimento. Matrícula nº 93.334 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 8241180011869. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 384.182,63 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 210.265,81 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Ficam os **Devedores/Fiduciantes Marco Paulo Gonçalves Fuscaldi**, CNH nº 02271158684-DETRAM/MG, inscrito no CPF sob nº 013.337.356-85, e **Erika Fuscaldi Gomes Gonçalves**, CI nº 11516F CREFITO/MF, inscrito no CPF sob nº 041.019.636-30, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VARGINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS – PROCESSO N. 5001267-39.2016.8.13.0707 - EXEQUENTE: SOELITON JOSÉ REIS - EXECUTADO: B J COMERCIO E REPRESENTACAO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME.
1ª. Data do Leilão: 14/10/2024 às 10:00 horas (eletrônico), pelo maior lance, igual ou acima da avaliação, e se não for vendido prosseguirá na segunda praça.
2ª. Data do Leilão: 29/10/2024 às 10:00 horas (eletrônico), pelo maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior a 50% do valor da avaliação do bem.
IMÓVEL: Lote nº 20 da quadra nº 13, situado na cidade de Carmo da Cacheira/MG, no Bairro Morada do Sol, com área de 240,00 m2, e as seguintes medidas e confrontações: 12,00 de frente para o acesso ao trevo; 12,00m de fundos com o lote 09, por 20,00m do lado direito como lote 19 e 21,00m do lado esquerdo com o lote 21. Demais descrições na Matrícula n. 45.061, Livro nº 2, do Cartório de Registo de Imóveis de Varginha/MG e no auto de avaliação - VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Preço mínimo 2ª. Praça: 50% do valor da avaliação (art. 885 e 891, § único CPC).
DA FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA por depósito judicial no ato da arrematação. Ou o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação e, no prazo de 24 horas, efetuar o depósito da importância remanescente, sob pena de perder, em benefício da execução, o sinal dado. Serão de responsabilidade do arrematante todas as despesas para a transferência da propriedade. Serão de responsabilidade do arrematante todas as despesas para a transferência da propriedade. Leilão Eletrônico. Site do Leilão: www.francoleiloes.com.br. Ficam os executados, compromissários e demais interessados, INTIMADOS das designações supra.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Pequenos negócios criaram 10,2 mil empregos em Minas

CAGED **MPEs foram responsáveis por 91,2% dos novos postos de trabalho em julho**

LEONARDO MORAIS

Os pequenos negócios foram responsáveis por 91,2% da vagas criadas no Estado em julho. As informações são de levantamento realizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae Minas), a partir de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

O impacto das MPEs nas contratações, segundo a analista do Sebrae Minas, Bárbara Castro, está cerca de 10% acima do patamar registrado em junho e 20% superior ao analisar o acumulado dos primeiros sete meses do ano. "Hoje, as micro e pequenas empresas são responsáveis por quase 50% da força de trabalho formal. São empreendimentos que têm uma força e importância muito grandes na economia e está sendo evidenciada na geração de emprego e renda", ressalta.

O saldo de admissões e demissões ficou positivo em 10.201 postos de trabalho em julho. Este é o sétimo mês consecutivo de alta.

Entre os destaques, o setor de Serviços (4.793) obteve o melhor saldo de vagas de trabalho, confirmando o período de forte crescimento em Minas Gerais, que se firmou como um dos mais altos da série histórica. Em seguida, Comércio (2.769) e Construção Civil (2.447) também se destacaram, impulsionados por bons resultados na economia mineira.

Já o setor agropecuário, afetado pela retração no cultivo de café, apresentou saldo negativo (-3.386). Bárbara Castro explica que o efeito já era esperado em decorrência da sazonalidade do agronegócio, como o fim da colheita do café, que resulta em demissões após um período de contratações temporárias.

Os resultados negativos da sazonalidade do café podem ter impactado o desempenho de contratações no Sul de Minas. A região registrou o pior saldo em Minas Gerais (-807), seguido pelo Centro-Oeste e Sudoeste (-121).

Em contrapartida, as regionais Centro (6.115), Noroeste e Alto Paranaíba (1.591) e Zona da Mata e Vertentes (1.327) encerram o mês com resultados positivos impactados especialmente pelas atividades econômicas: cultivo de alho (923), construção de edifícios (699) e serviços combinados de escritório e apoio administrativo (669).

Entre janeiro e julho de 2024, as micro e pequenas empresas mineiras geraram 116.720 novos postos de trabalho, o dobro do número criado pelos médios e grandes negócios.

Ritmo menor - Ao analisar os últimos dois anos, a analista pontua que o mercado de trabalho vem registrando bons resultados e isso reflete nas taxas de desemprego. "Com a retomada da economia, o mercado de trabalho passou a demonstrar resultados positivos e superar as expectativas".

Apesar disso, ela acrescenta que as projeções indicam uma nova fase para o mercado,

Saldo no ano é positivo em 116,7 mil vagas FOTO: MARCELO CAMARGO / ABR

que agora perde um pouco o ritmo, porém, com expectativa ainda positivas, onde saldo de admissões é maior que o de desligamentos. O reajuste no ritmo, aliado ao efeito da sazonalidade, justificaria a queda de 51,2% no saldo de vagas em comparação a junho.

Com relação ao cenário macroeconômico, Bárbara Castro avalia que a taxa de juros, dólar, inflação e outros agregados são condicionantes que devem ser analisados durante uma avaliação de perspectivas para o mercado. Segundo a analista, o recente aumento na taxa de juros poderá impactar principalmente no consumo das famílias e no otimismo dos empresários para investir nos negócios.

"O Banco Central tem sido muito técnico avaliando todo o cenário econômico, principalmente com relação ao câmbio e taxa de juros. Precisamos acompanhar como isso vai se desdobrar", argumenta.

""Hoje, as micro e pequenas empresas são responsáveis por quase 50% da força de trabalho formal. São empreendimentos que têm uma força e importância muito grandes na economia"

Bárbara Castro

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MGI- MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927 - Ficam os senhores acionistas da MGI – Minas Gerais Participações S.A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ser realizada na sede da Companhia na Rodovia Papa João Paulo II, 4001– Edifício Gerais – 4º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, às 14 horas do dia 01 de outubro de 2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição de membro do Conselho de Administração.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Presidente do Conselho de Administração.

SANDRA TURISMO HOTÉIS S/A
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ 16.934.580/0001-24 - NIRE 313.000.435-68
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da SANDRA TURISMO HOTEIS S/A, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores acionistas dessa Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2024, às 16:00 h, na sede social, na Av. Salmeron, 03, Centro, Pirapora-MG, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Ordinária:
a) Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023;
b) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados em 2023;
AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, nos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404, de 15/12/1976.
Pirapora-MG, 30 de agosto de 2024.
Marcelo Ribeiro Felisberto - Diretor Presidente

A Limpagem Locação de Caçambas e Equipamentos Ltda, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 41.396/2024, a Licença Ambiental LAS Cadastro – Classe 2, para sua atividade de Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos. Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, localizado a Rua Transbrasil, Nº 26 - Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte - Betim - MG.

COMARCA DE VARGINHA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor PEDRO PARCEKIAN, MM. Juiz de Direito desta **3.ª Vara Cível da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais**, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processam-se os termos da AÇÃO MONITÓRIA, processo nº **0352790-73.2014.8.13.0707**, proposta por **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** em face de **MAGALI CLEMENTE DA CUNHA** e que por este meio e na forma do artigo 313, § 2º, inciso I, do NCPC, CITA MAGALI CLEMENTE DA CUNHA CPF: 873.716.507-00, nos(dos) termos da referida ação para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o PAGAMENTO da dívida no importe de R$ 55.756,54 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), acrescida das cominações legais, executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, acrescido em qualquer situação, do pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais. FICA A REQUERIDA ADVERTIDA de que não sendo embargada a ação, hipótese em que será nomeado curador especial, ou, rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se o Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro (09.09.2024).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

A Prefeitura de Itaúna torna público o Credenciamento nº 004/2024 - Credenciamento de empresa/clínica auditiva para seleção e adaptação, manutenção, acompanhamento e reposição em caso de perda e agravo sem conserto de aparelhos auditivos para pacientes da rede SUS. Entrega de documentos: A partir de 20/09/2024. Data da primeira análise 08/10/2024. O Edital na íntegra encontra-se em **www.itauna.mg.gov.br** e no PNCP.

COMARCA DE IBIRITÉ/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O MM. da 3ª Vara Cível da Comarca de Ibirité/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ORSIMAR COSTA, inscrito no CPF sob o nº 659.374.906-06, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, por este Juízo e 3ª Vara, tramitam os autos nº 0154205-45.2013.8.13.0114, Execução de Título Extrajudicial, requerido por BANCO VOLKSWAGEN S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.109.165/0001-49, em face de ORSIMAR COSTA, inscrito no CPF sob o nº 659.374.906-06. ASSIM CITA-SE ORSIMAR COSTA, acima qualificada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias deste edital, da EXECUÇÃO contra ela proposta pela parte exequente, bem como INTIMA-SE para, no prazo de 03 (três) dias contados da citação, efetuar o pagamento do total devido, sob pena de lhe serem penhorados bens em quantos bastem à garantia do débito principal e acessórios. Fica a parte acima identificada ciente de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá oferecer embargos à execução no prazo legal de 15 (quinze) dias. Não havendo manifestação, serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial pelo requerente, nos termos dos art. 335 e 344 do NCPC, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, o qual será afixado no vestíbulo do Fórum Local e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibirité, Minas Gerais, aos 24 de julho de 2024. K-19e20/09

VIA FARMA CONSULTORIA MOBILIARIO S/A
CNPJ: 48.386.808/0001-85 - NIRE : 31300161641
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da **VIA FARMA CONSULTORIA MOBILIARIO S/A** a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Belo Horizonte, à Rua Americo Luz, 521 sala 905 bairro Gutierrez no dia 04 de Outubro de 2024 ás 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Transformação da sociedade anônima de capital fechado em sociedade empresária limitada, sob a denominação de "VIA FARMA CONSULTORIA MOBILIARIO LTDA"; **b)** Conversão da totalidade de ações da Sociedade em quotas sociais; **c)** Aprovação do Contrato Social da Sociedade; **d)** Determinação socio administrador e autorização para praticar os atos necessários a formalização das deliberações tomadas; **e)** Alteração das atividades: Inclusão de atividades econômicas secundárias.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2024.
Renanderson Carvalho Peruhype - Diretor

Santander | SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de outubro de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 04 de outubro de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010156750, firmado em 07/12/2020, com o(s) **Fiduciante(s) JOELMA ANTONINA DE MELO LOSCHI/DANIEL FERNANDO DE RESENDE/**, maior/maior, inscrito no CPF nº 084.977.836-03/027.313.246-60, no dia **03 de outubro de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 246.966,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais)**, o imóvel matriculado sob nº 26.962 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Barbacena/MG, constituído pelo apartamento residencial nº 102, situado na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 915, Bairro Funcionários, em Barbacena/MG, com área privativa de 65,77m², outras áreas privativas acessórias de 12,50m², área de uso comum de 5,40m², área real total de 83,67m², com 01 vaga de garagem e fração ideal de 0,12070 sobre o terreno. Cadastro Municipal: 01.03.211.0603.0006.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04 de outubro de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 130.583,13 (Cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22043).

GERDAU AÇOMINAS S.A.

CNPJ nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

1. Data, hora e local: 18 de setembro de 2024, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MG 443, Km 07, s/n, Fazenda do Cadete, Ouro Branco, MG, CEP 36.497-899. **2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **3. Mesa:** Presidente: Gustavo Werneck da Cunha, Secretaria: Daniela Derzi Barretto. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio. **5. Deliberações:** A Diretoria aprovou, por unanimidade dos presentes, para crédito em 23/09/2024 e pagamento aos acionistas a partir de 30/09/2024, os juros sobre capital próprio calculados à razão de R$ 86,00 (oitenta e seis reais) por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Para fins demonstrativos, considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos juros sobre capital próprio representa o montante de R$ 121.345.398,00 (cento e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório, referente ao exercício social em curso. O montante dos juros sobre capital próprio será recalculado com base nas ações em circulação na data do crédito. Os juros sobre o capital próprio serão pagos com retenção do imposto de renda na fonte, conforme legislação vigente, exceto para os acionistas imunes ou isentos que comprovarem tal condição até o dia 27/09/2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lida a ata, achada conforme e assinada pelos presentes. Mesa: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente) e Daniela Derzi Barretto (Secretária). Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente), Rafael Dorneles Japur, Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig e Maurício Metz (Diretores Vice-Presidentes), Aldo Tápia Castillo, Carlos Eduardo Vieira da Silva, Cesar Obino da Rosa Peres, Flávia Dias da Silva de Souza e Wendel Gomes da Silva (Diretores). Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Ouro Branco, 18 de setembro de 2024. Daniela Derzi Barretto - Secretária.

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A
CNPJ: 17.154.899/0001-08 - NIRE:3130001793-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 11/09/24, às 10 horas, em virtude de carta convocatória, reuniu-se em 1ª convocação, em **AGE** na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935 em BH/MG, os acionistas da **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, representando a totalidade do capital social. Por aclamação, assumiu a presidência o Dr. Nelson Parma de Azevedo, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CPF nº. xxx.080.108-xx e carteira de identidade nº. 11.000/D, CREA/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500 que convidou a mim, Rosangela Borges de Azevedo, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº. xxx.162.246-xx e carteira de identidade nº. MG xxx5502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o presidente fez a leitura da carta de convocação contento os seguintes termos: "Ficam os acionistas da **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**., convidados para a **AGE** a realizar-se em 11/09/24, às 10 horas, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935 em BH/MG, para deliberar sobre: 01) Alteração do endereço da filial na cidade de Santarém/PA, com a alteração do Art.2º do Estatuto Social; 02) Consolidação do Estatuto Social; 03) Outros assuntos de interesse geral; BH, 05/08/24. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários pelo Senhor Presidente, foram as matérias submetidas à discussão e em seguida à votação, e assim consubstanciadas: 01) Foi aprovado por unanimidade a alteração do endereço da filial de Santarém/PA, passando da Rua Araguarina, S/N, bairro Prainha, Santarém, Cep: 68.005-200, estado do Pará, para Travessa NS Dois, nº 61, Casa, bairro Diamantino, Santarém, Cep: 68.020-620, estado do Pará, passando o Art.2º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art.2º - A companhia tem a sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, CNPJ 17.154.899/0001-08, JUCEMG NIRE 3130001793-1, com uma filial na Travessa NS Dois, nº 61, Casa, Bairro Diamantino, Santarém, Cep: 68.020-620, estado do Pará, CNPJ 17.154.899/0029-09, JUCEPA NIRE 15900228043 e outra filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São José, nº 46, sala 801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, CNPJ 17.154.899/0031-15, JUCERJ NIRE 3390086699-1 e um depósito fechado na Avenida Regente, nº 850, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.000-000 em Nova Lima estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.154.899/0005-23, JUCEMG NIRE 3190137920-0, podendo por deliberação da diretoria, instituir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. 02) Foi aprovado por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, a seguir transcrito:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I-DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO. Art.1º - A sociedade anônima **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, será regida pelas legislações aplicáveis e por este Estatuto. Art.2º - A companhia tem a sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, CNPJ 17.154.899/0001-08, JUCEMG NIRE 3130001793-1, com uma filial na Travessa NS Dois, nº 61, Casa, Bairro Diamantino, Santarém, Cep: 68.020-620, estado do Pará, CNPJ 17.154.899/0029-09, JUCEPA NIRE 15900228043 e outra filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São José, nº 46, sala 801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, CNPJ 17.154.899/0031-15, JUCERJ NIRE 3390086699-1 e um depósito fechado na Avenida Regente, nº 850, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.000-000 em Nova Lima estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.154.899/0005-23, JUCEMG NIRE 3190137920-0, podendo por deliberação da diretoria, instituir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Art.3º - 0 prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art.4º - A sociedade tem por objeto social a execução de obras e serviços, públicos ou particulares, de engenharia civil em geral, compatíveis com as atribuições profissionais de seus responsáveis técnicos, podendo as obras e serviços serem executadas por empreitada, sub-empreitada, administração ou por qualquer outra forma julgada conveniente, inclusive o comércio de construção civil, edificações, terraplanagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, saneamento, agronomia e incorporação imobiliária, permissões e concessões públicas, locação de maquinas, equipamentos e veículos, bem como a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Art. 5º - 0 capital da sociedade é de R$ 20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais) correspondente a 20.580.000 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real). Art. 6º - 0 acionista que pretender alienar suas ações deverá dar preferência aos demais acionistas, ao mesmo preço e condições ofertados por terceiros, observadas as seguintes disposições: a) cada acionista tem preferência para aquisição de ações oferecidas na proporção das de que for titular; (b) o alienante deverá comunicar por escrito, à sociedade, ou diretamente aos acionistas, sua intenção de venda, indicando a quantidade, preço e condições de pagamento das ações postas à venda, assim como o nome do candidato à compra; c) se nenhum acionista quiser adquirir as ações pelo preço oferecido, no prazo de 30 dias do comunicado de venda, respectivo titular poderá negociá-las livremente. Art. 7º - As ações são indivisíveis perante a sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que necessário, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes. Art. 9º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada por qualquer acionista, que escolherá, dentre os presentes, um secretário para compor a mesa. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art.10º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles designado Diretor-Presidente, e os outros, Diretores não tendo designação especial. O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo único - A investidura no cargo de Diretor será efetivada mediante termo de posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 11º - Os diretores distribuirão entre si as atribuições da administração e representação da sociedade, devendo o Diretor-Presidente, e os demais diretores, isoladamente, representá-la em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários à condução dos negócios sociais. § 1º - Será, no entanto, necessária a aprovação prévia da Assembleia Geral para a prática dos seguintes atos: (a) destinação dos resultados do exercício; (b) proposta de aumento do capital social. § 2º - É autorizado ao Diretor-Presidente, e aos demais Diretores, isoladamente, o uso sob qualquer pretexto ou modalidade, da denominação social em negócios ou operações estranhas aos fins da sociedade, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. § 3º - A sociedade poderá constituir procuradores, para a prática de atos específicos, pelo prazo de um ano, salvo para atuação em juízo. § 4º - A sociedade poderá onerar e alienar seus bens para qualquer fim, mediante assinatura, isoladamente, do Diretor-Presidente ou dos demais diretores. Art. 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, por convocação de qualquer de seus membros, para exame de contas e orientação dos negócios sociais, e extraordinariamente, sempre que necessário. § 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um diretor este será substituído por outro diretor, sendo vedada a acumulação de vencimentos. § 2º - Na ocorrência de vaga definitiva do cargo de diretor, será convocada a Assembléia Geral para eleger o seu substituto. § 3º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos. Art. 13º - Os Diretores perceberão os honorários que a Assembléia fixar. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 14º - O conselho fiscal, cujo funcionamento não será permanente terá competência, constituição, remuneração, responsabilidade e deveres definidos na lei e, quando instalado, o será na forma do art. 161 da Lei 6.404/76. Parágrafo único - O conselho fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, três e no máximo cinco membros efetivos e de igual número de suplentes, legalmente habilitados, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Art. 15º - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Art. 16º - No fim de cada exercício, proceder-se-á a um balanço geral, com observância das prescrições legais. Do resultado do exercício serão efetuadas as deduções permitidas ou determinadas por lei, ou deliberadas pelos acionistas, distribuindo-se aos acionistas o montante que for aprovado pela assembleia, sem observância da proporcionalidade das suas ações. Art. 17º - Não prescrevem a favor da companhia os dividendos não reclamados pelos acionistas e que se encontram lançados na conta de Lucros Acumulados. CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 18º - A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de procedê-la, cabendo-lhe ainda eleger o liquidante e o conselho fiscal que funcionarão durante o período. Art. 19º - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais vigentes. Art. 20º- A diretoria é composta pelo diretor-presidente, **NELSON PARMA DE AZEVEDO,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CPF nº xxx.080.108-xx, carteira de identidade nº 11.000/CREA-MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, nº 366, apartamento nº 901, bairro Sion, CEP: 30.315-500 e pela Diretora **ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº. xxx.162.246-xx e carteira de identidade nº. MG xxx5502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, todos com mandato até 16 de março de 2025. Foi fixado em até R$ 10.000.00 (dez mil reais) os honorários mensais para cada diretor e deixando-se vagos os demais cargos da Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente ata, a qual, após ter sido lida, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os acionistas presentes, encerrando-se os trabalhos. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.
Nelson Parma de Azevedo – PRESIDENTE; **Rosangela Borges de Azevedo** – SECRETÁRIA; **Nelson Parma de Azevedo** - DIRETOR-PRESIDENTE /ACIONISTA; **Rosangela Borges de Azevedo** - DIRETORA/ACIONISTA; **Nayting Comercial Ltda.** – ACIONISTA - Representada por seu administrador **Nelson Parma de Azevedo**. Confere com o original **Nelson Parma de Azevedo** – PRESIDENTE. JUCEMG - Certifico o registro em 18/09/2024 sob nº 11980158 – protocolo 245711988 – Marinely de Paula Bonfim pela secretaria geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 07de outubro de 2024, às 09h00, de modo presencial,na sede social, Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, CEP 30360-530, com a seguinte ordem do dia:a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a capitalização de saldo da distribuição de lucros e da reserva de lucros; b) Deliberar sobre a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; c)Deliberar sobre a alteração, reformulação, adaptação e consolidação do Estatuto Social; d) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, tudoconforme previsto na Lei nº 6.404/1976("Lei das S.A."), ou por eles solicitados, na forma dos artigos 124, §3º e 133, §2º, ambos da Lei das S.A. **2. Documentos e Representação**. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar das Assembleias, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia.

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2024.
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - Diretor-Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos do contrato partícula com efeito de escritura pública, datado em 22/03/2021, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes Marco Paulo Gonçalves Fuscaldi**, brasileiro, engenheiro mecânico, data de nascimento 26/03/1981, CNH nº 02271158684-DETRAM/MG, inscrito no CPF sob nº 013.337.356-85, e **Erika Fuscaldi Gomes Gonçalves**, brasileira, fisioterapeuta, data de nascimento 06/10/1980, CI nº 11516F CREFITO/MF, inscrito no CPF sob nº 041.019.636-30, casados pela regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Joaquim Jose Diniz, nº 20, Apto 1003, Torre 4, Minas Village Residencial, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte/MG, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **30 de Setembro de 2024 a partir das 09h00,** na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 384.182,63 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos),** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído **pelo imóvel:** Apto nº 1003, localizado no 10º pavimento da Torre 4, do Minas Village Residencial, situado na Avenida Joaquim Jose Diniz, nº 20, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,002963 do lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do quarteirão 118 do Bairro Fernão Dias, neste município de Belo Horizonte/MG, com a área privativa principal coberta de 68,43m², área privativa principal total de 68,43m², área privativa acessória (garagem) de 10,35m², área comum de 31,91m², área total de 110,69m², e com direito a vaga de garagem coberta nº 285, localizada no 1º pavimento. Matrícula nº 93.334 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 8241180011869. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação dos imóveis deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de Outubro de 2024 a partir das 14h30,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a: **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 210.265,81 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação(ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/634.357-5	MGN2415759133	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/634.357-5 em 15/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12051378, em 21/10/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/634.357-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2024, às 07:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/634.357-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Efeitos do registro: 07/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/634.357-5 e o código de segurança 4EhN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Atlas Agro é selecionada para projeto global de aportes verdes

TECNOLOGIA Empresa, que está construindo primeira fábrica de fertilizantes nitrogenados a partir do hidrogênio verde no Brasil, faz parte agora da plataforma mundial Aceleradora de Transição Industrial, a ITA

JULIANA SODRÉ

A Atlas Agro, empresa que atuará na fabricação de amônia e fertilizantes, em Uberaba, no Triângulo Mineiro, com o projeto inédito de construção da primeira fábrica de fertilizantes nitrogenados a partir do hidrogênio verde no Brasil, foi selecionada para ingressar na plataforma Aceleradora de Transição Industrial, a ITA, na sigla em inglês.

A seleção significa que a empresa passa a fazer parte do escopo de projetos da iniciativa global ITA para alavancar investimentos verdes em áreas críticas e estratégicas ao redor do mundo, explica o diretor de operações da Atlas Agro, Rodrigo Santana.

"Eles vão trabalhar juntos com estes projetos, dando suporte e apoio e vão identificar quais são os principais desafios que precisam ser endereçados para que o projeto acelere suas construções e habilidades. Basicamente, conectando financiadores nacionais e internacionais que possuem interesse em financiar projetos de descarbonização", explica.

O programa de aceleração também dá aos parceiros visibilidade mundial e identifica políticas públicas para acelerar esses tipos de ações. Uma equipe dedicada do ITA é escalada para trabalhar juntos aos governos locais e para conectar stakeholders interessados em financiamentos ou no produto final.

Conforme Santana, a grande maioria dos projetos de hidrogênio verde no Brasil existentes hoje é focada na exportação. "O nosso é o único projeto anunciado de hidrogênio verde que avança para o produto final que é o fertilizante hidrogenado e que estará focado no mercado doméstico", afirma.

Características que, na opinião do gestor, se transformaram em um dos principais motivos para o projeto se tornar interessante para o governo federal, o governo de Minas Gerais e para as instituições com viés ambiental. "O projeto resolve um dos problemas críticos do Brasil que é não ter produção de fertilizantes nitrogenados. Hoje importamos grande quantidade deles", prossegue.

A nova fábrica é vista no mercado internacional como uma das iniciativas mais relevantes na promoção de segurança alimentar. O alerta da importância de reduzir a dependência de insumos importados acendeu após os conflitos entre Rússia e Ucrânia. Os maiores fornecedores estão concentrados exatamente em locais de conflitos e guerras.

"Em 2022, houve um receio muito grande de faltar fertilizantes no Brasil. Faltar fertilizantes por aqui significa quebra na safra brasileira e redução de produtividade. A redução da produção de alimentos gera a insegurança alimentar não só no Brasil, mas no mundo, já que o Brasil é um dos maiores produtores de alimentos mundiais", alerta Santana.

Outro fator relevante da fábrica é o fornecimento de alimentos com baixa pegada de carbono em seus processos produtivos. O executivo da Atlas Agro pontua que o principal problema da produção atual de fertilizantes do mundo é que ela utiliza combustíveis fósseis como fonte de hidrogênio, fazendo a indústria de fertilizantes grandes poluidoras do meio ambiente.

"Eles utilizam o carvão ou o gás natural, que são hidrocarbonetos e que despejam grande quantidade de carbono na atmosfera tornando esta indústria uma das mais poluentes. Nós usaremos o hidrogênio verde que advém da molécula da água que é quebrada e renovada, não havendo emissão de carbono", explica o executivo.

A fábrica de Uberaba está sendo construída com investimentos que devem girar em torno de R$ 5 bilhões e, recentemente, terminou a fase de pré-engenharia. Agora, se prepara para iniciar o projeto executivo. A planta está prevista para entrar em operação em 2028.

Outros projetos no Brasil - A plataforma Aceleradora da Transição Industrial (ITA) é uma iniciativa global de múltiplas partes interessadas para avançar com a descarbonização dos setores industriais e de transporte, responsáveis por altas emissões.

Lançado em dezembro de 2023, durante a Cúpula Mundial de Ação Climática da COP28, pela presidência da COP28, a ONU Mudanças Climáticas e a Bloomberg Philanthropies, o ITA reúne líderes globais de todos os setores, instituições financeiras e governos para liberar investimentos em grande escala para a rápida implantação de soluções de descarbonização. O ITA é financiado pela Bloomberg Philanthropies e pelos Emirados Árabes Unidos.

Em julho, o Brasil se tornou o primeiro país parceiro do ITA. Nacionalmente, o programa irá auxiliar no aprimoramento dos portfólios de projetos industriais verdes do País, abordando as necessidades em políticas regulatórias, criando cadeias de valor de baixas emissões, estimulando a demanda por produtos verdes e identificando mecanismos para reduzir o risco do investimento nos projetos.

O Programa ITA Brasil também trabalhará com a Plataforma de Transição Climática do País, que está sendo desenvolvida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ) para financiar projetos alinhados aos planos de transição climática do governo.

Planta da Atlas Agro em Uberaba tem previsão de entrar em operação em 2028 FOTO: DIVULGAÇÃO / ATLAS AGRO 2023

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

Data, hora e local: Realizada aos 07 dias do mês de outubro de 2024, às 09:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, CEP 30360-530. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), na versão física do periódico Diário do Comércio, nos dias 18, 19 e 20, de setembro de 2024, nas páginas, 6, 6 e 7, respectivamente. **Presença:** Presentes os acionistas/usufrutuários com direito a voto, representando 70% das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **Instalação e Composição da Mesa:** Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social, com a capitalização de saldo da distribuição de lucros e reserva lucros; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a alteração, reformulação, adaptação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **Deliberações:** (i) Prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, passando de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais) para **R$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais) ou seja, um acréscimo no importe de R$ 479.171.300,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e setenta e um mil e trezentos reais). Referido aumento será subscrito e integralizado na mesma proporção societária que cada acionista detinha anteriormente à esta data, sendo a quantia integralizada com a utilização de parte do saldo da distribuição de lucros e da Reserva de Lucros, conforme o constante da Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 08/03/2024 e atendendo ao disposto nos artigos 193 e 199 da Lei das S.A. (ii) O acionista e usufrutuário Luiz Otávio Fontes Junqueira, detentor pleno de direito de voto e dividendos dos nu-proprietários Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira, renuncia, pontualmente para este ato societário especifico, os direitos econômicos dos lucros a que faz jus, e autoriza os nu proprietários a capitalizarem os lucros da Companhia proporcionalmente às ações existentes, mantendo-se inalterada a quantidade de ações, assim como todos gravames impostos nas ações. (iii) Em consequência da aprovação do aumento do capital social, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), dividido em 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal."* (iv) A seguir, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, uma nova redação para o Estatuto Social da Companhia, incluindo as modificações ora aprovadas e visando atender e proteger melhor os interesses dos acionistas/usufrutuários. (v) Dessa forma fica aprovado o novo Estatuto Social da Companhia, consolidado, reorganizado, renumerado e em consonância com a Lei das S.A., bem como com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022, o qual passa a vigorar com a redação do anexo único desta ata. (vi) Por fim, pela unanimidade dos acionistas/usufrutuários presentes, ficam os administradores da Companhia autorizados para que realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive prosseguir com as escriturações devidas e os registros públicos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem ressalvas ou restrições, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Assinaturas: Luiz Otávio Fontes Junqueira – Presidente, Acionistas e Usufrutuário, Luiz Fernando Lorenci Junqueira – Secretário e Acionista, Cristiano Lorenci Junqueira – Acionista, Juscelino Álvaro Ferreira Silva – Acionista e Maria Antônia Gomes Junqueira – Acionista. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** Belo Horizonte/MG, 07 de Outubro de 2024. Mesa: **Luiz Otávio Fontes Junqueira -** Presidente; **Luiz Fernando Lorenci Junqueira -** Secretário; Acionistas Presentes: **Luiz Otávio Fontes Junqueira, Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Juscelino Alvaro Ferreira Silva, Maria Antonia Gomes Junqueira - Representante:** Luiz Otávio Fontes Junqueira

ANEXO I - NOVO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA CONSOLIDADO
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. § 1º - Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. § 2º - Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. § 3º - Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. § 4º - Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 - Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 - Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7 - Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3 - Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4 - Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4 - Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 - Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8 - Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 - Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapá/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 - Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4 - Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3 - Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9 - Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 - Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0 - Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 - Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6 - Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 - Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8 - Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6 - Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 - Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5 - Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6 - Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8 - Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0 - Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8 - Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1 - Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 – Galpão B – Presidente Medice – Altamira/PA – CEP: 68376-090 – CNPJ: 19.758.842/0031-50 – NIRE 1590205310-1 - Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6. - Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 – Salas 702 a 706 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063 – CNPJ 19.758.842/0033-12 – NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social exclusivamente de escritório administrativo. ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de **R$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais), dividido em 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal. § 1º - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. § 2º – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. § 3º - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. § 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. § Único – As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. § 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. § 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável. § 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião. § 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião. § 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia. § 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o "Livro de Atas de Assembleias Gerais", devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época. § 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). § 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor. § 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. § 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; § Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável. ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis. ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte/MG, 07 de Outubro de 2024.

Luiz Otávio Fontes Junqueira, Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Juscelino Alvaro Ferreira Silva, Maria Antonia Gomes Junqueira - Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

Data, hora e local: Realizada aos 07 dias do mês de outubro de 2024, às 09:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, CEP 30360-530. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), na versão física do periódico Diário do Comércio, nos dias 18, 19 e 20, de setembro de 2024, nas páginas, 6, 6 e 7, respectivamente. **Presença:** Presentes os acionistas/usufrutuários com direito a voto, representando 70% das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **Instalação e Composição da Mesa:** Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social, com a capitalização de saldo da distribuição de lucros e reserva lucros; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a alteração, reformulação, adaptação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **Deliberações:** (i) Prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, passando de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais) para **R$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais) ou seja, um acréscimo no importe de R$ 479.171.300,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, cento e setenta e um mil e trezentos reais). Referido aumento será subscrito e integralizado na mesma proporção societária que cada acionista detinha anteriormente à esta data, sendo a quantia integralizada com a utilização de parte do saldo da distribuição de lucros e da Reserva de Lucros, conforme o constante da Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 08/03/2024 e atendendo ao disposto nos artigos 193 e 199 da Lei das S.A. (ii) O acionista e usufrutuário Luiz Otávio Fontes Junqueira, detentor pleno de direito de voto e dividendos dos nu-proprietários Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira, renuncia, pontualmente para este ato societário especifico, os direitos econômicos dos lucros a que faz jus, e autoriza os nu proprietários a capitalizarem os lucros da Companhia proporcionalmente às ações existentes, mantendo-se inalterada a quantidade de ações, assim como todos gravames impostos nas ações. (iii) Em consequência da aprovação do aumento do capital social, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"**ARTIGO 5º** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), dividido em 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal."* (iv) A seguir, os acionistas/usufrutuários presentes e representantes da maioria do capital social, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, uma nova redação para o Estatuto Social da Companhia, incluindo as modificações ora aprovadas e visando atender e proteger melhor os interesses dos acionistas/usufrutuários. (v) Dessa forma fica aprovado o novo Estatuto Social da Companhia, consolidado, reorganizado, renumerado e em consonância com a Lei das S.A., bem como com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022, o qual passa a vigorar com a redação do anexo único desta ata. (vi) Por fim, pela unanimidade dos acionistas/usufrutuários presentes, ficam os administradores da Companhia autorizados para que realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive prosseguir com as escriturações devidas e os registros públicos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem ressalvas ou restrições, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Assinaturas: Luiz Otávio Fontes Junqueira – Presidente, Acionistas e Usufrutuário, Luiz Fernando Lorenci Junqueira – Secretário e Acionista, Cristiano Lorenci Junqueira – Acionista, Juscelino Álvaro Ferreira Silva – Acionista e Maria Antônia Gomes Junqueira – Acionista. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** Belo Horizonte/MG, 07 de Outubro de 2024. Mesa: **Luiz Otávio Fontes Junqueira -** Presidente; **Luiz Fernando Lorenci Junqueira -** Secretário; Acionistas Presentes: **Luiz Otávio Fontes Junqueira, Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Juscelino Alvaro Ferreira Silva, Maria Antonia Gomes Junqueira - Representante:** Luiz Otávio Fontes Junqueira

ANEXO I - NOVO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA CONSOLIDADO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. § 1º - Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. § 2º - Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. § 3º - Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. § 4º - Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 - Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 - Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7 - Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3 - Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4 - Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4 - Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 - Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8 - Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 - Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapá/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 - Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4 - Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3 - Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9 - Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 - Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0 - Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 - Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6 - Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 - Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8 - Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6 - Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 - Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5 - Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6 - Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8 - Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0 - Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8 - Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1 - Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 – Galpão B – Presidente Medice – Altamira/PA – CEP: 68376-090 – CNPJ: 19.758.842/0031-50 – NIRE 1590205310-1 - Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6. - Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 – Salas 702 a 706 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063 – CNPJ 19.758.842/0033-12 – NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social exclusivamente de escritório administrativo. ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de **R$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais), dividido em 500.000.000 (quinhentas milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal. § 1º - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. § 2º – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. § 3º - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. § 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. § Único – As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. § 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. § 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável. § 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião. § 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião. § 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia. § 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o "Livro de Atas de Assembleias Gerais", devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época. § 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). § 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor. § 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. § 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; § Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável. ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis. ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte/MG, 07 de Outubro de 2024.

Luiz Otávio Fontes Junqueira, Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Juscelino Alvaro Ferreira Silva, Maria Antonia Gomes Junqueira - Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12051378 em 21/10/2024 e protocolo 246343575 - 15/10/2024. Autenticação: A38F9D535A24723DC5191C6171735DEB898F5B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 28/10/2024 - 10:40h - 2º LEILÃO: 29/10/2024 - 10:40h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo o**nline** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Casa nº 03, do Residencial Maria Elza, situada à Rua das Laranjeiras, nº 49, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem/MG, com área construída de 403,08m², com uma vaga de garagem, edificada em terreno com área de 358,67m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 057091.2.0142920-31 trasladada da Matrícula nº 142.920 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 28/10/2024, às 10:40 horas, e 2º Leilão dia 29/10/2024, às 10:40 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: KEWILLY FILIPE DO CARMO, brasileiro, autônomo, nascido em 31/07/1995, CPF: 130.429.316-50, RG: 16.566.907 PC/MG, e RAÍSSA NATIELE DE OLIVEIRA DO CARMO, brasileira, dona de casa, nascida em 23/12/1996, CPF: 142.694.476-48, RG: 14.048.066 PC/MG, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rio Xingu, 1201, Apto 405, Bairro Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32265-290. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: **1º Leilão: R$ 642.711,58 (seiscentos quarenta dois mil, setecentos onze reais e cinquenta oito centavos) 2º leilão: R$ 625.056,42 (seiscentos vinte cinco mil, cinquenta seis reais e quarenta dois centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **16/10/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de ADIAMENTO de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o adiamento do PREGÃO Nº 227/2024. Objeto: Aquisição de insumos e reagentes (HDL, AEO, Hemoglutinação de chagas e Detergente Auto Despro). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 29/10/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 11/11/10/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 231/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos (letrozol, ritalina, selozok e urbanil). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 25/10/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 07/11/10/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 232/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de suplementos e vitaminas (Peixonix, Vitalux, Lavitan, Triglicerídeos e Waxy Maize). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 25/10/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 07/11/10/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 236/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário (armários, arquivos, cadeiras e mesas) para Unidades de Saúde Bucal Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 25/10/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 07/11/10/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 242/2024. Objeto: Aquisição de fios catgut e fio de nylon para procedimentos cirúrgicos Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 25/10/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 07/11/10/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 246/2024. Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido medicinal: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 25/10/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 07/11/10/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 247/2024. Objeto: Aquisição de lidocaína cloridrato 10% para realização de procedimentos cirúrgicos. MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 25/10/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 07/11/10/2024 às 8h30.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 25/11/2024, às 10:10h / 2º Público Leilão: 27/11/2024, às 10:10h

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 701 do Edifício Marlene Zuccherate Irffi, situado na avenida Barbacena nº 600 e na rua Juiz de Fora nº 673, localizado no 7º pavimento, com a área privativa principal de 44,37 m², área de uso comum de 59,85m² área real total de 104,22m², com direito de uso de uma vaga de garagem. Imóvel objeto da Matrícula CNM 041723.2.008478066 trasladada da Matrícula nº 84.780 do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 588.223,34 (Quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 294.111,67 Duzentos e noventa e quatro mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Fica o Fiduciante: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/10/1982, C.I: MG9252773 SSP/MG, CPF: 014.138.066-78, residente e domiciliada na rua dos Pampas nº 650, Apto 603, Bloco 02, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30411-030, intimado da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de novembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 11 de novembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010159282, firmado em 24/12/2020, com os **Fiduciantes CARLA CRISTINA PASSOS DE CONTI,** maior, inscrita no CPF nº 937.255.156-20 e **HELDER HORTA BULLA**, maior, inscrito no CPF nº 884.320.176-04, no dia 08/11/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 514.626,00 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e vinte e seis reais)**, o imóvel matriculado sob nº **112.342 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG,** constituído por "Apartamento com área privativa real coberta/total de 24,28m², área de uso comum total de 22,46m², área real total de 46,74m², área da unidade de construção de 41,32m² e sua respectiva fração ideal do terreno com limites e confrontações de acordo com a planta. Prédio não residencial, situado na Rua Antônio de Albuquerque, nº 54, Belo Horizonte/MG (Av.03).". **Índice Cadastral:** 007008 001Y1303 (Av. 13). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/01/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 378.578,27 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22243_OL_2982-04).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 74.451.230.004.587, firmado em 19/11/2013, com a **Fiduciante APARECIDA DE LOURDES CAMPOS**, maior, inscrita no CPF nº 755.414.916-49, no dia 02/12/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 261.608,67 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **58.222 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG,** constituído por "Uma casa residencial, situada na cidade de Uberaba/MG, na UPG Recreio dos Bandeirantes, no Condomínio Terra Nova Uberaba I, na Rua Geraldo Formiga do Nascimento, nº 261, designada por Casa nº 296, localizada na Via de Acesso 05, Modelo "M50B" – Quadra S – constituída de sala de estar/TV, três dormitórios, copa/cozinha, lavanderia, wc social, área livre, acesso lateral e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de dois automóveis de passeio de médio porte, com uma área privativa de construção de 51,4600m², área comum de construção de 0,9570m², totalizando a área construída de 52,4170m² em seu terreno privativo, o qual mede seis 6,50m de frente para via de acesso 05, 06,50m aos fundos, confrontando com o terreno de uso privativo da casa 213, 22,00m do lado direito, de quem se coloca na via de acesso 05 e olha para o terreno, confrontando com o terreno de uso privativo da casa 294 com a qual é geminada e 22,00m do lado esquerdo confrontando com o terreno de uso privativo da casa 298, encerrando a área superficial de 143,0000m² (sendo 51,4600m² de ocupação da construção e 91,5400m² de área de ocupação descoberta destinada a área livre, acesso lateral e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de 02 automóveis de passeio de médio porte) a qual somada a área comum de 171,2577m² no todo terreno, encerra a área total de terreno no condomínio, com uma fração ideal de 314,2577m² ou 0,1407%. O terreno onde o dito condomínio se acha construído é designado pela AREA 1, com a área de 223.382,45m², com o seguinte: perímetro e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 55, situado no limite mais ao norte deste imóvel, de coordenadas UTM - Norte = 7.809.323,01 e Este: 192047,55, na confrontação com a Área 2, com o azimute de 174° 52',59" distância de 74,90m, até o vértice 56; deste segue com azimute de 174°52'29" e distância de 30,00m, até o vértice 57; deste, segue com azimute de 166°04'28" e distância de 74,09m, até o vértice 58; deste, segue com azimute de 166°03'11" e distância de 24,94m, até o vértice 59; deste, segue com azimute de 166°04'26" e distância de 49,15m, até o vértice 60; deste, segue com azimute de 138°51'09" e distância de 85,67m, até o vértice 61; deste, segue com azimute de 138°52'20" e distância de 38,01m, até o vértice 62; deste, segue com azimute de 138°51'19" e distância de 87,50m, até o vértice 63; deste, segue com azimute de 148°31'46" e distância de 74,63m, até o vértice 64; deste passa a confrontar com a Área 4, segue com azimute de 258°16'52" e distância de 25,01m, até o vértice 65; deste, segue com azimute de 242°24'04" e distância de 7,19m, até o vértice 66; deste, segue com azimute de 232°16'02" e distância de 181,17m, até o vértice 67; deste, segue com azimute de 231°55'01" e distância de 21,25m, até o vértice 68; deste, segue com azimute de 232°15'53" e distância de 34,56m, até o vértice 69; deste, segue com azimute e 267°24'13" e distância de 16,56m, até o vértice 70; deste, segue com azimute de 260°17'26" e distância de 8,00m, até o vértice 71; deste, segue com azimute de 245°52'02" e distância de 31,09m, até o vértice 72; deste, segue com azimute de 228°31'28" e distância de 21,97m, até o vértice 73; deste segue com azimute de 216°46'14" e distância de 10,37m, até o vértice 74; deste segue com azimute de 196°42'32" e distância de 11,23m, até o vértice 75; deste segue com azimute de 194°46'15" e distância de 11,73m, até o vértice 76; deste segue com azimute de 237°31'59" e distância de 10,39m, até o vértice 77; deste segue com azimute de 258°18'06" e distância de 64,21m, até o vértice 78; deste, segue com azimute de 269°28'03" e distância de 25,82m, até o vértice 79; deste, segue com azimute de 298°15'18" e distância de 20,32m, até o vértice 81; deste passa a confrontar com Área %, segue com azimute de 348°14'00" e distância de 164,37m, até o vértice 81B; deste passa a confrontar com a Área 4, segue com azimute de 348°14'00" e distância de 242,10m, até vértice 82; deste segue com azimute de 357°31'56" e distância de 217,85m, até o vértice 83; deste, segue com azimute de 36°38'07" e distância de 10,74m, até o vértice 84; deste, segue com azimute de 73°17'59" e distância de 199,54m, até o vértice 85; deste segue com azimute de 86°26'30" e distância de 97,80m até o vértice 55; ponto inicial da descrição deste perímetro". **Cadastro Municipal:** 431.0802.0001.555. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial pendente de julgamento, processo nº 5007842-37.2023.8.13.0701.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 95.660,08 (noventa e cinco mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (nº 02.19199_OL_2978-02).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de novembro de 2024, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 06 de novembro de 2024, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010277844, firmado em 06/01/2022, rerratificado em 23/02/2022, com o(s) **Fiduciante(s) RONALDO ADRIANO DOS SANTOS/ANA PAULA COELHO DOS SANTOS**, maior/maior, inscrito no CPF n° 037.169.446-96/064.890.226-99, no dia **04 de novembro de 2024, a partir das 09h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 251.494,39 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 22.286 do Oficial de Registro de Imóveis de Ibirité/MG, constituído pela Casa nº 08 integrante do Condomínio Tiradentes, situada na Rua Floresta, nº 282, Bairro Jardim das Rosas, em Ibirité/MG, com 94,0000m² de área privativa total real (inclusive 56,86m² de área privativa descoberta/estacionamento); 56,4155m² de área comum total real; 150,4155m² de área total real; 39,0876m² de área total coberta; 49,9343m² área equivalente de construção total, e respectiva fração ideal de 0,03314 que lhe corresponde no total das áreas de uso e do terreno. Cadastro Municipal: 02.97.012.0001-008. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de novembro de 2024, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 156.781,44 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22870).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de dezembro de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 05 de dezembro de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 141400865449, firmado em 13/10/2008, com o(s) **Fiduciante(s) ILDETE DA SILVA SANTOS/LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, maior/maior, inscrito no CPF n° 033.156.996-58/742.714.236-53, no dia **03 de dezembro de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 167.428,83 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 22.419 do Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG, constituído pelo Apartamento nº 02, situado na Rua Hungria, nº 565, do Bloco 14 no subsolo do Residencial 02 Toronto, no Condomínio Canadá, Bairro Granjas Primavera, em Ribeirão das Neves/MG, com área construída de 39,58m², com área privativa descoberta e uma vaga de estacionamento não definida e a fração ideal de 0,0015592. Cadastro Municipal: 77098-Inscrição Imobiliária 1.0095.001.0008.053. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de dezembro de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22942).

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL — bradesco

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE
RIO PIRACICABA-MG - CASA
1° Leilão: 04/11/2024, a partir das 10h00. * 2º Leilão: 07/11/2024, a partir das 10h00.

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Rio Piracicaba-MG**. Bairro Bicas. Rua Júlio Nicolau Teixeira, 321. **Casa**. Áreas totais: terr. 233,99m² e constr. 110,82m². Matr. 7713 do RI local. Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 5000928-64.2024.8.13.0557, em trâmite na Vara Única da Comarca de Rio Piracicaba/MG. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda" dos Imóveis constantes do edital. Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 04/11/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 303.068,39. 2º Leilão**: 07/11/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 255.210,73** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.vitrinebradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br.** Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316.

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - 18ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BELO HORIZONTE - Edital de Citação. Prazo: 30 dias. O Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. **Faz saber** pelo presente edital aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo judicial eletrônico da **AÇÃO DE COBRANÇA, de nº 5235706-94.2022.8.13.0024**, movida por **LOCAVIA LTDA - CNPJ: 02.912.081/0001-21**, representado por seu procurador, Dr. Mateus Freitas Rocha - OAB MG114255 , em face de **EUDES CALDEIRA DE SOUZA - CPF: 265.030.088-48 e MEGA MIX REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 34.839.280/0001-48**. Alega a requerente, que em 04/02/2020, firmou contrato de locação de equipamento com a parte ré, em que o objeto da locação era 01 (um) caminhão compactador de lixo, de placa HNH-2782, figurando o primeiro réu como locatário e o segundo réu como fiador. Afirma, que o contrato foi firmado com prazo de vigência de 60 dias, iniciando-se em 04/02/2020, pelo valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Aduz, que conforme contrato pactuado, a locação seria automaticamente prorrogada, se o locatário permanecesse na posse do caminhão, como ocorreu no presente caso. Assevera, que a dívida acumulada pelo réu, pelo período em que permaneceu na posse do veículo locado, corresponde ao valor de R$ 151.566,66 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Destaca, que tentou inúmeras formas de receber o débito em via administrativa, na qual restaram frustradas, razão pela qual não restou outra alternativa, senão buscar o amparo do Poder Judiciário, para o recebimento de seu crédito. Diante dos fatos ocorridos, requer a autora a citação por meio de edital dos réus **EUDES CALDEIRA DE SOUZA - CPF: 265.030.088-48 e MEGA MIX REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 34.839.280/0001-48**, tendo em vista as infrutíferas tentativas de localizar os mesmos que atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com prazo de 30 dias, pelo que ficará a mesma perfeitamente **CITADA** sem designação de audiência, para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (art. 344). Fique advertida, de que o prazo de defesa inicia-se no dia útil seguinte ao final do prazo fixado para o edital, bem como será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art. 257, IV do CPC. Para conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. Eu, Ulisses Raphael Corrêa dos Reis, Gerente de Secretaria da 18ª Vara Cível, o subscrevi. O Juiz de Direito, Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo.

CAPANEMA EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES DE IMOVÉIS PROPRIOS S.A.
CNPJ/MF - 23.993.710/0001-65 - NIRE - 3130002455-5

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária - Maria José Capanema Alvares, diretora presidente da sociedade CAPANEMA EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PRÓPRIOS S.A., convoca os acionistas da companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08/11/2024, na sede da sociedade localizada na Rua Paraíba nº 1465, 12º andar, Bairro Funcionários, CEP- 30.130-148, em Belo Horizonte/MG, às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações com direito a voto e, às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta: (i) antecipação distribuição de lucro apurado em 2024. Belo Horizonte, MG, 23 de outubro de 2024. **Maria José Capanema Álvares**.

Comarca de Esmeraldas - Edital de Citação - Prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Lauro Vinícius Nobre de Abrante, Juiz de Direito da **2ª Vara Cível, Criminal e JIJ da Comarca de Esmeraldas**, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta secretaria judicial, se processa a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO, registrada sob o nº **0003869-31.2016.8.13.0241**, requerida por **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** - CNPJ: 61.472.676/0001-72, em face de **TARDELI RABELO DE MENEZES** - CPF: 065.063.826-35. É o presente edital para CITAR o executado, TARDELI RABELO DE MENEZES, CPF 065.063.826-35, filho de Leila Lucia Rabelo de Menezes, nascido em 01/07/1984), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação e para que efetue o pagamento da dívida no valor de R$75.013,61 (setenta e cinco mil e treze reais e sessenta e um centavos), no prazo de 03 (três) dias, contado da citação (NCPC, art.829) e não efetuado o pagamento neste prazo será expedido mandado de penhora, em tantos bens quantos bastem para garantir a execução, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado (NCPC, art. 829, §1°). Fica esclarecido aos executados, que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 dias e poderá parcelar o débito em até 06 vezes na forma do artigo 916 do NCPC. Dado e passado nesta cidade de Esmeraldas, aos 25 de setembro de 2024

COMARCA DE IPATINGA - 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo n. **5008710-20.2020.8.13.0313**, Ação Monitória que **BANCO DO BRASIL** move contra **WILLIAN DOUGLAS GONÇALVES,** tendo como procurador do autor **Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis,** e por este meio **CITA: WILLIAN DOUGLAS GONÇALVES, CPF 100.499.606-36,** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$ 246.624,42 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, acrescido em qualquer situação, do pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais. Fica a parte advertida de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, em 30 de agosto de 2024. MM. Juiz de Direito: RODRIGO BRAGA RAMOS.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=7d8daf4e-1ffb-42bd-be54-d5f3d7b41da8

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=7d8daf4e-1ffb-42bd-be54-d5f3d7b41da8

Chave de acesso: 7d8daf4e-1ffb-42bd-be54-d5f3d7b41da8

Hash do documento
0c5851aa4cab7a1412db102730a6d30cd8fd6b13921d1ebe4fd973c5a0035b18

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 23-10-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 23/10/2024 10:57:50 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985855 Longitude: -43.9615444
IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 380

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400443840

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

14 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

(ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial:

Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º- O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1;

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0;

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7;

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3;

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4;

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4;

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2;

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8;

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1;

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3;

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4;

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3;

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9;

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1;

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0;

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9;

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6;

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8;

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6;

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8;

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5;

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6;

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8;

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0;

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8;

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos.
Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.
Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 **–** NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.
Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para compra-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.
Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.
§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;
I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;
II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.
§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.
§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.
§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.
§ 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.
ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.
§ 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:
I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.
§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.
§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.
§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.
§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.804-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703410, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.804-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 395

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402725

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.606-5 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703414, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.606-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 401

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402792

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.639-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704488, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.639-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 407

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402728

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.620-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704498, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.620-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 413

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402796

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.658-8 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703411, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.658-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Edição impressa produzida pelo Jornal **DIÁRIO DO COMÉRCIO**.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

DIÁRIO DO COMERCIO

CONJUNTURA

Custo para construir em MG avançou 0,39% em abril

Alta acumulada é de 2,07% no ano

JULIANA GONTIJO

Construir em Minas Gerais ficou mais caro em abril. A elevação foi apurada em todas as análises do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²) feitas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG). Em abril frente a março, a alta foi de 0,39%. No primeiro quadrimestre, a elevação acumulada foi de 2,07%. E em 12 meses, o incremento foi de 2,63%.

A assessora econômica da entidade, Ieda Vasconcelos, explica que a pressão nos custos veio dos gastos com mão de obra, com elevação de 0,77% em abril na comparação com o mês anterior. No acumulado do ano até abril, o aumento do custo com mão de obra foi de 4,32%. E em 12 meses, variação de 4,56%.

Ela conta que, assim como acontece com outros segmentos da economia que apresentam aquecimento da atividade, encontrar profissionais qualificados é uma das dificuldades enfrentadas pelo setor, que busca sanar ou reduzir o problema oferecendo cursos de qualificação.

"De 2020 até hoje, o custo total (da mão de obra) aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram alta ainda mais expressiva: 81,68%"

Já os materiais ficaram estáveis, com variação de 0,05% no quarto mês de 2024 frente ao anterior, conforme dados do Sinduscon-MG. No ano, o resultado foi praticamente estável (0,06%). Em 12 meses, a alta foi de 0,24%.

ADOBESTOCK

Custo dos materiais de construção ficou estável no acumulado do primeiro quadrimestre, com uma pequena alta de 0,06%

Apesar da pressão menor dos materiais de construção, a economista destaca que o setor ainda sente o reflexo das elevações de anos anteriores. "De 2020 até hoje, o custo total aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram alta ainda mais expressiva: 81,68%", observa.

Ieda Vasconcelos observa que, apesar de uma certa estabilidade nos preços, alguns materiais ficaram mais caros em abril, como as tintas, com alta de 4%, e o registro de pressão cromado, com elevação de 2%. Em 12 meses, o vidro ficou 11% mais caro e o tubo de PVC apresentou alta de 9,8%.

Para este ano, a perspectiva, segundo a especialista, é que o custo da construção em Minas fique num patamar próximo do que foi verificado em 2023 (4,17%), enquanto a inflação no período foi de 4,62% no País, dentro do intervalo da meta da inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que era de 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ou seja, entre 1,75% e 4,75%. "Neste ano, a alta no custo deve ser de cerca de 4%", diz.

Sinapi - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com a Caixa Econômica Federal, também calcula o custo médio da construção, que confirma o movimento de alta, só que em percentuais diferentes. O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) registrou variação de 1,80% em Minas Gerais e 0,41% no Brasil em abril. A alta em Minas foi a maior entre os estados brasileiros e foi impulsionada pela elevação do valor da contratação de mão de obra.

Os resultados dos últimos 12 meses evidenciaram variações de 0,76% e 2,51%, respectivamente.

O resultado para o Brasil mostra que o custo da construção por metro quadrado foi de R$ 1.736,37, sendo R$ 1007,30 relativos aos materiais e R$ 729,07 à mão de obra. Em Minas Gerais, o custo atingiu R$ 1.648,61 (94,95% da média nacional), sendo R$ 969,79 referentes aos materiais (96,28% da média nacional) e R$ 678,82 à mão de obra (93,11% da média nacional).

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. (ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata. (iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial: Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço: • Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420. (iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º- O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1; Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0; Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7; Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3; Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4; Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4; Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2; Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8; Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1; Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3; Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4; Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3; Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1; Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0; Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9; Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6; Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6; Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5; Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6; Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8; Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0; Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8; Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA;** Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2° - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

• **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. (ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata. (iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial: Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço: • Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420. (iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º- O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1; Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0; Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7; Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3; Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4; Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4; Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2; Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8; Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1; Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3; Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4; Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3; Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1; Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0; Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9; Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6; Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6; Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5; Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6; Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8; Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0; Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8; Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA;** Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2° - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

• **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95

Chave de acesso: A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95

Hash do documento
f4aa70ba9122b56f2fe9b68785e9570c7c214e5c532e08d48aa832fb845c7904

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 17-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 17/05/2024 11:01:10 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985949 Longitude: -43.9615087
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

LCM
CONSTRUÇÃO

- DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL AUTORIZANDO SUA INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

LCM
CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 90007/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, **INFORMA** que a comprovação do vínculo empregatício do engenheiro sênior Luiz Otavio Fontes Junqueira se encontra no estatuto social e na certidão do CREA apresentado neste volume de habilitação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.31 14:15:28 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90007/2024

Eu, Luiz Otávio Fontes Junqueira, Engenheiro civil, autorizo minha inclusão na equipe técnica bem como me comprometo a participar na execução dos trabalhos, caso a LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A seja a vencedora da licitação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.10.31 14:15:56 -03'00'

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- DECLARAÇÕES

LCM
CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO ESPECIAL PARA FINS DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA OBRA

Ref.: Pregão eletrônico Nº 90007/2024

Prezados Senhores:

A empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A,** inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por meio de seu representante legal Claudia Campos Batista, portador da Cédula de Identidade profissional n° 54.009/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o n° 639.640.906-20 e do seu responsavel tecnico Luiz Otavio Fontes junqueira carteira profissional nº 22.168/D CREA MG e CPF 303.269.316-00 DECLARA, sob as penalidades previstas em Lei, para fins de licitação que:

a) disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

b) recebeu e estudou detalhadamente as condicionantes dessa licitação (elaboração de projeto executivo de pavimentação e execução dos serviços de revestimento primário) e demais documentos integrantes do edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pela Entidade Promotora da Licitação, não sendo esses itens passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores à apresentação da proposta;

c) não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

d) não se está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Federal e que comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao presente certame, especificamente à Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica, Situação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica;

e) não foi declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

LCM
CONSTRUÇÃO

f) não se encontra falida, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, submetida a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

g) na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da Entidade Promotora da Licitação;

h) o Engº ou Arqº LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, inscrito no CREA ou CAU sob número 22.168-MG vinculado à empresa, será o responsável técnico pela obra objeto desta licitação e acompanhará pessoalmente a execução do objeto, obrigando-se a permanecer no canteiro de obras na carga horária mensal estipulada na planilha orçamentária;

i) os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais es serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicos (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida;

j) tem ciência de que todos os serviços necessários a completa execução do empreendimento, ainda que omitidos ou subestimados na planilha orçamentária, deverão ser realizados, sem que tenha direito a alteração do valor contratado;

k) os serviços que não constaram da planilha orçamentária da obra foram incluídos como custos ou despesas indiretas na taxa de BDI apresentada;

LCM
CONSTRUÇÃO

l) que todos os equipamentos necessários para a execução das obras e serviços de engenharia estarão disponíveis, para execução do objeto contratado durante o período em que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.31 14:16:36 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.10.31 14:17:25 -03'00'

Eng.º Luiz Ot vio Fontes unqueira
CREA 22.168/D-MG
CPF 303.269.316-00
Respons vel tecnico

LCM CONSTRUÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Ref.: Pregão eletrônico Nº 90007/2024

Em conformidade com o disposto no Edital, declaramos que executaremos os serviços objeto desta licitação a serviço da **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 19.758.842/0001-35

Outrossim, declaramos que, em obediência ao art. 93 da Lei nº 14.133/2021, cedemos ao DNOCS, por este Instrumento, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial referentes aos serviços que viermos a realizar no âmbito do contrato decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.

Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas do DNOCS em relação aos citados serviços:

1 – O DNOCS poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independentemente de autorização específica, na forma prevista no art. 29 da Lei n° 9.610/1998 c/c art. 18 da Lei nº 5.194/1966 e art. 16 da Lei nº 12.378/2010.

2 – O DNOCS poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos planos ou projetos da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos planos ou projetos, em cada evento deste tipo, ou mesmo não indicá-los ou anunciá-los se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de alteração dos planos ou projetos e de elaboração de planos ou projetos derivados – estes, conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea “g”

3 – O DNOCS poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que o DNOCS não nos remunerará por essa reutilização.

Declaramos ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham a compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério do DNOCS:

LCM
CONSTRUÇÃO

a. o teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DO DNOCS; e

b. se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos ou projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a concepção dos trabalhos a serem feitos pelo CONTRATADO, sejam tais autores empregados do DNOCS ou não

Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.10.31 14:17:55 -03'00'

Eng.º Luiz Otávio Fontes Junqueira

CREA 22.168/D-MG

CPF 303.269.316-00

LCM
CONSTRUÇÃO

- TERMO DE ENCERRAMENTO

LCM
CONSTRUÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico **Nº 90007/2024** DNOCS - Departamento Nacional de Obras contra as Secas que possui **432** folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.31 14:18:31 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG